

DIARIO O

Empresa Industrial Melhoramentos do
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 268

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1912.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Actas do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura.

NOTICIAS — PARTE COMMERCIAL — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez:

Foram exonerados:

O coronel José Ferreira de Aguiar, do logar de ajudante do procurador da Republica na sede da secção do Rio de Janeiro;

A pedido, Cicero Costa, do logar de 1° supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Rio de Janeiro.

Foi nomeado o bacharel José Fortunato de Menezes para o logar de 1° supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Por outro da igual data, foi nomeado o capitão Samuel Barreira para o logar de prefeito do Departamento do Alto Purús.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada, ao posto de 1° tenente, por antiguidade, o graduado Mario da Silva Celestino.

Foi graduado, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Armada, no posto de 1° tenente, o 2° tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente mez, foram transferidos, na arma de infantaria, o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos do 7° regimento para o 52° batalhão de caçadores e deste batalhão para aquelle regimento o coronel Francisco Flarys.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de novembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida ao Dr. João Gambatta Perissé a exoneração que solicitou do logar de medico da Brigada Policial, que exercia interinamente no impedimento do effectivo Dr. Ovidio Peixoto Meira.

— Concederam-se seis mezas de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao escrivão do 1° officio da Corte de Appellação do Districto Federal, Ignacio Pereira da Costa.

— Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 1.853, de 6 do corrente mez, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Primitivo Raymundo Soares, que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 22 de agosto do corrente anno, por se ter constituido elemento pernicioso á sociedade e compromettedor da tranquillidade publica, de accordo com o disposto no art. 1° do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e com o n. 1 do art. 1° das instrucções mandadas observar pelo de n. 6.486, de 23 de maio do mesmo anno, á requisição do governo do Estado do São Paulo e á vista de inquerito aberto pela policia do mesmo Estado; bem assim que o paciente já fez igual pedido ao Supremo Tribunal Federal, ao qual, com o respectivo inquerito, foram prestadas informações, em aviso de 3 de setembro ultimo.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 105, de 23 do mez findo, expedida pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do Estado do Matto Grosso, no interesso da acção civil intentada por Leonardo Ylich contra Juan Epifanio da Costa Marques, porque, tratando-se de uma carta de sentença, não pôda a mesma ser exequivol sem pravia homologação do Supremo Tribunal Federal, nos termos do § 4° do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.

Requerimento despachado

Manoel Machado da Silva, ex-cabo de esquadra da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Dia 9

Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2°, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e art. 1°, n. III, das instrucções mandadas observar pelo de n. 6.486, de 23 de maio do mesmo anno, o estrangeiro Augustin Lucien Lautier. Deu-se conhecimento ao chefe de Policia.

— Remetteu-se ao chefe de Policia, para informar, o requerimento em que Felipe Baracath se defende das accusações constantes do inquerito aberto na Repartição da Policia e que determinou a proposta de sua expulsão do territorio nacional.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio das Relações Exteriores afim de que as legações do Brazil na Europa facilitassem os meios do medico legista Dr. Miguel Dantas Salles desempenhar a commissão de aperfeiçoar seus conhecimentos medico-legaes.

Requerimentos despachados

Aurora Barbosa, pedindo restituição de duas filhas recolhidas no Asylo de Menores Abandonados. — Não ha que deferir, á vista da informação do chefe de Policia;

José Narciso da Silva, tenente do 173° batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca de Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo guia de mudança para o municipio de S. Gonçalo. — Indeferido, visto pertencer o municipio de S. Gonçalo á comarca de Nictheroy.

Alípio Mendes de Andrade, tenente da Guarda Nacional.—Publica a alteração do seu nome e exhiba depois nesta directoria esse documento ;

Henrique Ferreira de Almeida, 2º tenente de artilharia de posição da Guarda Nacional, nesta Capital, pedindo mais 30 dias de prorrogação de prazo.—Indeferido. Requeira dispensa do lapso de tempo, si quizer.

Arthur Paes Barreto, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.—Indeferido.

Expediente de 5 de novembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 9:129\$214, diárias e vencimentos, relativos a outubro findo, dos empregados da Casa de Correção (aviso n. 4.781 ;

De 500\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada pela Companhia Locativa e Constructora em concorrência para a execução de obras no proprio nacional sito á rua do Cattete n. 153 (aviso n. 4.780 ;

De 2:128\$600, gratificações vencidas no mez findo por diversos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 4.782 ;

De 1:850\$, folha, relativa ao mez proximo passado, do pessoal sem nomeação do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 4.776 ;

De 752\$, folhas, relativas aos mezes de agosto e setembro do corrente anno, dos individuos que serviram de modelo vivo nas aulas da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 4.774 ;

De 1:818\$333, gratificações e salarios vencidos em outubro pelo pessoal subalterno do Archivo Nacional (aviso n. 4.771 ;

De 31\$153, luz electrica consumida em setembro no edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 4.783 ;

De 72\$222, gratificação vencida pelo juiz seccional no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Octavio Kelly, por ter funcionado no Supremo Tribunal Federal nas sessões de 11 e 18 de setembro findo (aviso n. 4.784 ;

De 1:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada por Domingos José da Silva & Comp. em concorrência para obras no proprio nacional sito á rua do Cattete n. 153 (aviso n. 4.785 ;

De 248\$, folha, relativa a outubro findo, do pessoal da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 4.786 ;

De 15\$580, energia electrica consumida no edificio do Supremo Tribunal Federal em setembro proximo findo (aviso n. 4.787 ;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez ultimo, ao ajudante do administrador da Casa de Detenção (aviso n. 4.788 ;

De 160\$, diarias vencidas no mez findo pelos serventes da Corte de Appellação (aviso n. 4.789 ;

De 232\$500, folha do carpinteiro que trabalhou no Palacio do Cattete durante o mez de outubro (aviso n. 4.790 ;

De 1:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia do contracto celebrado com Atilio Gennari para a execução de obras na Casa de Detenção (aviso n. 4.778 ;

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 150\$, 80\$, 150\$, 300\$ e 150\$, de que são credores:

Caetano Pacheco do Freitas (aviso n. 4.763 ;

Aurelio Tasso, gerente do jornal *O Norte* (aviso n. 4.766 ;

João Febronio Freire de Bezerra (aviso n. 4.767 ;

Levino Costa (aviso n. 4.769 ;

João Mendes Contente (aviso n. 4.768).

Dia 6

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:451\$611, gratificações vencidas em outubro findo pelo pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho do Estado (aviso n. 4.793 ;

De 1:460\$, folhas relativas ao mez ultimo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso n. 4.794 ;

De 1:860\$, folha, relativa ao mez proximo passado, dos auxiliares da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal (aviso n. 4.795 ;

De 8:242\$195, auxilio para aluguel de casa, relativo a outubro ultimo, ao director da Bibliotheca Nacional e folhas do pessoal sem nomeação do mesmo estabelecimento (aviso n. 4.795 ;

De 1:700\$, salarios vencidos em outubro findo pelos serventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico-Legal (aviso numero 4.797 ;

De 1:670\$, gratificações e salarios vencidos em outubro proximo findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 4.798 ;

De 500\$, folha, relativa a outubro, dos serventes do Tribunal do Jury (aviso n. 4.799 ;

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes do Forum (aviso n. 4.800 ;

De 55\$, indemnização ao porteiro do Tribunal do Jury, por despesas do prompto pagamento por elle effectuadas no mez findo (aviso n. 4.801 ;

De 20\$300, traducções feitas por conta do ministério (aviso n. 4.803 ;

De 233\$900, indemnização ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, por despesas do prompto pagamento por elle realizadas em setembro do corrente anno (aviso n. 4.804).

Expediente de 9 de novembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury que o funcionario desta repartição, Dr. Oscar Brandi, já está comissado de que foi sorteado para servir como jurado nas sessões daquelle tribunal.

Esta directoria geral recebeu do Dr. E. Lindeberg Porto Rocha, chefe do Serviço de Prophylaxia do Lloyd Brasileiro, as seguintes informações :

Foram expurgadas 22 embarcações, sendo, em 21, com o fim de lhes ser concedida a permissão para atracar ao cães, e, em um apenas, o *Brazil*, foi feita uma desinfecção com lysol a 5%, seguida de uma fumigação a gaz Clayton, por se ter dado a bordo um caso de varicella.

Desses navios, 11 foram procedentes do norte: *Iris, Sergipe, Estwood, Industrial, Olinde, Bahia, Bocaina, Satellite, Mandos, Ceará e Industrial*, 2ª viagem.

10 foram procedentes do sul: *Prudente de Moraes, Jupiter, Mayrink, Saturno, Orion, Borborema, Laguna, Manguieira, Siro e Jupiter*, 2ª viagem.

Foram encontrados 43 ratos mortos em consequencia dos expurgos.

— Remetteram-se :

Ao Sr. ministro, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 28 de outubro proximo findo a 3 do corrente mez ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil os laudos de exame da validade de Antonio Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, Salvador Gustavo de Oliveira, Leopoldino de Faria, Manoel Ribeiro da Silva, Salustiano Antonio de Souza, Olinde Silva, Sebastião Carolino dos Santos e Manoel da Silva Ferreira ;

Ao director geral da Repartição das Aguas e Obras Publicas o de Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves ;

Ao chefe da Policia, os de Antonio da Paula Ferreira, Manoel Pinto Teixeira Lopes, Alvaro Ferreira Lima, Joviniano das Chagas Noronha e Luiz Pereira da Silva ;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Victorio José de Carvalho e Adalgiza Ferreira Campello ;

Ao inspector federal das Estradas, o do engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão ;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, o de Hugo Dunsheer de Abranches.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro, no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, á disposição do Dr. Garfield Augusto Perry de Almeida, chefe da comissão federal constituida para debellar a epidemia de peste bubonica reinante naquella Estado e no Rio Grande do Norte, o credito de 1:750\$000, afim de ocorrer ao pagamento de ajudas de custo arbitradas aos funcionarios desta directoria, que fazem parte daquella comissão ;

Ao inspector de Portos, Rios e Canaes afim de que seja desocupado e fechado com urgencia, o predio n. 225, antigo, da rua do Senado, pertencente áquella inspectorie ;

Ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official*, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 28 de outubro proximo findo a 3 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Heitor Pinto da Silva (3º districto).—Aprovado.

Domingos Gonçalves Guimarães (3º districto).—Aprovado.

Maria Amelia S. Soeira (4º districto).—Concedo 90 dias.

Raymundo Pinto Seidl (5º districto).—Scientie. Foi-lhe concedido o habite-se.

Julia de Andrade (6º districto).—Indeferido.

Theodoro da Fonseca Graça (6º districto).—Concedo o prazo prorrogavel de 90 dias.

José Pereira Ventura (6º districto).—Certifique-se.

Cecilia dos Santos Lima (6º districto).—Como requer.

Antonio Ribeiro Teixeira (7º districto).—Concedo 30 dias de prazo.

Dr. Mario de Belfort Ramos (7º districto).—Deferido, nos termos da informação da delegacia.

Maria José da Silva (7º districto).—A requerente ainda está dentro do prazo legal.

José Martins Ferreira de Mattos (7º districto).—Relevo a multa.

David Moreira Rega (8º districto).—Approvo.

Elvira Augusta da Conceição (8º districto).—Concedo o prazo que requer, sendo, porém, improrogavel.

Beatriz Machado Fagundes (8º districto).—São concedidos 30 dias.

José Gonçalves de Moraes (8º districto).—São concedidos 60 dias.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo (9º districto).—Relevo a multa.

Luiza Maurity Santos (9º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

Maria Lobo (9º districto).—Concedo 60 dias.

Arthur Annibal do Rego Lins.—Certifique-se.

J. Cordeiro da Graça.—Deferido.

G. Coatalem.—Deferido.

Amaral, Sutherland & Cº, Ltd.—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude.—Delegado de saude, Dr. Leonel Justiniano Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 27 de outubro a 2 de novembro de 1912, os seguintes trabalhos :

1ª circumscripção — O Dr. Orlando Roças fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Carlota n. 60, Bambina ns. 39 e 41, casas I a XII, praia de Botafogo n. 244, Assumpção ns. 111, 113, 119 e 123, Dezenove de Fevereiro ns. 28 e 51, Marquez de Olinda n. 93, Visconde Silva n. 60, casa I; S. Clemente n. 474, casa II e 75, Maria Eugenia n. 44, Real Grandeza n. 179, casa n. 9 193, Pinheiro Guimarães n. 19.

Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; fez tres visitas de vigilancia medica, obervando trinta e seis pessoas; requisitou desinfecções para os predios das ruas Bambina n. 39, praia de Botafogo n. 244, Visconde Silva n. 60, casa I, São Clemente n. 474, casa II, Pinheiro Guimarães n. 19; examinou quarenta e nove receptuarios remetidos pelas pharmacias das primeira e quarta circumscripções; recebeu comunicação de sete casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios; concedeu um attestado de habitabilidade; examinou dous concretos e informou dous requerimentos.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Carolina 7, Passagem 223, S. Manoel 183 (cinco casas), D. Marciana 141 e 161 casas I e II, Oliveira Fausto 29 (cinco casas), Tunnel Novo 38, General Severiano 74 (doz3 casas) e General Polydoro 11 (tres casas). Para estes predios não expediu intimação; requisitou desinfecções para os predios das ruas da Passagem 223 e S. Manoel 18 casa IV; examinou vinte e um receptuarios remetidos pelas pharmacias; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; fez entrega de oito cadastros de predios; verificou o cumprimento de duas intimações e informou um requerimento.

Terceira circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Polydoro 163, 300 e 302, Delphim 33, Voluntarios da Patria 179 e 232, Srocaba 51 (3eis casas), 67, 69 e 92, D. Marianna 121 casas I e XI e 174. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou desinfecções para os predios das ruas General Polydoro 302, Delphim 33 e Voluntarios da Patria 179; examinou vinte e oito receptuarios remetidos pelas pharmacias; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; verificou o cumprimento de sete intimações e examinou um concreto.

5ª circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Lopes Quintas n. 38 (11 casas), 40, 42, 37, 39, 41, 44, 45, 45 A e 47. Para estas predios não expediu intimação; examinou 28 receptuarios remetidos pelas pharmacias; requisitou uma desinfecção no collegio Anglo-Brazileiro.

6ª circumscripção — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Nossa Senhora de Copacabana n. 585A casa II e 602, Avenida Atlantica ns. 230 e 774, Gustavo Sampaio ns. 76, 219 e 244; Dr. Domingos Ferreira ns. 102A, 102B e 104, Guimarães Caipora n. 83, Marinho n. 10, Pereira Passos n. 80, casas I e II; Quatro de Setembro n. 82; Figueiredo Magalhães n. 67; Travessa Margarida ns. 32 e 34; Ipanema n. 91; Araujo Gondim n. 8; Toneleiros n. 239 casas I e II e Barroso n. 217. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; requisitou desinfecções para os predios das ruas Nossa Senhora de Copacabana n. 585A casa II, Gustavo Sampaio n. 219 e Ipanema n. 91; uma vacinação e uma revaccinação contra a varíola; attendeu a duas reclamações; examinou 21 receptuarios remetidos pelas pharmacias; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de duas intimações; concedeu quatro attestados de habitabilidade; expediu um memorandum; examinou oito concertos e informou um requerimento.

Segunda Delegacia de Saude.—Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram, na semana de 27 de outubro a 2 de novembro, os seguintes trabalhos :

1ª circumscripção — O Dr. Armindo de Lima fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios nas seguintes ruas : Augusta n. 27; Triumpho ns. 39 e 41; Curvello ns. 5, 75 e 77; Mauá n. 63; Barão do Ladio ns. 37, 42 e 46; Treze de Maio n. 29; Evaristo da Veiga ns. 45, 18, 51 e 107; Phyladelphia n. 12 e largo das Neves n. 10; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações e um outro; informou um requerimento; attendeu a quatro reclamações; visitou cinco predios em vacancia, permittindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receptuarios das pharmacias de sua zona.

2ª circumscripção — O Dr. Duarte Flores fez 48 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas : Joaquim Silva ns. 62, 64, 78, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 98, 100, 114, 122, 122 A (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI), 133 e 134, Senador Candido Mendes n. 66; Cattete n. 43, Santa Christina ns. 84 e 86, travessa do Mosquira ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20; verificou o não cumprimento de uma intimação; visitou oito predios em vacancia, permittindo habitação aos mesmos; interdito um sobrado á rua do Cattete n. 15, tres quartos á rua Senador Candido Mendes n. 66 e um quarto á travessa Mosqueira n. 2; passou dous attestados de habitabilidade e examinou os receptuarios das pharmacias de sua zona.

3ª circumscripção — O Dr. Alfredo Mattos fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Pedro Americo ns. 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35; Tavares Bastos n. 21 (casa 8); Cattete ns. 125 e 223; Machado de Assis ns. 41, 43, 49, 51 e 57; praça Duque de Caxias n. 54 (casa n. 3). Expediu uma intimação para melhoramentos; visitou tres predios em vacancia, permittindo habitação a dous; interdito dous quartos da estalagem á rua Machado de Assis n. 57 e examinou os receptuarios das pharmacias de sua zona.

4ª circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Vergueiro ns. 60, 62, 105 e 107; Paysandú ns. 46, 50, 52 e 162 (casa n. 17); Euphrasio Corrêa n. 41 (casa n. III); Ipiranga n. 140; Laranjeiras n. 69; Esteves Junior n. 66; Rozo ns. 21, 23 e 25; Travessa Cruz Lima n. 29 (casas ns. V, VI e VII). Verificou o cumprimento de tres intimações; visitou quatro predios em vacancia permittindo habitação aos mesmos; passou dous attestados de habitabilidade e examinou os receptuarios das pharmacias de sua zona.

5ª circumscripção — O Dr. Alfredo Porto fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Alice ns. 13, 15, 17 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) e 56; Laranjeiras ns. 557, 559 e 561; Senador Octaviano ns. 53 (fundos) e 179; Retiro de Guanabara n. 35. Verificou o cumprimento de uma intimação; visitou dous predios em vacancia, permittindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receptuarios das pharmacias de sua zona.

— Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Manes Monteiro fizeram uma vacinação e 11 revaccinações.

— Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, uma remoção, um isolamento e cinco obitos; varíola, uma remoção; varicella, um isolamento; sarampão, dous obitos.

— Foram requisitadas 18 desinfecções, sendo registradas 32 comunicações de predios em vacancia, expedidos dous officios e examinados 70 receptuarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

— A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 18 desinfecções, 27 caixas de agua, 17 tanques esgotados e lavados, 25 aparelhos sanitarios e 19 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude.— Delegado de saude, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, na semana de 27 de outubro a 2 de novembro corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez seis visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: D. Manoel ns. 60 e 68 e Chile n. 29; visitas de vigilancia medica 47, tendo observado 42 pessoas; revaccinações contra a varíola, tres; attestado de vacinação fornecido, um, e requerimento informado, um.

3ª circumscripção — O Dr. B. de Oliveira fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Rosario ns. 26, 28, 71, 87, 101, 111, 137 e 162; Carmo n. 53; Misericordia ns. 26 e 138; Primeiro de Março n. 108; Visconde de Itaborahy n. 65; Cotovello n. 80; Julio Cesar ns. 26, 29, 33, 34, 38 e 47; travessa do Rosario n. 11 e largo do Rosario n. 71; requisições de desinfecção, duas, para os predios das ruas da Misericordia n. 26 e Gonçalves Dias n. 89; boletins de habitação fornecidos, dous; cadastro feito, um; concreto examinado, um; multa lavrada, uma; intimações verificadas cumpridas, 10, referentes aos predios das ruas Julio Cesar ns. 29 (dous), 33, 38 e 61, e Rosario ns. 26, 28, 71, 87, 111 e 162; comunicações de casas

para alugar recebidas; quatro, e attestados de habitabilidade fornecidos, dous.

4ª circumscrição—O Dr. Raul Sobral, fez visitas de policia sanitaria nos predios das ruas da Alfandega ns. 92, 310, 371 e 379, Hospicio ns. 29, 44, 243, 230, 340, 342 e 344, General Camara n. 399, Senhor dos Passos ns. 185, 163, 199 e 204, Gonçalves Dias n. 80, Travessa de S. Domingos n. 3 e Largo de S. Domingos (Igreja); revacinações contra a variola 5; desinfecções requisitadas 7; receptuários lidos 71; boletim do habitação fornecido 1; cadastro feito 1; concretos examinados 3; attestado de vacinação fornecido 1; intimações para melhoramentos expedidas 18, para os predios das ruas Hospicio ns. 29, 303, 305, 307, 309, 311 e 206, Alfandega ns. 116, 120, 321 (2), 330 e Igreja de S. Domingos, General Camara ns. 24, 46, 103, 188, 192, 200, 203, 207, 229 e 235, Travessa de S. Domingos n. 3 e avenida Rio Branco n. 58; intimações verificadas cumpridas 7; communicações de casas para alugar 3; attestados de habitabilidade fornecidos 2 e requerimento informado 1.

2ª e 5ª circumscrições—O Dr. Adolpho Hasselmann fez visitas de policia sanitarias 64, nos predios das ruas : S. Pedro ns. 249 e 341, Sete de Setembro ns. 29, 37, 97, 77, 101, 111, 120, 123, 124, 137, 141, 177, 181 e 215, Uruguayana ns. 146, 148 170, 204 e 206, General Camara n. 299, Theophilo Ottoni ns. 93 e 117 e Municipal n. 15; revacinações contra a variola tres; desinfecção requisitada uma, para o predio da rua Theophilo Ottoni n. 93; receptuários lidos 144; boletins de habitação fornecidos dous; cadastro feito um; multas expedidas duas; intimações para melhoramentos expedidos tres, para os predios das ruas : Misericordia n. 39 (2) e Uruguayana n. 146; intimações verificadas cumpridas 13, referentes aos predios das ruas : Sete de Setembro ns. 29, 77, 97, 101, 111, 120, 122, 124, 137, 141, 185, 167, 181 e 215 e S. Pedro n. 249; edital de fechamento afixado um; communicações de casas para alugar recebidas duas e attestado de habitabilidade fornecido um.

6ª circumscrição -- O Dr. Augusto Chagas fez 58 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Constituição ns. 33, 34, 36, 40, 41 e 48, Luiz de Camões n. 69, Marechal Floriano ns. 144 e 148, São Jorge ns. 17, 57 e 75, Conceição ns. 18, 50 e 58, Vasco da Gama ns. 12, 30, 105 e 11 e largo do S. Francisco n. 44; revacinações contra a variola tres; desinfecções requisitadas tres, para os predios das ruas Luiz de Camões n. 69 e Marechal Floriano ns. 97 e 149; receptuários lidos 126; boletins de habitação fornecidos tres; cadastro feito um; intimação para melhoramentos expedida uma, para o predio da rua da Constituição n. 48; intimações verificadas cumpridas 14, referentes aos predios das ruas São Jorge ns. 17, 25, 27, 29, 57 e 70, Vasco da Gama ns. 30 e 111, Conceição ns. 18, 50 e 58, Sacramento n. 36 e Marechal Floriano n. 144; communicações de casas para alugar recebidas cinco; attestado de habitabilidade fornecido um e requerimentos informados dous.

Quarta Delegacia de Saude—Delegado: Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude, effectuaram durante a semana de 27 de outubro a 2 de novembro de 1912.

1ª circumscrição—O Dr. Francisco Salema, fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios da travessa Coronel Julião ns. 5, 7 e 9; da ladeira Pedro Antonio, ns. 140, 131, 277, 281, 279 e 379; da rua da Saude n. 2; da travessa do Oliveira n. 153, 83, 81, 95 e 107; da rua do Jogo da Bola, 30; da ladeira do João Homem, ns. 179, 175, 173, 168, 152, 132, 132, 150 e 150 da rua da Conceição; verificou seis intimações cumpridas e 11 não cumpridas; recebeu duas communicações de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios ns. 2 da travessa do Oliveira; e 153 da rua Jogo da Bola e revaccinou uma pessoa contra a variola.

2ª circumscrição—O Dr. Emiglio Montenegro, fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 2, 13, 15, 17, 19 e 29 da rua General Caldwell; ns. 96, 123, 129, 133, 47, 25, 146, 208 e 178 da rua Barão de S. Felix; ns. 90, 166; da rua Camerino; ns. 31 e 7 da rua Matto Grosso; ns. 94 da rua da Prainha ns. 23, 27 31 e 53 da rua Escorrega; ns. 11 da travessa Oliveira; n. 11 da rua Anna Mascarenhas; informou seis requerimentos de prorrogação de prazo; verificou tres intimações cumpridas e uma não cumprida; expediu quatro intimações para melhoramentos; verificou duas desinfecções por vacancia; permitiu a occupação de tres predios; vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; providenciou sobre a notificação e isolamento de um doente de variola em domicilio á rua Anna Mascarenhas n. 44 e recebeu uma communicação de casa para alugar.

Terceira circumscrição—O Dr. Nelson Dunham fez 54 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 65 (estalagem com quatro quartos), 138 (avenida com 10 casas), 38 avenida com quatro casas da rua Senador Pompeu; revaccinou uma pessoa contra a variola; recebeu duas communicações de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios ns. 145 da rua Senador Pompeu e 39 da rua General Gomes Carneiro.

Quarta circumscrição — O Dr. Paulo Mendonça fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 79, 59, 27, 29, 31, 73, 10, 4, 104 A e 70 da ladeira do Faria; 90 e 109 da rua do Livramento; 50, 44, 46, 56, 58, 60 e 62 da rua da America; informou um requerimento; con-

cedeu um attestado de habitabilidade; permitiu a occupação de dous predios e revaccinou uma pessoa contra a variola.

Quinta circumscrição—O Dr. Lyengro Santos fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 33, 35, 37, 39, 41, 45, 47, 49 e 51 da rua Coronel Pedro Alvares; recebeu uma communicação de casa para alugar; lavrou dous actos demulta; informou quatro requerimentos; recebeu duas communicações de casas para alugar; verificou duas desinfecções nos predios ns. 34 da rua Conselheiro Zacharias e 259 da rua Santo Christo.

6ª circumscrição—O Dr. Marecondes Romeiro fez 37 visitas de policia sanitaria nos predios: n. 15, da ladeira do Mendonça; n. 13 da rua Dr. Piragibe; n. 35, da rua da Providencia; n. 57, da rua Orestes; ns. 54, 19, 17, 15, 22, 24, 20, 18, 16, 14, 10, 6 e 3, da rua João Cardoso; ns. 37, 24, 22, 33, 18, 16, 27, 93, 2 e 4, da travessa Souza Pinto; n. 111, do Morro da Providencia; n. 37, da rua Vidal de Negreiros; ns. 8, 10, 12 e 14, da rua D. Joaquina; ns. 53, 51, 49 e 59, da rua Sara; verificou seis intimações não cumpridas, uma execução, informou tres requerimentos, o revaccinou uma pessoa contra a variola.

—Os auxiliares academicos Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires, destacados nesta Delegacia de Saude, vacinaram e revaccinaram contra a variola durante a semana de 27 de novembro a 2 de outubro, o seguinte numero de pessoas:

5ª Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. Inspectores Sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 27 de outubro findo a 2 de novembro corrente os seguintes trabalhos.

1ª circumscrição—O Dr. Imbassahy fez 40 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas : Consultorio ns. 14, 16, 45, 47, 49, 51, 67, 69, 77, 79 e 81, Dr. Maciel ns. 150, 140, 138, 125, 123, 119, 121, 117, 119, 115, 113, 111, 109, 107 e 28 (com 10 casas) 86, 85 e 87; José Eugenio n. 29; para esses predios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; requisitou sete vistorias sanitarias para os seguintes predios, rua Francisco Eugenio ns. 81, 37, 93, 98, 97, 99 e 101; verificou o concreto de um predio; verificou o cumprimento de uma intimação expedida; recebeu tres communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; informou um requerimento; editaes publicados sete; examinou 48 receitas medicas remetidas pelas farmacias e mandou afixar sete editaes para vistorias.

2ª circumscrição — O Dr. Soledade fez 10 visitas sendo nove de policia sanitaria e uma de vigilancia medica; teve em observação 135 pessoas; expediu duas intimações para limpeza geral, concertos melhoramentos, etc.; mandou executar uma desinfecção; attendeu a cinco reclamações; deu um attestado de vaccina contra variola; recebeu tres communicações de casas para alugar e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

3ª circumscrição—O Dr. Veiga Lima, fez 35 visitas sendo 33 de policia sanitaria e duas de vigilancia medica; observou 200 pessoas; attendeu a uma notificação de dysenteria á rua General Argollo n. 121, mandou executar tres desinfecções; requisitou duas vistorias sanitarias para os predios n. 18 da rua Tuyuty e n. 4 da rua Esporanga; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; recebeu nove communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de sete predios; mandou afixar dous editaes para vistorias; editaes requisitados e publicados, dous; e examinou sete receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Quarta circumscrição—O Dr. B. Maia fez 12 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Costa Lobo n. 12; S. Luiz de Gonzaga ns. 222, 256, 258, 254 e 89; Jockey-Club ns. 251 e 257; e Nova America quatro barracões sem numero; requisitou uma desinfecção; mandou executar uma desinfecção; requisitou cinco vistorias sanitarias para os predios da rua Matto Grosso ns. 117, 123, 133, 135 e 137; mandou afixar cinco editaes para vistoria; mandou afixar quatro editaes para fechamento; recebeu duas communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; deu um attestado de habitabilidade; informou quatro requerimentos; editaes publicados, 5; e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Quinta circumscrição—O Dr. Antunes fez 11 visitas, sendo nove de policia sanitaria e duas de vigilancia medica nos predios das seguintes ruas : Conde de Leopoldina ns. 23 e 52; Bella do S. João n. 136; Cornelio n. 23; General Bruce n. 34; Dr. Sá Freire n. 59; praia de S. Christovão n. 77, e Lima Barros n. 66; observou 144 pessoas; attendeu a uma notificação de «peste» na rua General Bruce n. 34 (casa n. V), sendo o doente removido para o Hospital de São Sebastião; requisitou duas desinfecções; mandou executar tres desinfecções; fez o cadastro de um predio; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; está em via de execução uma intimação; recebeu quatro communicações de casas, e examinou 43 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

— O auxiliar academico destacado nesta delegacia durante a semana proxima finda, não vacinou nem revaccinou pessoa alguma contra a variola.

Sexta Delegacia de Saude.—Delegado: Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 27 de outubro a 2 de novembro os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Teixeira da Silva fez 41 visitas nos predios sitos á rua dos Arcos ns. 60, 62, 64, 68, 72, 74, 76, 80, 82 bis, casinhas ns. 1, II, III, IV e V; Visconde do Rio Branco ns. 20, 64 e 44; Avenida Gomes Freire ns. 97 e 99; Lavradio n. 38 (tres commodos); Senado n. 43, sendo 32 visitas de vigilancia medica digo policia sanitaria. Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola 13 pessoas; requisitou nove desinfecções nos predios da rua Visconde do Rio Branco ns. 20 e 64; Avenida Gomes Freire ns. 97 e 99; Lavradio n. 38 (tres commodos); attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de nove predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu nove communicações de casas para alugar e informou dous requerimentos.

2ª circumscripção.—O Dr. Carlos Villela fez 40 visitas sanitarias, assim discriminadas: 16 de policia sanitaria nos seguintes predios: Senado ns. 278, 276, 274, 272, 270, 266 (duas visitas), 264 (idem), 228, 230, 232, 224, 222 e 308; Riachuelo n. 121; expediu duas intimações para melhoramentos; visitou 20 predios e commodos vassios; attendeu a uma reclamação; verificou duas intimações cumpridas e uma não cumprida; requisitou 20 desinfecções; revaccinou tres pessoas contra a variola; fez um cadastro; informou tres requerimentos; e passou dous attestados de vaccina.

taria, nos predios das ruas Francisco Muratori ns. 11, 30 e 75; travessa Muratori ns. 18 e 20; Monte Alegre ns. 59 e 71; Ladeira do Castro ns. 33, 53, 87 e 92; Neves ns. 17, 23, 25, 31, 33, 40 e 44; Avenida Salvador de Sá ns. 12, 28, 30, 40, 44, 46, 29, 25 e 21; requisitou desinfecção nos predios das ruas Fluminense n. 52; Monte Alegre n. 93 (commodo); Ladeira do Castro n. 34; recebeu tres communicações de casas para alugar; treze pessoas revaccinadas contra avariola; duas pessoas vaccinadas contra a variola; tres habitações de predios permittidas; uma reclamação attendida; tres requerimentos informados, e um memorandum expedido.

4ª circumscripção.—O Dr. Nello Leitão fez 47 visitas sanitarias nos predios das ruas General Caldwell ns. 156, 107, 162, 176 (casa IX), 161, 156, 176 (casas I, II, III, IV, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII); General Podra ns. 95, 93 (casas I, II, III, IV); Frei Caneca ns. 4 (2), 6 (2), 8 (2), 10 (2), 12 (2), 115; Visconde de Itauna n. 39; Senador Euzebio n. 96; Praça da Republica ns. 41, 3, 5, 9, 11, 59, 75 e 77. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos e uma para fechamento; vacinou contra a variola nove pessoas, revaccinou seis pessoas (total 15); attendeu uma reclamação; requisitou uma desinfecção no predio da rua Senador Euzebio n. 86; permittiu a occupação de 2 predios; lavrou 2 autos de multa; verificou o cumprimento de 15 intimações e o não cumprimento de sete intimações; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu duas communicações de casas para alugar e informou um requerimento.

Quinta circumscripção.—O Dr. Carmo Netto fez 42 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios:—Rua de Sant'Anna ns. 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 153, 157; avenida, casas III, VIII, IX, 178, avenida casas XXXII, XXXIII; Rua Marquez de Pombal ns. 64, 66, 68, 70 e 72 I; Rua General Pedra n. 42, casa II; Rua Visconde de Sapucahy n. 14, avenida, casas II, IV, V, VI, VIII, 32, avenida, casas V, VII, XI e 90; recebeu duas communicações de casas para alugar, a saber:—Rua Senador Euzebio n. 184, estalagem casa III; Rua Visconde de Sapucahy n. 32; avenida casa XIV, deu habitação a ambas; vacinou contra a variola 4 crianças; revaccinou 2 pessoas adultas; verificou o resultado de 14 vacinações anteriormente feitas dando os respectivos attestados; visitas de vigilancia medica 4, á rua de Sant'Anna n. 154, avenida, casa XXV, obito de tuberculose pulmonar.

6ª circumscripção.—O Dr. C. Menezes fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Dr. Ezequiel n. 17; General Podra ns. 104, 190, 160, 188, casas 17, 16 e 15, 90, 92, 94, 96, 98 e 100; Dr. Ezequiel ns. 25, 7, 11, 13, 15, 19 e 21; Saldanha Marinho n. 17; Dr. Mesquita Junior n. 21, casas 5 e 6; Commandante Maurity ns. 23, 25, 32 e 34; Bom Jardim n. 143; Dr. Carmo Netto n. 35, casas 1 e 4; Senador Euzebio ns. 324, 390, 392 e 394; vistoria requisitada 1; memorandum expedido 1; cadastro entregue 1; intimações cumpridas 2; communicações de casas para alugar 9; occupações de predios permittidas 9; pessoas vaccinadas 12.

—Foram pedidos á Secção de Engenharia 6 exames de concreto. Foram examinadas 68 copias de receiptuarios.

Setima Delegacia de Saude.—Delegado Dr. Henrique Autran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram, na semana de 27 de outubro a 2 de novembro, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—Dr. Almeida Nobre fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas Carolina Reyndner ns. 21, 20, 18, 16, 14 e 12, Navarro ns. 111 e 22, Frei Caneca n. 442, Emilio Guimarães n. 36, Chichorro n. 29; Cunha ns. 15 e 17, Emilia Guimarães n. 42 e travessa Navarro ns. 21, 23, 25 e 27. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas; Padre

Miguelino ns. 24 e 26; Coqueiros n. 56; requisitou tres vistorias; examinou 28 receiptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu sete communicações de casas para alugar; deu tres attestados de habitabilidade; informou oito requerimentos e examinou seis concretos.

2ª circumscripção.—Dr. Barroso Nunes fez nove visitas sanitarias, nos predios das ruas Dr. Souza Neves n. 31, Visconde de Itauna n. 533, duas visitas; nas ruas Benedicto Hippolyto n. 179, Presidente Barroso n. 36, Dona Julia n. 41, Visconde de Sapucahy n. 13 e travessas do Lopes n. 21 e Onza de Maio n. 17.

Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; vacinou uma pessoa contra a variola, requisitou sete desinfecções para os predios das ruas Dona Julia ns. 7 e 41, Dr. Souza Neves: numeros 31 e 36, Visconde de Itauna n. 257, e travessas Onza de Maio n. 17 e Visconde de Sapucahy n. 13; examinou 28 receiptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 10 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu oito communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou oito requerimentos e examinou um concreto.

3ª circumscripção.—Dr. Martins Pereira fez 18 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr. Satamini n. 49 A (casas I, II e III), S. Luiz n. 28, Estacio de Sá ns. 6 e 9, Itapirú n. 47 (casas III e IV), Campos Salles n. 135, Santos Rodrigues n. 131, loja, Dr. Affonso Penna n. 115, Dr. Aristides Lobo n. 87, S. Carlos ns. 29, 51 e 57, Maria José n. 21 e travessas da Paz n. 15, Dr. Araujo n. 46. Para esses predios requisitou 7 desinfecções nos predios das ruas D. Cecilia n. 16, Leste n. 24, S. Luiz n. 28, Dr. Aristides Lobo n. 87, S. Carlos n. 29, S. Claudio n. 57, travessa Dr. Araujo n. 62; revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou 1 vistoria; examinou 28 receiptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 13 predios; verificou o cumprimento de 3 intimações; recebeu 13 communicações de casas para alugar; deu 1 attestado de habitabilidade; informou 8 requerimentos; examinou 1 concreto.

6ª circumscripção.—O Dr. Belfort Duarte fez 33 visitas sanitarias nos predios das ruas: Haddock Lobo ns. 242 (casas 1 a 10), 369, 393, 385 e 389; Barão de Itapagipe ns. 70 (casas XVI e XVII), 28, 38 e 46 (casas I a VI); Santa Alexandrina n. 197; Luz n. 107; Prazeres ns. 250, 266, 280, 124 e 116; travessa da Luz ns. 24, 26, 28 e 30. Para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas Haddock Lobo n. 360 e Luz n. 107; examinou 28 receiptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; lavrou dous autos de multa; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu duas communicações de casas para alugar, e informou cinco requerimentos.

7ª circumscripção.—O Dr. Jorge dos Santos fez uma visita sanitaria no predio da rua General Canabarro n. 365; revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou uma desinfecção para o predio da rua General Canabarro n. 365; examinou 28 receiptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de um predio; recebeu uma communicação de casa para alugar, e informou um requerimento.

Oitava delegacia de saude.—Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, realisaram na semana de 27 de outubro a 2 de novembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Julio Maia fez nove visitas de policia sanitaria nos predios da rua Uruguay ns. 98; casas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e 262. Para esses predios não expediu intimação alguma; verificou oito concretos; fez um plantão diario na delegacia, recebendo 14 communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das seguintes ruas: São Francisco Xavier n. 708; Jorge Rudje n. 110 casa XVII, Pereira Nunes n. 115, D. Maria n. 145, Maxwell n. 214, casa VIII, José Vicente n. 70, General Roca n. 77, Conde de Bomfim n. 96 (sobrado) e travessa São José n. 14 casa I; examinou os receiptuarios remettidos por sete pharmacias.

2ª circumscripção.—O Dr. José Alves de Souza fez 16 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Araujos ns. 70 e 59; travessa Conde de Bomfim n. 39; travessa Bambina n. 21; Conde de Bomfim ns. 96, 263, 253 e 265; General Roca n. 77; Club Athletico n. 75, casa I; Visconde de Figueiredo n. 85; Santo Henrique us. 51, 53 e 128; Felix da Cunha n. 47; largo da Fabrica n. 2.

Para esses predios expediu uma intimação para melhoramentos; conceitou dois attestados de habitabilidade; permittiu a occupação de 12 predios; attendeu a uma notificação de obito de sarampo e duas de obito por tuberculose pulmonar; examinou dois concretos; informou dois requerimentos; fez um plantão diario na delegacia; recebeu cinco communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Ribeiro Guimarães n. 27, São Francisco Xavier n. 553; casa XXXII, Jorge Rudje n. 90, casa XV, Visconde de Itamaraty n. 111, casa IV; examinou os receiptuarios enviados pelas pharmacias em numero de sete.

3ª circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Netto Teixeira ns. 29, 31 e 31 A, Visconde de Itamaraty n. 65, Alegre n. 15, Maria Romana n. 40, Maxwell n. 211 casa XIII, Felipe Camarão ns. 130 e 75 casa XI, D. Maria n. 115, Pereira Nunes n. 115, avenida Maracanã números 713, 715 e 718, travessas da Universidade n. 25 e S. José n. 14 casa I, Gonzaga Bastos n. 158 e Major Avila n. 93.

Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos; concedeu tres attestados de habitabilidade; permittiu a occupação de predios; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou cinco 11 concretos; attendeu a duas notificações de obitos por tuberculose pulmonar; attendeu a uma reclamação; enviou dous memoranda; forneceu um attestado de vaccina; fez dous plantões diarios na delegacia, recebendo 17 communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas de S. Francisco Xavier ns. 197 e 814, Maria Romana n. 40, Alegre n. 15, Felipe Camarão ns. 130 e 75 casa XI, Visconde de Itamaraty n. 133, Araujos n. 70, Oito de Dezembro n. 160, travessa Conde de Bomfim n. 39, avenida Maracanã n. 118, Senador Soares n. 5, Visconde de Abaeté n. 133, Visconde de Figueiredo n. 85, Conde da Bomfim n. 543, Dr. Silva Pinto n. 77 e Thomaz Coelho n. 98; examinou os receiptarios enviados por 16 pharmacias.

Quarta circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Oito de Dezembro n. 160; São Francisco Xavier ns. 553 casa XII, 522, 708 e 814; Turf Club sem numero (capinzal) e sem numero junto ao 15 (chacara de flores); Jorge Rudge sem numero entre 30 e 48, 110; Boulevard 28 de Setembro n. 20 fundos; Barão de Cotegipe n. 107; Corrêa de Oliveira n. 24; Dr. Silva Pinto n. 77; Visconde de Abaeté n. 133 e Theodoro da Silva sem numero, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X. Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos; concedeu dous attestados de habitabilidade; permittiu a occupação de dez predios; attendeu a quatro reclamações; pediu dez vistorias sanitarias; fez entrega de seis cadastros de predios; affixou um interdito; fez um plantão diario na delegacia; recebeu doze communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas: Luiz Barboza n. 118 casa II; Felipe Camarão n. 107 casa IV e Felix da Cunha n. 47 e examinou os receiptarios enviados por seis pharmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Barão de Bom Retiro n. 826, Maria Eugenia ns. 31 e 33, José Vicente n. 76 (2) e 70, Paula Brito n. 37, casas ns. I, II, III, IV e V; Leopoldo n. 76 e Duqueza de Bragança ns. 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50. Para esses predios expediu uma intimação, concedeu um attestado de habitabilidade, permittiu cinco occupações, verificou e rogeitou dous concretos; verificou o cumprimento de uma intimação, fez um plantão diario na delegacia, recebeu duas communicações de casas para alugar, requisitou desinfecção para o predio da travessa São José n. 11, casa II; recebeu uma reclamação e examinou os receiptarios enviados por seis pharmacias.

Nona Directoria de Saude.—Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos, durante a semana de 27 de outubro a 2 do corrente: Primeira circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas: Victoria ns. 260, 252, 327, 306, 320 e 326; Quatro de Novembro ns. 49, 53, 57, 63, 67, 24, 28 e 23; Sargento ns. 48, 50, 55 e 59; Estrada da Penha ns. 610 e 612; Angelica ns. 50, 53 e 76; Lygia ns. 38, 40, 42 e 44.

Expediu duas intimações para melhoramentos, recebeu uma communicacão de casa para alugar e permittiu que a mesma fosse occupada depois da desinfecção e visita respectivas, informou dous requerimentos.

Segunda circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas Dona Anna Nery ns. 638, 652 e 654 (duas visitas) 656 e 658 (casas de I a VI), 660, 662, 664, 309 e 516; Barbosa da Silva n. 32; Dona Alice ns. 36 e 38; Rocha ns. 7 e 43; Vinte e Seis de Maio n. 25 (casas III e VIII); Clara de Barros n. 41; Souza Barros n. 18; Vaz de Toledo n. 162 (duas visitas); Tavares Ferreira n. 39; Anna Guimarães n. 15.

Expediu 11 intimações para melhoramentos, verificou o cumprimento de uma intimação, recebeu 14 communicações de casas para alugar e permittiu que 12 fossem occupadas apoz a desinfecção e visitas respectivas, expediu um auto de multa, attendeu a uma reclamação, informou 17 requerimentos; fez tambem uma visita de vigilancia sanitaria para observar 18 pessoas.

Terceira e quarta circumscrições — O Dr. Gurgel do Amaral fez 11 visitas sanitarias nos predios das ruas Getulio ns. 303 e 315, Tenente Costa ns. 23, 85, 141 e 84, Baldraco n. 60, Cardoso n. 99, Falleiro n. 29, Estrada Nova da Pavuna n. 97 e travessa Christiana n. 18.

Expediu cinco intimações para melhoramentos; dous autos de multas; recebeu sete communicações de casas para alugar as quaes permittiu que fossem occupadas depois de visitadas e desinfectadas; forneceu um attestado de habitabilidade para o predio n. 85 da rua Tenente Costa; informou 10 requerimentos; praticou 40 vaccinações contra a variola;

fez um plantão e examinou o receiptario em numero de 30 fornecido pelas pharmacias.

Quinta e oitava circumscrições — O Dr. Alcino Rangel fez 32 visitas sanitarias nos predios das ruas Marquipary ns. 82, 91, 121, Dr. Bulhões n. 258, Affonso Ferreira ns. 30 e 26 (casas n. I, II e III), Silva Rabello n. 105, Trez de Maio n. 119, Camarista Meyer n. 189, Manoel Victorino n. 175 (casa n. 5), Wenceslão ns. 82 e 48, Angelina n. 64, Borges Monteiro ns. 45 e 47, Engenho do Dentro n. 92, Goyaz ns. 64 e 218 (casa n. 2), Macedo Braga ns. 18 A, 18 B e 35, Tavares n. 111, Piahy ns. 161 e 84, D. Luiza ns. 37 e 37 A, Major Mascarenhas ns. 40 e 42 e Silva Rabello n. 44.

Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de 14 intimações; recebeu 25 communicações de casas para alugar, tendo permittido que as mesmas fossem occupadas depois das competentes desinfecções e visitas; examinou e aceitou quatro concretos; informou 25 requerimentos; praticou uma vaccinação contra a variola; fez um plantão e examinou em numero de 28 o receiptario enviado pelas pharmacias.

Sexta circumscrição — O Dr. Oscar Brandi fez 13 visitas sanitarias nos predios das ruas Cardoso ns. 8 (2 visitas) e 10, Coronel Magalhães ns. 29 e 39, Itaqui ns. 36 e 219, Candida Bastos n. 22, Belmira n. 87, Maria Vargas n. 10, Barbosa n. 70, Cupertino n. 125 e Cardoso Quintão n. 87.

Fez uma visita de vigilancia sanitaria observando nove pessoas; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu sete communicações de casas para alugar e permittiu que as mesmas fossem occupadas depois de terem sido visitadas e desinfectadas; examinou e aceitou dous concretos; vaccinou uma pessoa contra a variola; forneceu tres attestados de vaccinação; informou 12 papeis; fez um plantão e examinou o receiptario fornecido pelas pharmacias em numero de 26.

7ª circumscrição — O Dr. Carlos Duarte fez 20 visitas sanitarias nos predios das ruas: Manoel Victorino ns. 547, 517, 445, 441, 437, 433, 431, 290, 292 e 268; Nova de D. Pedro n. 141 (casas I, II, III, IV, V, VI); Botafogo n. 149; Elias da Silva n. 219; Assis Carneiro n. 180 e Santa Philomena n. 28.

Expediu dez intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de sete intimações, o não cumprimento de uma e quatro em execução; recebeu tres communicações de casas para alugar, tendo permittido que fossem occupadas duas, depois das respectivas visitas e desinfecções; expediu um auto de multa; forneceu dous attestados de vaccinação; informou seis requerimentos; fez um plantão e examinou 33 receitas medicas enviadas pelas pharmacias.

9ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama fez 34 visitas sanitarias nos predios das ruas: Dias da Cruz ns. 191, 111, 221, 223 e 225; Lopes da Cruz ns. 76, 195 (commodo) e 121; General Bellegarde n. 149 (casa n. 2); Maranhão n. 151; Maria Luiza n. 64; Aquidaban ns. 163 (duas visitas), 262 (duas visitas) e 264 (duas visitas); Barão de Bom Retiro ns. 455, 70, 118 B e 118 C; Lins de Vasconcellos ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 256 e praça Rivadávia ns. 15, 19, 21 e 23.

Em serviço de vigilancia sanitaria fez quatro visitas tendo observado 15 pessoas. Expediu tres intimações para melhoramentos e uma multa; verificou o cumprimento de tres intimações, o não cumprimento de uma e duas em execução; recebeu quatro communicações de casas para alugar e permittiu que as casas fossem occupadas após as competentes desinfecções e visitas; informou 13 requerimentos; fez um plantão e examinou o receiptario em numero de 25, enviado pelas pharmacias.

10ª circumscrição — O Dr. Guedes de Miranda fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas: Bittencourt da Silva ns. 14, 16, 26, 50, 42 (casas de 1 a 6), 48 e 30; Matriz n. 118; Bella Vista n. 39; Victor Meirelles n. 35; Carolina ns. 40, 42, 44, 46, 48 e 50; Vinte Quatro de Maio n. 227, Visconde de Santa Cruz n. 15 e Souto Carvalho n. 26.

Expediu sete intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu tres communicações de casas para alugar, visitando as casas e permittindo que fossem occupadas depois de desinfectadas; attendeu a duas reclamações; examinou e aceitou oito concretos; praticou duas vaccinações e uma revaccinação contra a variola; informou dous requerimentos; fez dous plantões e examinou o receiptario em numero de 58 enviado pelas pharmacias.

—O Dr. Servulo Lima continúa doente e substituido em sua circumscrição pelo Dr. Alcino Rangel, para a visita de predios vagos.

—O movimento de vaccinações e revaccinações praticadas pelos auxiliares academicos, foi o seguinte:

Raul Bello, duas vaccinações e 20 revaccinações;

Henrique Penna, 11 vaccinações e 14 revaccinações.

Foram requisitadas 55 desinfecções para os predios vagos e quatro por motivo de molestias.

Esta delegacia recebeu as seguintes notificações:

Tuberculose: rua de Cascadura n. 82 (obito); rua Gomes Serpa n. 111 (obito); rua Joaquim Silva n. 115 (obito).

Diphtheria: rua Belmira n. 87; foi confirmado e deu-se o obito no dia 1.

10ª Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Lafayette de Freitas
Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram na semana de 27 de outubro a 2 de novembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Gusmão Lobo fez duas visitas sanitarias nos predios da rua Alayde ns. 10 e 12.

Examinou 17 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de dous predios; verificou o cumprimento de duas intimações; informou dous papais e requerimentos; fez plantão.

Terceira circumscripção — O Dr. Waldemar de Almeida vaccinou e revaccinou contra a variola 57 pessoas; examinou 21 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; fez plantão.

— Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas 15 vaccinações e 31 revaccinações assim discriminadas: Domingos Saboia, cinco vaccinações e 15 revaccinações; José de Jello Camargo, uma vaccinação e sete revaccinações; Mario Midosi Chermant, nove vaccinações e nove revaccinações.

Inspectoria de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 28 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 1912

Casas vazias

1º districto sanitario—Ruas: Gustavo Sampaio n. 219, predio; Bambina n. 39, predio; General Polydoro n. 302, predio; Voluntarios da Patria n. 431, casa n. 5; Humaytá n. 188, predio; Nossa Senhora Copacabana n. 585, predio; Delphina n. 33, predio; Visconde da Silva n. 63, casa n. 1; General Polydoro n. 67, commodo; Santa Clara n. 145, predio; São Clemente n. 454, sobrado; Praia de Botafogo n. 244, predio.

2º districto sanitario—Ruas: do Cattete n. 45, sobrado; Paysandú n. 162, casa n. 17; Lapa n. 38, sobrado; Cassiano n. 17, predio; Lapa n. 55, sobrado; Cattete n. 223, commodos; Tavares Bastos n. 21, casa n. 8; Retiro Guanabara n. 7, predio; Bozo n. 21, predio; Correa Dutra n. 62, predio; Lapa n. 36, commodo; Augusta n. 27, predio; Lapa n. 52, commodo; Evaristo da Veiga n. 15, sobrado; Travessa Cruz Lima n. 29, casa n. 5.

3º districto sanitario—Ruas: Gonçalves Dias n. 80, sobrado; Theophilo Ottoni n. 93, sobrado; Marechal Floriano n. 149, predio; Hospicio n. 240, loja; Misericordia n. 26, sobrado e Luiz de Camões n. 69, predio.

4º districto sanitario—Ruas: Barão de S. Felix n. 31, predio; Livramento n. 90, predio; Conselheiro Zacharias n. 34, predio; Senador Pompeu n. 248, predio; Travessa Oliveira n. 2 predio.

5º districto sanitario—Ruas: Escobar n. 25, casa n. 2; Nôra numero 78, predio; Jockey-Club n. 257, predio; Conde de Leopoldina numero 23, predio; Conde de Leopoldina n. 52, commodo; Vianna n. 44, predio; Senador Alencar n. 70, predio; Cornelio n. 23, predio.

6º districto sanitario—Ruas: Silva Manoel n. 17, predio; Senador Euzebio n. 158, predio; Paulo Frontin n. 5, predio; Visconde de Itauna n. 39, predio; Senador Euzebio n. 184, casa n. 3; Riachuelo n. 361, predio; Maurity n. 34, predio; Lavradio n. 38, commodo; Visconde do Rio Branco n. 20, sobrado; Nabuco de Freitas n. 143, predio; Monte Alegre n. 93, predio; Arcos n. 60, commodo; Senador Netto n. 35, casas ns. 1, 3 e 4; Mesquita Junior n. 21, casa n. 6; Riachuelo n. 212, commodo; Visconde de Sapucahy n. 32, casa n. 14; Riachuelo n. 173, predio; Visconde do Rio Branco n. 64 sobrado; Ladeira do Castro n. 34, sobrado; Avenida Gomes Freire n. 90 predio e n. 97, predio.

7º districto sanitario—Ruas: Padre Miguelino n. 26, predio; General Canabarro n. 365, predio; S. Luiz n. 28, predio; Visconde de Sapucahy n. 13, predio; Souza Neves n. 31, predio; Dona Julia n. 7, predio; Leste n. 24, sobrado; Aristides Lobo n. 87, predio; Luz n. 107, predio; D. Julia n. 41, predio; D. Cecilia n. 46, casa n. 7; Haddock Lobo n. 360, predio; travessas da Paz n. 48, predio; S. José n. 11, casa n. 2; Onze de Maio n. 17, predio, e Dr. Araujo n. 62, predio.

Setimo districto sanitario—Ruas: S. Carlos n. 29, predio; S. Claudio n. 57, predio; Visconde de Itauna n. 257, predio; Padra Miguelino n. 21, predio; Pereira de Almeida n. 48, casa n. 4 e Coqueiros n. 55, predio.

Oitavo districto sanitario—Ruas: Ribeiro Guimarães n. 27, predio; Visconde de Itamaraty n. 108, casa n. 4; Felipe Camarão n. 75, casa n. 11; Visconde de Figueiredo n. 85, predio; Visconde de Abaeté n. 133, predio; Visconde de Itamaraty n. 133, predio; S. Francisco Xavier n. 814, predio; Jorge Rudge n. 110, casa n. 7; S. Francisco Xavier n. 708, predio; General Boca n. 77, predio; Oito de Dezembro n. 160, predio; Felipe Camarão n. 130, predio; Gonzaga Bastos numero 158 B, predio; Felipe Camarão n. 107, casa n. 4; Luiz Barbosa n. 118, casa n. 2; Jorge Rudge n. 90, casa n. 15; S. Francisco Xavier n. 555, casa n. 32; Conde de Bomfim n. 543, predio; Thomas Coelho n. 98, predio; Squador Soares n. 5, predio; Silva Pinto n. 87, predio; Maxwell n. 211, casa n. 7; Pereira Nunes n. 155, predio; Dona

Maria n. 115, predio; Conde do Bomfim n. 78, sobrado; Maria Rgmana n. 40, predio; Araujos n. 70, predio; Alegre n. 15, predio; São Francisco Xavier n. 394, casa n. 4 e Felix da Cunha n. 47, predio.

Travessas: S. José n. 14, casa n. 1 e Conde de Bomfim n. 39, predio.

Avenida Maracanã n. 718, predio.

Nono districto sanitario—Ruas: Wenceslau n. 82, predio; Silva Rabelle n. 44, predio; Dias da Cruz n. 111, predio; General Bello-gardo n. 47, predio; Luiz Soares n. 9, predio; Vinte e Seis de Maio n. 25, casas ns. 3 e 8; D. Luiza ns. 37 e 37 A, predios; Dr. Leal n. 132, predio; Piahy n. 161, predio; Angelina n. 64, predio; Itaquaty n. 45, predio; Teixeira Franco n. 80, predio; D. Anna Nery ns. 638 e 516, predios; Estrada Miguel Rangel n. 186, predio; Braz da Pinna n. 144, predio; Tavares n. 141, predio; Lins de Vasconcellos n. 425, predio; Piahy n. 84, predio; Getulio n. 315, predio; José Vicenta n. 70, predio; Getulio n. 313, predio; Tenente Costa n. 84 e 23, predios; D. Anna Nery n. 658, predio; Engenho de Dentro n. 92, predio; Coronel Magalhães n. 30, predio; Goyaz n. 118, predio; Fabio da Luz n. 98, predio; Adelaide n. 103, predio; Figueiredo n. 14, predio; Miguel Cervantes n. 11, predio; Maria Luiza n. 64, predio; Joaquim Mayer n. 57, predio; Lins de Vasconcellos n. 72, predio; Vinte e Quatro de Maio n. 457, predio; Affonso Ferveira n. 30, predio; Muriquipary ns. 82 e 91, predios; Estrada Real de Santa Cruz n. 2.325, predio; Cezaria Machado n. 30, predio; Moreira n. 100, predio; Torres Sobrinho n. 50, predio; Estrada Neva da Pavuna n. 97, predio; Manoel Victorino n. 175, predio; Cardoso Quintão n. 87, predio; Dr. Bulhões n. 259, predio; Major Mascarenhas ns. 40 e 42, predio; Matriz do Engenho Novo n. 118, predio; Silva Rabelle n. 105, predio; Valerio n. 29, predio; Visconde de Santa Cruz n. 15, predio; Barbosa da Silva n. 32, predio; Cupertino n. 123, predio; Maria Vargas n. 10, predio; Silva Rabelle n. 86, predio; Francisco Fragoso n. 73, casa n. 12; Macedo Braga n. 35, predio, e 18 A e 18 B predios; Travessas: Alice Figueiredo n. 21, predio; Ferreira n. 36, predio; Fernando Marinho n. 16, predio.

Decimo districto sanitario—Ruas: Julio Fragoso n. 12, predio

Causas diversas

Primeiro districto sanitario — Obitos de tuberculosos — Ruas: S. João Baptista n. 107, predio, e N. S. Copacabana n. 521, sobrado; obito de dysenteria—Villa Rica n. 4, barracão; obito de sarampo—rua Jardim Botânico n. 970, predio; obito de coqueluche — rua da Assumpção n. 37, casa n. 15.

Requisições — ruas: Voluntarios da Patria n. 18, predio; Palmeiras n. 52, porão; Voluntarios da Patria n. 31, porão, e Collegio Anglo Brasileiro, predio.

Remoções: por sarampo: ruas: Condo de Irajá, commodos, e S. Clemente n. 142, commodos.

Segundo districto sanitario — Obito de tuberculose — Ruas: Alice n. 58, predio, e Barão de Guanabara n. 106, predio; travessa Alice n. 26, predio; obito de sarampo—Rua Pedro Americo n. 223, predio; obito de dysenteria — Rua das Laranjeiras n. 102, predio.

Requisições — Ruas: Guanabara n. 60, parte e Silveira Martins n. 161, parte.

3º districto sanitario—Obito de tuberculose—Rua Senhor dos Passos n. 182 (predio).

Remoção de variola—Rua General Camara n. 297 (predio).

Requisições—Largos da Sé n. 29 (predio); largo do Moura (quartel do 7º); de S. Domingos (igreja); sede do 1º districto policial; rua Municipal n. 15 (predio).

Remoções de sarampo—Rua do Carmo n. 17 (sobrado) e Posto Central de Assistencia (parte).

4º districto sanitario—Obitos de tuberculose—Ruas da America s/n (predio); Santo Christo ns. 132, 89 e 123 (predios) e morre da Providencia s/n (predio).

Requisições—Sedes dos 1º e 2º districtos policiaes.

Remoções por variola—Rua da Saude n. 53 (predio) e ladeira do Barroso n. 130 (predio).

5º districto policial—Obitos de tuberculose—Rua Fonseca Teles n. 121 (predio); campo de S. Christovão n. 268 (predio); ruas S. Luiz Gansaga n. 103 (predio); Escobar n. 33 (predio) e S. Christovão n. 514 (predio).

Obito de dysenteria—Rua General Argollo n. 121 (predio).

Remoção de peste—Rua General Bruce n. 34 (casa n. 5).

Requisições—Praia de S. Christovão n. 77 (predio); sede do 10º districto policial; rua de S. Christovão ns. 216 e 214.

Obito de sarampo—Rua Floriek n. 52 (predio).

Obito de tétano—Praia de S. Christovão n. 53 (predio).

6º districto sanitario—Obitos de tuberculose—Ruas de Sant'Anna n. 154 (predio); Dr. Nabuco de Freitas n. 113 e do Riachuelo n. 321 (predio).

Obito de sarampo—Rua Visconde de Itauna n. 15 (predio).

7º districto sanitario—Obitos de tuberculose—Ruas Frei Caneca n. 275 (predio) e Sergipe n. 33 (predio).

7º districto sanitario—Obitos de tuberculose—Rua D. Julia n. 5, predio, rua dos Coqueiros n. 59 casa n. 8, travessa Carneiro n. 52, parte.

Obito de sarampo—Rua do Morro n. 183, predio.

8º districto sanitario—Obitos de tuberculose—Rua dos Araujos n. 59, predio, rua Torres Homem n. 168, predio.

Requisições—Sede do 16º districto policial, sede do 17º districto policial, rua S. Francisco Xavier n. 197, predio.

Remoções de sarampo—Rua Alzira Brandão n. 19, predio, travessa São José n. 11, casa n. 5.

Obitos de sarampo—Rua Barão de Mesquita n. 305, predio, rua Santo Henrique n. 128, predio.

9º districto sanitario—Obito de tuberculose—Rua Carolina n. 49, predio.

Obito de diptheria—Rua Belmira n. 87, predio.

Requisição—Sede do 18º districto policial.

10º districto sanitario—Obito de tuberculose—Rua Carolina Machado n. 432, predio.

Roupas

Roupas desinfectadas pelas estufas de Geneste & Herschr :

Peças diversas, 386; colchões, 21:

Roupas desinfectadas pelas camaras de Formol :

Peças diversas, 18.

Roupas incineradas :

Peças diversas, 72; colchões 7.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 9 do corrente :

Por ter sido nomeado encarregado da filial do Gabinete de Identificação e de Estatística, no 12º districto policial, foi exonerado do cargo de encarregado interino no districto policial Waldemar Coelho Flores;

Por ter sido nomeado encarregado da filial do Gabinete de Identificação e de Estatística no 3º districto policial, foi exonerado de igual cargo no 12º districto, Athos Bahia.

Por outro de 11 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de commissario interino do 16º districto policial, Eustachio Costa, durante o impedimento do effectivo Antonio de Paula Ferreira, que se acha licenciado para tratamento de saude, por 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

João da Costa Maciel Junior, por ter perdido um conhecimento original de deposito, pede permissão para assignar o competente termo de responsabilidade, afim de obter certidão do referido documento.—Nada ha que deferir.

Felippe José Gomes, pedindo por aforamento o lote de terreno n. 47, á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—De accôrdo com os pareceres, concedo. Satisfeitas as exigencias, lavre-se o termo e expêça-se a carta.

Presciliana de Lima Avila, fazendo identico pedido em relação a 44 metros de terrenos desmembrados dos lotes ns. 4 e 5 da Avenida Carmen.—Igual despacho.

—Pelo Sr. director :

Antonio Barbosa, pedindo relevação da multa que lhe fôra imposta em 1910.—O Thesouro só pôde tomar conhecimento do assumpto mediante recurso devidamente interposto.

Antonio Teixeira Cardoso, denunciando José Francisco dos Santos por haver firmado recibos de quantia maior de 25\$ sem o respectivo sello.—Estando a denuncia redigida em termos inconvenientes e offensivos á pessoa do denunciado, não pôde ser tomado em consideração.

Francisco Barreira Nanan, pedindo pagamento da quantia de 3:713\$ de que lhe é devedora a Prefeitura do Departamento do Alto Purús.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Processo referente ao pagamento por exercicios findos da quantia de 145\$787, em que importa a folha do servente da Estrada de Ferro Central do Brazil Damião Marques de Oliveira encaminhada com o aviso do Ministerio da Viação n. 2.862, de 9 de outubro de 1912.—Revalidada a estampilha da petição, pagando dez vezes o seu valor, por não estar devidamente inutilizada com a assignatura, pague-se a quantia de 145\$787, de accôrdo com o parecer da Directoria da Despeza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de novembro de 1912

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 703—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Federação Brasileira das Sociedades do Remo em petição de 25 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea X, da vigentes lei orçamentaria da receita, de um engradado marca C.R.S. contendo uma embarcação para corrida, typo canoê, a um remador e dous remos, volume esse vindo de Livorno pelo vapor *Oriana* com destino ao Club de Regatas Icahahy.

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 704—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu deixar de attender ao pedido de nomeação de um terceiro ajudante feito pelo despachante das alfandega Antonio Henrique Lacoste no requerimento transmittido com vosso officio n. 1.367, de 24 de setembro ultimo, visto não poder cada despachante ter mais de dous ajudantes.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 79—Devolvendo o incluso processo, transmittido com vosso officio n. 74, de 21 de maio ultimo, relativo á reversão para os menores Isaura e Fausto, filhos do juiz de direito aposentado Dr. José de Aguiar Botto de Barros, do montepio que percebia sua mãe, D. Rosa de Aguiar Botto, fallecida em 8 de março de 1911, peço vos dignéis providenciar no sentido de ser rectificada a data do obito daquela pensionista lançada na apostilla do titulo do menor Fausto.

—Sr. inspector dos Seguros :

N. 422—Junto vos devolve, para os devidos fins, o processo encaminhado com vosso officio n. 382, de 4 do corrente mez, referente ao requerimento em que a sociedade anonyma de peculios e rendas por mutualidade A Mundial, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar na Republica e approvação de seus estatutos.

Sr. director geral dos Correios :

N. 424—Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro do 27 de agosto ultimo, que Godofredo José Sant'Anna prestou fiança, no valor de 480\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 306.095, com o deposito de réis 539\$147, afim de garantir sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Rio da Prata de Cabuçu, nesta Capital.

N. 426—Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro do 8 do mez proximo findo, que Leopoldo Rego da Silva prestou fiança, no valor de 600\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 138.468, com o deposito de 613\$636, afim de garantir a responsabilidade de D. Leonor Alves da Silva e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Inhaúma, nesta Capital.

—Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 425—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento, sob n. 306.095, com o deposito de 539\$147, de propriedade de Godofredo José de Sant'Anna, afim de garantir sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Rio da Prata de Cabuçu, nesta Capital.

N. 427—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento, sob n. 138.468, com o deposito de 613\$636, de propriedade de Leopoldo Rego da Silva, afim de garantir a responsabilidade de D. Leonor Alves da Silva e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Inhaúma, nesta Capital.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 606—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 de agosto ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Godofredo José de Sant'Anna em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 306.095, com o deposito de 539\$147, afim de garantir sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Rio da Prata de Cabuçu, nesta Capital.

N. 607—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por Leopoldo Rego da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 138.468, com o deposito de 613\$636, afim de garantir a responsabilidade de D. Leonor Alves da Silva e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Inhaúma, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 115—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas em petição de 1 de setembro, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula n. 3 do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao serviço de construção da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

N. 116—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em petição de 19 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 2ª, n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao serviço de construção da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Viação e Construção em petição de 4 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiais destinados à referida companhia, vindos pelo vapor *Orator*.

Confirmo assim meu telegramma do dia 7.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 358—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 213, de 4 de outubro proximo findo, e em que o 2º escripturario da Alfandega de Santa Anna do Livramento, nesse Estado, Dalcio Brazil Guedes solicita pagamento de ajuda de custas a que se julga com direito por ter sido mandado servir na alfandega dessa cidade, visto verificar-se da portaria n. 21, de 31 de agosto ultimo, não ter sido tal acto expedido por interesse do serviço publico, conforme preceitua o art. 21 do § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

N. 359—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 42, de 24 de maio de 1910, e interposto por Ozorio Nunes & Comp. da decisão pela qual a Alfandega de Pelotas lhas impoz a multa de direitos em dobro pela differença a maior verificada na conferencia do sal que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 710, de fevereiro do mesmo anno, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de relevar a multa imposta.

N. 360—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com vosso officio n. 166, de 4 de julho proximo findo, em que o commandante dos guardas da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, Octavio Leonel da Silva, pede o cancelamento da nota «a bem da ordem e disciplina da repartição», constante da portaria daquella alfandega que o suspendeu, por 15 dias, do exercicio de suas funções, recomendo-vos providencias para que a respeito seja ouvida a inspeccoria da alludida alfandega.

N. 361—Remettendo-vos o incluso processo, que opportunamente me devolveis, relativo ao requerimento em que Miguel Henrique Nogueira, xarqueador estabelecido em S. Gabriel, nesse Estado, pede restituição de 20 réis por kilogramma de xarque produzido e exportado pelo seu estabelecimento, recomendo-vos providencias para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Receita Publica exarado no mesmo processo.

N. 362—Remettendo-vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, relativo ao requerimento em que Tamborindeguy Ozorio & Comp. pedem restituição de 20 réis por kilogramma de xarque produzido e exportado pelas suas xarqueadas no municipio de Pelotas de 1 de janeiro a 18 de junho deste anno, recomendo-vos providencias para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Receita Publica exarado no mesmo processo.

N. 363—Declaro-vos para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido autorizar-vos a providenciar no sentido de ser permitido que as notas de despacho sejam feitas a machina, a exemplo do que já se pratica na Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 364—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca FC, contendo estampas e desenho do monumento a ser erigido nessa capital á memoria de Garibaldi e Annita, o destinados á distribuição gratuita, volume esse vindo de Livorno pelo vapor *Sigismund* e ahi chegado pela chata *Fevereiro* em 8 de junho ultimo.

Confirmo assim meu telegramma do dia 7.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 104—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do vigente, resolveu autorizar a Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, a vender em hasta publica os objectos consignados na relação que transmittistes com vosso officio n. 74, de 30 de setembro ultimo, e que vos foi encaminhado com o de n. 169, da mesma alfandega.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1912

PORTARIAS

N. 176—Transmitto aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz o incluso telegramma do inspector fiscal dos impostos de consumo em Alagoas Edmundo Caldas tratando da estatística dos mesmos impostos de 1911.

N. 177—Transmitto aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz o incluso telegramma do delegado fiscal no Maranhão tratando sobre o numero de salinas existentes naquelle Estado.

Dia 11

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 37—Providencias no sentido de ser remetida a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar vosso officio n. 99, de 17 de setembro ultimo, encaminhando o recurso de Cesar Rodrigues Lemos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 2—Transmitto-vos, em original, o termo de exame a que procedeu a Casa da Moeda no sello apposto ao calçado apprehendido pelo inspector fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, Mario Augusto Saldanha da Gama, de que trata vosso officio n. 1.140, de 15 do outubro ultimo.

Acompanha este a amostra do calçado.

PORTARIAS

N. 178—Transmitto aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz o incluso telegramma do inspector fiscal Manoel Fabricio de Barros tratando da estatística dos impostos de consumo de Manáos.

N. 179—Transmitto aos Srs. Miguel Vaccani e João Vieira da Luz o incluso telegramma do delegado fiscal em Natal tratando do numero de salinas existentes no Estado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1912

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 19—Com referencia ao vosso officio n. 15, de 29 de outubro ultimo, recomendo-vos que enveis a esta directoria exemplares dos jornaes da capital desse Estado e de Santos em que foi publicado o edital de protesto feito pelo Juizo Federal nessa secção contra a venda que a Santa Casa de Misericordia de Santos pretende levar a effeito dos terrenos a ella pertencentes, sitos nas praias de Itararé e São Vicente, e, bem assim, que informeis si já foi expedida a competente precatoria para justiça de Santos, com as intimações requeridas pelo procurador da Republica do Estado.

— Sr. director do Patrimonio Municipal:

N. 79—Remetto-vos o incluso officio da Repartição de Aguas e Obras Publicas e bem assim a planta que o acompanhou, os quaes inadvertidamente foram entregues a esta directoria, quando, no entanto, vos são dirigidos.

—Sr. director do Archivo Publico Nacional:

N. 80—Accusando o recebimento dos exemplares das publicações desse archivo que vos dignastes de enviar a esta directoria, agradeço o obsequio da remessa.

Requerimentos despachados

Diogo Maria Orpho de Moraes.—Compareça a esta directoria, para explicações.

João Antonio de Lima Guimarães.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1912

Ignacio Antonio Gomes.—Entrague-se, mediante recibo,

Representação João Gellibert de Simas.—Inscriva-se, nos termos do parecer, emponha a multa de 500, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Xisto Jorge dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Adelaide Maria Rodrigues. — Transfira-se.

Souza Baptista & Comp. — Na forma do art. 1º, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, apresente collecta, por não ser caso de transferência.

Antonio Joaquim da Silveira Goulart. — Transfira-se.

Hermann Wellisch. — Restitua-se a quantia de 138\$600, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Joaquim Ferreira Alves. — Transfira-se.

Luiz Augusto Albernaz. — Transfira-se.

Joaquim Soares Rodrigues. — Pague o debito.

José Pinto. — Selle o documento a fls. e satisfaça a exigência.

Antonio Pinto Ferreira Morado. — Transfira-se.

A. Pinheiro & Irmão. — A' vista do parecer, archive-se.

José dos Santos Mendonça. — Transfira-se.

Sampaio & Comp. — Transfira-se.

Duarte Esteves da Almeida. — Transfira-se.

Capitão de corveta Raphael Brusque. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Baldomero Carqueja de Fuent s. — Deduzam-se seis mezes.

Brandão & Amaral. — Transfira-se.

Coronel José dos Santos Pessoa. — Transfira-se.

Guedes & Lopes. — Pague o debito.

Congeta Maria Pelosa. — Não ha que definir.

Claire Albert. — Transfira-se.

José Fernandes Gil e Francisco Pinhão. — Transfira-se.

Souza & Campos. — Transfira-se.

Miguel Augusto Taborda. — Pague o debito e satisfaça a exigência.

Dias & Oliveira. — Provem o allegado.

Izabel Fernandes da Silva. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel Rodrigues Cleto. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Paulo Gomes Delgado. — Transfira-se.

Francisco da Souza Costa. — Transfira-se.

Sébastien Rodrigues de Azevedo. — Transfira-se.

Representação de José dos Santos Victorino. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Dr. Gabriel Ozorio de Almeida. — Transfira-se.

Dr. Arlindo Pedro Caminha. — Transfira-se.

Francisco Vieira Machado. — Transfira-se.

D. Amanda Carmen Mutzembecker. — Transfira-se. Tratando-se de meiação, não ha multa, visto que a disposição comminatoria do regulamento não abrange a especie.

João da Costa Miraguaya. — Transfira-se.

Coronel Antonio Ferreira Monteiro da Silva. — Transfira-se.

Dr. Arlindo Pedro Caminha. — Transfira-se.

Antonio Telles de Almeida. — Anulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, com a de 1906, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Maria Thereza Gomes de Carvalho. — Pague o debito accusado.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 11 de novembro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	289 1/2	2.393 1/2
Francos.....	—	155.0
Marcos.....	86	10
Dollars.....	35	—
Mil réis ouro.....	260\$000	—

Lastro

Ouro em deposito.....	359.666:990\$380
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	379.006:766\$396

Emissão

Notas em circulação.....	378.998:640\$000
Moeda subsidiaria.....	8:126\$396
Total.....	379.006:766\$396

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.681—Ao Exmo. Sr. director geral dos Correios, enviando informações sobre o preço da impressão dos originaes de fórmulas para organização do malas.

N. 1.682—Ao Sr. director do Gabinete do Ministério da Fazenda, communicando que foi desligado do quadro do pessoal de Fazenda da Imprensa Nacional o 2º escripturario Pedro Augusto Marsillac Motta, que foi removido para o logar da 3º da Alfandega de Porto Alegre.

N. 1.683—Ao Exmo. Sr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Bernardo Torres.

N. 1.684—Identico, pedindo ordens no sentido de ser submittida a inspecção de saude a operaria Michaela Feliciano Gonçalves do Macedo.

N. 1.685—Identico, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Manoel Silvino Ferreira.

Requerimentos despachados

Americo Hass.—Indeferido.

Fabricio Cesar de Souza.—Sim.

Rita da Costa Lobo.—Aguarde oportunidade.

Dia 11

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.686—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, lembrando a conveniencia de se solicitar ao Exmo. Sr. ministro da Viação que se digne dar ordens no sentido de ser cedido a este repartição, pelo preço obtido na ultima concorrência, o chumbo proveniente de encanamentos inserviveis.

N. 1.687—Ao Exmo. Sr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Zeferino José Soares.

N. 1.688—Identico, pedindo ordens no sentido de ser submittida a inspecção de saude a operaria Maria José Alves Corrêa.

N. 1.689—Identico, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção da saude o empregado deste estabelecimento Alberto Steimbach.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao capitão de fragata Bernardino José Coelho, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente engenheiro machinista Henrique Clementino da Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica, em prorogação, 30 dias de licença, na forma da lei, ao guarda-marinha machinista Oscar Rodrigues Seixas, por portaria de 13 de setembro ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica, em prorogação, 90 dias de licença na forma da lei, ao guarda-marinha machinista Augusto Lopes Sampaio, por portaria de 22 de agosto ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Manoel Candido da Silva, para residir no Estado de Piahy, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto de 29 de outubro ultimo, reformando no Corpo de Saude da Armada o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos:

A Carlos da Silva Cruz, operario da 2ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha desta Capital, dous mezes de licença, á vista do parecer da Junta Medica, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica, a Leonardo Pontes, operario de 3ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Pará, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De accordo com o parecer da junta medica, a Antenor Pinto da Rocha, aprendiz de 1ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1912

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 847 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercício findo, sob n. 4.880, na importância de 426\$300, do que é credor Manoel Gonçalves Correia, mestre de esgrima da Escola Naval, rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento.

N. 848 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso titulo de montepio a favor de D. Mariana Paulina de Menezes, irmã do ex-amanuense da Bibliotheca de Marinha, Jocelyno Cezar de Menezes, devidamente assignado e bem assim o respectivo processo e folha para pagamento de funeral, na importância de 200\$000.

— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 836 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em solução ao officio n. 333, de 9 de outubro ultimo, dessa repartição, que resolvi autorizar-vos a contractar para o rebocador *Guarany*, uma lotação numericamente igual á do *Laurindo Pitta*, correndo a despesa por conta da verba «Força Naval».

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 849 — Autorizo-vos a mandar abonar a Antonio Diniz e João de Deus Barroso, respectivamente patrão e remador da Directoria de Armamento, em dinheiro, o valor das etapas a que tem direito.

Requerimento despachado

Bruno Austicio Lopes. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 9 de novembro de 1912

Ao Sr. superintendente interino do Material:

N. 851 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi deferido o requerimento incluso a vosso officio n. 1.422, 1ª secção, de 31 de outubro ultimo, em que o operario de 1ª classe da Directoria de Armamento, José Egydio, pede licença para assignar de ora em diante José Egydio da Silva.

— Ao Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha desta Capital:

N. 852 — Em referencia ao officio n. 382, de 21 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do consultor juridico deste ministerio, resolveu que façaes constar ao ex-remador desse arsenal João Sylvestre da Silva, que apresente novo requerimento pedindo, não a inclusão no asylo, como o fez, mas a aposentadoria, que lhe é facultada pelo decreto legislativo n. 2.330, de 31 de dezembro de 1911.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 9 de novembro de 1912

Ao Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 949 — Em referencia ao vosso officio n. 112, de 5 de setembro ultimo, capeando o requerimento em que o enfermeiro de 1ª classe, servindo nesse Arsenal, Manoel Lopes da Silva, pede o abono em dinheiro, do valor da etapa a que tem direito, tenho a honra de informar-vos que o Sr. ministro indeferiu o citado requerimento.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.278 — Devendo chegar pelo vapor *Santa Lucia*, partido de Hamburgo em fins de setembro ultimo, o material encomendado para o rebocador *Rio Pardo*, consignado ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, ao qual foram enviados pela Comissão Naval do Brazil na Europa os respectivos documentos do embarque, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser despachado na Alfandega daquelle Estado, livre de direitos aduaneiros, o respectivo material.

— Ao Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.277 — Em solução ao vosso officio n. 703, 2ª secção, de 16 de outubro ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem, pela Directoria do Sanatorio Naval em Friburgo, publicados editaes chamando concurrentes ao fornecimento, durante o exercicio de 1913, de generos alimentícios, dietas e demais artigos, necessarios aos doentes e pessoal daquelle sanatorio, devendo a mesma directoria lavrar ajustes com os proponentes que apresentarem preços mais baixos e enviar a esta secretaria, para a devida approvação, cópias dos ajustes que forem lavrados.

N. 1.276 A — Tendo resolvido que se denomine *Caramuri* o rebocador que foi adquirido a Vicente dos Santos Caneco para o ser-

viço do Batalhão Naval, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Ao Sr. superintendente do Material:

N. 1.276 — Tendo resolvido que se denomine *Caramuri* o rebocador que foi adquirido a Vicente dos Santos Caneco para o serviço Batalhão Naval, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.275 — Autorizo-vos a lavrar ajuste com Vicente dos Santos Caneco para fornecimento a este ministerio de um rebocador e um batelão, de accordo com a proposta apresentada e com a declaração á mesma annexa, pela importância total de 95.000\$000.

Junto vos remetto a referida proposta e demais papeis relativos ao assumpto, capeados pelo officio n. 80 da Inspectoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, datado de 22 de agosto ultimo.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de novembro de 1912

Ao Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.281 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os devidos fins, que resolveu aceitar as propostas apresentadas por Alvaro de Andrade & Comp. e João Vidal, para execução das obras de instalação electrica para ventilação e iluminação do edificio da Inspectoria de Engenharia Naval e para fornecimento de moveis á mesma inspectoria, respectivamente, pelas importancias de 5.850\$ e 7.478\$000.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1912

Ao Sr. presidente da Comissão de Marinha e Guerra do Senado Federal:

N. 3.937 — Satisfazendo a solicitação contida em vosso officio n. 33, de 27 de outubro do anno proximo preterito, relativamente ao requerimento do ex-operario do Arsenal de Marinha desta Capital João Marins de Queiroz, pedindo lhe ser concedida reforma a contar de 1897, quando foi excluido da Brigada de Artificas Militares, passo ás vossas mãos a inclusa cópia do parecer sob n. 289, de 12 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, acompanhada da dos assentamentos do alludido operario e das informações a respeito prestadas pelo archivista da Directoria Geral de Contabilidade e pela 4ª secção desta secretaria.

— Ao Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.960 — Tendo em vista as considerações da 2ª secção dessa superintendencia apresentadas em officio n. 706, de 16 de outubro proximo findo, sobre quantidades de generos distribuidos, no Hospital Central da Marinha, para diversas dietas, declaro-vos, para os devidos fins, que, como medida de caracter provisorio e a titulo de experiencia, resolvi autorizar naquelle estabelecimento a diminuição de cem grammas na quantidade diaria de pão e o augmento de cinquenta grammas na de arroz; ficando assim modificada a distribuição contida na 6ª dieta da respectiva tabella.

N. 3.961 — Em solução a vosso officio n. 1.407, 3ª secção, de 24 do mez ultimo, autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario, de 1ª classe, Joaquim José Pereira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela Junta Medica, que o inspecionou.

N. 3.962 — De accordo com o que propuzestes em officio n. 1.546, 1ª secção, de 16 de outubro proximo findo, declaro-vos para os devidos effectos que resolvi mandar averbar nas cadernetas subsidarias das praias do Corpo de Marinheiros Nacionais nos mraz em que não tiverem conducta exemplar a nota — Não teve exemplar comportamento — cessando, por tal forma, as continuas justificações da inexistencia das notas mensaes provaveis nos interessados; muitas vezes quando decorrido longo tempo da época opportuna do lançamento nas respectivas cadernetas.

Requerimentos despachados

Bernardo Valeriano das Neves. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Mendes de Almeida Bicudo. — Aguarde oportunidade.

Hortencia Magalhães de Carvalho. — Indeferido, á vista dos informações.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de novembro de 1912

Ao Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior:

N. 3.930 — Relativamente ao assumpto do officio n. 505, de 5 do mez ultimo, do Commando da Flotilha de Matto Grosso, tenho a honra de comunicar-vos que ora se providencia no sentido de ser o Archivo da Marinha autorizado a receber desse estabelecimento, da

acôrdo com o regulamento em vigor, os livros pertencentes ao monitor *Pernambuco* e que foram remetidos em um encapado pelo commandante da alludida Flotilha.

— Ao Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 3.932 — Em referencia a vosso officio n. 1.393—3ª Secção— de 22 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por despacho de 29 do mesmo mez foram deferidos os requerimentos em que os foguistas de 1ª classe, Antonio Pedro Manteiga e de 2ª classe, Salvador Fernandes e Carlos Moreira da Silva pedem rescisão de seus contractos.

N. 3.933 — Em referencia a vosso officio n. 1.574—1ª Secção— de 24 do mez findo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que por despacho de 29 do mez proximo findo foi permitida a transferencia do marinheiro nacional, de 2ª classe, da 3ª companhia, n. 74, Joaquim Marques de Lima para a Companhia de Foguistas, desde que satisfaca as exigencias regulamentares.

N. 3.934 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 1.382 — 3ª Secção — de 21 do mez proximo findo, que por despacho de 29 do mez proximo findo foi deferido o requerimento em que o foguista extranumerario de 1ª classe Antonio Thomaz da Silva pede o cancelamento de uma nota de castigo, exarada em sua caderneta subsidiaria.

N. 3.935 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes em referencia a vosso officio n. 1.573—1ª Secção— de 24 de outubro ultimo, que por despacho de 29 do mesmo mez foi deferido o requerimento em que o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais José Cavalcanti Pedroza pede trancamento de uma nota de castigo existente em seus assentamentos.

— Ao Sr. contra-almirante inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.936 — Em referencia a vosso officio n. 87, de 26 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por despacho de 26 do mez proximo findo foi deferido o requerimento em que o contra mestre de 1ª classe Pedro Henchen, servindo como ajudante da Patromia dessa Arsenal, pede abono em dinheiro do valor de suas rações.

— Ao Sr. archivista da Marinha:

N. 3.931 — Autorizo-vos a receber nessa repartição, mediante as formalidades legais, os livros pertencentes ao monitor *Pernambuco*, constantes da relação junta, que foram em um encapado remetidos ao Estado Maior da Armada pelo commandante da Flotilha do Matto Grosso.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o major Antonio Affonso de Carvalho sub-director da Fabrica de Cartuchos e Artfactos de Guerra.

Expediente de 29 de outubro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que: Seja distribuido a Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 150:000\$ por conta da verba 8ª do orçamento actual (aviso n. 1.040).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 32:638\$280, sendo: a Alcides Costa, 300\$; a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 430\$; a Paulo Passos & Comp., 31:738\$280 e a Rocha, Couto & Comp., 150\$000 (aviso n. 1.029);

De 74:161\$, sendo: a Angelino Stamille & Comp., 7:662\$900; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 4:113\$200; a Lameirão, Marciano & Comp., 4:203\$650, e a Bruggmann, Pereira & Comp., 58:181\$250 (aviso n. 1.030);

De 85:978\$165, sendo: a Ferreira Passarello & Comp., 5:948\$790 e a Heitor de Mello, 80:029\$375 (aviso n. 1.031);

De 75:864\$840, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 9:923\$440; a Cunha Guimarães & Comp., 1:577\$800; a Emilia Rodrigues do Nascimento, 130\$; a João Camuyrano & Comp., 60:000\$, e a Rodrigo Vianna, 4:233\$600 (aviso n. 1.032);

De 9:707\$940, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 3:945\$200; a Ferreira Passarello & Comp., 3:536\$; a Francisco Alves & Comp., 126\$; a Mendes & Comp., 690\$640, e a Villas Boas & Comp., 4:360\$100 (aviso n. 1.033);

De 8:030\$100, sendo: a Companhia Brasileira de Electricidade, 600\$; a Ferreira Passarello & Comp., 1:161\$; a José da Silva & Comp., 5:600\$; a J. Maciel & Comp., 390\$ e a Villas-Boas & Comp., 279\$100 (aviso n. 1.034);

De 3:257\$120, sendo: a Borlido Maia & Comp., 709\$320; a João Camuyrano & Comp., 116\$; a Pestana da Silva, 2:114\$800, e a Rocha Couto & Comp., 320\$000 (aviso n. 1.035);

De 1:496\$400, sendo: a Luiz Macedo, 266\$400; a Moreira Leão & Comp., 800\$, a Placido Teixeira, 102\$, e a Rodrigo Vianna, 328\$ (aviso n. 1.036);

De 6:133\$990, sendo: a Barcellos & Coelho, 4:504\$440; a Gonçalves Castro & Comp., 476\$950 e a Luiz Macedo, 1:152\$000 (aviso n. 1.037);

De 54:102\$260, sendo: a Amaral Guimarães & Comp., 220\$; a Companhia Brasileira de Electricidade, 980\$370; a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 2:900\$; a Dias Garcia & Comp., 1:049\$830; a Haupt & Comp., 43:500\$; a Jaguanharo Miranda, 4:329\$; a J. L. Costa & Comp., 86\$; a Mendes & Comp., 695\$060; a Pacheco Moreira & Comp., 192\$ e a Rocha Couto & Comp., 150\$ (aviso n. 1.038);

De 3:568\$200, sendo: a J. L. Costa & Comp., 493\$800; a Pestana da Silva, 3:018\$400 e a Gourock Roperwork Export Company, 56\$000 (aviso n. 1.039);

De 701\$071, ao capitão graduado reformado João Lino (aviso n. 1.041).

— Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que se digne providenciar sobre a competente indemnização da conta que se remette, na importancia de 89\$318, proveniente de despesas feitas no Hospital Central do Exército com o tratamento de officiaes da Armada em setembro findo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submettendo á consideração do ministerio a seu cargo o requerimento em que o 2º sargento do 8º batalhão de artilharia Manoel Emyglio Cablas pede prestar exame de appparelhos na estação telegraphica de Florianopolis.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito de 1.240:000\$, supplemmentar á verba 14ª—Material— sub-consignações 19 e 28 do orçamento vigente.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o requerimento em que o general reformado Gonzalo Muniz Tallas pede que se conte pelo dobro o periodo de 1 de março a 13 de agosto de 1870, em que permaneceu na Republica do Paraguay.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que são postos á disposição:

Do inspector permanente da 9ª região, conforme pediu, o coronel João Leocadio Pereira de Mello, para servir na respectiva junta de revisão o sortio militar;

Do presidente do Estado da Parahyba o 2º tenente Mario Barbedo e o aspirante a official Achilles Lima de Moraes Coutinho, para servirem no batalhão policial do mesmo Estado.

Enviando, por cópia, o texto da communicação do governo francez sobre novas disposições tomadas para regular o transito ou permanencia de militares estrangeiros em territorio francez, nas zonas indicadas, texto que, tambem por cópia, foi enviado pelo Ministerio das Relações Exteriores em aviso de 17 do corrente. (Expediu-se aviso ao Estado Maior do Exército).

Transferindo, na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes José Gomes do Rego Barros do 4º regimento para o 2º; Narciso de Paula Guimarães do 2º para o 4º; Arminio de Almeida Rego do 17º para o 11º e Carlos Luiz de Lima Bastos do 11º para o 17º, sendo os dous ultimos por conveniencia do serviço.

Ministerio da Guerra—N. 1.102—Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Em solução ao officio n. 803 que o inspector permanente da 4ª região vos dirigiu em 23 de setembro findo, consultando si deverão embarcar para a sede de suas unidades, antes de terminada a licença arbitrada, os officiaes inspecionados de saude com a declaração de não poderem viajar, vos declaro, para os fins convenientes, que o official que for inspecionado e julgado não poder viajar, deverá baixar ao hospital ou enfermaria da guarnição, onde permanecerá até restabelecer-se.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Guerra—N. 1.108—Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro ao inspector permanente da 6ª região, em solução á consulta contida no telegramma que vos dirigiu em 28 do mez findo, que os aspirantes a official somente tem direito aos vencimentos fixados nas tabellas que lhes dizem respeito, constantes de soldo, gratificação, etapa e diarias, quacsquer que sejam as funções militares que desempenhem.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Dia 3ª

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração papeis em que o tenente reformado Joaquim Basilio Pyrrho pede que lhe sejam cunhadas medalhas humanitarias, em substituição das que lhe foram concedidas por decretos de 9 de setembro de 1882 e 7 de agosto de 1886 e que se extraviaram.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja adiantada, no Thesouro Nacional, ao general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da comissão encarregada da construção da villa militar em Deodoro, a quantia de 40.000\$, destinada ao pagamento de despesas urgentes da mesma comissão (aviso n. 1.049).

— Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 3.005\$914 a Julio Antunes & Comp. (aviso n. 1.044);
De 2.286\$490, sendo: a Luiz Macedo, 63\$050; a Moreno Borlido & Comp., 219\$340 e a Morino & Comp., 1.904\$100 (aviso n. 1.047);
De 1.439\$730, sendo: a Ferreira Passarello & Comp., 1.303\$850 e a Moreira Barbosa, 135\$880 (aviso n. 1.048).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, seja substituído o aparelho telephónico existente no quartel do grupo provisório de obuzeiros, em São Christovão.

— Ao presidente do Tribunal de Contas enviando, para que possa effectuar-se o ajustamento de contas, o processo referente ao adiantamento da quantia de 40.000\$-feito, no Thesouro Nacional, ao general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da comissão encarregada da construção da villa militar em Deodoro, para attender ao pagamento de despesas com a compra de materias para a mesma comissão.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o coronel graduado Minervino Francisco da Costa, o capitão João Antonio da Costa Campos, o 1º tenente Manoel Augusto de Athayde, todos reformados, e o capitão Napoleão Poeta da Fontoura, podem, o primeiro, que se rectifique sua patente na forma que indica, o segundo, que seja considerada a sua reforma na effectividade de posto de capitão com a graduação de major, o terceiro que se apostille em sua patente a graduação de posto de capitão e o ultimo, melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra.

— Ao inspector permanente da 10ª região, mandando remetter ao Archivo Nacional, em vista do que pediu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o archivo a que se refere a sua informação de 6 do mez findo sobre esse pedido.

— Ao chefe do Departamento da Administração:

Fixando em 1\$571 o valor da etapa e em \$668 o dos extraordinarios para a força federal na capital do Estado do Espirito Santo, no semestre actual;

Mandando pôr á disposição do Ministerio da Marinha, para o serviço da Superintendencia de Portos e Costas, em vista do que pediu o mesmo ministerio, em aviso de 4 do corrente, o antigo paiol de pólvora existente proximo ao forte de Santo Antonio da Barra, no Estado do Maranhão.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando o processo referente ás concurrencias effectuadas pelo Hospital Central do Exército para aquisição, no semestre actual, de artigos dieteticos, de assoeio e iluminação, devendo nos futuros contractos modificar-se a penalidade de 100 %, constante da clausula 10ª do actual para 25 %, conforme estatue o aviso de 29 de julho de 1903;

Declarando, para os fins convenientes, que se chama Francisco Aristides Garnier, como consta da certidão do baptismo e outros documentos, e não Aristides Francisco Garnier, como foi matriculado em 1865 na extinta Escola Militar, o official reformado no posto de capitão com a graduação de major, em 10 de agosto de 1893, residente actualmente na capital do Estado do Paraná, tendo as honras de tenente-coronel do Exército;

Dispensando Clemente Colens do logar de electricista da fortaleza da Lage, em vista dos motivos constantes do officio de 10 do corrente do commandante da mesma fortaleza;

Nomeando Platão Cavalcante de Albuquerque electricista da fortaleza da Lage;

Transferindo para o 11º regimento de cavallaria o 1º tenente do 4º regimento Abel Henrique de Medeiros.

Ministerio da Guerra—N. 1.117 — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—O capitão intendente de 3ª classe Manoel Antonio Ferreira da Cunha, chefe da 5ª secção do quartel general do commandante da 2ª brigada estrategica, consulta si os inferiores presos correccionalmente devem receber duas etapas, ou se perdem uma dellas, para ser recolhida ao cofre de sua unidade com os demais vencimentos, como estabelece o art. 192 do regulamento approved por decreto n. 9.947, de 8 de maio de 1908.

Em solução a essa consulta, que submettestes á consideração deste ministerio, vos declaro, para os fins convenientes, que a tres inferiores competem duas etapas, sendo uma em dinheiro e outra em generos, visto tratar-se de uma vantagem cujo abono, sempre foi autorizado ás praças em qualquer situação que se acharem, mesmo em cumprimento de sentença.

Saude e fraternidade— Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos desprochados

Dia 11 de novembro de 1912

Segundo tenente Bento do Nascimento Vellasco.—Indeferido, em vista da informação.

José de Lima Motta.—Indeferido, em vista da informação.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE OUTUBRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro-marechal Argollo

Aos 18 dias do mez de outubro do anno de 1912, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Camara, almirante Julio de Noronha, marechal Salles, almirante Proença, marechal Carlos Eugenio, general de divisão Medeiros, Drs. Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Anspeçada Manoel Lourenço dos Santos, soldado Bernardino José dos Santos, corneteiro Jeronymo dos Santos, cabo armeiro José Justiniano dos Santos, cabo enfermeiro Antonio Soares de Almeida, inspeçada José de Lima, soldados Verissimo Martins, Alberto de Lima, Pedro Antonio de Jesus, João Baptista Tupinambá de Castro, José Paulo da Silva, Artimínio Antonio dos Santos, Sebastião Silvestre, José João da Motta e tambor João Paulo da Silva, accusados de sedição e homicidio.—Foi confirmada por seus jurdicos fundamentos, á vista da prova dos autos, a sentença do conselho de guerra que se julgou incompetente para tomar conhecimento e decidir sobre os factos criminosos attribuidos aos réos.

Osorio do Carmo Cesar, soldado da Força Policial do Distrito Federal, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão simples como incurso no gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João Villa Nova, soldado do 57º batalhão de caçadores, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo á seis mezes de prisão com trabalho como incurso no gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Modesto Luiz de Souza, soldado da Força Policial do Distrito Federal, accusado de deserção.—Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho como incurso no gráo minimo do art. 117 do Código Penal da Armada.—O tribunal annullou a sentença do dito conselho por ter sido applicado ao réo o Código Penal da Armada em vez da lei vigente naquella brigada, que é o regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE OUTUBRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro-marechal Argollo

Aos 23 dias do mez de outubro do anno de 1912, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Camara e Salles, almirante Proença, marechal Carlos Eugenio, general de divisão Mendes de Moraes, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alberto de Salles Montarroyos, 2º sargento da 8ª companhia de caçadores e Julio Pereira Pinheiro, 3º sargento do 1º batalhão de artilharia, accusados de commercio illicito.—Foi confirmada a sen-

tença do conselho de guerra que condemnou o réo Montarroyos a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 177 do Codigo Penal Militar e absolueu o réo Pinheiro por insuficiencia de provas, á vista dos autos.

Manoel da Rocha e Silva, soldado do 8º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença absolutoria do conselho de guerra, visto haver o réo commettido aquelle crime em estado de completa privação de sentidos e intelligencia, á vista dos autos.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Antonio de Castro Junior, sargento ajudante do 5º regimento de artilharia, addido ao 14º de infantaria, accusado de insubordinação.

—Foi confirmada, á vista da prova dos autos, a sentença absolutoria do conselho de guerra.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Manoel José Alves, soldado do 4º batalhão de engenharia, accusado de homicidio.—Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 15 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão submedio do art. 150 do Codigo Penal Militar.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

Resumo das propostas apresentadas ao conselho de compras, em sessão de 11 de novembro de 1912, para o fornecimento de algodão para forro e fivellas de metal de accôrdo com o edital

Designação e unidade	Ferreira Passarello & Comp.	Azevedo Alves, Carvalho & Comp.	Luiz Mendonça
50.000 metros de algodão para forro, metro.....	\$312	\$305	\$300
10.000 fivellas de metal branco, uma.....	\$119	\$118	\$120

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 11 do novembro de 1912.— 2º tenente Felinto Elycio Ferreira, secretario do conselho.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

Resumo das propostas apresentadas á Comissão de Compras, deste Departamento, em sessão de 6 de novembro de 1912, para fornecimento de panno, brim e aviamentos para fardamento fino, durante o anno de 1913

Designação	Unidade	Azevedo Alves, Carvalho & Comp.	Ferreira, Passarello & Comp.	Leitão, Irmãos & Comp.	Salgado, Macieira & Comp.
Panno garance fino.....	Metro	22\$500	22\$490	22\$950	22\$700
Panno azul ferrete fino.....	"	18\$500	18\$450	19\$000	19\$000
Panno azul marinho fino.....	"	18\$500	18\$450	19\$000	19\$000
Panno preto fino.....	"	22\$500	22\$490	22\$950	22\$700
Panno azul ultramar fino.....	"	18\$500	18\$450	19\$000	19\$000
Panno verde fino.....	"	22\$500	22\$490	22\$950	22\$700
Panno verde oliva fino.....	"	18\$500	18\$450	19\$000	19\$000
Panno carmezim.....	"	17\$000	16\$300	17\$150	19\$000
Brim de linho branco trançado.....	"	5\$100	5\$000	5\$200	5\$300
Brim kaki fino.....	"	13\$150	13\$118	13\$455	13\$600
Merino cor kaki.....	"	5\$550	5\$500	5\$650	5\$700
Merino preto.....	"	5\$550	5\$500	5\$650	5\$700
Metim preto.....	"	1\$220	1\$200	1\$290	1\$250
Metim cinzento.....	"	1\$600	1\$550	1\$600	1\$600
Metim listado.....	"	2\$500	2\$480	2\$520	3\$000
Morim para forro.....	"	\$720	\$700	\$710	\$720
Entretela de linho para dolmans.....	"	1\$900	1\$800	—	1\$850
Entretela grossa para bonets.....	"	2\$150	2\$000	—	2\$100
Cordão de lã branca.....	"	\$330	\$300	—	\$320
Cordão de lã carmezim.....	"	\$330	\$300	—	\$320
Cordão grosso dourado.....	"	3\$300	3\$450	—	3\$800
Cordão dourado de 0,005 para bonets.....	"	1\$050	1\$000	—	1\$050
Golas de velludo bordadas (duas letras).....	Uma	12\$120	12\$000	—	13\$000
Golas de velludo bordadas (quatro letras).....	"	16\$200	16\$000	—	17\$000
Emblemas bordados a ouro para bonets.....	Um	8\$100	8\$100	—	8\$500
Emblemas bordados a ouro para bonets de patrões e foguistas.....	"	6\$100	6\$000	—	6\$500
Emblemas bordados a ouro para jaquetões de patrões e foguistas.....	"	5\$100	5\$000	—	5\$500
Botões dourados grandes com estrella ou globo.....	"	\$500	\$480	\$520	\$520
Botões dourados pequenos com estrella ou globo.....	"	\$250	\$245	\$270	\$300
Botões dourados grandes com ancora.....	"	\$500	\$480	\$520	\$520
Botões dourados pequenos com ancora.....	"	\$250	\$245	\$270	\$300
Botões dourados lisos grandes.....	"	\$500	\$400	\$450	\$500
Botões dourados lisos pequenos.....	"	\$250	\$200	\$270	\$250
Botões dourados lisos médios.....	"	\$250	\$245	\$270	\$300
Botões de madreperola médios.....	"	\$165	\$163	\$169	\$220
Botões de massa grandes.....	"	\$033	\$030	\$035	\$035
Botões de massa pequenos.....	"	\$022	\$020	\$025	\$025
Fivellas de metal para calças.....	Uma	\$120	\$115	\$124	\$180
Palas de couro envernizado para bonets.....	"	1\$220	1\$200	—	1\$300
Palas de couro envernizado para bonets de chauffeur.....	"	4\$200	4\$000	—	4\$500
Barbeiras para bonets.....	"	\$550	\$500	—	\$560
Forros de setim para bonets.....	Um	\$880	\$800	—	\$900
Boutache de seda de cores.....	Metro	\$225	\$220	—	\$300
Franquetas para botões.....	Uma	\$025	\$020	—	\$030
França de lã preta para bonets.....	Metro	\$555	\$645	—	\$700
Numero de metal amarello de 0,05 (schaibracts).....	Um	\$685	\$675	—	\$710

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 6 de novembro de 1912. — Segundo tenente Felinto Elycio Ferreira, secretario da Comissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 129—Rio de Janeiro.

Declaro-vos, para os devidos fins que fica approvada a tomada de contas da Companhia Docas de Santos, relativa ao anno de 1911, devendo ser reduzida a conta do capital á quardia de 111.591:556\$270, de conformidade com o vosso parecer constante do officio n. 330 de 8 de junho ultimo.

Sando e fraternidade; José Barbosa Gonçalves.—Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1912:

D. Rosa Pereira de Lemos Briggs, viuva do contribuinte Augusto José de Araujo Briggs, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Apresente certidão do pagamento das mensalidades de julho a dezembro de 1910.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 9 do corrente, foi concedida licença, para tratamento de saúde, de 60 dias, com ordenado, em prorrogação, ao auxiliar da escripta da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Americo Pereira Guimarães.

Expediente de 11 de novembro de 1912

Foi autorizada a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a conceder as seguintes gratificações addicionaes:

De 10 %:

Ao cabineiro de 1ª classe Antonio Gonçalves Ferreira (aviso n. 2.112);

Ao encarregado de concertadores de 3ª classe Antonio da Rocha (aviso n. 2.114);

Ao trabalhador de 1ª classe, 2ª divisão, José Mendes (aviso n. 2.116);

Ao apontador da 2ª divisão, João Baptista da Rocha (aviso n. 2.117);

Ao guarda-chaves de 3ª classe, 2ª divisão, João Nunes da Silva (aviso n. 2.118).

De 20 %:

Ao guarda-chaves de 2ª classe, 2ª divisão, Guilherme Faria do Mello (aviso n. 2.113);

Ao official de 2ª classe, 4ª divisão, Antonio Barbosa Galvão, (aviso n. 2.115).

—Remetteu-se á directoria da mesma estrada de ferro os avisos do Ministerio da Guerra sobre a passagem do ramal de Itacurussá da citada estrada, pela zona da bateria da Ponta do Leme (aviso n. 2.114).

—Enviou-se á Camara dos Deputados o requerimento de Antonio Joaquim da Rocha, pedindo um anno de licença para tratar da saúde (aviso n. 30).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de novembro de 1912

Remetteu-se á Inspectoria Federal das Estradas as segundas e terceiras vias dos estudos definitivos de um trecho, na extensão de 107,600 metros, da linha de Theophilo Ottomá. Tremedal, approvados por decreto n. 2.359, de 31 de outubro de 1912 (officio n. 169).

Secretaria da Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 96—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.

Respondendo, de ordem do Sr. ministro, ao telegramma de 28 de outubro ultimo, que lhe foi transmittido pela Camara Municipal dessa villa, sobre a preferencia dada á villa de Itapipoca para ponto terminal da variante, na linha de Uruburetama, Rede da Viação Ferrea Cearense, cabe-me declarar-vos que, tendo o Governo mandado proceder a um reconhecimento rigoroso na região a ser atravessada pela linha em questão, afim de observar o traçado preferivel, ficou perfeitamente informado de que para essa localidade não seria conveniente, porque a media do movimento de terras é de 20 metros cubicos por metro corrente, com 50 %, pelo menos, em rocha, ao passo que no traçado para Itapipoca a media é de 3,5 metros cubicos por metro corrente, além de ser menor a extensão da linha.

Accresce, que o traçado para essa localidade tem um trecho de cinco kilometros, que exigiria a adopção da rampa maxima de 1,8 %, enquanto que o para Itapipoca é quasi de nivel, tendo apenas de vencer uma differença de nivel de 40 metros, em 45 kilometros.

Foi, pois, attendendo a essas conveniencias, estipuladas na clausula I do contracto autorizado pelo decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911, que o Governo approvou os estudos definitivos da variante para Itapipoca.—Saude e fraternidade.—Sr. Presidente da Camara Municipal de Uruburetama.—O director geral, Affonso Glycerio da Cunha Maciel.

Requerimento despachado

Habitantes de Campos Bellos e Canindé, no Ceará, pedindo a construção de linha ferrea.—Sollem a petição.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 8 do mez corrente foi nomeado o bacharel Jeronymo Monteiro para o cargo de representante da Fazenda Nacional junto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Expediente de 11 de novembro de 1912

Requisitou-se da Directoria da Imprensa Nacional a impressão de 100 exemplares, em avulso, dos decretos ns. 9.780, 9.862, 9.863 e 9.864 do corrente anno, de accordo com o retallo do Diario Official (officio n. 213).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1912

Azevedo Alves & Comp., proprietarios das fazendas de Tinguá, Conceição, Taboleiro e Guarda Mór, no municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pedindo permissão para fazer a exportação dos productos daquellas fazendas, em vagões da sua propriedade, pela Estrada de Ferro Rio do Ouro.—Indeferidos.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1912

Avelino Francisco Gomes, pedindo licença de 30 dias, em prorrogação.—Requisite inspecção de saúde.

José Cupertino de Castro Junior e Waldemar Pereira de Souza Caldas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Astolpho Eugenio Rebello Braga, pedindo seis mezes de licença.—Requisite-se inspecção de saúde.

Arnaldo Amado da Silva, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1912

M. Francisco Fragesse e Angelino Stanille & Irmão, pedindo em nome da Companhia Cinematographica Internacional a entrega, independente de multa, de varias fitas importadas.—Provada que os requerentes são representantes da Companhia Internacional Cinematographica, deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO COMPARATIVO

Preços dos proponentes à concorrência do material a fornecer durante o anno de 1913, na forma do edital de concorrência de 1 de outubro de 1912:

Material	Unidade	Villas Boas & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz de Macedo	Jorge & Bastos	Chas. H. Gratt
Aglulhas para coser processos.....	Uma	—	\$060	\$200	\$100	\$300	
Alfinetes inglezes Turuey.....	Carta	\$640	\$680	\$830	\$830	\$700	
Barbaute fino em pacote de e a 3 kilos.....	Kilo	2\$100	2\$200	2\$050	1\$950	2\$150	
Barbaute grosso em pacote de um kilo.....	"	2\$100	2\$200	2\$050	1\$900	2\$050	
Berços mata-borrão, grandes, rosca de metal.....	Um	1\$340	1\$290	1\$350	2\$200	1\$300	
Canetas Eagle, Soennecken e Pery.....	Duzia	1\$490	1\$290	1\$300	1\$650	1\$400	
Blocks do papel Fiume de 100 folhas.....	Um	\$590	\$600	\$600	1\$200	\$800	
Canivetes grandes Rodgers.....	"	1\$790	1\$700	1\$800	1\$800	1\$700	
Canivetes finos, cabo de madreperola.....	"	3\$440	3\$700	3\$300	3\$500	3\$800	
Cestas de vime para papel.....	Uma	3\$400	2\$300	4\$500	2\$800	2\$100	
Cestas de vime para impressos de 1 ^m , 10x0 ^m , 58.....	"	19\$000	16\$900	38\$000	—	14\$200	
Colchates para papel, qualquer numero, caixa.....	1/2 grossa	\$240	\$320	\$230	\$360	\$500	
Colchates para papel O. K., ns. 1 a 2.....	Caixa	\$940	\$890	\$650	\$800	1\$000	
Creolina nacional.....	Lata	1\$240	1\$180	1\$300	1\$200	\$900	
Canetas com bico de vidro.....	Duzia	1\$990	3\$100	3\$900	2\$400	2\$800	
Enveloppes diplomata de linho, em caixa de 100.....	Caixa	2\$180	2\$900	2\$600	2\$500		
Escovas para carimbos.....	Uma	1\$100	1\$000	1\$300	—	1\$100	
Epatulas de osso.....	"	\$890	\$800	1\$300	1\$200		
Espanadores de pennas n. 50.....	Um	4\$900	3\$580	4\$700	—	4\$000	
Esponjira com esponja.....	Uma	1\$100	1\$050	1\$090	2\$200		
Esponjas.....	"	\$400	\$500	\$600	1\$500		
Estojos com tira-linhas.....	Um	6\$900	7\$000	6\$300	7\$000		
Fio branco, fino, inglez.....	Kilo	3\$790	3\$700	4\$400	3\$350	3\$850	
Fita para machina de escrever.....	Uma	2\$990	3\$400	3\$800	3\$800	3\$500	4\$000
Furadores.....	Um	1\$000	\$800	1\$000	1\$500	\$900	
Ganchos de ferro ou madeira para papeis.....	"	\$790	\$700	\$890	1\$000		
Gomma arabica em vidros.....	"	1\$200	\$880	\$940	1\$000	\$900	
Gomma dextrina em pó.....	Kilo	1\$100	—	1\$400	1\$200	1\$070	
Lacre grosso nacional, verde ou encarnado.....	"	\$690	\$740	\$990	1\$200	\$610	
Lacre fino A. Maurin, n. 5.....	"	5\$900	6\$300	9\$000	7\$300		
Lacre superfino, n. 14, em páos.....	"	1\$190	1\$850	1\$700	2\$400	1\$880	
Lapis de cores J. Faber, ns. 7.056, 7.057 e 7.058.....	Duzia	2\$690	2\$870	2\$900	2\$950		
Lapis pretos A. W. Faber.....	"	\$870	\$900	\$895	1\$000		
Lapis de cores A. W. Faber.....	"	2\$290	2\$400	2\$650	2\$800		
Lapis de borracha redondos de Johonn Faber.....	"	3\$380	4\$000	5\$500	4\$000		
Limpa-pennas de porcellana pintada.....	Um	\$890	\$980	1\$090	1\$500		
Livros em branco para copia em papel polygrapho de 100 folhas numeradas.....	"	\$740	\$900	\$700	\$750		
Machina de numerar de 4, 5 e 6 rodas.....	Uma	24\$400	42\$800	47\$000	50\$000		
Machina de escrever e pertences adaptados á lingua portugueza.....	"	490\$000	—	590\$000	—		
Machina de escrever e pertences adaptados á lingua portugueza Oliver.....	"	—	—	—	—	495\$000	
Machina de escrever e pertences adaptados á lingua portugueza Remington, com carro B, modelo 10.....	"	—	—	—	—	—	430\$000
Machina de escrever com carro C, modelo 10.....	"	—	—	—	—	—	500\$000
Machina de escrever com carro D, modelo 10.....	"	—	—	—	—	—	550\$000
Machina de escrever com carro B, modelo 11.....	"	—	—	—	—	—	500\$000
Machina de escrever com carro C, modelo 11.....	"	—	—	—	—	—	550\$000
Machina de escrever com carro D, modelo 11.....	"	—	—	—	—	—	600\$000
Machina de escrever Remington «Wall», com carro B.....	"	—	—	—	—	—	850\$000
Machina de escrever Remington «Wall», com carro C.....	"	—	—	—	—	—	900\$000
Machina de escrever Remington «Wall», com carro D.....	"	—	—	—	—	—	950\$000
Machina de escrever Yost, com carro n. 15.....	"	—	—	—	—	—	450\$000
Machina de escrever Yost, com carro n. 16.....	"	—	—	—	—	—	500\$000
Machina de escrever Yost, com carro n. 17.....	"	—	—	—	—	—	550\$000
Machina de escrever Yost, com carro n. 18.....	"	—	—	—	—	—	650\$000
Mimiographo Edison com pertences.....	Um	120\$000	—	190\$000	—		
Mollhadores rotativos grandes.....	"	2\$400	2\$500	4\$000	2\$000		
Papel almasso folhas inteiras, resma de 400 folhas.....	Resma	8\$970	9\$000	7\$600	10\$500	8\$700	
Papel almasso em meias folhas para agencias, resma de 400 folhas.....	"	5\$890	6\$480	6\$800	11\$500	6\$600	
Papel liso para mimiographo.....	1/2 folha	\$010	\$010	\$010	\$020	\$010	
Papel para copia em duplicador.....	Folha	\$010	\$020	\$020	\$020	\$020	
Papel para machina de escrever.....	"	\$030	\$040	\$020	\$050	\$020	
Papel para machina de escrever.....	1/2 folha	\$020	\$020	\$010	\$020	\$010	
Papel diplomata, de linho, 100 folhas.....	Caixa	2\$990	3\$800	3\$000	4\$500		
Papel fino para copia de mimiographo.....	Folha	\$190	1\$000	\$280	—		
Papel Hollanda pautado, 400 folhas.....	Resma	29\$000	23\$000	17\$500	24\$000		

Material	Unidades	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz de Macedo	Jorge & Bastos	Chas H. Gratt
Papel Ministre Royal Vellum, folhas inteiras.....	Resma	13\$700	14\$600	13\$400	15\$000	—	—
Papel Ministre Royal Vellum, 400 folhas, formato 32x22 pautado ou liso.....	"	10\$400	13\$000	13\$000	—	—	—
Papel cartão n. 1, resma de 500 folhas.....	"	34\$900	37\$500	35\$000	35\$000	34\$800	—
Papel polygrapho, folha.....	Folha	\$060	\$040	\$040	—	—	—
Papel quadriculado.....	Resma	120\$000	26\$900	19\$000	28\$000	—	—
Papel mata-borrão, 120 libras.....	Folha	\$130	\$170	—	\$300	—	—
Papel para machina de sommar.....	Rolo	4\$800	—	\$180	—	—	—
Pegadores com pasta para papeis.....	Um	2\$100	2\$500	2\$600	3\$500	—	—
Pennas Mallat 10 e 12, 100 pennas.....	Caixa	1\$760	1\$850	1\$900	2\$000	1\$950	—
Pennas Perry 420, 100 pennas.....	"	1\$640	1\$750	1\$950	2\$000	2\$100	—
Pennas de aluminium n. 350.....	"	1\$340	1\$460	1\$500	1\$800	—	—
Pesos de vidro para papeis.....	Um	2\$400	2\$180	2\$600	3\$500	—	—
Pinceis para copiar ns. 2 e 3.....	"	1\$400	1\$000	1\$400	3\$000	—	—
Pinceis finos.....	"	\$400	2\$000	\$450	—	—	—
Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de ebano ou osso.....	Uma	1\$340	1\$430	1\$390	1\$800	—	—
Regoas de borracha 0m,70.....	"	1\$490	1\$480	1\$650	1\$800	—	—
Regoas de ebano, chatas 0m,70, com filetes de metal.....	"	1\$190	1\$650	1\$650	3\$000	—	—
Regoas quadradas.....	"	1\$200	1\$300	1\$300	3\$000	—	—
Regoas de madeira graduadas.....	"	1\$800	\$900	1\$800	3\$000	—	—
Thesoura Rodgers de 8 e 10 pollegadas.....	"	3\$190	2\$900	3\$600	4\$000	3\$300	—
Tinta bleu-blach para copia.....	Litro	4\$100	4\$100	4\$800	5\$000	—	—
Tinta carmin nacional, vidros de 100 grammas.....	Vidro	\$500	\$720	\$650	\$750	\$590	—
Tinta nacional preta avulsa Sardinha.....	Litro	2\$400	1\$900	2\$200	1\$950	2\$050	—
Tinta nacional preta avulsa Sardinha.....	1/3 litro	1\$700	1\$340	1\$450	1\$400	1\$490	—
Tinteiros de vidro.....	Uma	\$780	1\$280	1\$050	1\$800	—	—
Tinteiros de escrevaninhas pequenas.....	"	6\$300	5\$100	5\$000	6\$800	—	—
Tinteiros de crystal, tampo de metal.....	"	1\$700	2\$150	1\$900	3\$500	—	—
Tympanos.....	"	5\$400	6\$800	4\$700	5\$300	—	—
Vassouras de palha, com 5 fios.....	Uma	1\$800	1\$250	1\$500	—	1\$150	—
Copiadores de papel de seda com 500 folhas.....	Um	6\$400	8\$400	8\$500	5\$800	—	—
Tinta para mimiographo.....	Bisnaga	2\$400	3\$800	7\$000	—	—	—
Tinta para machina de numerar.....	Vidro	1\$200	\$700	1\$500	—	—	—
Pennas D. Leonardt n. 516, E. F. 100 pennas.....	Caixa	2\$700	3\$150	3\$800	—	—	—
Pennas M. Turner caixa de 100 pennas.....	"	1\$200	1\$680	2\$000	1\$800	—	—
Machina de escrever Underwood recebendo papel até 8m,253, modelo n. 5.....	Uma	450\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,304, modelo n. 3.....	"	500\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,353, modelo n. 3.....	"	550\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,410, modelo n. 3.....	"	620\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,456, modelo n. 3.....	"	630\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,506, modelo n. 3.....	"	670\$000	—	—	—	—	—
Idem, idem, idem 0m,658, modelo n. 3.....	"	770\$000	—	—	—	—	—
Bacias e jarros de Agatha.....	Par	—	10\$800	12\$000	—	9\$400	—
Bacias e jarros de louça.....	"	—	8\$000	10\$000	—	5\$500	—
Balanças de 1 kilo com pesos, com 14 navalhas.....	Uma	—	25\$200	31\$800	—	36\$400	—
Balanças de 1 kilo com pesos, com 14 navalhas encaixotadas.....	"	—	27\$900	33\$000	—	37\$500	—
Balanças de 2 kilos com pesos.....	"	—	30\$600	35\$000	—	43\$000	—
Balanças de 2 kilos com pesos, encaixotadas.....	"	—	41\$900	58\$000	—	43\$500	—
Balanças de 5 kilos com peso.....	"	—	55\$000	70\$000	—	59\$000	—
Balanças de 5 kilos com peso, encaixotadas.....	"	—	57\$500	75\$000	—	60\$000	—
Bandeiras nacionaes de 4 pannos.....	"	—	21\$200	23\$000	—	21\$500	—
Bandeiras nacionaes de 2 pannos.....	"	—	8\$400	21\$000	—	11\$500	—
Cassarolas de ferro.....	"	—	1\$200	1\$300	—	\$790	—
Cadeiras austriacas Tonnnet n. 14.....	"	—	11\$000	13\$500	—	10\$200	—
Copos de crystal para agua.....	Um	—	1\$490	1\$800	—	1\$000	—
Copos de vidro para agua.....	"	—	\$700	\$800	—	\$500	—
Cylindros de folhas para remessa de botijas de typo.....	"	—	\$990	1\$800	2\$200	1\$050	—
Diccionarios Contemporaneos de Aulete.....	Jogo	—	39\$800	45\$000	—	40\$000	—
Escarradeiras de ferro.....	Uma	—	1\$930	1\$950	—	1\$930	—
Escarradeiras de louça.....	"	—	6\$200	7\$000	—	4\$200	—
Escarradeiras de porcellana.....	"	—	9\$500	15\$000	—	9\$000	—
Escarradeiras hygienicas.....	"	—	7\$100	9\$800	—	7\$200	—
Escovas para roupa.....	"	—	3\$000	3\$000	—	2\$300	—
Espatulas de aço.....	"	—	\$900	\$990	—	1\$800	—
Espiriteiras de folha francezas n. 2.....	"	—	3\$000	3\$800	—	2\$200	—
Espiriteiras de folha francezas n. 3.....	"	—	3\$600	4\$500	—	2\$500	—
Espiriteiras de cobre n. 2.....	"	—	15\$000	22\$000	—	15\$900	—
Espiriteiras de cobre n. 3.....	"	—	19\$000	20\$000	—	20\$000	—
Sabonete em barra, nacional.....	Barra	—	\$850	\$690	—	\$700	—
Taboletas de folha, com dous disticos.....	Uma	—	5\$600	14\$000	—	5\$300	—
Toalha para rosto.....	Duzia	—	12\$400	18\$000	—	15\$000	—
Velas de peso brasileiro.....	Pacote	—	\$830	\$690	—	\$780	—
Cylindros de folha para remessa de sellos—0m,33x0m,25.....	Um	—	1\$180	—	—	1\$080	—
Caixões vassios.....	"	—	—	3\$500	—	2\$300	—

Material	Unidades	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz de Macedo	Jorge & Bastos	Chas H. Pratt
Xeróxene em latas de 18 kilos.....	Lata	—	—	—	—	4\$900	—
Borracha em lençol, kilo.....	Kilo	—	—	9\$000	—	14\$000	—
Collecção de pesos de 1 kilo.....	Uma	—	—	9\$300	—	8\$500	—
Collecção de pesos de 2 kilos.....	"	—	—	15\$000	—	11\$800	—
Collecção de pesos de 5 kilos.....	"	—	—	30\$000	—	17\$300	—
Relógio americano para parede.....	Um	—	—	45\$000	—	24\$000	—
Duplicador Revol n. 13, aparelho automatico.....	"	—	—	—	400\$000	408\$000	—
Duplicador Revol n. 73, aparelho automatico.....	"	—	—	—	500\$000	514\$000	—
Folhas de folha para sellos n. 1.....	Uma	—	—	—	—	30\$000	—
Mesa de vinhatico, 1 ^m , 50 ^{cm} , 90 ^{cm} , duas gavetas.....	"	—	—	82\$000	—	75\$000	—
Folhetos para machina de escrever «Yost».....	Um	—	—	—	—	—	10\$000

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de novembro de 1912

Autorizou-se:

A' Directoria Geral dos Correios e a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciarem no sentido de ser concedida franquia postal telegraphica ao Sr. Bruno Hanff, inspector agricola contractado, correndo as respectivas despezas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

A' Directoria Geral dos Telegraphos, a considerar o telegraphista de 4^a classe Celso Torres, em exercicio do respectivo cargo, a partir de 4 de abril ultimo, data em que se apresentou a serviço na estação da Bahia.

A' Repartição Geral dos Telegraphos, a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos Srs. engenheiros Candido José Marianno, Raul Labadio, Alexandre C. Joukoff e o capitão tenente Rogério Augusto de Siqueira, os tres primeiros a requisição do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e o ultimo a requisição do Sr. ministro da Marinha.

— Comunicou-se:

Ao Ministerio da Guerra que este ministerio por aviso n. 247, de 13 de setembro proximo passado, solicitou a retirada da administração dos Correios no Estado de S. Paulo, da praça do exercito que alli servia de sentinella;

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Que a Directoria Geral dos Correios e a Repartição Geral dos Telegraphos estão autorizadas a providenciar no sentido de ser concedida a franquia postal e telegraphica solicitada para o Sr. Bruno Hanff, inspector agricola contractado;

Idem para os engenheiros Candido José Mariano, Raul Labadio e Alexandre C. Joukoff.

Ao Ministerio da Marinha que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar sobre a franquia telegraphica para o capitão tenente Rogério Augusto de Siqueira.

—Expedia-se officio ao presidente da Camara Municipal de Caratinga communicando que não é possível attender o desejo daquella camara, de ser prolongada a linha telegraphica de Santa Luzia de Carangola até Caratinga, visto já se achar distribuido e applicado o credito destinado á construcção de linhas telegraphicas.

—Transmittiu-se:

A' Directoria Geral dos Correios, affirm de ser devidamente informado, o officio em que o sub-secretário do Estado do Ministerio das Relações Exteriores solicita informações sobre o paradeiro de um certificado postal, despachado na Corunha em 7 de março de 1911, com destino ao Sr. Roberto de los Carreros, consul da Republica do Uruguay em Paranaguá.

Requerimentos despachados

Guinle & Comp., propondo-se vender a este ministerio, pelo preço de 22:000\$, o material que importaram para a installação de illuminação electrica no edificio em construcção para Correios e Telegraphos, em Porto Alegre.—Autorizo a aquisição do material pelo seu justo valor de 15:000\$, conforme parecer do fiscal do serviço.

José da Costa Medeiros, agente dos Correios, pedindo prorrogação do prazo, por mais sete mezes, para presiar o respectivo reforço de fiança.—O reforço da fiança será prestado dentro do prazo de trinta dias, improrogáveis.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de outubro de 1912

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias affirm de que:

Sajam pagas:

Ao 3^o official da Directoria Geral da Agricultura Mario Ramires Deleito, a gratificação indicada na folha, por serviços extraordinarios prestados á mesma directoria no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 200\$000 (aviso n. 4.512);

A Horacio Marques do Andrade e Jacintho Faria, as gratificações constantes da folha, por serviços prestados no mez de outubro do corrente anno, na guarda de volantes chegados da Europa com productos que figuraram na Exposição do Turim, na importancia de 266\$666, ouro (aviso n. 4.513);

A folha, na importancia de 1:687\$500, relativa á gratificação a que fez jus no mez de outubro do corrente anno o consultor tecnico contratado Sr. Armand Ledent (aviso n. 4.514);

As folhas do pessoal encarregado da conservação do jardim e do asseio do edificio deste ministerio, relativa ao mez de outubro do corrente anno, na importancia de 1:178\$900 (aviso n. 4.517);

A folha de gratificação a que fez jus José Dyonisio Meira, por serviços prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, na confecção de tabellas meteorologicas em outubro do corrente anno, na importancia de 300\$000 (aviso n. 4.522);

A Tancredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphistas e estafeta da estação telegraphica estabelecida nesta Secretaria de Estado, e ao dactylographo Murillo Guimarães Pinheiro, as gratificações indicadas nas quatro folhas, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 630\$900 (aviso numero 4.523);

A folha dos dactylographos em commissão, de accordo com o art. 114, do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, relativa ao mez de outubro do corrente anno, na importancia de 1:400\$000 (aviso n. 4.524);

Aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio comprehendidos na folha, as gratificações na mesma mencionadas, por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas regulamentares, no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 570\$ (aviso n. 4.525);

Ao encarregado da agencia postal estabelecida nesta Secretaria de Estado Antonio Maximo do Mattos Cardoso, de accordo com a folha, a gratificação de 100\$, por serviços extraordinarios prestados á mesma secretaria em outubro do corrente anno (aviso n. 4.526);

Aos chauffeurs Emilio Jean Jacques e Domingos Faria, as gratificações indicadas nas duas folhas por serviços prestados, no mez de outubro do corrente anno no automovel empregado no serviço geral deste ministerio, na importancia de 710\$ (aviso n. 4.527);

As folhas na importancia total de 1:145\$130, ouro, relativas ás gratificações a que fizeram jus no mez de outubro do corrente anno os Srs. Ordomeandi Gomes Ferreira, Plinio R. de Lacerda Nascimento, Leonardo Severo Torrents, Euphrasio Cunha Filho, Walter de Azevedo Perghaes e José Pinto de Azevedo Coutinho, por serviços presta-

los em proveito da propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 4.528);

A folha na importancia de 770\$369, ouro, ou £ 86-43-4, relativa á gratificação que, em outubro do corrente anno, compete ao Sr. Hugh G. C. Pullen, thesoureiro da Camara de Commercio Internacional do Brazil, por serviços prestados em proveito da propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 4.529);

Ao correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda e ao zelador do laboratorio de biologia Aurelio de Lacérda, as quantias indicadas nas folhas de gratificação, que lhes compete no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 350\$ (aviso n. 4.535);

Ao 1º official desta Secretaria de Estado Dr. Francisco Leite Alves Costa, a folha na importancia de 200\$, relativa á gratificação que lhe compete por ter substituído, no mez de outubro do corrente anno, o director da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura Dr. Enéas Marcondes Ferraz, que se acha em commissão (aviso n. 4.536);

A folha de gratificação a que fez jús, em outubro ultimo, o auxiliar do serviço de registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes Henrique Forchat de Assis, na importancia de 500\$000 (aviso n. 4.537);

Ao 2º official Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, a gratificação indicada na folha, por serviços extraordinarios prestados á secretaria no inquerito a que se procedeu sobre o estado actual dos syndicatos, cooperativas, caixas de credito, etc., no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 200\$000 (aviso n. 4.538);

A folha na importancia de 600\$ relativa á gratificação que em setembro ultimo compete ao Sr. Eduardo Augusto Pacheco, por serviços de traducções, prestados á Directoria Geral de Agricultura deste ministerio (aviso n. 4.539);

A José J. de França Junior, a quantia de 500\$ em que importa a conta proveniente do fornecimento de 50 ovelhas nacionaes á Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica», no corrente anno (aviso n. 4.540);

Ao 3º official da Directoria do Serviço de Estatística Affonso Campos, a gratificação indicada na folha, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 200\$ (aviso n. 4.541);

Aos telephonistas desta secretaria de Estado Aurelio de Figueiredo e Ivette Vieira, a gratificação, por serviços prestados no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 400\$000 (aviso n. 4.542);

Ao auxiliar extraordinario do Serviço Geologico e Mineralogico Antonio Poggi de Figueiredo, a quantia de 400\$, em que importa a folha do vencimentos relativa ao mez de outubro do corrente anno (aviso n. 4.543);

Ao porteiro desta Secretaria de Estado Arnaldo Alves Ferreira, a quantia de 100\$, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de outubro ultimo, conforme a folha (aviso n. 4.544);

Ao ajudante de porteiro desta Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão, a quantia de 50\$, em que importa a folha de gratificação, relativa ao mez de outubro ultimo, a que fez jús pela fiscalização do jardim deste ministerio (aviso n. 4.545);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas o credito de 2:249\$910, necessario ao pagamento, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, das diarias corridas ao auxiliar extraordinario do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias desse Estado Arthur Botelho, de accordo com a demonstração (aviso n. 4.548).

Sejam annulladas as quantias de 20:700\$ e 25:000\$, distribuidas, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo e Espirito Santo, conforma solicitação deste ministerio, em avisos ns. 614 e 783, de 26 de fevereiro e 6 de março do corrente anno, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910, revogado pelo art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, devendo aquellas quantias ficar em ser (aviso n. 4.531).

Logo que seja registrado pelo Tribunal de Contas o credito especial de 70:000\$, aberto pelo decreto n. 9.828, de 16 de outubro proximo passado, seja entregue ao director de Meteorologia e Astro-nomia Dr. Henrique Morize a quantia de 30:000\$, para attender ao pagamento de despesas de caracter urgente, realizadas com a recepção das commissões astronomicas estrangeiras que vieram ao Brazil observar o eclipse occorrido a 10 do citado mez de outubro, prestando opportunamente as devidas contas (aviso n. 4.530).

Do credito de 38:400\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, por conta da verba 17ª, titulo I, consignação «Inspectorias Veterinarias» da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo a quantia de 900\$, necessaria ao pagamento, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, do auxiliar de 1ª classe da inspectoría veterinaria do 8º districto José Francisco Rossas, que está servindo na dependencia do Serviço de Veterinaria naquella Estado (aviso n. 4.532).

—Ao Sr. Sr. director da Despeza Publica transmittindo:

As folhas dos salarios dos serventes desta Secretaria de Estado, relativas ao mez de outubro, na importancia total de 1:359\$ (officio n. 4.516);

As folhas do pessoal desta Secretaria de Estado relativas ao mez de outubro do corrente anno (officio n. 4.515).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

Communicando que ora se providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Despesas de transporte, etc.», art. 71 da vigente lei orçamentaria, seja essa delegacia habilitada com o credito de 1:000\$ para attender ao pagamento das diarias, á razão de 10\$ cada uma, ao auxiliar extraordinario do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias nesse Estado Nicanor da Silva Lima, nomeado em 23 de setembro ultimo (officio n. 4.510);

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas: Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que seja essa delegacia fiscal habilitada com o credito de 2:249\$910, necessario ao pagamento de 135 diarias a 16\$666 ao auxiliar extraordinario do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias nesse Estado Arthur Botelho (officio n. 4.519).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que do credito de 38:400\$, distribuido a essa delegacia fiscal por conta da verba 17ª, titulo I, consignação «Inspectorias veterinarias», seja transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo a quantia de 900\$, necessaria ao pagamento, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno corrente, do auxiliar de 1ª classe do 8º districto José F. Rossas, que, por ordem superior, está servindo na dependencia do Serviço de Veterinaria naquella Estado (officio n. 4.533).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 1.004, de 10 do corrente, comunico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Despesas de transporte, etc.», art. 71 da vigente lei orçamentaria, sejam distribuidos ás Delegacias do Thesouro Nacional nos Estados do Espirito Santo e Matto Grosso os creditos de 2:340\$ á primeira e 1:000\$ á segunda, para attender ao pagamento dos auxiliares do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias, respectivamente nos mencionados Estados, os Srs. Thomé da Costa Guimarães e Nicanor da Silva Lima (officio n. 4.511).

Em resposta aos vossos officios ns. 719, de 9 de agosto ultimo, e 1.090, de 10 do corrente, comunico-vos que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas o credito de 2:249\$910, necessario ao pagamento da diaria de 16\$666 ao auxiliar extraordinario do Serviço de Combate e Erradicação de Epizootias no referido Estado, no periodo decorrido de 19 de julho a 31 de dezembro do corrente anno (officio n. 4.520).

Em resposta ao vosso officio n. 1.093, comunico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que do credito de 38:400\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, por conta da verba 17ª, titulo I, consignação «Inspectorias veterinarias», seja transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Victoria, Estado do Espirito Santo, a quantia de 900\$, necessaria ao pagamento, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro deste anno, do auxiliar José F. Rossas (officio n. 4.534).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos providencias afim de que sejam entregues pela guardamoria dessa alfandega ao despachante deste ministerio 43 novilhas «Hereford», dous touros «Polled Angus», 21 ovinos «Hwaney March», vindos pelo vapor *Dalmacia*, procedentes de Montevideo e destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

Este ministerio opportunamente providenciará sobre o despacho livre de direitos (officio n. 4.546).

SEGUNDA SECÇÃO

Por apostilla feita, a 8 de novembro de 1912, na portaria de 20 de outubro de 1910 que exonerou, a pedido, o agrimensor José Alvares de Souza Coutinho do cargo de chefe da commissão encarregada da fundação do Nucleo Colonial «Itatiaya», foi declarado que a exoneração de que se trata não foi a «pedido» mas sim por ter sido, na mesma data, nomeado o funcionario em questão para o cargo de ajudante da commissão fundadora do Nucleo Colonial «Esteves Junior».

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Privilegios de invenção

Dia 7 de novembro de 1912

Para obtenção de privilegio, foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Apparelho de direcção para vehiculos, denominado «Semaphoro

zenith», de Francisco de Oliveira Silva Lopes, Pedro Ferreira Pontes e Marçal Rangel Fernandes;

«Um modo aperfeiçoado de fazer anúncios e reclames luminosos, nas faixas das vias publicas destinadas a pedestres (passios), conseguindo pela disposição apropriada de vidros de qualquer forma, em uma caixa metálica iluminada, sendo a caixa collocada dentro do sólo fazendo sua tampa face com este, denominado, «Anúncio—Invitavel» de Pedro Cardozo de Azevedo.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveres relativos a estas invenções.

Dia 9

Para obtenção de privilegios, foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um novo processo de tornar impermeavel á agua qualquer tecido», de Fernando Radelet;

«Um processo para se obter que o tetrachloreto de carbono fique capaz de se misturar com a agua», de Frederico Bayer & Comp.;

«Aperfeiçoamentos em armadura para construcção de cimento armado», da Sociedade Dirks & Dutes;

«Novos melhoramentos introduzidos por Martins & Barros na invenção de uma machina de beneficiar café, denominada «Machina Amara», privilegiada pela Patente n. 4.319, de 25 de maio de 1905, da qual sãocessionarios.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveres relativos a estas invenções.

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de novembro de 1912

Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos um passagem de ida, em 1ª classe, com direito ao transporte de bagagem, dessa estação á de Belo Horizonte, para o Sr. Bernardino de Campos Lima, professor ambulante (officio n. 2.719).

— Sr. agente da Estação de Belo Horizonte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, requirito-vos uma passagem de ida, em 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação á de Curvello, para o Sr. Bernardino de Campos Lima (officio n. 2.720).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Pinheiro, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.721).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecida ao Sr. Francisco Pereira de Andrade Netto, preparador-repetidor da Escola Agricola da Bahia, uma passagem de 1ª classe de porto desta Capital ao de São Salvador, no Estado da Bahia, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 2.722).

Dia 8

Sr. director da Directoria da Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, devo ao vosso conhecimento, que por aviso n. 308, de 1º corrente mez, o Ministerio da Viacao communica que as delegações estrangeiras que vieram assistir ao eclipse de 10 de outubro estão autorizadas a gozarem da franquias telegraphica nas estações desta Capital e com destino aos seus paizes, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.724).

— Sr. director do Serviço da Inspeção e Defesa Agricolas:

Em resposta ao vosso officio n. 1.344, de 26 de setembro proximo passado, solicitando providencias sobre impugnação de despachos telegraphicos de diversos funcionarios desse serviço, levo ao vosso conhecimento, que o Sr. Ministro da Viacao communicou pelo aviso n. 2.988 de 28 de outubro ultimo que foram concedidas franquias telegraphicas aos referidos funcionarios constantes do vosso alludido officio (officio n. 2.725).

— Sr. Dr. Maximino Maciel — Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso requerimento de 22 do outubro ultimo, solicitando a devolução de diversos documentos, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que elles vos serão entregues nesta directoria geral mediante recibo (officio n. 2.726).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Levo ao vosso conhecimento que, em virtude de solitação constante do officio dessa directoria sob n. 365, de 7 de agosto proximo passado, a firma Barbara Filhos, de Uruguanana, comunica que estava autorizada a requisitar passagens com direito a transporte de bagagem e material por conta deste ministerio (officio n. 2.728).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas: Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso telegramma do Sr. Masó, delegado deste ministerio no Territorio do Acre, em que pede licença para regressar a esta Capital por motivo de molestia, afim de que o informais (officio n. 2.729).

Requerimento despachado

Joaquim Pereira de Andrade Netto, preparador-repetidor da Escola Agricola da Bahia, solicitando a sua nomeação para o cargo de ajudante de secção do Posto Zootecnico da Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo. — Aguarde oportunidade.

Dia 9

Azevedo & Sempley, solicitando o fornecimento de 5.000 mudas de eucalyptus e 1.000 de outras arvores de ornamentação. — Sellem o requerimento.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1912

Francisco P. Motta Junior, solicitando vaccina para 200 bozerros. — Sellem o requerimento.

General Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, solicitando pagamento do anillo por ter importado da Europa cinco juvenis de raça italiana. — Sellem as photographias.

Sociedade Sportiva Hippodromo Amazonense, solicitando o auxilio de que trata o art. 99 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de corrente anno. — Sellem os documentos.

NOTICIARIO

Conferencion hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem do Estado do Ceará os seguintes telegrammas:

«A cidade hoje está em plena calma. O governo está previlenciando para que a ordem publica não seja alterada. Onze deputados hontem ás nove horas da noite reuniram-se no quartel general e resolveram não continuar as sessões extraordinarias, em bem da paz do Estado. Este documento está assignado tambem por todos os officiaes da guarnição, que declararam ter sido feita sem coacção e sem presença de pessoa estranha. Os deputados Raymundo Salles e Tibúrcio Gonçalves já regressaram para o Interior. A resolução dos deputados, levada ao conhecimento do povo, por intermedio de boletins, agradou geralmente, confiando na tranquillidade, que não está mais alterada. Saudações. — Franco Rabello.»

«Tenho a satisfação em communicar que a cidade está calma, toda illuminada, e as familias transitam livremente. A policia conseguiu que os grupos dispersassem e está fazendo guarnição em toda a cidade. Agora mesmo o secretario do Interior, convidado para conferenciar no quartel general com os deputados estaduais, afim de combinarem os meios de evitar novas perturbacões de ordem, seguiu para alli, acompanhado do chefe de Policia. Espero que elles saibam comprehender a necessidade de concorrer para a estabilidade da paz no Estado. Darei conhecimento a V. Ex. do resultado da conferencia. Cordiaes saudações. — Franco Rabello.»

«Os lamentaveis factos de hontem, conforme eu previra e communiquei a V. Ex., não se reproduziram hoje; a cidade em paz depois de conhecida a declaração dos deputados de não pretenderem mais se reunir e effectuar sessão. Alguns delles, residentes no centro do Estado, já se retiraram da capital; outros resolveram fazer o amanhã. Acredito ter sabido cumprir meu dever, assegurando-lhes as garantias possiveis. Continuo no quartel general, onde, de accordo com

o inspector da região, procure dar providencias complementares. Respeitosas saudações. — Eduardo Stuart, juiz federal.»

«Os deputados residentes no interior do Estado estão regressando a seus lares. O capitão deputado Eugenio Gadelha apresentou-se prompto para o serviço e embarca amanhã. A cidade está em completa calma, restabelecendo-se o trafego dos bondes, desde 7 horas da manhã. Saudações. — Capitão Dias, inspector interino.»

O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem á tarde a Escola Nacional de Bellas Artes assistir á inauguração da exposição de pintura de arte hespanhola. S. Ex. fez-se acompanhar dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe de sua Casa Militar e tenente-coronel James Andrew e capitão-tenente Coelho Lessa, ajudantes de ordens.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Estado do Paraná os seguintes telegrammas :

«Curityba—Os catharinenses residentes em Curityba, gratos pelo fidalgo acolhimento que teem tido no Paraná, e de pleno accordo com o arbitramento para a solução de questões territoriaes, veem applaudir o vosso bellissimo gesto em favor dessa medida, que trará a união dos dous Estados vizinhos e o fim dessas lutas inglorias que difficilmente se pôde comprehender entre irmãos de uma mesma Patria. Estamos certos que a idéa do arbitramento triumphará porque é a idéa da paz e da concordia e si a aceitamos para dirimir as nossas questões internacionaes, com mais forte razão, não poderemos rejeital-a para a solução de nossas contendas internas. O arbitramento feito, os dous Estados irmãos marcharão lado a lado pela senda larga do progresso, unidos e fortes, vigorosos rebentos do mesmo tronco commum—a grande Patria Brasileira.

E a vós se deverá em grande parte este grandioso resultado. A vós, portanto, os nossos applausos e o mais alto louvor.—Dr. Reynaldo Machado.—Francisco Soares.—Leopoldino Cardoso Rocha.—Benjamin Lucas de Oliveira.—Guilherme Farum.—Antonio Von Lasperg.—José Fregsleben.—Ormino Fernandes Vieira.—Otto Abry.—Leopoldo Zilmann.—José Pereira da Fonseca.—Arlindo Bessoro.»

«Porto da União—Felicito V. Ex. pela resolução tomada pelas altas autoridades do paiz, relativamente ao arbitramento na questão Paraná-Santa Catharina, estreitando assim os laços da familia brasileira e evitando derramamento de sangue. Cordiaes saudações.—Amazonas Marcondes, prefeito municipal.»

«Ponta Grossa—O municipio do Conchas apresenta a V. Ex. agradecimentos pelo seu gesto patriotico em favor do arbitramento, meio unico de resolver nossa questão de limites com Estado de Santa Catharina. Cordiaes saudações.—Pedro Ferreira Baptista, prefeito municipal.»

«Ponta Grossa—A Camara Municipal de Ponta Grossa, interpretando o sentir de todos os municipios, agradece o valioso concurso de V. Ex. propugnando para que seja a nossa questão de limites resolvida por arbitramento. Respeitosas saudações.—Theophilo Cunha, presidente da Camara.»

«Curityba—A Camara Municipal de Campina Grande felicita V. Ex. pela patriotica e nobre attitude assumida em face das questões de limites estaduais de modo a serem estas resolvidas pelo arbitramento, fórmula digna que evitára odios entre Estados irmãos.—Antonio Meirelles Sobrinho, prefeito.»

«Piraquara—O prefeito e a Camara Municipal de Deodoro, agradecem o patriotismo da intervenção de V. Ex. na solução por arbitramento da questão de limites entre Paraná e Santa Catharina, unico meio equitativo e de accordo com o sentimento da população do territorio contestado para resolver a secular pendencia, conservando fortes os laços de solidariedade entre filhos da mesma Patria. Respeitosas saudações.—João Franco Oliveira, prefeito.—Manoel Alves Cordeiro, presidente da Camara.—Agnello Carmeliano Pereira, secretario.»

Palmas — A população deste municipio, representada por seus poderes municipaes, vem respeitosamente render preito de homenagem a V. Ex. pela benemerita iniciativa de arbitramento em prol do conagração da familia brasileira,

O nome de V. Ex. ficará eternamente gravado no coração palmonse. Respeitosas saudações. — Domingos Soares, prefeito municipal. — Angelo Saporiti, presidente da Camara.

Entre Rios — Esta municipalidade manifesta-se reconhecida a V. Ex. pelo decisivo e valiosissimo patrocinio do arbitramento, unico meio reconhecido para dirimir as questões de limites entre Estados.

Cordiaes saudações.—Estevão Ribeiro, prefeito.

O Sr. capitão Samuel Barreira foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua nomeação cargo de prefeito do Alto Purús.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foi enviado o seguinte telegramma :

«Os congressistas do 4º Congresso Operario, em visita hontem a Villa Proletaria Marechal Hermes, entusiasmados com a grande e humana obra que alli se vê, resolveram saudar V. Ex., vossa illustre e venerada esposa e o nosso patrono, Deputado Mario Hermes.—Respeitosas saudações, Pinto Machado.»

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pedro Borges e Gabriel Salgado; deputados João Lopes, Thomaz Cavalcanti, Bezerril Fontenelle, Frederico Borges, Fonseca Hermes, Jacques Ourique, Moreira da Rocha, Marcollino Barreto, Mario Hermes, Mauricio de Lacerda, Olegario Pinto, Ribeiro Junqueira e Salles Filho, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; marechal Jardim, contra-almirante Baptista Franco, intendente Leite Ribeiro e Dr. Armenio Jouvin.

Justiça

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. Senadores Ferreira Chaves e Tavares de Lyra; deputados Domingos Mascarenhas, Rodrigues Salles, Thomaz Delphino, Lamenha Lins e Raul Cardoso; Drs. Belizario Tavora, Moreira da Silva, Juliano Moreira, Pires Farinha, Brasílio Machado, Raul Penido, Alcebiades Furtado, Octavio Kelly, Leoncio Correa e Armando de Carvalho e coroneis Alberto Cardoso de Aguiar e Jesuino do Mello.

Por acto de hontem do Sr. ministro da Justiça foi nomeado escrevente juramentado da 7ª Pretoria Cível, o Sr. José de Oliveira Galvão, sendo exonerado de identico logar que exercia na 5ª Pretoria Criminal.

Foi nomeado o bacharel João Carneiro, para exercer interinamente o logar de professor de portuguez do Instituto Benjamin Constant.

Foi naturalizado cidadão brasileiro, João Roque Nunes Pinna, natural de Portugal e residente nesta Capital.

Obteve um anno de licença, para tratar de seus interesses, o capitão da Guarda Nacional desta capital, Joaquim do Couto.

Em resposta a um officio do juiz federal da 2ª Vara, na secção do Districto Federal, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Primitivo Raymundo Soares, o Sr. ministro da Justiça declarou que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 22 de agosto do corrente anno, por se ter constituido elemento pernicioso á tranquillidade publica.

Foi expulso do territorio nacional o estrangeiro Augustin Lucion Lantico.

O Sr. ministro da Justiça devolveu ao seu collega das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do Estado de Matto Grosso, no interesse da acção cível intentada por Leonardo Ylich contra Juan Epifanio da Costa Marques.

Amanhã, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, serão chamados a exame da primeira parte do curso final para medicos estrangeiros: anatomia pathologica, pathologia geral e anatomia medico-cirurgica com operações e aparelhos ás 11 1/2 horas os Drs. Octavio Dupont, Leopoldo Capons e N. P. Nichalany.

Posto que ainda se encontre bastante debilitado, o coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, continúa melhorando dos seus padecimentos.

Pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas tem sido S. S. visitado pelas seguintes pessoas: capitão Altaro Lima, estudante da

ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica, coronel Bello Brandão, coronel José Muniz, por si e pelo Dr. Paulo de Frontin, tenente Miguel Reis de Carvalho, João Santos, José Silva & Comp., H. Malerbe, tenente José Silvestre de Mello, coronel Cordeiro de Farias, Dr. Epitacio Pessoa, Octavio de Castro, Alvaro Teixeira por si e por J. Pompilio Dias, Dr. José Joaquim Baeta das Neves Filho, Dr. Antonio Ferreira do Amaral, Eduardo da Gama Cerqueira, pelo Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Felipe Leite, capitão Corrêa de Lago, capitão Bonseca Galvão, Fernandes Barroso, capitão Antonio Bacellos, coronel Zoroastro Cunha, S. Scharsard, Arnaldo Erico dos Santos, Pires de Oliveira, tenente-coronel Luiz Elias Peixoto, coronel Manoel Pereira de Souza, Dr. Pires Farinha, tenente Joffrê, ajudante de ordens do general Tito Escobar, Dr. Custodio Augusto Guimarães, Manoel José Ribeiro, capitão Victorino José Bello da Silveira, Dr. Oliveira Coelho, coronel José Land, Luiz Francisco de Paula, padre Godofredo Maira de Souza, procurador do Seminário Episcopal de Curitiba, Dr. Augusto de Carvalho, Raul Cabot, Roberval Cordeiro de Farias, padre José de Pascale Lambert, Leoncio de Souza Marinho, tenente-coronel Cruz Sobrinho, Gervasio Saraiva, coronel Salgado, Dr. Getulio dos Santos, Muniz Varela, Alexandre Barreto, tenente João de Paula Paraizo, coronel Souza Aguiar, capitão Torquato, Antonio da Silva Carvalho, coronel Enrico de Andrade Neves, Frederico de Albuquerque, Antonio Jacob Vidal, Dr. Armonie Jouvin, Maurillo Fontainha, general Pedro Paulo, capitão Gentil Monteiro e capitão Joaquim Brilhante.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior do dia, major Costa.
Oficial do dia à Brigada, capitão Racollar.
Ajudante de parada, o do 1º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Goulart; do promptidão, tenente Dr. Gerçon e interno do dia, o alferes honorario Cassio.

Dia à pharmacia, o alferes pharmaceutico Peixoto e o pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia o tenente Callado, alferes Amorim; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o tenente Paranhos e um inferior de cavallaria.

Guardas: da Caixa da Amortização, alferes Bomfim; da Caixa de Conversão, alferes Mello e Silva; do Thesouro, alferes Quirino e da Casa da Moeda, alferes Sylvio.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o alferes Mádereira e na cavallaria o alferes Reis.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão o capitão Diniz; no 2º, o capitão Cecilio; no 3º, o capitão graduado Bastos; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o alferes Goytacazes; no Regimento de Cavallaria, o capitão Odorico e no Corpo de Serviços Auxiliares, o alferes Aristides.

Uniforme 3º com polainas pretas.

Fazenda

Mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Anna Freitas de Lima e Silva e dos menores Antonista, Yara, Odette, Maria José, Anna, José Carlos e João, viuva e filhos do capitão da Brigada Policial desta Capital José Augusto de Lima e Silva, e de meio soldo e montepio de D. Celina Machado Braga, viuva do 2º tenente do Exército Francisco Antonio Vieira Braga.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos: de 273:980\$ a Trajano de Melloiros & Comp., de fornecimentos, à Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo; de 4:390\$, ao Dr. Aristides Ambrosio Gomes Calaga, idem ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas em agosto ultimo; de 237\$660, a Gonçalves Castro & Comp., idem à Recebedoria do Rio de Janeiro em junho ultimo, e de 70:437\$550, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no corrente anno.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça cadulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 243:81\$3 e recebeu, na mesma especie, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso a quantia de 131:370\$900.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos de uma caixa contendo estampas e desenhos do monumento a ser erigido na cidade de Porto Alegre à memoria do Caribál II e Annita, e destinados à distribuição gratuita.

O Sr. ministro da Fazenda tomou conhecimento do recurso interposto por Ozeirio Nunes & Comp., estabelecidos na praça de Pelotas, do acto do inspector da alfandega da mesma cidade que lhes impusera a multa de direitos em dobro por differença de quantidade em

um despacho de sal conduzido pelo hiato Macapá, afim de relevar a multa.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro a vender em hasta publica sete canoas, sendo uma de seis remos e as outras de quatro.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o inspector da Alfandega de S. Francisco a mandar vender em hasta publica diversos objectos imprestaveis existentes naquella repartição.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas do montepio da Viação.

Marinha

Ficou sem offeito a portaria nomeando o 2º tenente Braz Paulino da Franca Velloso para exercer o logar de official da Escola do Piauhy.

Foram nomeados os professores normalistas Armando Madureira e Souza, Heitor de Souza Santos e Affonso Porto para exercerem os logares de professores elementares da Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado de S. Paulo.

O capitão-tenente Tancrado de ALCANTARA GOMES foi exonerado do cargo de director da Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado de S. Paulo.

O capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira foi nomeado para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado de S. Paulo.

O capitão-tenente Helyo Sayão de Bustamante foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar do Deposito Naval.

O 2º tenente Eduardo Henrique Sisson foi nomeado para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado da Bahia.

O capitão-tenente Helyo Sayão de Bustamante foi exonerado do cargo de immediato do contra-torpadoiro Piauhy.

Foi nomeado Raul de Vasconcellos para exercer o cargo de 2º continuo da secretaria da inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Sr. contra-almirante Baptista Franco, acompanhado dos officiaes de seu estado-maior, apresentou-se hontem ás altas autoridades navaes.

O Sr. ministro da Marinha solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, com o credito de £ 13.890—0—0 para occorrer ao pagamento da 4ª prestação de um monitor em construcção na Europa, na casa Vickers, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.785, de 27 de setembro do corrente anno.

O Sr. ministro da Marinha officiou ao seu collega da pasta da Fazenda solicitando as precisas providencias afim de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, com o credito de 223\$680, afim de attender ao pagamento de vencimentos ao marinheiro contractado, invalido, Antonio Formiano.

O Sr. ministro da Marinha solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as providencias necessarias afim de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, com o credito de 729\$, afim de attender ao pagamento dos aprendizizs de marinheiros da Escola do referido Estado.

O Sr. ministro da Marinha officiou ao seu collega da pasta da Justiça e Negocios Interiores, remettendo uma proposta feita pela firma A. Campos & Comp. à Marinha, de extintores de incendio «Pyrene», e

solicitando providencias afim de serem prestados, pelo Corpo de Bombeiros do Districto Federal, informações sobre as vantagens, eficiencia e valor pratico dos citadosapparelhos.

O Sr. ministro da Marinha officiou ao Sr. Dr. Procurador da Republica, communicando que tendo José Barboza Pimentel proposto acção summaria contra a União, para annullação do acto que o demittiu do cargo de patrão-mór e director da Associação de Praticantes do Estado do Rio Grande do Norte, remetia-lhe cópia das informações constantes do parecer n. 312, de 25 de outubro ultimo, emitido pelo consultor juridico do Ministerio da Marinha, sobre o assumpto.

O Sr. ministro da Marinha, afim de que seja attendida a despesa, até o fim do corrente exercicio, com o municiamento dos aprendizes marinheiros da Escola do Estado de Pernambuco, solicitou do Sr. ministro da Fazenda as providencias precisas afim de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquello Estado, habilitada com o credito de 18:223\$335.

O chefe da commissão naval na Europa foi autorizado a providenciar no sentido de ser installado no couraçado *Rio de Janeiro* o systema de *fire-control*, de accordo com o que propoz, excluindo, porém, a torra giratoria, com telemetro, sobre a de commando, em vista das desvantagens apontadas em officio dirigido ao Ministerio da Marinha.

A Superintendencia do Material foi autorizada a abrir concorrência limitada para a construção de um xadrez e duas solitarias na ilha de Mocanguê, para o commando da Defesa Movel do Rio de Janeiro, de accordo com a planta e orçamento que aquella Superintendencia foi devolvido.

De ordem do Sr. ministro da Marinha foram remetidas á Superintendencia de Portos e Costas as cartas dos praticantes da machinistas da marinha mercante, devidamente assignadas, Vicente Ferreira e Narciso Nepomuceno Boa Morte, passadas pela capitania do porto do Estado da Bahia.

O Sr. ministro da Marinha mandou communicar á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que, pelo *Diario Official*, é convidada a firma Rocha, Wircker & Comp. a fornecer gratuitamente, á Directoria de Machinas e Electricidade do mesmo Arsenal, as grachetas metallicas «*lulu*», afim de serem submettidas a experiencias.

O Sr. ministro da Marinha autorizou a fazer as modificações a serem feitas nas obras de adaptação do edificio onde funciona o Deposito Naval e a Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para nelle ser installada a Imprensa Naval.

Guerra

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Guerra os Srs. senadores Antonio Azeredo e Victorino Monteiro.

Foi nomeado pelo Sr. ministro da Guerra, por decreto de hontem, sub-director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o major Affonso do Carvalho.

Foram transferidos, por decreto de hontem, o coronel Francisco Flarys do 52º batalhão de caçadores para o 7º regimento de infantaria e deste regimento para aquelle batalhão o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos.

O 1º tenente Augusto Hippolyto de Medeiros foi transferido do 53º batalhão de caçadores para o 1º regimento de infantaria.

Foi posto á disposição do inspector da 1ª região o capitão Djalma Ulrich de Oliveira.

Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra : o tenentes-coronel Marçal Figueira, por conclusão da licença ; major Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso, por ter sido promovido ; Alípio Gama, por ter sido nomeado para o Grande Estado Maior ;

1º tenentes Antonio de Queiroz, por ter sido promovido ; e Marciano Tostes, por ter de seguir para Pernambuco.

Pediu reforma do serviço do Exercito o capitão pharmaceutico Joaquim Rodrigues Guimarães.

Foram transferidos, na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1º tenentes Arthur Augusto Coelho dos Santos, do 13º regimento para o 46º batalhão de caçadores, e Alfredo Drummond, deste batalhão para aquelle regimento.

Foi mandado addir ao Departamento da Guerra o capitão Heraldo Helio Fernandes de Lima.

Pelo coronel commandante do 2º batalhão de artilharia foram propostos para exercer o cargo de electricistas da fortaleza de São João, em substituição ao Sr. Manoel Pinto de Oliveira Junior, os electricistas Fernando de Araujo e Clemente Collares.

Haja, ao meio dia, reunião na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado Philomeno Gomes da Silva, que deverá comparecer afim de se ver processar e do qual fazem parte os seguintes officiaes : capitão Paulino Pereira Lemos, 1º tenente José da Silva Marques, 2º tenentes Alfredo Lucio Ferreira, Aristides Dario da Rosa, Pedro Placido Pinheiro e Ademir Alves de Brito.

Serviço do Exercito para hoje :

Superior de dia, o capitão Francisco Borja Pará da Silveira ;

A brigada estrategica dá a guarnição e o serviço de extraordinario, os officiaes para a ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região ;

Auxiliar de official de dia, amannense Paulo ;

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha ;

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana ;

Uniforme 5º.

Viação

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Drs. Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas ; Paulo de Queiroz, inspector geral da Illuminação ; Fabio Hostilio de Moraes Rego e Ferreira Vianna Filho e general Souza Aguiar.

Pelo Ministerio da Viação foram enviados á Inspectoria Federal das Estradas os estudos definitivos de um trecho do 107.600 metros, da linha de Theophilo Ottoni a Tremedal, approvados por decreto de 31 de outubro de 1912.

Pelo Sr. ministro da Viação foram recebidos os seguintes telegrammas :

«Bahia, 10 — Acabo de assistir ao franco atracamento trecho de cães concluido navio norueguez *Saturnus*, de 800 toneladas e de 200 pés do comprimento e 18 de calado. Por tão justo motivo congratulo-me com V. Ex. a quem saúdo muito respeitosamente.— Manoel Tapajós, chefe da fiscalização.»

«Amarração, 11 — Tenho a honra de communicar-vos que foi iniciada a locação do porto de amarração em Campo Maior. Congratulo-me comvoso por mais este melhoramento levado a effeito na vossa fecunda administração. Saudações.—E. Repsold, engenheiro-chefe.»

«Fortaleza, 10 — Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que, apesar dos sucessos de hontem, nenhuma perturbação se deu nesta via-ferrea de Baturité, onde o trafego foi mantido com toda regularidade, funcionando todas as dependencias desta estrada. Hoje a cidade amanheceu em estado normal e está inteiramente calma. Respeitosas saudações.—Piquet Carneiro, engenheiro-chefe do 4º districto.»

«Autorizo a aquisição do material pelo seu justo valor de 15:000\$, conforme parecer do fiscal do serviço», foi o despacho do Sr. ministro da Viação na proposta feita por Guinle & Comp. para o fornecimento do material electrico destinado á illuminação do edificio em construção para Correios e Telegraphos em Porto Alegre.

Pelo Sr. ministro da Viação foi concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço, aos engenheiros Candido José Marianno, Raul

Labadio e Alexandre Joukoff, á requisição do Sr. ministro da Agricultura; e ao capitão-tenente da Armada Rógerio Augusto de Silveira, por solicitação do Sr. ministro da Marinha.

O Ministério da Viação transmittiu á Directoria Geral dos Correios, para informar, o officio em que a Sub-Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores solicita esclarecimentos a respeito do paradeiro de um certificado postal despachado em Corunha, a 7 de março de 1911, e destinado ao consul da Republica do Uruguay em Paranaguá.

O Ministerio da Viação autorizou a Directoria Geral dos Telegraphos a considerar em exercicio do seu sargo a partir de 4 de abril ultimo, o telegraphista de 4ª classe Celso Torres.

O Ministerio da Viação enviou á Camara dos Deputados, o requerimento em que Antonio Joaquim da Rocha pede um anno de licença ao Congresso Nacional para tratamento de saúde.

O Sr. ministro da Viação declarou que «o reforço da fiança será prestado dentro do prazo de 30 dias improrogaveis», na solicitação feita pelo agente do Correio José da Costa Medeiros, para prorrogação de prazo por mais alguns mezes, para prestar o reforço de sua fiança.

Foi autorizado pelo Sr. ministro da Viação o abono de gratificações additionaes, aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 10 %, ao apontador da 2ª divisão João Baptista da Rocha, ao cabineiro Antonio Gonçalves Ferreira, encarregado de concertadores Antonio da Rocha, guarda-chaves João Nunes da Silva e trabalhador José Mendes.

De 20 %, ao official Antonio Barbosa Galvão e guarda-chaves Guilherme Faria de Mello.

Foi nomeado 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, o praticante José Machado Tosta, classificado em 1º logar no concurso ultimamente ali realizado.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o pedido feito por Azzevedo Alves & Comp., para fazerem, em vagões de sua propriedade, pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro, o transporte de productos das fazendas de que são proprietarios.

Foram concedidas franquias postal e telegraphica ao inspector agricola contractado Bruno Hanff, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura.

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo de montepio de D. Rosa Pereira de Lemos Briggs.

O Sr. ministro da Viação remetteu á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os avisos do Ministerio da Guerra referentes á passagem do ramal de Itacurussá pela zona da bateria da Ponta do Leme.

O Sr. director geral dos Correios mandou restituir, mediante recibos, os documentos pedidos por Maria Avellar de Avilla, Alcebíades Meirelles e João Milo Marçal Ferreira.

Foi nomeado José França Pimental para o logar de praticante da Agencia do Correio de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes.

Foi approvedo o acto do administrador dos Correios de S. Paulo, suspendendo o funcionario da agencia Postal de Tabatinga naquelle Estado.

Foi exonerado Clementino Guedes da Silva do logar de estafeta da linha de União a Leopoldina, no Estado de Alagoas. Para esse logar foi nomeado Antonio Gomes da Silva.

Foi indeferido o requerimento de D. Maria da Silva Rocha, agente do Correio de Serinhaens, no Estado de Pernambuco, pedindo augmento de vencimentos.

Para o logar de praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, foi nomeado o estafeta distribuidor Alvaro

de Sá e Silva, e para a vaga deste, foi nomeado José Martins Pacheco Prates.

Foi supprimida a linha postal de Ariranha a Tabapoan, por Palmares, no Estado de S. Paulo.

A pedido, foi exonerado Ramiro José do Carmo do logar de carteiro da Agencia do Correio de Penedo, no Estado de Alagoas. Em substituição foi nomeado José Davino da Rocha.

«Aguarde oportunidade», foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios no requerimento do carteiro da Agencia do Correio de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, Francisco Manoel de Oliveira Junior, pedindo augmento de vencimentos.

Pela Sub-directoria da 2ª divisão foram remettidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego, relativas ao mæz de outubro ultimo:

N. 879, agentes, de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 880, conferentes de 1ª classe, do Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 881, conferentes de 2ª classe, do Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 882, conferentes de 3ª classe, de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 883, agentes da linha auxiliar, ramal de Porto Novo e réde fluminense; n. 884, conferentes de 1ª classe da linha auxiliar, ramal de Porto Novo e réde fluminense; n. 885, conferentes de 2ª classe da linha auxiliar, ramal de Porto Novo e réde fluminense; n. 886, conferentes de 3ª classe da linha auxiliar, ramal de Porto Novo e réde fluminense; n. 887, additiva, de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 888, additiva, de S. Diogo; n. 907, praticantes de conferente, de Alfredo Maia a Porto Novo; n. 908, praticantes de conferente, de Ypiranga a Lafayette e ramal de Piranga; n. 909, jornaleiros da estação do Norte; e n. 910, additiva, jornaleiros da estação do Norte.

Tiveram ordem de servir:

Em Sobragy, o praticante Bento Machado Gonçalves; em Santa Cruz, o praticante João Martins Gomes.

Deram parte de doente, o telegraphista Angelo Barbosa Bettamio, de Bello Horizonte e o praticante Taucredo José Lopes.

O movimento de mercadorias, na estação de S. Diogo, no dia 9 do corrente, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 5.560 volumes, pesando 364.170 kilogrammas; encomendas, 2.267 volumes, pesando 44.561 kilogrammas. Total, 7.827 volumes, pesando 408.734 kilogrammas.

Exportação: de mercadorias, 7.494 volumes, pesando 267.497 kilos; de materias, 10.452 volumes, pesando 66.600 kilos; de carnes verdes, 1.027 volumes, pesando 74.508 kilos; de encomendas, 1.379 volumes, pesando 91.119 kilos. Total, 20.352 volumes, pesando 499.724 kilogrammas.

O movimento de mercadorias na Estação Maritima no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Foram remettidos 200 carros com 1.401.468 kilogrammas de mercadorias, 11 com 42.728 kilogrammas de mercadorias da estrada, 5 com 50.000 kilogrammas de carvão de particulares e 103 com 913.600 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação: mercadorias da estrada 313 volumes com 234.250 kilogrammas; carvão da estrada, 938.500 kilogrammas. Total, 1.192.750 kilogrammas.

Exportação: mercadorias diversas 1.500 volumes com 83.501 kilogrammas; minério, 135.000 kilogrammas; milho, 737 saccos com 45.182 kilogrammas; feijão, 19 saccos com 1.177 kilogrammas; café, 45 carros com 5.839 saccos, 350.350 kilogrammas. Total, 615.210 kilogrammas.

Movimento do café: saccas existentes 13.756, com 832.236 kilogrammas; saccas descarregadas 2.293 com 139.089 kilogrammas; ficaram 16.055 com 971.325 kilogrammas.

O movimento de gado hontem na Estrada de Ferro Central do Brazil foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 298 rezes; Matadouro, abatidas, 511: Cruzeiro, embarcadas, 335; a embarcar, nenhuma; Bemfica, embarcadas 416; a embarcar até o dia 16, 975; Sitio, embarcadas, 191; a embarcar até o dia 16, 561; Itatiaya, 96.

A renda da estação de S. Diogo, no dia 9 do corrente, foi de 8:858\$900.

Agricultura

O Sr. ministro da Agricultura transmittiu ao seu collega da Viação o requerimento dos alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico em Pinheiro pedindo abatimento nos preços das passagens da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Pedro A. Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal, pelo Sr. Dr. João Lacerda, official do gabinete.

O Dr. Enéas Ferraz, reassumiu hontem o exercicio do cargo de director da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. Antonino Fialho, delegado do ministerio junto ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma e actualmente em Vercelli, representando o Brazil no Congresso da Cultura do Arroz, o seguinte telegramma:

« O Congresso da Cultura do Arroz e de Irrigação, de Vercelli, prosegue com muito successo.

Nelle foi o Brazil carinhosamente recebido na pessoa do seu representante, que foi eleito para um dos cargos de vice-presidente.

Apresentei uma desenvolvida memoria relativamente á situação do Brazil no que se refere á cultura do arroz, que classifiquei de prospera, e em magnificas condições para o futuro.

A proposta por mim apresentada para que a estação da cultura de arroz em Vercelli tenha caracter internacional, foi acceita unanimemente, com grandes applausos e muitos discursos de agradecimentos dos delegados dos paizes representados no Congresso.

Numerosos professores e autoridades organizam estudos praticos nas culturas aqui existentes.

A exposição annexa ao congresso é considerada brilhante e tem sido muito visitada.

Da representação do Brazil neste congresso espero grandes e beneficos resultados para a cultura do arroz em nosso paiz.»

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos Institutos Profissionais: João Alfredo, Feminino e Souza Aguiar, e Pedagogium.

Os cobradores municipaes permanecerão de hoje em diante, diariamente, do meio dia ás 2 horas da tarde, na sub-directoria das Rendas Municipaes, para attender á cobrança de impostos, não pagos na época competente.

Pela Directoria Geral de Instrução Publica foram remettidos á da Fazenda Municipal 119 documentos de exercicios findos, em vista do credito ultimamente concedido pelo Conselho Municipal.

Adquiriram imoveis:

Isaac Gomes Lopes de Moraes, metade do predio á rua do Chichorro n. 43, por 4:000\$000;

Alfredo de Almeida Lourenço, predio á rua Maria Antonia n. 14, por 14:000\$000;

D. Alda de Gouvêa Ranasco, predio á rua D. Marianna n. 14, por 38:000\$000;

Barão de Peixoto Serra, predio á rua Affonso Penna n. 146, por 44:000\$000.

Manoel a Thomaz, menores, predio á rua Daniel Carneiro n. 76, por 8:000\$000;

Felismino Soares, predio á rua Marechal Deodoro n. 195, por 12:000\$000.

Foram lavrados os seguintes autos de infracção pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De Santo Antonio—Nogueira & Souza, de 50\$, por terem transformado o negocio para fabrica, sem licença, á rua do Lavradio n. 75.

A Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, de 200\$, por estar construindo uma garage, sem licença, á rua do Riachuelo n. 169.

Do Engenho Velho—A Joaquim Ferreira dos Santos, de 100\$, por ter excedido do prazo da licença para construção do predio, á rua General Canabarro n. 381.

Do Andarahy—A Antonio Raymundo Lopes, de 200\$, por ser reincidente na venda de leite com agua, procedente de seu negocio, á rua Leopoldo n. 46.

A Secundido & Mendes, de 100\$, por serem encontrados vendendo leite em vasilhams não rotulado, procedente da rua Theodoro da Silva n. 188.

Do Engenho Novo—A Nestor Pereira Nunes, de 200\$, por estar reconstruindo, sem licença, o predio da rua Alvares Cabral sem numero.

A Raul Manoya, de 100\$, por não ter pago o imposto de uma placa collocada no predio n. 439 da rua Vinte Quatro de Maio.

A Cachine Raduam, de 50\$, por ter adicionado outros artigos ao seu negocio á rua S. Francisco Xavier n. 347.

De Campo Grande—A José Merido, Flambak & Burgo e Julio Leitão, de 50\$, a cada um, por lançarem aguas servidas e lixo em frente aos predios ns. 41, 45 e 37 da Estrada do Retiro.

De Santa Rita—A José Parauchello; José Marques da Costa e Cle Clementino Santos & Comp., de 100\$, a cada um, por falta das licenças deste anno de seus negocios, ás ruas Camerino n. 8, Saude n. 23 e S. Francisco da Prainha n. 53.

Aos ultimos mais 30\$, por falta de aferição.

De S. José—A Velloso & Comp., de 500\$, por estarem negociando no domingo, á rua Santa Luzia ns. 77 e 79.

Da Gloria—A Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, de 100\$, por ter feito obras no passeio do predio n. 183 da rua Paysandú, sem autorisação da Directoria Geral de Obras.

Foi afixado edital no predio n. 24 da rua Attia, pelo agente do districto da Gambôa, intimando José Monteiro Gomes Flores á demolição total do predio, no prazo de 20 dias, de accordo com a vistoria.

Vão ser vistoriados os predios: hoje, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, n. 129 da rua Silva Manoel, de Victoria Braga de Castro, e no dia 13, á mesma hora, n. 135 da rua D. Anna Nery, de Alfredo Dias da Silva.

Foram designadas para ter exercicio nas escolas seguintes as adjuntas Euzebia Santiago Mascarenhas, 5ª feminina do 9º districto; Marietta de Vasconcellos Damazo, 9ª mixta do 6º e Augusta Paes do Andrade, 2ª mixta do 16º.

Na sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 61 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria das Rendas Municipaes pelos agentes dos districtos abaixo, sendo de:

Inhauma: 170\$ de enterramentos;

Jacarepaguá: 101\$ de impostos e 10\$ de enterramentos;

Campo Grande: 60\$ idem e 44\$ de multas;

Santa Cruz: 4\$ idem;

Tijuca: 120\$ idem.

Engenho Novo: 10\$ de impostos;

Engenho Velho: 2\$ de leilão;

S. Christovão: 100\$ de multas;

Espirito Santo: 15\$ idem e 14 da matricula de cães;

Sant'Anna: 10\$ de multas;

Lagoa: 530\$ de impostos;

Santa Rita: 25\$ idem, 1\$ de leilão e 210\$ de multas, importando tudo em 1:426\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro do Interior:

Manoel Machado da Silva, ex-cabo de esquadra da Brigada Policial, pedindo reforma — Indeferido.

Aurora Barbosa, pedindo restituição de duas filhas recolhidas no Asylo de Menores Abandonados — Nada ha que deferir, á vista da informação do Chefe de Policia.

Alipio Mendes de Andrade, tenente da Guarda Nacional — Publique a alteração do seu nome e exhiba depois na Directoria do Interior esse documento.

José Narciso da Silva, tenente do 173º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, pedindo guia de mudança para o municipio de São Gonçalo — Indeferido, visto pertencer o municipio de S. Gonçalo á comarca de Nictheroy.

Henrique Ferreira de Almeida, segundo tenente de artilharia de posição da Guarda Nacional, desta Capital, pedindo mais 30 dias de prorrogação de prazo — Indeferido. Requeira dispensa do lapso de tempo, si quizer.

Arthur Paes Barreto, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço — Indeferido.

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

Euclydes Lopes da Cruz — Deferido.

José Claro, remador do arsenal — Deferido.

Capitão da Corveta Augusto Carlos de Souza e Silva — Deferido.
 Dr. João Cordeiro da Graça — Deferido.
 José Alves dos Santos Coelho — Deferido.
 Capitão da Corveta Ernesto Mafaldo da Oliveira — Deferido.
 — Pelo Sr. ministro da Guerra:
 Segundo tenente Bento do Nascimento Velasco — Indeferido, em vista da informação.
 José de Lima Motta — Idem idem.
 — Pelo Sr. ministro da Viação:
 Habitantes dos Campos Bellos e Canindé, no Estado do Ceará — Sellem a petição.
 — Pelo Sr. general Prefeito do Districto Federal:
 Izabel M. da Costa, Guilhermina da L. F. das Neves, Antonio J. de Figueiredo, Machado & Silveira, Guimarães & Barreiros, Baldomero Cagueja Fuentes, João M. J. F. da Silva e Machado & Silveira. — Restitua-se.
 I. de N. S. da Conceição e D.ros de S. Christovão. — Deferido.
 Rosa Godoy, Tonco de Arguza, José A. de Almeida, Francisco S. de Medeiros, Antonio F. de Azevedo, Narciso F. da Silva Neves, Francisco S. S. de Miranda, Januario L. da Fonseca, João M. Antunes, Andrea Giordano, Godofredo A. da Silva, Eulalio J. da F. Marques. — Restitua-se.
 Joaquim Cardoso & Gonçalves, José Antonio Leite Junior. — Deferidos nos termos da informação.
 Estephania M. dos Reis. — Idem.
 Haupt & Comp. — Indeferidos.
 — Pela Directoria Geral de Obras e Viação:
 C. Grassy. — Indeferido.
 — Pela 1ª Sub-directoria:
 Domingos L. Ferreira. — Havendo diversas petições sobre o assumpto, declare de qual dellas quer a certidão.
 The Neuchatal Asphalt Company (16, 523, e 16, 524), F. F. C. de Villa Izabel. — Certificou-se.
 — Pela 2ª Sub-directoria:
 2ª Circumscripção — Sociedade Anonyma do Gaz. — Complete o serviço que foi pedido.
 — Pela 3ª Sub-directoria:
 Ludolph & Ludolph. — Provem o pagamento da multa ou a sua redução.
 Oswaldo Lima. — Junte a licença anterior.
 José P. de Mattos. — Indeferido.
 Moreira Mesquita. — Deferido.
 Pacheco & Ferreira, Godinho Cravo & Comp. — Deferidos, nos termos da informação.
 Dr. Francisco Castro Junior. — Compareça.
 — Pelo Director Geral de Instrução Publica:
 Azevedo Irmãos. — A proporção das necessidades será feita a aquisição.
 — Pelo Sub-director de Renda Predial:
 Manoel da Costa e Costa & Oliveira. — Indeferidos.
 Manoel de O. Silva Duarte. — Junte collecta.
 Lourenço P. Cotta. — Proceja-se nos termos da informação.
 Luiza L. Pallo e Santos Penot. — Mantenho o lançamento.
 Antonio D. S. da Silva. — Mantenha o valor ultimo.
 Gomes & Lima. — Mantenho o lançamento, a vista da sublocação.
 Antonio R. Cruz, José de S. Figueiredo, José A. Ferreira e João R. da Fonte & Irmão. — Idem, idem, a vista da informação.
 Leovigildo de C. Pereira. — Requeira opportunamente.
 Manoel A. Basanne, Rita Y. Ferreira da Costa, Ernestino de F. Camara, José J. Henrique Bastos, José T. Pires Villala, Francisco João, Francisco Machado Vieira, Custodio J. Alves, Lindolpho da Cordalha, Odilla A. Leite de Castro e Antonio P. Coutinho. — Rectifiquem-se.
 Antonio L. de Oliveira, Manoel L. de Góes, Santa Casa de Misericordia, Albino J. Borges e outro, Carlos de S. Rocha, Pedro M. dos Reis, Martinho J. Rodrigues, Maria C. Alves, Manoel J. Gonçalves Ribeiro, Manoel P. Pamplona, Julio P. de Lima, Custodio de C. Braga, Dr. Augusto de Vasconcellos, Paschoal S. Banda, Adolpho J. de Carvalho, Antonio J. Martins Tinoco, Dr. Armino de Lima, Antonio F. Junior e José M. Bento. — Attendidos.
 Antonio G. Guimarães. — Inscreva-se por 792\$000.
 Antonietta D. Monpargo. — Idem por 3:000\$000.
 Manoel A. Gomes de Campos. — Idem por 1:920\$000.
 Manoel de P. Camara. — Idem por 8:400\$000.
 Sociedade A. Beneficente. — Idem por 1:000\$000.
 Julio D. Cabral. — Idem por 4:560\$000.
 Manoel P. Ribeiro. — Idem por 1:260\$000.
 Themistocles de S. Verissimo. — Idem por 960\$000.
 Theophilo M. da Costa. — Idem por 900\$000.
 Olga I. Alvarez. — Idem por 2:160\$000.
 Romero D. de Castro. — Idem por 980\$000.
 Izabel M. de Almeida. — Idem por 1:914\$000.
 François Michel. — Idem por 1:800\$000.
 Maria D. Barbosa dos Santos. — Idem por 2:160\$000.
 Maria J. da Silva Lisboa. — Idem por 1:080\$000.
 Maria de M. Luiza Barreto. — Idem por 1:440\$000.
 M. Maria Tavares. — Idem por 5:184\$000.

Manoel M. da Costa. — Idem por 3:000\$000.
 Joanna T. Coração de Jesus. — Idem por 2:040\$000.
 Dr. Joaquim J. de Carvalho. — Idem por 2:400\$000.
 Joanna F. Coração de Jesus. — Idem por 1:200\$000.
 Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem por 7:104\$000.
 Ermelinda F. da Silva. — Idem por 1:560\$000.
 Germana F. Alonso. — Idem por 4:200\$000.
 Maria J. de Araujo Motta. — Idem por 2:400\$000.
 Francisco A. da Costa. — Idem por 1:200\$000.
 João Martins. — Idem por 2:400\$000.
 Nicolau A. Isquier. — Idem por 1:440\$000.
 Maria P. P. de Almeida. — Idem por 2:890\$000.
 Marietta Klingelhoefer. — Idem por 3:000\$000.
 Maria da Gloria. — Idem por 2:160\$000.
 Honorina A. de Anna Graça. — Idem por 2:700\$000.
 Frederico G. Gascão. — Idem por 1:300\$000.
 Custodio T. de Mesquita Bastos. — Idem por 3:603\$000.
 Lucio Benevante. — Idem por 2:160\$000.
 Anna E. de Souza. — Idem por 720\$000.
 José da Souza. — Idem por 1:800\$000.
 José M. dos Santos. — Idem por 2:520\$000.
 José L. da Cunha Paranaguá. — Idem por 4:800\$000.
 Raymond da C. Pereira Rego. — Idem por 2:640\$000.
 Raul P. Reis. — Idem por 1:200\$000.
 Dr. Americo da Veiga. — Idem por 4:200\$000.
 Mathias F. Rodrigues. — Idem por 1:800\$000.
 Manoel D. da Rocha Teixeira. — Idem por 1:200\$000.
 Pedro M. dos Reis. — Idem por 1:080\$000.
 José P. dos Santos. — Idem por 1:200\$000.
 Manoel J. da Silva Coutinho. — Idem por 1:801\$200.
 Antonio M. de Lemos. — Idem por 1:800\$000.
 Dr. Antonio J. da Cunha. — Idem por 4:800\$000.
 Maria F. Ortigão da Sampaio. — Idem por 3:000\$000.
 Presciliano da Veiga. — Idem por 4:200\$000.
 Paulo P. da Camara. — Idem por 160\$000.
 Antonio J. & Pinho. — Idem por 1:560\$000.
 Antonio J. Alves. — Idem por 1:560\$000.
 Irmandade do N. S. de Rosario e S. Benedicto. — Idem por 3:169\$000.
 Manoel P. Teixeira. — Idem por 1:680\$000.
 Alice M. Fernandes. — Idem por 6:000\$000.
 Seraphim da S. Balthazar Brites. — Idem por 2:742\$000.
 Braventura P. Soares. — Idem por 4:200\$000.
 Virgilio S. de Noronha. — Idem por 1:200\$000.
 José L. Ferreira Pontes. — Idem por 2:520\$000.
 José B. dos Santos. — Idem por 1:440\$000.
 Dr. Luiz M. de Mattos Junior. — Idem por 1:400\$000.
 José de O. Pereira. — Idem por 2:160\$000.
 José de S. Braga. — Idem por 2:160\$000.
 Manoel G. Vieira de Mattos. — Idem por 1:080\$000.
 Companhia F. de Vidros e Chrystals do Brazil. — Idem por 1:800\$000.
 A mesma. — Idem por 2:400\$000.
 Serafim D. dos Anjos. — Idem por 1:200\$000.
 Augusto F. G. Braga. — Idem descriminadamente por 4:260\$000.
 Rosa de S. Guimarães. — Idem idem por 3:600\$000.
 Luiza O. Nogueira Flores. — Idem idem por 4:140\$000.
 João L. da Fonseca. — Idem idem por 720\$000.
 Narcizo de C. Pereira e Benjamin E. Corrêa do Lago. — Inscrevam-se nos termos da informação.
 Olga R. S. Alvarez, João L. da Costa Pereira e Dr. Henrique de Toledo. — Não ha direito á exoneração.
 Raymundo Braga, Manoel P. da Costa, Charles Frarid, Alvaro J. dos Reis Junior, Alfredo G. Paim, A. G. Pontes, Alzira de S. Pinto, Maria M. da Silva, Maria I. Ferreira da Motta, Maria A. Moreira da Silva, Dr. Sebastião M. da Costa, Miguel A. Barbosa, Bernardino Rodrigues, Francisco Benjamin Bambejol, Bento J. Ferreira Ramos, Alcina L. C. Rodrigues, José A. de Oliveira e Alvaro de C. Amorim. — Transfiram-se.
 Imposto de licença — Despachos:
 Francisco G. Vieira, Antonio C. Branco, H. L. Godd & Comp., Elilia do E. Santo, Azevedo & Baptista, J. Pires, J. Rodrigues de Almeida, José Ferreira, Abilio J. São Martinho, Helena Chada & Comp., Attilio Maroni, Barreira & Mello, Gomes & Alves, Aine João, José de S. Guimarães, Prejura Izule & Radlei, José V. Ferro, Eduardo S. Miguez, Miguel A. Cordeiro, Salvador Braz, Sydney D. do Amaral, Gullin & Comp., Faria & Mesquita, Silva & Comp., Manoel P. da Silva, Xavier Barradas & Comp., Irmãos Lupi Ledone & Comp. e Simão P. Fernandes. — Annullo-se a transferencia.
 Augusto J. Leite, Antonio A. Ferreira, Teixeira Castro & Comp. e Ernesto M. de Almeida. — De-se baixa.
 Maria L. da Rocha Santos. — Attenda-se
 José Domingues & Irmão. — Entragu-se mediante recibo.
 Augusto de C. Ramalho. — Certificou-se apenas para fazer prova em juizo.
 Saraiva & Alves. — Indeferido.
 Antonio J. de Pinho, Majurik Abreu & Comp., Maximiano D. E.

trella, Antonio G. Estrellá, Antonio G. Corrêa, Luiz de S. Vidal, José de A. Torres & Comp., Jorge Jacobsen, José B. das Torres, Prado & Comp., Antonio Borges e Gameira & Comp. — Satisfazam as exigências.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Viação :

De 60 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Americo Pereira Guimarães.

—Pelo Sr. ministro da Marinha:

De um mez, para tratamento de saúde, a Octavio Calasan Rodrigues;

Ao marinheiro invalido Francisco Alves da Silva, para residir no Estado da Bahia.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mandós*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Arlanza*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até às 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Avon*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Luisiana*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Regina Elena*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até às 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Itaúba*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.222	708	1.930
Entraram.....	44	27	71
Sahiram.....	41	28	69
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.219	705	1.924

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 960 consultantes, para os quaes se aviaram 1.418 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 148 pequenas operações
No dia 8:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.219	705	1.924
Entraram.....	40	30	70
Sahiram.....	19	24	43
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.235	710	1.945

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 989 consultantes, para os quaes se aviaram 1.144 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes e 137 pequenas operações.

Obituario

Obituario:

Sepultaram-se no dia 9 do corrente 47 pessoas, sendo:

Nacionais, 33; estrangeiros, 14, total, 47; do sexo masculino, 27 do sexo feminino, 20; total, 47; maiores de 12 annos, 27; menores de 12 annos, 20; total, 47; indigentes, 10.

No dia 10, 38 pessoas, sendo:

nacionais, 29; estrangeiras, 9; total 38; do sexo masculino, 19, do sexo feminino, 19; total 38; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 17; total 38; indigentes, 8.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosma Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 134ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

5.309.....	16:000\$000
45.666.....	2:000\$000
4.128.....	1:200\$000
2.783.....	1:000\$000
39.214.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

3.021	12.649	26.565	21.606	20.226	13.805
	44.473	40.646	3.128	27.022	

Premios de 100\$000

34.008	16.933	44.736	29.417	10.003	39.720
48.835	29.352	48.853	43.594	3.437	15.158
21.128	20.250	48.289	5.129	14.062	38.258
6.948	34.729	2.811	24.500	18.738	25.810
5.111	45.294	14.065	1.020	12.214	12.118
	40.020	47.101	14.431	21.605	9.776

Aproximações

5.308 e 5.310.....	200\$000
45.665 e 45.667.....	100\$000
4.127 e 4.129.....	100\$000
2.782 e 2.784.....	100\$000
39.213 e 39.215.....	100\$000

Dezenas

5.301 a 5.310.....	30\$000
45.661 a 45.670.....	20\$000
4.121 a 4.130.....	20\$000
2.781 a 2.790.....	20\$000
39.211 a 39.220.....	20\$000

Centenas

5.301 a 5.400.....	4\$000
45.601 a 45.700.....	4\$000
4.101 a 4.200.....	4\$000
2.701 a 2.800.....	4\$000
39.201 a 39.300.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 09 tem 4\$, e os terminados em 9 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 09.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr. v.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turvasú.....	1° 45'	48° 15'	15	700 +	28.8	31.9	23.2	m/m	m/m	E	2	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.3	29.3	32.0	24.3	20.1	5.0	NE	4	5	Bom.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	41° 44'	10	60.7	29.3	33.0	22.1	15.9		NE	4	9	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.6	29.3	31.7	23.0	19.1		E	5	5	
F. Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.7	26.7	27.3	23.7	20.5		E	5	0	Bom.
Therezina.....	5° 10'	43° 31'	100	61.7	29.0	23.2	—	19.5		S	1	3	Orvalhou..
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 05'	207	60.3	28.1	33.0	25.4	13.8		SE	4	7	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	62.0	28.8	29.6	23.5	20.8	4.9	ESE	5	6	
Barra da Corda.....	5° 53'	35° 23'	81	61.5	26.6	28.8	19.8	20.6		C	0	8	Orvalhou..
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.6	29.4	35.0	18.2	14.1		SE	7	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	66.2	29.2	31.4	20.4	19.0	1.5	ESE	3	6	Incerto..
Campina Grande.....	7° 10'	38° 02'	535	64.8	19.8	30.2	16.2	13.0		NE	2	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.2	29.0	31.8	21.0	19.5	4.5	SE	5	9	Mão..
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.4	28.6	31.2	21.2	16.7		SE	5	7	Bom., orvalhou, nev.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	67.8	26.9	31.0	23.3	13.2	0.1	E	3	6	Incerto..
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.8	27.7	28.6	24.5	19.8		E	4	4	Incerto..
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	63.5	26.9	29.2	20.0	19.6	2.3	NNW	1	9	Incerto..
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.3	25.2	31.0	22.5	19.3	0.1	SE	1	9	Mão.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	64.0	22.2	29.3	24.5	14.1		SE	2	0	Bom..
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.4	27.8	29.6	24.8	19.8		S	3	3	Bom..
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.7	24.8	26.6	23.0	16.7	14.2	S	1	9	Bom..
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	67.1	25.6	—	22.0	19.9	0.2	S	1	9	Bom..
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.4	25.4	24.2	13.8	14.6		C	0	0	
Pirapora.....	17° 20'	41° 20'	472	53.8	27.2	31.0	18.1	13.7		N	2	3	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.1	24.8	30.0	22.2	17.3		C	0	8	Orvalhou, nevoeiro.
Curumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	63.8	23.5	35.0	20.5	17.3		C	0	8	
Franca.....	20° 32'	47° 34'	1.002	60.4	25.0	30.8	18.0	11.1		NE	2	7	Incerto..
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 19'	535	61.8	24.6	34.4	20.2	14.9		SE	2	8	Incerto..
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.2	22.6	25.8	17.0	13.6		E	3	6	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	61.6	25.0	32.4	13.0	15.0		NNE	2	4	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.016	63.5	21.9	32.3	16.3	12.6		SE	2	8	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	58.9	21.0	29.0	14.4	13.8		C	0	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.4	27.2	31.2	19.8	20.2		S	2	7	Incerto, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.2	24.0	32.2	15.4	16.0		C	0	6	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	41° 58'	891	62.9	22.2	32.0	12.2	13.8		C	0	10	Incerto..
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.7	20.8	28.2	14.6	14.3	2.0	SE	6	8	Incerto..
Agudos.....	22° 14'	49° 05'	602	63.0	21.4	29.4	19.0	15.2		E	3	6	
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.2	22.4	30.2	18.2	15.9		S	2	10	Incerto..
Macahé.....	22° 24'	41° 19'	4	63.6	26.9	—	20.4	19.1		NE	2	4	Bom, orvalhou, nev.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.6	23.2	30.4	21.1	16.1		SW	6	6	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.1	22.9	33.7	21.1	17.2	0.5	E	1	10	Mão.
Pinheiró.....	22° 30'	43° 11'	403	63.4	24.6	31.4	21.8	15.6		C	0	6	Incerto, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.8	20.0	30.2	13.2	13.2		S	4	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.3	24.0	29.1	19.8	18.4		C	0	7	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.4	23.8	26.2	17.8	14.9		W	2	5	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	63.7	20.0	30.0	19.4	17.4		SE	1	8	Incerto..
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.7	24.9	26.6	21.7	18.4		NE	1	9	Incerto, orv., nev.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.2	21.6	30.2	18.3	13.8		SE	3	8	Incerto..
Taubaté.....	23° 03'	43° 25'	583	63.1	24.2	32.0	21.5	19.8	14.0	SE	1	10	Incerto..
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	—	18.4	29.0	18.6	14.6	5.3	S	2	10	Incerto..
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	64.7	21.1	28.9	22.9	17.6		S	3	10	Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.1	20.0	25.5	16.5	12.9		SE	2	10	Mão.
Iguape.....	24° 12'	47° 30'	10	66.5	21.0	25.6	20.0	17.9	3.0	SE	2	10	Incerto..
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.6	15.5	23.4	14.8	11.0		E	10	7	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	66.4	14.6	24.0	14.4	12.2	18.9	SE	4	10	Incerto..
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	67.5	19.0	24.0	—	14.8	20.0	C	0	13	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	68.0	19.3	20.8	17.4	13.6	0.7	ESE	4	10	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	66.5	17.0	21.6	14.2	14.3	0.5	SSE	1	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.4	15.8	20.2	15.0	12.8	7.0	SW	2	10	Incerto..
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.1	18.2	18.5	16.5	13.4	2.6	C	0	5	Incerto..
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	71.9	13.6	26.8	14.2	10.7		W	1	0	Bom, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	67.7	23.5	27.9	14.1	12.5		C	0	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	68.8	21.0	25.0	16.2	10.8		S	2	0	Bom, orv. nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	66.3	20.0	27.8	15.4	12.0		NE	2	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	64.6	19.5	24.8	12.4	10.7		N	2	0	Bom, nevoeiro.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	67.3	20.5	24.2	12.4	12.3		C	0	3	Incerto, orvalhou.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	66.5	21.2	22.5	16.6	12.5		C	0	3	
Jaguarião.....	32° 33'	52° 30'	17	66.8	20.1	25.7	13.4	10.2		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 51'	56° 12'	—	64.5	22.7	23.0	13.8	10.9		NW	1	3	Bom, nevoeiro.

OCCURRENCIAS — Em Santos está chovendo. Em Campina Grande e Paranaguá está chovendo. Na Parahyba, Goyanna, Ondina e São Paulo choveu esta manhã. Em Coritiba, chuveu esta manhã. Em Natal, S. Bento das Lagoas, Cuyabá, S. Carlos do Pinhal, Taubaté, S. Paulo, Iguape, Paranaguá, Blumenau e Florianopolis choveu hontem. Em S. Luiz de Cáceres chuveu hontem.

Convenções — Estado do céu em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Caxambú com 12,2 e em Bagé e Pelotas com 12,4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
			ms.	700 +	.	.	.	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.5	29.1	32.2	23.6	22.6		E	4	8	Bom.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	61.1	28.9	32.7	26.6	20.2		NE	6	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.8	27.4	31.9	23.9	19.7		S	5	5	
Fernando do Noronha.....	3° 56'	30° 20'	93	62.0	26.8	28.0	21.9	21.9		E	6	9	
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.5	28.2	34.7	28.8	25.8		C	0	3	Bom, orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.5	27.2	34.6	25.6	14.9		SE	2	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.1	27.5	—	23.0	17.5	2.1	SE	7	8	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	61.8	26.4	33.0	20.4	20.1		—	—	7	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.4	28.6	36.4	20.2	15.0		SE	2	6	
Parahybo.....	7° 06'	43° 10'	48	66.8	27.0	31.4	21.2	18.8	1.7	SE	3	6	
Campo Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.9	19.6	29.9	16.8	13.4		SE	2	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	64.1	27.6	32.2	20.8	20.8	0.8	SE	5	8	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	45° 17'	82	63.3	27.4	32.0	20.4	16.3	1.0	SE	6	9	Nevoeiro.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.8	25.2	32.1	21.0	18.4	3.9	ENE	4	9	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.0	27.4	26.1	25.0	18.9		SE	5	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	68.9	23.4	28.2	20.4	15.7		E	2	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	64.2	27.5	31.2	24.6	20.0		E	6	7	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 45'	32	63.2	27.7	28.8	19.5	18.7	9.1	NE	2	8	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	27.8	29.3	22.5	14.9	2.6	E	2	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	64.2	22.8	30.0	16.3	13.6		E	2	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	64.0	24.8	29.5	25.4	21.1	2.2	N	3	8	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.5	26.3	29.5	22.8	21.8		E	1	7	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	67.7	25.4	—	21.8	20.6		C	0	7	Incerto, orvalhou.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	58.8	27.0	33.4	18.0	13.1		NE	3	8	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.1	24.3	29.8	20.0	15.8		NE	2	6	
Corumbá.....	19° 42'	53° 12'	153	62.7	27.0	30.2	21.0	20.3	0.5	E	1	8	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	64.3	19.3	30.9	19.0	15.4	16.3	SE	2	9	Mão.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.0	20.6	24.4	16.2	12.8		E	4	10	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.1	19.6	20.6	17.6	14.7	8.5	E	3	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	65.7	16.8	25.3	17.0	13.4	25.9	C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	59.9	20.0	26.4	17.2	14.1		E	1	10	Incerto.
Campes.....	21° 40'	41° 30'	9	64.1	26.0	31.0	21.4	21.0	0.4	N	2	8	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 43'	43° 20'	682	65.2	21.0	31.2	18.2	15.1		—	—	10	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	65.5	17.4	27.2	14.4	13.3		C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.8	17.6	36.6	20.4	15.4	0.5	E	1	10	Mão.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	63.5	19.3	26.0	18.6	16.2	3.7	C	0	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.8	19.8	33.4	18.7	15.6	3.4	S	3	10	Incerto.
Macalé.....	22° 24'	41° 49'	4	64.3	26.2	—	20.0	19.9		NE	2	9	Incerto, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.6	21.6	26.8	19.8	16.4		C	0	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.9	20.4	37.4	19.1	16.6		E	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.6	20.6	26.6	19.8	16.7		NNE	2	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	54.3	17.6	22.0	17.8	13.9	7.8	C	0	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.4	19.8	26.0	18.2	15.9		C	0	10	Incerto.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.4	22.2	24.3	17.6	13.4	11.0	C	0	9	Bom.
Capital.....	22° 51'	43° 10'	62	64.4	23.3	25.2	22.1	18.2		NE	1	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	64.0	19.4	25.0	18.3	14.8	3.7	SE	1	10	Mão.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	64.0	20.0	25.0	20.0	15.4	9.0	E	1	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	—	18.0	20.4	17.5	15.4	6.0	N	1	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	63.8	21.1	24.2	20.0	18.1	21.0	C	0	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	66.1	13.8	24.5	11.2	11.3	4.5	E	2	10	Mão.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.1	15.4	19.0	15.8	12.5	2.6	ENE	2	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	68.1	22.0	26.0	—	18.8		C	0	10	Mão.
Blumenau.....	26° 53'	49° 03'	25	66.9	17.9	25.5	15.4	14.8	0.5	SE	1	10	Mão.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.3	18.2	22.8	16.2	14.6		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.6	17.6	25.4	16.4	14.2		NW	2	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.1	19.5	21.6	17.7	14.0		C	0	10	Incerto.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	51° 56'	200	59.0	20.3	26.5	15.5	10.5		E	3	3	Orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	67.0	23.3	26.7	13.4	11.6		C	0	3	Bom, orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	207	61.7	18.1	24.8	14.2	12.4		N	2	6	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	63.8	22.0	23.7	11.0	13.9		NE	3	5	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	64.0	22.0	25.2	16.0	13.9		NE	4	6	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	64.1	21.2	25.7	13.3	13.2		NE	1	6	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	62.2	21.5	24.8	15.0	11.1		NW	4	1	Bom, nevoeiro.

OCCURRENCIAS — Em Ribeirão Preto, Santos e Paranaguá está chovendo. Em Goyanna, Nazareth, S. Carlos do Pinhal, Agudos, Resende, Pinheiro, Campinas e Taubaté está chovendo. Em Muzambinho, Caxambú, Santos e Blumenau choveu esta manhã. Em Passa Quatro, Mendes e Guarapuava choveu esta manhã. Em Natal, Parahyba, Nazareth, S. Bento das Lages, Corumbá, Lavras, Caxambú, Rio Claro, Pinheiro, Petropolis, S. Paulo, Santos, Guarapuava e Paranaguá choveu hontem. Em Mendes choveu hontem.

Convencões—Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Pelotas com 11° 0 e em Guarapuava com 11° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3 m.....	757.6	23.5	17.9	83	1.6	W	10	St-Cv, St-Cu
6 m.....	756.8	23.4	18.0	84	0.0	Calma	8	St,Ci-St
9 m.....	757.4	23.0	18.5	88	2.0	W	8	Ci-St, St-Cu
1/2 dia.....	758.3	24.9	18.4	78	1.8	NE	9	Ci-St, St
3 t.....	758.0	23.7	18.6	86	8.5	SSE	10	Ci-St, Cu,StCu
6 t.....	757.2	24.0	17.8	80	11.0	SSE	10	Ci-t, St-Cu
9 n.....	757.0	22.8	17.9	87	7.8	SSE	10	Ci-Ct,Cu,nb
	758.8	22.5	18.1	89	6.2	SSE	10	St, nb

Temperatura : maxima, 23°2, ás 7 hs. 50 m. m.; minima, 22°1 ás 10.0 hs. n. Evaporação em 24 horas, 3. m/m 4. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Zona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 7. Insolação, 12 hs. 12 m.
Orvalhou francamente e houve nevociro tenue pela madrugada; houve nevoa secca durante o dia e chuviscou de tarde e do noute.
Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2. noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3. m.....	758.6	22.4	18.5	92	0.0	Calma	20	St,St-Cu
6. m.....	57.8	22.9	17.9	86	0.0	Calma	10	St-Cu,Cu
9. m.....	58.3	22.6	18.2	89	0.0	Calma	10	St,St-Cu,Nb
1/2 dia.....	59.0	23.3	18.3	86	1.0	NE	10	St,St-Cu,Cu
3. t.....	58.4	22.7	18.5	90	6.2	SE	10	Ci-St,St-Cu,Cu
6. t.....	57.5	22.5	18.2	90	6.2	SSE	10	Ci-St,Nb
9. n.....	57.3	22.3	18.3	92	5.0	SSE	10	Ci-St,St-Cu
	57.2	22.5	19.1	94	4.7	NNE	10	Cu,St-Cu

Temperatura maxima, 24°2 ás 10 hs. 25 m. m.; minima, 21°9 ás 4 hs. 30 m. m. Evaporação em 24 horas, 2^m/2. Chuva cahida em 24 horas 1^m/2. Zona: 7 hs. m., 2, 7 hs. n., 4. Horas de insolação, 0 hs. 0.
Houve nevociro tenue durante a manhã e parte da tarde e chuviscou de 1 h. 0 m. t. ás 8 hs. 45 m. n.
Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 12 de novembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Novembro:

- Dia 12 — Geral de Minas de Manganez, á 1 hora, para um acôrdo entre credores.
Dia 14 — E. F. Aymorés, ás 2 horas, para a sua installação.
Companhia Metallurgica, á 1 hora, para apresentação de contas.
Fiação e Tecidos Alliança, á 1 hora, para lançar um emprestimo.
Dia 15 — Empreza Constructora Rio Grande do Sul, ás 2 horas, geral extraordinaria.
Dia 16 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, ás 3 horas, para alteração dos seus estatutos.
Dia 18 — Predial e de Saneamento, á 1 hora, para eleição do thesoureiro.
Dia 19 — Empreza de Mineração e Tintas Ancora, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.
Dia 26 — Banco Hypothecario do Brazil, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empreza de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital.
Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

A Familia, a 9ª entrada de 10 %, até 14 de novembro.

Tecidos Covilhã, a ultima chamada de capital, a razão de 10 % por acção, até o dia 30 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, de 4 em diante, o 1º coupon do emprestimo de réis 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionacs, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5% por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.
 Club de Engenharia, desde já.
 Industrial Campista, os juros e os títulos resgatados.
 Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.
 Auto Viação, o 1º coupon.
 Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.
 Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.
 Emprestimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.
 Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 títulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.
 Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.
 Companhia America Fabril, os juros vencidos e os títulos sorteados, desde já.
 Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos títulos sorteados, desde já.
 Companhia Manufactura Progresso, desde já, o coupon n. 4.
 Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.
 Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos títulos sorteados, desde já.
 Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.
 Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos títulos resgatados, desde já.
 Jockey-Club, desde já, os juros de 8% por título.
 Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.
 Companhia Fiação e Tecidos Carioca, até 18, o coupon vencido de suas debentures.
 Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.
 Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
 Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.
 Dividendos:
 Companhia Constructora Brasileira, 6% em acção, desde já.
 Industrial Sul-Mineira, o 9º dividendo.
 Tecidos S. Joaquim, desde já.
 Companhia Tijuca, 10% em acção, desde já.
 Cantareira e Viação, o 24º dividendo.
 Navegação S. João da Barra e Campos, 01º semestre.
 Empresa Aguas de Caxambu, o dividendo de 6% em acção, referente ao anno findo, desde já.
 A Sul America, desde já, o 30º dividendo do 1º semestre do corrente anno.
 Empresa Força e Luz de Cataguazes, o dividendo do 1º semestre, desde já.
 The S. Paulo Tramway Light and Power, o dividendo trimestral, a razão de 10% em acção, desde já.

O CAMBIO

Esse mercado, hontem, regulou em boas condições de estabilidade, mas estacionario ainda.
 A procura para remessas era moderada, assim como havia pouco dinheiro para o papel particular.
 Os bancos estrangeiros adoptaram as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 9/32 d. e o do Brazil a de 16 1/4 d., fornecendo letras este ultimo a 16 5/16 d. e aquellos a 16 9/32 e 16 19/64 d.
 Regularam para o papel particular os preços de 16 11/32 e 16 23/64 d.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 a 16 9/32
Paris (por francos).....	589 a 582
Hamburgo (por marco).....	726 a 724
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$596 a \$594
Hamburgo por marco.....	\$735 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$592
Portugal, réis fortes.....	\$306 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$307 a \$301
Hespanholas, por peseta.....	\$370 a \$362
Nova York, por dollars.....	\$3100 a \$3078
Turquia, por pence.....	— 16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	\$3025 a \$3015
Uruguay, por peso.....	\$3240 a \$3230
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$595 a \$591

Operações realizadas:

Bancario.....	16 9/32 a 16 19/64
Particular.....	16 11/32 a 16 23/64

Banco do Brazil

Praças	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16	— 16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$587 a \$584	— \$596 a \$590
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722	— \$736 a \$732

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$590
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		

Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

Por telegramma

Praças:	A' vista.
Londres, por pence.....	15 15/16 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$599 a \$592
Hamburgo, por marco.....	\$739 a \$735

CAIXA DE CONVERSAO

MOVIMENTO DO DIA 11

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	689-1-2	2.393-1-2
Francos.....	—	1.550
Marcos.....	80	10
Dollars.....	35	—
Mil réis ouro.....	—	260\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	359.666:990\$380
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	379.006:766\$396

Emissão:

Notas em circulação.....	378.998:640\$000
Moeda subsidiaria.....	8:126\$396
Total.....	379.006:766\$392

A BOLSA

Funcionou, hontem, com trabalhos muito moderados o mercado de fundos, não só porque eram poucas as ordens para comprar, como não havia muitos vendedores.

As apolices geraes, accusaram varios negocios, mas de pequeno interesse.

Em papeis de jogo tambem não houve maiores operações, tendo ficado todos os papeis em fracos, alguns, apresentando baixa nos preços.

Carecia tudo o mais de interesse, como se vê das vendas e ofertas adiante.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas (5 %).	1:000\$000	998\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	996\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:033\$000
Empr. de 1909 (5 %).	980\$000	977\$000
Empr. de 1910 (3 %).	670\$000	630\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	972\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).	502\$000	495\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	502\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	92\$500	91\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	984\$000	982\$000
E. Santo Idem (6 %).	935\$00	920\$000
Rio G. do Sul, idem (6 %).	—	1:040\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.).	201\$000	200\$000
Idem 1906 (port.).	202\$000	201\$000
Idem de 1909.....	—	193\$000
Idem £20, ouro (nom.).	298\$000	—
Idem (port.).	298\$000	—
Nitheroy, (port).	208\$000	205\$000
Idem (nom.).	—	207\$000

Alfenas, 9 %	—	104\$000	Sul Mineira	94\$000	90\$000
Petropolis	—	200\$000	Docas de Santos	620\$000	600\$000
Debentures:			Centros Pastoris	29\$500	27\$000
Manufactora Fluminense	203\$000	202\$000	Estrada do Ferro de Goyaz	78\$500	76\$000
America Fabril	—	204\$000	Estrada do Ferro Norte do Brazil	—	52\$000
Carioca (nom)	209\$000	202\$000	Estrada do Ferro Noroeste do Brazil	120\$000	110\$000
Idem (port.)	207\$000	203\$000	Estrada de Ferro Victoria a Minas	115\$000	105\$000
Confiança	206\$000	203\$000	Melhoramentos no Maranhão	65\$000	60\$000
S. Pedro Alcantara	—	200\$000	Transp. e Carruagens	85\$000	80\$000
S. Bernardo Fabril	201\$000	200\$000	Melhorams. no Brazil	—	100\$000
Brazil Industrial	—	198\$000	Usinas Nacionais	205\$000	—
Tecidos Corcovado	208\$000	202\$000	Cervejaria Brahma	450\$000	350\$000
Tecidos Bom Pastor	207\$500	206\$500	Saneamento do Rio	123\$000	110\$000
Industrial Mineira	207\$000	—	Jardim Botânico	—	212\$000
Industrial Campista	205\$000	200\$000	Industrial de Valença	—	500\$000
Tecidos Santo Albino	—	190\$000	Vera Cruz	190\$000	—
Borago	202\$000	200\$000	Auto-Viação	185\$000	—
S. Joaquim	—	201\$000	Auto-Avenida	110\$000	—
Tecidos S. Felix	—	190\$000	Madeiras Nacionais	205\$000	191\$000
Tecidos S. José	210\$000	205\$000	Internacional Cinematographica	—	20\$000
Tecidos Magéense	200\$000	—	Agricola e Commercial	6\$000	4\$000
Vera Cruz	210\$000	—	VENDAS OFFICIAES		
Mercado Municipal	206\$000	203\$000	Apolices geraes		
Industrial de Electricidade	202\$000	195\$000	Antigas, 5 %, 1	—	998\$000
Industrial do Brazil	190\$000	185\$000	Antigas, 5 %, 4, 6, 8, 2, 4, 6, 10, 14, 2, 4, 7 e 22	—	1:000\$000
Luz Stearica	202\$000	—	Empréstimo de 1903, 2	—	1:033\$000
Fiat Lux	202\$000	—	Empréstimo de 1909, 1	—	776\$000
C. mp. Edificadora	202\$000	200\$000	Estaduais		
Cervejaria Brahma	—	210\$000	Rio, de 100\$, 4 %, 28	—	915\$000
Madeiras Nacionais	205\$000	202\$000	Rio, de 100\$, 4 %, 50	—	92\$000
Companhia Progresso	215\$000	210\$000	Minas, de 1:000\$, 1	—	980\$000
Auto Viação	200\$000	180\$000	Municipaes		
Transportes e Carruagens	—	202\$000	Empréstimo de 1906, ao portador, 53	—	202\$000
Força e Luz de Palmyra	106\$000	—	Empréstimo de 1906, ao portador, 20, 150	—	201\$500
Empresa Commercio e Navegação	204\$000	—	Bancos		
Tecidos Santa Rosalia	210\$000	205\$000	Do Brazil, 3/40	—	350\$000
Docas de Santos	—	209\$000	Commercial 10, 20	—	234\$000
Letras :			Companhias		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %	103\$000	100\$000	Docas da Bahia, 100	—	110\$000
Ações diversas			Docas da Bahia v/c., 30 dias, 300	—	117\$000
Bancos :			Estrada de Ferro Goyaz, 100, 100	—	76\$500
Do Brazil	270\$000	267\$000	Debentures		
Commercial	234\$000	233\$000	Industrial Campista, 20, 50, 50	—	205\$000
Do Commercio	207\$000	—	Tecidos Corcovado, 13	—	206\$000
Da Lavoura	187\$000	180\$000	BOLSA DE MERCADORIAS		
Nacional	—	210\$000	Foram registrados os negocios seguintes :		
Mercantil	280\$000	260\$000	ALGODÃO		
Funcionarios Publicos	63\$000	60\$000	Da Parahyba, 1ª sorte, para janeiro, 300 fardos a.....		
Hypotecario	—	89\$000	Dito, idem, idem, 300 fardos a.....		
Companhias de Tecidos:			ASSUCAR		
Alliança	290\$000	250\$000	Por 10 kilos		
Corcovado	280\$000	270\$000	Do Norte, mascavo regular, 100 ditos a.....		
Brazil Industrial	328\$000	322\$000	Do Campos, mascavinho bom, 50 ditos a.....		
Industrial de Valença	—	400\$000	De Pernambuco, bruto, bom, boa cor, embarque até		
Confiança Industrial	220\$000	210\$000	20 do corrente, 2.000 ditos, cif, a.....		
Carioca	320\$000	280\$000	O CAFE'		
Progresso Industrial	320\$000	—	Esse mercado abriu e funcionou hontem mal collocado e fro-		
S. Pedro Alcantara	—	250\$000	xo, não só porque era moderada a procura para novos negocios, como		
Manufactora Fluminense	229\$000	—	porque os compradores permaneceram retrahidos.		
Petropolitana	302\$000	—	Os possuidores accusaram sobre o typo 7 o limite de 12\$300		
S. Felix	100\$000	—	contra o de 12\$400 de sabbado.		
Bom Pastor	240\$000	225\$000	Os trabalhos, porém, correram inactivos, sendo assim que foram		
Cometa	260\$000	—	apenas negociadas cerca de 4.000 saccas contra 9.500 de sabbado.		
Santa Philomena	—	235\$000	O mercado fechou mal collocado e frouxo, mas ao preço de		
Linbo Sapopemba	—	420\$000	12\$300, que regulou na abertura sobre o typo 7.		
S. José	—	100\$000	MOVIMENTO DO DIA		
Seguros :			Entradas		
Argos Fluminense	940\$000	850\$000	Barra dentro		
Confiança	85\$000	—	Cabotagem		
U. dos Varejistas	200\$000	160\$000	E. F. Leopoldina		
Integridade	75\$000	—	E. F. Central do Brazil		
U. dos Proprietarios	125\$000	120\$000	Total		
Brazil	—	25\$000	Desde 1 de julho		
Garantia	275\$000	240\$000			
Previdente	580\$000	530\$000			
Maracanã	—	250\$000			
Cruzeiro do Sul	210\$000	—			
Companhias avulsas:					
Docas da Bahia	112\$000	109\$300			
Loterias Nacionais	59\$000	58\$500			
M. S. Jeronymo	18\$000	15\$000			
Terras e Colonização	13\$000	11\$500			

Vendas apuradas:

	Saccas
No dia de hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	9.500
Desde o dia 1 do corrente.....	49.500
Desde 1 de julho.....	941.000

Pauta da semana, 850 réis.

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Sacca
Em 10 do corrente.....	156.915
Últimas entradas.....	16.904
Total.....	173.819
Últimos embarques.....	10.016
Stock em 11.....	163.803

ENTRADAS

	Saccas	Kilogs.
Dia 1 a 10:		
E. de F. Leopoldina.....	43.689	2.621.340
E. de F. Central.....	38.797	2.327.820
Por via marítima.....	13.152	789.120
Total.....	95.638	5.738.280

Dia 1 a 11:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	47.156	2.327.820
E. de F. Central.....	38.797	2.329.360
Por via marítima.....	13.346	800.760
Total.....	99.299	5.957.940

EMBARQUES

	Sacca	Kilogs.
Dia 9:		
Estados Unidos.....	2.374	142.440
Europa.....	7.102	426.120
Rio da Prata.....	500	30.000
Pacífico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	40	2.400
Total.....	10.016	600.960

De 1 a 9:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	15.017	901.020
Europa.....	53.477	3.208.620
Rio da Prata.....	3.864	231.840
Pacífico.....	755	45.300
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.953	117.180
Total.....	75.066	4.503.960
Desde 1 de julho.....	1.355.956	81.357.360

COTAÇÃO EM ARROBA

Conforme a qualidade

Typo n.		
5.....	12\$700	
6.....	12\$500	
7.....	12\$300	
8.....	12\$000	
9.....	11\$700	

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou no sabbado frouxo, á base de 7\$500 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 50.501 saccas e não houve saídas, tendo passado por Jundiahy 67.900 ditas.

Foram recebidas desde 1 do mez 391.939 saccas, na media de 43.549 e desde 1º de julho 5.423.292, sendo o stock de 2.647.327 saccas.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 10

De Cabo Frio — Hiata nacional *Gama*, commandante Flores, toneladas 34, carga, varios generos ao mestre.

De Cabo Frio — Hiata nacional *Amelia & Clara*, commandante Gomes, toneladas 43, carga, varios generos ao mestre.

Do Rosario de Santa Fé e escalas — Paquete inglez *Lord Autrin*, commandante Demoran, toneladas 1.954, carga, varios generos a Amaral Southerland.

De Fiume e escalas — Paquete austriaco *Buda LL*, commandante Forcidi, toneladas 1.516, carga, varios generos a Rombauer.

De Cardiff e escalas — Paquete inglez *Rio Claro*, commandante South, toneladas 2.337, carga, varios generos a Companhia do Gaz.

De Antuerpia e escalas — Paquete inglez *Gibraltar*, commandante Ken, toneladas 2.437, carga, varios generos a Norton Megaw.

De Cardiff e escalas — Paquete inglez *Ben Nevis*, commandante Kugg, toneladas 2.525, cargas varios generos a C. do Gaz.

De Coronel e escalas — Paquete inglez *Queen Amelia*, commandante, Key Tens: toneladas 2.782, cargas, varios generos a Amaral Southerland.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itaperuna*, commandante, Kerne: passageiros, N. Barbosa, David August, Pedro Barcellos, tenente José Cordeiro e familia, capitão Aristoteles Telles de Menezes, capitão Helio Horacio, Luiza Costa, Mathilde da Silva Ferro, Madame Bertha Bassor, Albino da Cunha Ribeiro, Luiza Vegis, Alice Dihel, Percilia Leal, Joaquim Alves, H. Gomes e mais 11 em 3ª classe; carga, varios generos a Lages & Irmão.

De S. João da Barra e escalas — Paquete nacional *S. João da Barra*, commandante, Horacio Valente, toneladas 448, carga, varios generos a D. S. João da Barra e Campos.

SAÍDAS DO DIA

Para Buenos Aires e escalas — Paquete austriaco *Sofia Hoemberg*, commandante, Paravich; passageiros, Dr. Capelle e familia e mais 74 em 3ª classe.

Para Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante, Amorim; passageiros seis em 3ª classe.

Para Tenerife e escalas — Vapor inglez *Cromwell*, commandante, Jones.

Para Gulf Port e escalas — Galera norueguesa *Marpoim*, commandante, Sillaem.

Para Las Palmas e escalas — Paquete inglez *Politician*, commandante, Walfrondem.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Enricheta*, commandante, Wattene.

ENTRADAS DO DIA 11

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itauba*, commandante Brend, 825 toneladas, passageiros: quatro em 1ª classe; carga, varios generos a Lage Irmão.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Vilano*, commandante Feldmann, 5.600 toneladas, passageiros: Marc Rudolph, S. Kastrup, Erbest Jacobsen e familia, André Wendhausen e familia, Frederico Schmidtlin, Guilherme Lendroth e familia, Augusta Dedrusina, Sophia Nacler, Augusto Alvrens e senhora, Louise Hurest, Hermani Ganczy e senhora, Jacob Stopkel, Coelho Brandão, L. Grumbach e senhora, Eduardo Salathe e familia, M. Sangjahr, A. Cajena, L. de Oliveira Figueiredo e familia, Leonor Lima, W. N. Walmsley e familia, A. Buchte, T. Tedin e familia, Alexander Nettekmeier, coronel Pinheiro Guedes e familia, Dr. Fernandes Figueira e senhora, Antonio Braga e familia, Agostinha de Oliveira, Pinto Alves da Cunha, Manoel Lopes da Silva e familia, Amelia Dias Ferreira, Maria Uciarella, José Sampaio, 30 em 3ª classe e 906 em transito; carga, varios generos a Th. Wille.

De Paranaguá e escalas — Paquete nacional *Iguape*, commandante Chrisostomo, 253 toneladas, carga, varios generos a Goncalves Zenha.

De Santos — Paquete nacional *Mossoró*, commandante Redondo, 924 toneladas, carga, varios generos a Companhia Commercio Navegação.

De Liverpool e escalas — Vapor argentino *Dart*, commandante Eucisten, 635 toneladas, carga, lastro a Mala Real Inglesa.

De La Plata — Vapor inglez *Burrhoimer*, commandante Geates, 2.183 toneladas, carga, varios generos a ordem.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapema*, commandante Williams, 825 toneladas, passageiros: Santos Pardalias, Henry Nichols, Arthur Kuns, Dr. M. Tresseleirs, Vicente da Silva Ilha, João Rosas, Dr. Pedro Mibielli, José Barbara, Baldomero Barbara e senhora, Paschoal Felice, Vicente Cossarat, Francisco de Oliveira Vallé, Pedro Moura, José Carneiro, José A. de Carvalho, Dr. J. B. Mercão, João Monteiro, oito em 3ª classe; carga, varios generos a Lage Irmão.

De Southampton e escalas — Paquete inglez *Arianza*, commandante Pope, 9.192 toneladas, passageiros: Walter Martin, Arthur Possolo, Millicent Monfield, May Ayres, Annie Lynex, Luiz Fernandes Braga e familia, Arthur Campos, Maria Dourado, Joseph Brecks, Alborino Possolo e senhora, Williams Appleby e senhora, Gertrudes Rauliana, Dr. Manoel Cavalcante de Albuquerque, Americo de Menezes, Carlos Müller, Frederico Williams, Vasco Ortigão e familia, Antonio Gomes da Cruz e familia, Geraldo Borges e familia, Bento da Costa e senhora, Dr. Ildelfonso Dutra e familia, Alice Norton, Dr. Jorge de Gouvêa, Maria Celareza, Rachel Nobrega, Julietta de Mello, Joannita Franca, Dr. Donato de Andrade, Dr. Mario Costa e familia, Dr. João Borges, Octavio Gomes, Viscondessa Cruz Alta, Dr. Antonio

Murtinho Nobre, Jules Duruffe, Julio Gallie, Dr. Alacor Prata Soares, Izabel de Gouvêa e família, Dr. Arthur Alvim, Laura Botelho de Andrade, Flora Pitta e família, Albino Sampaio Pacheco e senhora, José Tinoco, Nelson Pacheco, José Rabello Ferreira, João Lima Vieira, João de Carvalho Macedo e senhora, Virginia Costa, Constança Teixeira, Adriano de Castro Guidão e senhora, José e Belmiro de Vasconcellos, Armindo Soares, Albino de Almeida Carlos, Maria Rosa, José Luiz Braga, Dr. S. de Moura e família, José Maria Duarte, José da Costa Soares, José Manoel do Valle, João Fernandes, Dr. Augusto Caldas Filho, Augusto Leal, Hugo Coskson e senhora, Judith Amorim, Jorge Berard, João de Vasconcellos e senhora, Joaquim da Costa Leite, Galdino Fragoso, Dr. Arlindo Leoni, Frederico Montz, Alexander Herschler, Filipe Nutzerberg, Joaquim de Souza, Dr. Victor Ache, Almir Gordilho, Dr. Alvaro Novis, Dr. Arthur Siquaira e senhora, Georges Beyen, 75 em 2ª e 264 em 3ª classes e mais 4.063 em transitio; carga, varios generos a Mala Real Inglesa.

De Dunkerque e escalas — Vapor francez *Bacchus*, commandante Pellereause, 2.534 toneladas; carga, varios generos a Chargeurs Réunis.

De Guaquil — Vapor ingles *Line Branch*, commandante Osford, 3.467 toneladas; carga, varios generos a Wilson Sons.

SAHIDAS DO DIA 11

Para Manãos e escalas — Paquete nacional *Minas Geraes*, commandante Pacheco Junior, passageiros: Edgard Jacobina e família, Benjamin Martins, Dr. Alfredo Barbosa e família, Dr. Antonio da Cunha e família, Alda Nunes, Henriqueta de Araujo, Augusto Garcia, Victor de Freitas João Felix Pereira, Alfredo Garcia, Dr. Marciano Tosta, Flavio Continho, Leocadio Rosas, Antonio Rego, Isaura Ramos, Manoel Dias de Oliveira e família, José Luiz, Dr. Dionysio Pereira, Francisco de Andrade, Gabriel Godinho, Candido da Costa, Manoel da Veiga Menezes, A. O. Menezes, Maria de Oliveira, tenente Sergio H. Cardim, Arlindo Genof, Raymundo dos Santos, Demetrio Augusto e senhora, Maria Saldanha, Mauricio Murrel, Dr. Julio Aguiar, Agenor Telles, Raul Gomes, José de Macedo, José de Araujo, Julio Telles Lobo, Francisco Macedo e 39 em 3ª classe.

Para Bremen e escalas. — Paquete allemão *Wurzburg*, commandante Dirks, levando 24 passageiros.

Para Hamburgo e escalas. — Paquete allemão *Cap Vilano*, commandante Feldmann, passageiros: Juan Schmidt e senhora, Eduardo Rodrigues Lubary, J. Goldersena, Mauricio Silva, Juanita Touviroff, P. Fehr, Manoel Frangehn e 18 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas. — Paquete allemão *Belgrano*, commandante Luttenghausen, passageiros: Williams Spanier e Francisco Pereira de Castro.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Liger</i>	12
Marselha e escalas, <i>Arimataea</i>	12
Portos do norte, <i>Maranhão</i> ,.....	13
Rio da Prata, <i>Aton</i>	13
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	13
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	14
Portos do Norte, <i>Satellite</i>	14
Portos do sul, <i>Itana</i>	14
Stockolmo, <i>G. Ingeborg</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	15
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	15
Bordéus e escalas, <i>Coruna</i>	15
Portos do norte, <i>Industrial</i>	15
Hamburgo, <i>Queen Eleanor</i>	16
Portos do sul, <i>Orion</i>	16
Stockolmo, <i>Oscar II</i>	17
Bordéus e escalas, <i>La Gascogne</i>	17
Nova York, <i>Tennayson</i>	17
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Bordéus e escalas, <i>Divona</i>	18

VAPORES A SAHIR

Manãos e escalas, <i>Manãos</i>	12
Manãos e escalas, <i>Mossoró</i>	12
Paranaguá e escalas, <i>Paulista</i>	12
Bordéus e escalas, <i>Liger</i>	12
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	12
Southampton e escalas, <i>Aton</i>	13
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	13
Porto Alegre e escalas, <i>Kaperuna</i>	13
Portos do Sul, <i>Itana</i>	13
Rio da Prata, <i>Arimataea</i>	14
Genova e escalas, <i>Formosa</i>	14
Recife e escalas, <i>Itapema</i>	14
Villa Nova e escalas, <i>Victoria</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap. Verdi</i>	15
Rio da Prata, <i>L. Ingebourg</i>	15
Portos do Norte, <i>Itapaba</i>	15

Paranaguá e escalas, <i>Iguape</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	15
Portos do Norte, <i>Massucé</i>	16
Mucury e escalas, <i>S. João da Barra</i>	16
Rio da Prata, <i>Carunna</i>	16
Bremen e escalas, <i>Helgoland</i>	16
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	16
Mucury e escalas, <i>S. João da Barra</i>	16
Portos do Sul, <i>Iris</i>	16
Rio da Prata, <i>Oscar II</i>	17
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	17
Portos do Norte, <i>Saturno</i>	17
Rio da Prata, <i>Lea Gascogne</i>	18
Aracajú e escalas, <i>Piahy</i>	18
Hamburgo, <i>K. Wilhelm II</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Portos do Norte, <i>Pará</i>	18
Santos, <i>Mucury</i>	18

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$723	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$306
Sobre Nova York.....	—	\$508
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$012
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$57
Aplices ger es de 1:000\$, 5 %.....	—	1.000\$000
Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	—	1:13\$000
Aplices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....	—	976\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	—	204\$500
Aplices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	983\$000
Aplices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	91\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	23:5000
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	—	76\$300
Companhia Docas da Bahia.....	—	110\$000
Deb. Tecidos Industrial Catapista.....	—	20\$500
Deb. Tecidos Corcovado, 1ª série.....	—	20\$500

Venda a prazo

300 Companhia Docas da Bahia v/c, 30 dias.....	117\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 9 de novembro.....	1.000
Sahidas em 9.....	180
Existencia em 11.....	21.995
Mercado firme.	

Observações

Mercado do Liverpool, 3 pontos de alta.
As entradas foram do Assu.
Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 9.....	2.151
Sahidas em 9.....	6.197
Existencia em 11.....	219.568
Mercado firme.	

Observações

As entradas foram de Campos.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 2.015 saccas, na base de 12\$300 por arroba, para o tipo 7 (desconsacando).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.560 saccas aos preços de 12\$300, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 3.575 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	194
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.467
E. F. Central.....	—
Total.....	3.661

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinária em 8 de novembro de 1912

Presidência do Sr. Dr. Diógenes da Veiga — Representante do Ministério Público, Dr. Alfredo Valladão. — Secretário, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-director Luiz Ribeiro Rosado, no exercício interino de cargo do director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministério da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 360, de 25 de outubro findo, com a cópia do contracto firmado entre a Inspectoria de Obras Contra as Secas e Gergel & Comp., para construção de açude Mando Novo, em Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte. — Resolveu-se que o contracto seja registrado.

N. 326, de 26, com a cópia do termo do accordo incorporando a linha principal da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, entre Ribirão e Barreiros, á rãda da Great Western of Brazil Railway Company, Limited. — Recusou-se registro ao termo do accordo celebrado em 21 de outubro findo por não guardar conformidade com a autorização contida no n. 26 do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revogado nos arts. 49, § 3º, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 e 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

De facto, a autorização para incorporar na viação ferrovia federal as linhas de estradas de ferro dos Estados, assenta, como não podia deixar de fazê-lo, a operação em accordos celebrados com os governos dos Estados e com as companhias que tenham dos mesmos governos as concessões de estradas de ferro.

A incorporação das linhas ferreas faz desaparecer, na viação, em que se incorpora, a entidade juridica da estrada incorporada; sem o accordo dos governos dos Estados, segundo a legislação reguladora da especie, não ha como operar-se a incorporação.

O Estado de Pernambuco devia ter tigurado, por seu governo, no accordo; sem o seu concurso, carece a incorporação de fundamento juridico.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 519, de 18 do mez passado, em referencia ao officio n. 153 deste tribunal, de 5 do mesmo mez, prestando informação sobre o contracto effectuado com o engenheiro Maurice Molard, para dirigir os serviços concorrentes á organização de um projecto e orçamento das obras necessarias á navegabilidade do rio Branco, o qual veio annexo ao aviso n. 454, de 19 de setembro ultimo. — Foi resolvido manter-se a deliberação tomada em sessão de 3 de outubro citado.

Ns. 4.460 e 4.472, de 26 e 28, creditos de 50:328\$28 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Ceará e de Pernambuco, á conta do decreto n. 9.404 de 28 de fevereiro ultimo, e de 2:985\$300 á no Estado do Ceará, idem das verbas 17ª. — Registrou-se a distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.661, de 23 de outubro findo, com as cópias dos decretos ns. 2.656 e 9.836, de igual data, relativos á abertura do credito extraordinario de 444\$442, para pagamento de o Estado ao tenente-coronel Simeão de Souza Rêgo e Carvalho, como procurador interino da Republica, na secção de Goyaz. — Deu-se registro ao credito.

— Ministerio da Fazenda:
Processo de concessão:
De suato-pio civil a D. Laura Kingston e a seus filhas menores Carlos, Jorge e Maria Cecilia.

De aposentadoria:
Ao 2º official da Directoria Geral das Correios João José Pracapio Rodrigues;

Aos carteiros de 1ª classe da mesma directoria Astorio Leonardo dos Santos, Juvenal dos Santos Nogueira, Manoel Luiz Monteiro e Luiz Goulart de Oliveira;

Ao chefe da secção dos Correios de Pernambuco Joaquim Spaccar Lopes Netto;

Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil José Gomes;

Ao thesoureiro da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul Francisco de Assis Avondano.

Julgou-se legal a concessão do montepio e aposentadorias de que se trata, registrando-se a respectiva despesa.

De aposentadoria ao official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos João Carlos Barbosa da Silva. — Considerou-se illegal a concessão da aposentadoria, por se haver fixado ao inactivo vencimento menor do que o devido.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.023, de 25 de outubro findo, credito de 1:200\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 10ª. — Registrou-se, feita a devida anulação.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 271, de 25 de outubro proximo findo, remetendo cópia do termo de additamento ao contracto feito pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaas com Carlos Arthur Carneiro da Silva, para desobstrução e limpeza dos rios da Baxada Noroeste do Estado do Rio de Janeiro o que vem annexo ao aviso n. 237, de 30 de setembro anterior. — Ordenou-se o registro do contracto e do termo de additamento ao mesmo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.260, de 9 do mez passado, pagamento de contas no total de 1:571\$800 á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e á Companhia Megayana de Estradas de Ferro. — Negou-se registro á despesa por impropriedade da classificação da parte da mesma na importancia de 776\$900, de accordo com o parecer.

Ns. 4.305 e 4.455, de 16 e 25, creditos de 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.551, de 2 de maio ultimo, e de 720\$ á no Estado do Maranhão, idem da verba 12ª. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.615, de 19 do mez passado, restituindo as contas, no total de 30:763\$352, de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro em maio deste anno, as quaes haviam acompanhado o aviso n. 3.986, de 9 de setembro ultimo, visto haver sido reforçada a verba por onde tem de correr a despesa. — Foi resolvido manter-se a deliberação anterior, porquanto, da demonstração junta ao processo, consta que o credito orçamentario de 80:000\$ accrescido de 51:000\$ de receita especializada, eleva-se a 131:000\$ e a despesa a 111:305\$620, existindo um saldo de 19:694\$371 que não comporta a despesa ordenada.

N. 4.638, de 21 de outubro findo, consultando sobre a abertura do credito de 50:000\$ para pagamento do auxilio á Escola Livre do Engenharia de Pernambuco. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 4.675, de 29, com as cópias dos decretos ns. 9.842 e 9.843, da mesma data, que abrem os creditos supplementares no total de 883:000\$ para despesas com a prorrogação da

actual sessão do Congresso Nacional até o dia 3 de novembro corrente. — Anterior-se o registro dos creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 178, de 31 de outubro findo, consultando acerca da abertura do credito de 16:958\$260, para pagamento dos vencimentos e do quantitativo para fornecimento de 20 guardas da Alfandega de Porto Alegre. — Respondeu-se que o credito póde ser legalmente aberto, comprehendendo-se na respectiva importancia a de 19348 que resulta de erro de calculo.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Luiza Carolina de Aranje e Silva.

De aposentadoria:

Ao chefe da secção da Directoria Geral dos Correios José Peixoto Guimarães Guarany;

Ao almoxarife da Directoria Geral dos Correios Antonio de Souza Martins;

Ao desembargador da Corte de Appellação do Distrito Federal Dr. José Luiz de Balthes Pedreira;

Ao agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Julio Alves Pereira;

Aos Carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Antonio Martins da Cruz Ferreira e Manoel Luiz dos Santos (rural). — Julgou-se legal a concessão do montepio civil e das aposentadorias de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria:

Ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz José de Vasconcellos e ao praticante de machinista da E. F. Central do Brazil Luiz Caetano Ferraira. — Considerou-se legal a concessão das referidas aposentadorias, deixando-se, porém, de registrar a despesa, por se haver calculado importancias maiores do que as devidas.

Ao chefe da officina da Repartição Geral dos Telegraphos George Ricardo Guimarães. — Julgou-se legal a concessão, deixando-se de registrar a despesa por se ter classificado importancia menor do que a devida.

Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 270, de 25 de outubro findo, com a cópia dos contractos firmados pela directoria da Estrada do Ferro Oeste de Minas com A. Cazzani & Comp. e Norton, Megaw & Comp., para o fornecimento de carros. — Deu-se registro aos contractos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.371, de 21 de outubro findo, em resposta ao officio n. 152, deste tribunal, de 28 de setembro anterior, e relativamente á consulta feita por aviso n. 3.730, de 4 desse mez, sobre a abertura do credito de 210:000\$, destinado a auxilios aos criadores comprehendidos na disposição da lettra S, art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno. — Deixaram de responder affirmativamente a consulta, por não lhe ter sido presente a demonstração requisitada em virtude do despacho de 27 de setembro proximo passado, a qual não póde deixar de constituir o assento para a fixação da importancia do credito.

N. 4.400, de 23, com as cópias dos decretos ns. 2.650 e 9.828, de 18, concernentes á abertura do credito especial de 70:000\$ para despesas com a recepção das Comissões Astronomicas Estrangeiras que vieram observar o eclipse solar de 10 do referido mez de outubro. — Registrou-se o credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.634 e 4.636, de 14 de agosto e 21 de outubro deste anno, creditos de 1:920\$ ao Thesouro Nacional, á custa da verba 22ª, e de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem do que foi aberto pelo decreto n. 9.821, de 16 desse ultimo mez. —

Fez-se o registro da distribuição dos credits, bem assim a anulação a que se refere o primeiro dos citados avisos.

N. 4.582, de 17 do mez passado, pagamento de contas: no total de 15:825\$650, de fornecimentos feitos á Repartição Central da Policia no mez de setembro ultimo.—Negou-se registro á despesa ordenada, por insufficiencia do saldo de uma das consignações a que se computou a despesa de 3:470\$300.

—Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil:

Ao menor Jardel, filho do finado 3º escripturario da Alfandega de Santos Arthur de Oliveira Fabricio.

De aposentadoria:

Aos carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Candido Feliciano Pereira de Carvalho, José Lourenço Vianna e Francisco Hyppolito Abranches;

Ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes João da Conceição Barbosa;

Ao amanuense de identica administração em S. Paulo Ignacio Augusto de Azevedo;

Ao operario ferreiro de 1ª classe da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife, Tiburcio Guilherme de Assis;

Ao 2º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Jesuino Antonio Horta;

Ao contador da Administração dos Correios de Goyaz Joviano Augusto de Moraes Jardim;

Ao 1º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Jayme Ramos da Fonseca;

Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Dr. José Pereira da Costa Motta.

Julgou-se legal a concessão do montepio e das aposentadorias de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 900, de 28 de outubro proximo findo, credito de 223:283\$213, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.786, de 27 de setembro ultimo.—Registrrou-se.

Foi approvada a redacção do accórdão lavrado no processo de embargos oppostos ao accórdão anterior, exarado nas contas do thesoureiro da Casa da Mocda Antonio Gomes Paes, apresentado na sessão de 31 de outubro findo e ultimado na de 5 do corrente, negando, contra os votos dos Srs. relator e director Niveiros de Castro, provimento aos ditos embargos para o fim de manter-se o accórdão embargado.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados por conta de adiantamentos que receberam:

De 900\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despesas a seu cargo, nos mezes de agosto a outubro deste anno;

De 40:000\$, pelo chefe da commissão encarregada da construção da Villa Militar em Deodoro, general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, com despesas da mesma commissão, no corrente anno.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.254 a 3.258, de 6 do corrente, pagamentos de 575\$, 1:348\$500, 4:336\$472, 3:604\$500 e 1:674\$, das ferias do pessoal empregado, em outubro ultimo, em diversos ser-

viços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.120, de 25 de outubro, idem de 273:980\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 3.253, de 6 do corrente, idem de 20:215\$500, das folhas do pessoal operario da commissão fiscal da desobstrucção dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, em outubro ultimo;

N. 2.946, de 13 de outubro, idem de 73:395\$875 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.599, de 6 de novembro, pagamento de 4:390\$, ao Dr. Aristoteles Ambrozino Gomes Colaço, de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no mez de agosto;

N. 4.489, de 29 de outubro, idem de 730\$405 ao Dr. Licio Garcia Pinto, de gratificação, por substituição;

N. 4.542, de 3 de outubro; idem de 200\$ a cada um dos telegraphistas Aurelio de Figueiredo e Ivette Vieira, de gratificação, em outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.742 e 4.743, de 4 de outubro, pagamento de 4:472\$300 e 4:673\$225, a diversos funcionarios e ao pessoal do Instituto Oswaldo Cruz quanto ao mez de outubro;

N. 4.796, de 6 do corrente, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero P. da Silva, para aluguel da casa em outubro ultimo, e 7:942\$195, da folha do pessoal sem nomeação da mesma bibliotheca no citado mez;

N. 4.782, de 5 do corrente, idem de 2:128\$600, de gratificação a diversos funcionarios do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, em outubro ultimo;

N. 4.805, de 7 do corrente, idem de 16:248\$200, das folhas do pessoal empregado nos serviços de prophylaxia e policia do porto e da administrativ e jornalista fixo do lazareto da Ilha Grande, em outubro ultimo;

N. 4.793, de 6 do corrente, idem de 1:451\$611, das gratificações que competem, em outubro ultimo, ao pessoal incumbido extraordinariamente da extração de cópias das consultas do extinto Conselho de Estado.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 449, 442, 443, 444 e 445, de 4 do corrente, pagamento de 400\$, 100\$, 1:400\$, 900\$ e 200\$, de gratificação, a varios funcionarios deste ministerio.

—Ministerio da Fazenda:—Offícios:

Da Caixa de Conversão, n. 230, de 22 de outubro, adiantamento de 600\$ ao porteiro Joaquim Frões Vieira Prisco, para despesas mudas no dito mez e no de novembro;

N. 73, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 15 de junho, de 237\$500 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos áquella repartição em junho ultimo;

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Antonio Felicissimo d'Assumpção, Laurindo Alves Meira, Nelson Francisco dos Santos e Ottoni e Silva, pagamentos de 300\$, 300\$, 736\$758 e 33\$157, de dividas de exercicios passados;

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 917, de 30 de outubro, pagamento de 70:431\$559 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA, PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS.

Recursos extraordinarios

1 — N. 555 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; embargante a Empresa de Construções Civis; embargados, os herdeiros de Pedro de Oliveira Santos.

2 — N. 644 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrentes, Marques de Andrade & Comp.; recorrido, o Dr. Claudio Herculano Duarte.

3 — N. 653 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha Ferreira; recorrido, o thesoureiro do Estado.

4 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, á Fazenda do Estado.

5 — N. 689 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, a Companhia de Seguros Aachen & Munich; recorridos, Deolindo & Almeida.

6 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

7 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

8 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrido, a Justiça Sanitaria.

9 — N. 691 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. José Silvestre Machado; recorrido, Raul Nogueira da Rosa, inventariante e herdeiro do coronel Segismundo da Matta Paes.

10 — N. 664 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; recorrente, Abel Pereira Guimarães; recorridos, Pinto de Aguiar & Comp.

11 — N. 658 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotich; recorrida, a Fazenda do Estado.

12 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Faciere & Comp.

13 — N. 666 — Mato Grosso — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Mu-

municipal de Corumbá; recorrido, o general Francisco de Paula Pereira Fortes.

14 — N. 789 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes; recorrido, Firmino Francisco Lopes.

15 — N. 720 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carriho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio.

16 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

17 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

18 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Pereira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

19 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguelitch irmao, Zartar irmao de Manaus Chaparran e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

20 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

21 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saúde Pública; recorrida, a Justiça do Districto Federal.

22 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Herrniano Cardoso da Silva Ramos.

23 — N. 546 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, João Tiburcio Albano; recorrida, a Fazenda do Estado.

24 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Lt.; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

25 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

26 — N. 776 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

27 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laíe Brandão e outros.

28 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

29 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

30 — N. 752 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Johoannes Enete e sua mulher; recorrida, a Fazenda do Estado.

31 — N. 706 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; 1º recorrente, a Fazenda Municipal; 2º recorrentes, Pedro Leandro Lamberti e sua mulher; recorridos, os mesmos.

32 — N. 671 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, A. Thum; recorrido, Manoel da Rosa.

33 — N. 707 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná; recorrida, João Cordeiro da Silva.

34 — N. 747 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, D. Marianna Ayrosa Botelho Barbosa e José Botelho Ayrosa de Carvalho.

35 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcendes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

36 — N. 777 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrentes, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, por si e por seus irmãos e outros; recorrido, Benedicto Caldeira Junal.

37 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrido, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

38 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrido, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

39 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrido, Pedro Joaquim Chrysotomo.

40 — N. 699 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Hermelinda Ferreira de Carvalho; recorrido, Manoel da Cruz Piegas Filho.

41 — N. 762 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; re-

corridos, Antonio José Maria e sua mulher.

42 — N. 798 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre & Irmão; recorrido, Antonio Babbury.

43 — N. 782 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, João Almeida Corrêa d'Avila; recorridos, Tinoço Machado & Comp.

Appellações civis

1 — N. 1.458 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º embargante, Manoel de Oliveira Silva Neves; 2º appellante, C. H. Walker, Company, Limited; embargados, os mesmos.

2 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Figueira; embargada, a União Federal.

3 — N. 429 — Matto Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, major reformado do Exército.

4 — N. 1.480 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

5 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

6 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, a Fazenda Nacional; 2º appellante, Reishsher Frères; appellados, os mesmos.

7 — N. 1.700 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Baptista Welches e Rafael Garcia Slapis; embargada, a Fazenda Nacional.

8 — N. 1.599 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal.

9 — N. 1.732 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, a Fazenda Nacional; segundos appellantes, Domingos Joaquin da Silva & Comp.; appellados, os mesmos.

10 — N. 1.844 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, Antonio Evaristo da Ilhoa; appellada, a União Federal.

11 — N. 1.793 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o

Juizo Federal da 1ª Vara; appellada, D. Ermelinda Nobrega de Carvalho Leal.
12 — N. 1.780 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Pedro Brusque de Abreu e D. Maria Delphina Brusque de Abreu.

15 — N. 2.075 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Eduardo Lessa; appellada, a União Federal.

16 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Cassador Luigi; appellados, Mourão & Comp.

17 — N. 1.880 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, Barberis, Monezi & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

18 — N. 1.784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellada, The Ouro Preto Gold Mines of Brazil.

19 — N. 1.829 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Mario de Andrade Ramos.

20 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

21 — N. 1.814 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha; appellada, a União Federal.

22 — N. 1.650 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, João Baptista Curio de Carvalho e outros; appellada, a União Federal.

23 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o juiz federal na secção do Maranhão; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

24 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

25 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Empresa Esperança Maritima, appellada, a Fazenda Nacional.

26 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal na secção; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

27 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Dr. José P. Tibiriçá; appellados,

Sidgernood Manufacturing Company, Limited.

28 — N. 1.907 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional.

29 — N. 1.968 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo da 2ª Vara Federal; appellada, D. Francisca Chichorro Galvão Metello.

30 — N. 1.982 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Sizenando Diniz de Lima; appellados, Ventilani Canavarro & Comp.

31 — N. 2.135 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Athanzio Cavalcanti Ramalho.

32 — N. 1.699 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Bemvindo Ramos.

33 — N. 1.719 — Goyaz (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu; embargada, a Fazenda do Estado de Goyaz.

34 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da Secção do Amazonas; 2º appellante, The Manãos Harbours Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramallo.

35 — N. 1.937 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

36 — N. 938 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Procurador Seccional; appellado, Oswaldo Othon Mendes.

37 — N. 1.810 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Arp & Comp.; appellada, a Hamburgo Amerika Line.

38 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

39 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

40 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durich & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

41 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães

Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

42 — N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.

43 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Boursel & Comp.; appellados, Colins Frères & Comp.

44 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

45 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o tenente Jayme Augusto Villas Boas.

46 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

47 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

48 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

49 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal; appellado, João José Vianna.

50 — N. 1.930 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appelladas Cima & Irmão.

51 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

52 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

53 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

54 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lobato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.

55 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro;

revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

56 — N. 1.628 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo Federal; appellado, o capitão Thomaz Wright; Hall de Jesus Meirelles.

57 — N. 2.003 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.

58 — N. 1.799 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o Dr. Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro, sua mulher e outros.

59 — N. 1.836 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. João Vieira de Araujo.

60 — N. 1.929 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, Hugo Hegdman.

61 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, Scharam & Comp.; appellados, Austriiliano de Carvalho & Comp.

Revisões criminaes

1 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Alfredo Alves Bessa.

2 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

3 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

4 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

5 — N. 1.384 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Perciliano José da Fonseca.

6 — N. 1.478 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Rogerio Gonçalves.

7 — N. 1.544 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Antonio Eduardo da Silva Santos.

8 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

9 — N. 1.556 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ri-

beiro e Guimarães Natal; peticionario, Anastacio L. da Cruz.

10 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

11 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

12 — N. 1.525 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Oswaldo da Silva Braga.

13 — N. 1.444 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; peticionario, Abel Hanvultação de Oliveira Noronha.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 660 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Jeronymo de Souza Garcia.

2 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim de Barros.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 11 de novembro de 1912. — O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 268, appellante João Martins da Silva, appellado Antonio Gomes Pinho; n. 300, appellante Dr. Firmo Alves Pereira, appellados, D. Rosa Brum da Rosa e seus filhos; n. 334, appellante o Juizo, appellados Augusto Antonio Soares e sua mulher; n. 1.703, appellante a Fazenda Municipal, appellado Abel Rodrigues de Carvalho, terão lugar na sessão da 1ª Camara do dia 14 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de novembro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente, faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, são convocadas as tres Camaras desta Corte para, reunidas em sessão especial no dia 14 do corrente mez, á 1 hora da tarde, tomarem conhecimento dos relatorios apresentados sobre os pedidos dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e procederem de accordo com o § 4º do citado artigo.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 11 de novembro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

De ordem do Exmo. Sr. desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, vice-presidente da Côrte de Appellação, de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e que lhe foram distribuidas, cujo concurso foi aberto por edital de 18 de outu-

bro findo, pelo espaço de 20 dias, e encerrado no dia 6 do corrente mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 11 de novembro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

O bacharel Francisco Cesario Alvim reitera o seu pedido de classificação entre os concorrentes á magistratura vitalicia do Districto Federal, comprovando a sua capacidade judiciaria com a série de documentos enumerados em sua exposição a fls. 3, dos quaes decorre, além de sua aptidão scientifica pela graduação academica, o exercicio da advocacia nesta Capital durante cinco annos, com toda a correção profissional, o exercicio no Ministerio publico desta Capital desde janeiro de 1905, com a proficiencia e o zelo que lhe são reconhecidos pelo respectivo chefe e pelos integros magistrados que o attestam, documentos a fls., e lhe mereceram a inclusão entre os classificados nos dous concursos anteriores em que se inscreveu, o que constitue uma homologação do Tribunal de sua invocada capacidade judiciaria.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

O bacharel Raul Machado Bittencourt comprova a sua capacidade intellectual, moral e judiciaria para o exercicio da magistratura, com vinte documentos authenticos, dos quaes decorre:

1.º que o justificante fez um curso academico brilhante, obtendo sempre notas plenas e distinctas, not. docs. a fls;

2.º que desde 1906 professa a advocacia no foro desta Capital com toda a competencia e grande correção, que lhe mereceram as honrosas referencias de diversos magistrados deste Districto, rit. dec. a fls;

3.º que tem o seu nome extrense de qualquer imputação desairosa ou falta profissional que o fizesse incorrer na mais leve censura, preenchendo assim cabalmente os requisitos legais para a investidura a que se propõe.

Rio, 4 de novembro de 1912. — A. F. de Souza Pitanga. confere. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

O bacharel Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, em sua petição inicial, expõe com tal clareza o conjunto de elementos justificativos de sua capacidade intellectual, moral e civica para a investidura no legar judiciario a que concorreu, que para havel-o por habilitado basta apenas afirmar que são authenticos e precedentes os documentos a que elle se refere.

Com um curso academico em que conquistou sempre notas plenas e distinctas, tendo-se dedicado ao serviço da Assistencia judiciaria, desde esse periodo inicial de sua vida profissional, eleito por seus collegas para a redação da Revista Juridica, organ academico, e para orador na solemnidade da collação de grão, premiado com a medalha de ouro Dr. Manoel Portella, o justificante no exercicio de sua profissão de advogado, que já exerce ha treze annos, tem revelado tal proficiencia e correção, que lhe mereceram as honrosas referencias dos magistrados que firmam os documentos a fls. e fls.

Cultor assiduo do direito, tem publicado diversas monographias e o importante trabalho didactico «Curso de Pratica do Processo Civil, Commercial e Criminal», em que se acha comprehendido todo o Direito Formal na actualidade e abona de modo positivo a competencia

o professor dessa materia na Faculdade Livre de Direito.

Rio, 6 de novembro de 1912.—A. F. de Souza Pitanga. Confere.—O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

O bacharel Carlos Marques de Sá requer a sua inclusão entre os habilitados ao logar de juiz de direito criminal, justificando sua capacidade judiciaria com os seguintes documentos:

1º decreto imperial de sua nomeação para logar de 3º supplente do 2º juiz substituto da Corte;

2º decreto da Princeza Imperial nomeando justificante secretario do governo da Provincia do Espirito Santo;

3º decreto de nomeação para juiz municipal de orphãos do termo de Nova Friburgo;

4º decreto do governador do Estado do Rio de Janeiro nomeando o justificante substituto do juiz de direito de Nictheroy;

5º decreto do Governo Provisorio de nomeação para o logar de 1º pretor desta Capital;

6º idem, anterior a esse decreto, de nomeação para o logar de juiz substituto da Capital Federal;

7º, acto do presidente do Espirito Santo designando-o para funcionar nos exames do Atheneu daquela Provincia;

8º, idem para funcionar como membro da commissão encarregada de catalogar a Bibliotheca Provincial;

9º, acto do ministro da Justiça Dr. José Joaquim Seabra nomeando-o 2º supplente do Juizo dos Feitos da Saude Publica;

10, idem de nomeação do 1º supplente da 1ª Pretoria deste Districto;

11, certidão pela Secretaria do Ministerio da Justiça de sua habilitação ao cargo de juiz de direito;

12 attestado do integro desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, presidente da Corte de Appellação, de não haver contra o justificante processo criminal ou representação de especie alguma;

13 certidão do secretario da Corte da Appellação de não ter o justificante incorrido em responsabilidade perante o conselho supremo;

14 certidão do escrivão da Quarta Pretoria de não ter sido reformada qualquer sentença definitiva proferida pelo justificante;

15 certidão da Directoria Goral da Justiça de haver o justificante sido nomeado e exercido effectivamente por quatro annos o logar de juiz da Quarta Pretoria desta Capital.

Rio, 6 de novembro de 1912.—A. F. de Souza Pitanga. Confere.—O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

De ordem do Exmo. Sr. desembargador João da Costa Lima Drummond, vice-presidente da Corte de Appellação, em substituição do Sr. desembargador Cassiano Candido Tavares Bastos, e de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e que lhe foram distribuidas no impedimento do mesmo Sr. desembargador Cassiano Candido Tavares Bastos, em gozo de licença, cujo concurso foi aberto por edital de 18 do mez de outubro findo, pelo espaço de 20 dias, e encerrado no dia 6 do corrente mez.

Secretaria da Corte de Appellação, em 11 de novembro de 1912.—O secretario interino Elpidio Watson Cordeiro.

O bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque allega e prova que:

a) tendo recebido o grão de bacharel na Faculdade de Direito do Recife, em 25 de novembro de 1887, foi nomeado promotor pu-

blico de Mossoró no Rio de Grande do Norte em 1888;

b) foi juiz municipal e de orphãos em Alagoas, no termo de Paulo Afonso, em 1889, tendo sido removido para o termo do Pilar, em 1890;

c) em Goyanna, no Estado de Pernambuco, foi, em 1891, curador geral de orphãos, ajudante do procurador dos feitos da Fazenda e tambem promotor publico interino e effectivo, tendo ali advogado, de 1891 a 1896;

d) foi proprietario e director do Collegio Onze de Agosto, de 1896 a 1903;

e) foi delegado de policia, 1º delegado auxiliar e chefe de policia, interino, deste Districto, de 1904 a 1908;

f) de 1908 até hoje tem exercido o cargo de procurador da Republica na secção deste Districto, havendo funcionado, como tal, perante a justiça local de 1ª e 2ª instancia;

g) já advogou perante a mesma justiça e a justiça federal, tambem neste Districto; pagou o imposto da profissão de advogado e registrou sua carta de bacharel na Secretaria desta Corte no dia 9 de setembro corrente;

h) obteve cinco votos na sessão das Camaras Reunidas, em 31 de agosto do corrente anno, para a inclusão do seu nome na lista dos candidatos ao cargo de juiz de direito;

i) na sessão das mesmas camaras realizada em 27 de setembro, foi o seu nome incluido por nove votos na referida lista.

Demonstram de modo honroso para o peticionario a sua idoneidade moral e a sua capacidade judiciaria numerosos documentos firmados por magistrados e outros funcionarios da alta administração publica, civil e militar, com os quaes tem servido; assim como a dissertação e as theses apresentadas á Faculdade de Direito do Recife, no concurso para o cargo de lente substituto em 1896, e o juizo uniforme da imprensa por occasião de deixar o peticionario a policia desta Capital.

Rio, 4 de novembro de 1912.—Lima Drummond. Confere.—O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

O bacharel Renato Carmil, 3º promotor publico, allega e prova que:

a) foi nomeado adjuncto dos promotores publicos deste Districto a 28 de novembro de 1894, tendo servido quasi sempre junto á antiga 8ª Pretoria;

b) foi nomeado promotor publico em 26 de janeiro de 1903, tendo servido a maior parte do tempo, desde essa época até hoje, junto á 3ª Vara Criminal e sendo o 2º em antiguidade entre os promotores publicos;

c) foi delegado de policia na chefia do Dr. Bernardino Ferreira da Silva, tendo exercido esse cargo na 2ª circumscripção urbana;

d) foi professor de Economia Política e Direito Patrio nas escolas do 2º grão mantidas pela Prefeitura Municipal;

e) foi deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (1898 a 1900), tendo sido relator permanente da Commissão de Guarda da Constituição e das Leis;

f) foi designado pelo ministro da Justiça para estudar na Europa a organização do Ministerio Publico;

g) durante a revolta de setembro de 1893 foi um dos organizadores do batalhão patriótico «Vinte e Tres de Novembro» e prestou serviços militares; sendo-lhe, por isso, concedidas as honras de capitão do Exercito;

h) tem exercido a advocacia neste Districto.

Para provar a sua idoneidade moral e capacidade judiciaria junta, em grande numero, certidões e honrosos attestados de juizes membros do Ministerio publico e outros funcionarios da alta administração publica — relativos aos serviços que tem prestado, muitas vezes gratuitamente; convido mencionar a apresentação, ao Ministerio da Justiça, de um relatorio sobre anthropometria ou methodo

para a verificação da identidade pessoal, a organização de um projecto de reforma dos serviços de estatística policial e jurídica e de identificação anthropometrica, as correções feitas em cartorio deste Districto e os serviços prestados na reorganização do gabinete de identificação dos criminosos na Secretaria de Policia do Estado de S. Paulo. Junta ainda o peticionario trabalhos seus, na qualidade de promotor publico, em processo celebre por crime de incendio e na qualidade de deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, os quaes submete á apreciação desta Corte.

Rio, 4 de novembro de 1912.—Lima Drummond. Confere.—O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

O bacharel Vicente Liberalino de Albuquerque allega e prova:

a) que registrou em 1886, na secretaria deste tribunal, a sua carta de bacharel;

b) que advogou, em S. Paulo, desde 1886 até 1896, tendo prestado relevantes serviços á causa da abolição da escravidão, antes e depois de formado;

c) com uma certidão do escrivão da 2ª Vara Cível que advogou neste districto, de 1897 a 1907;

d) que tem prestado serviços á causa publica tambem como professor gratuito no Lyceu de Artes e Officios; como fundador do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, do qual é socio honorario; como chefe da commissão encarregada de catalogar os papeis pertencentes a D. Pedro II, na secretaria do Paço de S. Christovão; como membro da commissão executiva da Exposição Artistica e Industrial, commemorativa do 4º centenario do descobrimento do Brazil e, finalmente, publicando livros didacticos assim como a monographia sobre os titulos de concessão e verdadeiros limites do Brazil.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.—Lima Drummond. Confere.—O secretario interino. Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão da 1ª Camara em 11 de novembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães—Secretario interino Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca, Pedro Francelino e o juiz convocado Sr. desembargador Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 9—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, José Ferreira da Costa; appellado, Scraphim Cabadas Pombo.—Deu-se provimento para julgar improcedente a acção, unanimemente.

Appellação civil

N. 1.389—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Gabriel Zacharias, por si e como cabeça de sua mulher; appellado, Francisco Ribeiro de Bessa.—Negou-se provimento, unanimemente.

Julgaram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Lima Drummond e Celso Guimarães, presidente com voto.

Appellação commercial

N. 1.555—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, J. M. Camanho; appellado, José Ignacio da Costa, socio da firma José da Costa & Comp.—Converteu-se em diligencia para que se proceda á verificação do balanço com assistência do appellante, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 1.589—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Corrêa do Lago. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano.

N. 1.579—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; primeiros appellantes, Manoel de Almeida Neves e Mello & François; segunda appellante, a Fazenda Municipal; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.636—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Maria Luiza de Andrade Corrêa e Castro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 1.732—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, José Fernandes Couto; appellado, o Dr. Americo Galvão Bueno. — Deu-se provimento para julgar não provados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco.

N. 1.645—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, J. Santos; appellado, José Luiz Segura. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.653—Relator, o desembargador Pedro Francellino; appellante, o Dr. Waldemiro Amarel Soares; appellado, Antonio de Oliveira Pinto. — Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Embargos de nullidade

N. 110 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

Appellações cíveis

N. 286. — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.317, 1.613, 173, 1.601, 1.652 — Ao Sr. desembargador Pedro Francellino.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 240, 216, 237, 291, 268, 300.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 334, 1.703, 268, 300.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 225, 248, 183, 300, 311.

Embargos de nullidade

Ns. 2.775, 1.301, 1.447, 1.231, 924, 1.494, 1.497, 1.268, 26.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

A requerimento do syndico da fallencia de José Rodrigues dos Santos, na assembléa de hontem effectuada, foi adiada a primeira reunião de credores para o dia 5 de dezembro proximo futuro, á 1 hora, no edificio do Forum, á rua dos Luvallidos n. 152. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias a Dona Mastrantonia Manuelli Maria, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e se pro-

cessam uns autos de requerimento em que é supplicante Manuelli Giuseppe, casado com Mastrantonia Manuelli Maria, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz da Quinta Vara Cível. Mannelli Giuseppe, casado com Mastrantonia Manuelli Maria, sendo devedor a Fischer da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis), pela escriptura de hypotheca junta e bem assim devedor, com garantia hypothecaria, á Empresa de Construcções Civis da quantia de 5:892\$010 (cinco contos oitocentos e noventa e dois mil e dez réis), conforme faz certo a conta junta, pretende fazer a venda dos immoveis hypothecados para solver os citados compromissos, e, como sua mulher se ache ausente em lugar incerto e não sabido, quer fazer a sua citação por editaes, afim de, á sua revelia, ser supprido o mesmo consentimento. Sirva-se pois Vossa Excelencia, justificada a ausencia e julgada esta por sentença, mandar expedir os editaes. Pode deferimento. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912. Augusto Rocha. (Estava devidamente sellado) — Despacho — D. A. Designe o escrivão dia e hora. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912. — Carvalho e Mello. — A ausencia de Dona Mastrantonia Manuelli Maria foi justificada e julgada por sentença. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita Dona Mastrantonia Manuelli Maria para sciencia da alludida petição neste transcripta e para, dentro do alludido prazo, allagar o que entender a bem de seu direito, sob pena de, á sua revelia, ser supprido o seu consentimento para a escriptura de que trata a já referida petição. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove de novembro de mil novecentos e doze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de R. Martins & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de R. Martins & Comp., que se acham em cartorio á sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicacão de Louis Hermany & Comp. contra a massa fallida de R. Martins & Comp. e apresentarem as contestações que entenderem:

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio assobradado sito á rua S. Francisco Xavier n. 784 e respectivo terreno, penhorado a João Augusto Falcão de Faria em autos de executivo hypothecario que lhe move a União Social

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 12 de novembro proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descrito e avaliado: — Laudo da avaliação dos bens que fazem objecto de executivo hypothecario em que é exequente a União Social e executado Julio Augusto Falcão da Frota, nos termos e forma abaixo: predio assobradado sito á rua S. Francisco Xavier n. 784, edificado em cen-

tro de terreno, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, gradil e e portão de ferro; o predio tem no corpo principal da fachada duas janellas de sacada com grade de ferro, platibanda baixa, estendendo-se pela esquerda e frente do segundo corpo da fachada que é em recuo, onde tem uma janella de peitoril, entrada ao lado com escada do cantaria guardada com gradil de ferro, sendo o predio todo coberto com telhas francezas. A' esquerda, a começar na parte em recuo, varanda ladrilhada, com grade de ferro, abrigada com alpendre sustentado por varões de ferro; este predio, que é formado por um só corpo, está dividido em duas salas, corredor, tres quartos e copa, tudo forrado e assoalhado, banheiro e water-closet em um só compartimento e cosinha, de accordo com as posturas em vigor. O portão que é habitavel está dividido em dous compartimentos cimentados. No quintal water-closet e tanque para lavagens. A construção é até ao vigamento de pedra e cal, seguindo dahi de vez de tijolo, e as divisorias de estuque. Na fachada principal mede o predio 4m,70, medindo a parte em recuo 3m,20, e de extensão mede 18 metros. O terreno pertencente ao immovel acha-se todo murado e mede de frente 14m,70 e tendo na linha dos fundos 14m,40, de extensão 32 metros. E' bom o estado de conservação. Ao predio e terreno respectivo damos o valor de 22:000\$. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912. — Oscar E. Rodrigues Roro. — Tito Dias de Moraes. E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios o trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juizo de Direito da Sexta Varã

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação das mercadorias, moveis e machinas, penhorados a A. Gomes & Comp., em autos de execução que lhes move J. A. de Azevedo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 de novembro corrente ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará á publico prégio de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados, sendo de avaliação dos bens penhorados por J. A. de Azevedo á firma A. Gomes & Comp., na forma abaixo:

170 caixas de ceroulas com seis em cada caixa, são 780 ceroulas a 1\$ cada uma.....	780\$000
61 caixas com camisas com seis em cada caixa, 366 camisas a 1\$500 cada uma....	449\$000
6 pacotes de elasticos brancos e pretos a 3\$300 o pacote....	19\$800
5 pacotes de cadarço branco a 500 réis o pacote.....	2\$500
11 peças de cadarço branco a 300 réis a peça.....	3\$300
2 caixas de etiquetas sem valor.	
17 pacotes com duas caixas cada um de pequenos botões para camisas a 1\$ o pacote.....	17\$000

4 caixas de retalhos de gorgorão preto a 2\$ a caixa.....	8\$000
10 peças de fustão diversas, algumas com pequenos retalhos, o lote.....	50\$000
1 peça de zophir.....	25\$000
1 pacote de flanelia cortada, para camisas.....	10\$000
1 caixa de alamares para pyjama.....	15\$000
4 caixas com correntes para gravatas, sem valor.	
10 grossas de botões de osso a Rs... a grossa, não existem.	
2 saccos pequenos com botões de osso, a 2\$500 cada sacco	5\$000
14 caixas de camisas diversas, tendo cada caixa seis camisas, 744 camisas a 1\$500, cada uma.....	1116\$000
37 caixas de gravatas diversas, com seis cada caixa, a 20\$	201\$000
10 peças de retallo em côrtes com seis cores, a 6\$700 cada côrte.....	201\$000
14 caixas com gravatas diversas, a 14\$ a caixa.....	196\$000
13 duzias de camisas diversas, a 18\$ a dúzia.....	234\$000
9 duzias de ceroulas de zophir, a 12\$ a dúzia.....	108\$000
15 duzias de camisas de zophir de cores diversas, a 18\$ a dúzia.....	270\$000
2 machinas de duas agulhas, a Rs... cada uma.....	180\$000
1 machina para cosear «Singer»	160\$000
6 pacotes do fustão para pães de camisas, a 12\$ cada pacote.....	72\$000
2 peças de flanelia, a 50\$ cada uma.....	100\$000
4 peças de zophir de cores, a 25\$ cada uma.....	100\$000
1 lote de caixas de papelão vasias.....	5\$000
2 lotes de papel para embrulho, a 6\$ cada um.....	12\$000
2 mozas do pinho, a 12\$ cada uma.....	24\$000
2 baldões envidraçados, a 25\$ cada um.....	50\$000
1 cofre n. 1.106.....	120\$000
1 lote de taboas de pinho de Riga	30\$000
1 mala com caixas vasias para amostras.....	10\$000
12 bancos para bancada de machinas «Singer» a 1\$ cada um.....	12\$000
5 duzias de camisas de cores, a 18\$ a dúzia.....	90\$000
1 machina de pé do autor «Singer».....	70\$000
2 bancadas desarmadas para oito machinas «Singer»...	760\$000
3 cadeiras austriacas, a 3\$ cada uma.....	9\$000
1 motor de força de tres cavallos sob n. 937.502.....	180\$000
4 suportes de ferro para prateleiras, a 3\$ cada um....	12\$000
2 suportes menores de ferro para prateleiras, a 2\$500 cada um.....	5\$000
1 prouca com banco.....	16\$000
1 machina de grampar.....	10\$000
6 ferros diversos para passar roupa, a \$600 cada um....	3\$600
1 porta em duas meias folhas envidraçada e envernizada	2\$000

5:882\$200

Importa a presente avaliação na quantia total de 5:882\$200. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912.— Oscar R. Rodrigues Razo.— Tito Dias da Moraes. E quem os ditos bens

quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Edmundo de Almeida Rago.*

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos predios terrenos ns. 46, 48, 50, 52 e 54, sitos a rua Santa Philomena, na freguezia de Inhaúma, penhoradas a Augusto Pinto de Miranda, em autos do executivo hypothecario que lhe move João José Campinho

O Dr. Edmundo de Almeida Rago, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de novembro proximo futuro, á rua Monizes Vieira n. 152, ás 12 1/2 horas da tarde, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descritos e avaliados: Predios ns. 46, 48, 50, 52 e 54, terrenos, quer na apparencia, quer nas dimensões e divisões, são todos terrenos. Estes cinco predios occupam uma area do terreno em que se acham installados, de 27 metros e 50 centimetros, e de fundos ou comprimento 24 metros. Cada predio tem de largura cinco metros e 50 centimetros, sendo o ultimo de cinco metros e 80 centimetros.

Os fundos ou comprimento de cada casa são de 10 metros e 9 centimetros. A divisão de cada uma é de duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Construi-las de tijolo e madeira de lei. Está avaliada cada casa por tres centos ou tres por quize centos (15:000\$). E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 30 dias). E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, escrevi.— *Edmundo de Almeida Rago.*

Juiz da Quinta Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Arthur Alves Ferreira
O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Civil, 1º suplente em exercicio, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que movendo Torquato João Alves, por este Juiz, uma acção executiva contra Arthur Alves Ferreira, recahiu a penhora em dinheiro depositado em mãos de Alfredo Slick. E como tenha de ser a importancia penhorada levantada pelo exequente, pelo presente, nos termos do art. 547 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, cito os credores incertos do executado para, no prazo de 10 dias, que correrá da publicação deste, virem discutir preferencia sobre a quantia depositada,

sob pena de ser expellido o competente mandado de levantamento a favor do exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa. Quinta Pretoria Civil, 7 de novembro de 1912. Eu, José Cyrillo Costa, escrivão, o subscrevi.— *Sylvio Martins Teixeira.*

Juiz da Quinta Pretoria Criminal

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, juiz 1º suplente em exercicio nesta pretoria, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que as audiencias deste juiz continuam a ter lugar á terças e sextas-feiras, ás 1 hora da tarde, e para constar mandou passar o presente e mais dous do igual teor, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— *Bernardo Jacintho da Veiga.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 11:

Em ouro.....	116.696 434
Em papel.....	225.773\$569

Total..... 372.470\$003

Renda arrecadada de 1 a 11 de novembro de 1912....	3.051:540\$146
Em igual periodo de 1911..	3.543.883\$813

Diferença a maior em 1911 492.343\$667

MARCAS REGISTRADAS

N. 68

Certifico que a marca «Abel», de productos pharmaceuticos da viuva Abel A. C. de Araujo & Comp., registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob n. 68, foi depositada nesta junta em 7 do corrente com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, (sobre estampilhas no valor de 1\$100) 8 de novembro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, juro annual de 5 %, papel, ns. 218.623 a 218.629, averbadas, em caução, em nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de novembro de 1912.— O inspector, *M. C. de Leão.*

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE PENNA DE AGUA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1913-1914

Nono districto

De ordem do Sr. director e de conformidade com o § 3º do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados que, relativamente ao anterior, foram feitas, na revisão do lançamento do imposto de penna de agua para os exercicios de 1913-1914, as seguintes alterações:

Rua da America:

N. 161. Domingos Caruso, alterado o valor locativo de 2:160\$ para 3:000\$000;
N. 199. Camillo Fernandes Garrido, idem de 1:200\$ para 2:640\$000;
N. 209. Domingos Caruso & Irmão, idem de 2:400\$ para 3:000\$000;
N. 231. Leopoldo Roquetti, idem de 960\$ para 3:960\$000;
N. 245. Manoel Pereira Goulart, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;
N. 70. José Rufino Fernandes, idem de 2:400\$ para 3:000\$000;
N. 80. José Martins F. de Mattos, idem de 1:980\$ para 3:600\$000.

Rua Berelicto Hippolyto:

N. 49. Raul Gitahy de Alencastro, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;
N. 63. Paschoal Molinario, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;
N. 113. José Machado dos Santos Junior, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;
N. 145. Antonio Luiz da Costa Araujo, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;
N. 192. Manoel de Souza Esteves, idem de 1:200\$ para 3:600\$000.

Rua Barão de S. Felix:

N. 41. Rita Izabel Ferreira da Costa, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;
N. 77. Carlos Vespasiano da Luz, idem de 2:040\$ para 3:600\$000;
N. 101. M. T. de Barros Azevedo, idem de 2:040\$ para 3:000\$000;
N. 26. Delfino Pereira da Costa, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;
N. 76. Antonio Ferreira Lopes, idem de 1:800\$ para 2:680\$000;
N. 106. Visconde de Moraes, idem de 1:200\$ para 4:400\$000;
N. 124. José P. da Rocha, idem de 1:960\$ para 3:600\$000;
N. 126. Alberto Kaken, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;
N. 134. Jacintho Moreira Garcia, idem de 1:200\$ para 3:000\$000;
N. 136. Jacintho Moreira Garcia, idem de 1:200\$ para 3:000\$000;
N. 218. Maria J. Mendes Moreira, idem de 2:400\$ para 2:560\$000.

Rua Dr. João Ricardo:

N. 57. José Antonio de Oliveira, idem de 1:800\$ para 3:600\$000;
N. 63. Virginio Agostinho, idem de 1:200\$ para 4:800\$000;

Rua Dr. Mesquita Junior:

N. 27. Honorato B. de Magalhães, idem de 1:800\$ para 3:000\$000;

Rua Dr. Nabuco de Freitas:

N. 8. Domingos Caruso & Irmão, idem de 2:400\$ para 2:640\$000.

Rua General Caldwell:

N. 78. Sociedade A. da Instrução, idem de 1:920\$ para 5:400\$000;
N. 182. Alvaro Freire Braga, idem de 2:400\$ para 3:120\$000;
N. 196. Narciso José de Sá, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;
N. 242. José Barbosa Rodrigues, idem de 1:200\$ para 2:760\$000;
N. 276. M. Bastos & Irmão, idem de 1:800\$ para 2:640\$000.

Rua General Pedra:

N. 23. Ro a Augusta França, idem de 1:800\$ para 3:600\$000;
N. 55. Visconde de Cruzeiro, idem de 1:410\$ para 3:600\$000;
N. 149. João Cardoso de Sá, idem de 2:400\$ para 3:600\$000;
N. 151. Muniz & Comp., idem de 1:800\$ para 3:600\$000;
N. 155. A. Muniz & Comp., idem de 1:800\$ para 3:000\$000;
N. 173. Luiz F. Pinto Filgueiras, idem de 1:200\$ para 7:200\$000;
N. 233. Firmino Francisco Lopes, idem de 1:200\$ para 2:520\$000;
N. 261/3. Joanna S. de Miranda, idem de 1:200\$ para 4:200\$000.

Rua João Caetano:

N. 65. Anna Emilia de Souza, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.
Rua Machado Coelho:
N. 71. José Manoel C. de Araujo, idem de 2:400\$ para 3:000\$000;
N. 108. João Moreira Pederneira, idem de 1:080\$ para 3:600\$000;
N. 112. João Moreira Pederneira, idem de 1:080\$ para 3:600\$000;
N. 136. Christina Amelia L. de Azevedo, idem de 2:400\$ para 2:640\$000;
N. 138. Christina Amelia L. de Azevedo, idem de 2:400\$ para 2:640\$000;
N. 140. João Candido Pimentel, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.
N. 146. José Joaquim Vieira, idem de 600\$ para 4:800\$000.

Rua Marquez de Pombal:

N. 19. João Cardoso de Sá, idem de 2:306\$ para 3:000\$000.

Rua Maurity:

N. 126. José Fernandes da Silva, idem de 1:200\$ para 3:600\$000.

Rua Nova de S. Leopoldo:

N. 68. José Maria Lima, idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

Rua de Sant'Anna:

N. 29. Maria Rosa de O. Duarte, idem de 1:320\$ para 3:000\$000.

N. 113. Vicente Cilano, idem de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 108. José M. Pereira de Castro, idem de 1:500\$ para 3:000\$000.

N. 200. Dr. Antonio de Barros Terra, idem de 1:080\$ para 4:800\$000.

Rua S. Leopoldo:

M. 13. Francisco A. de Figueiredo, idem de 1:800\$ para 4:200\$000.

N. 199. Manoel Martins Ferreira de Mattos, idem de 2:400\$ para 3:600\$;

N. 232. José Valarde, idem de 1:200\$ para 4:800\$;

N. 326. Daniel Bordenare, idem de 2:160\$ para 3:000\$;

N. 328. Daniel Bordenare, idem de 2:160\$ para 3:000\$;

Rua Senador Euzebio:

N. 39. Attilio Boselli, idem de 1:500\$ para 3:600\$;

N. 41. Manoel da Cunha, idem de 1:200\$ para 3:000\$;

N. 77. Luiza B. de Oliveira B. Ribeiro, idem de 2:400\$ para 3:000\$;

N. 97. Bernardino José Pereira, idem de 1:200\$ para 2:640\$;

N. 99. Antonio José Dias Duarte, idem de 1:200\$ para 2:640\$;

N. 12. Maria Hortencia Ferreira, idem de 2:400\$ para 4:800\$;

N. 14. Maria Hortencia Ferreira, idem de 2:400\$ para 4:800\$;

N. 16. Maria Hortencia Teixeira, idem de 2:400\$ para 4:200\$000;

N. 26. Maria Hortencia Teixeira, idem de 1:800\$ para 3:360\$000;

N. 34. Viscondessa de Cruzeiro, idem de 2:400\$ para 4:200\$009;

N. 36. Murias & Comp., idem de 2:400\$ para 3:600\$000;

N. 60. Manoel Cesar Couvett, idem de 2:000\$ para 3:600\$000;

N. 236. Amelia C. C. Rocha, idem de 2:400\$ para 6:000\$000;

N. 260. Simeão Antonio de Carvalho, idem de 2:400\$ para 4:800\$000;

N. 330. Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, idem de 1:200\$ para 4:800\$000;

N. 526. José Maria Fernandes, idem de 1:920\$ para 4:800\$000;

N. 528. Carlinda Alves de Souza, idem de 1:800\$ para 3:600\$000.

Rua S. nador Pompou.

N. 185. Candido José A. Vianna, idem de 1:800\$ para 3:000\$000;

N. 60. Antonio Alves de Oliveira Lima, idem de 2:400\$ para 3:000\$000;

N. 118. José R. Pereira Simão, idem de 1:800\$ para 3:000\$000;

N. 126. Olympio José Chavantes, idem de 2:400\$ para 2:760\$000;

N. 140. Joaquim Marinho, idem de 1:380\$ para 3:600\$000;

N. 142. Joaquim Marinho, idem de 1:560\$ para 3:600\$000;

N. 260. José Ribeiro da Silva, idem de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua Visconde de Sapucahy:

N. 41. Antonio A. Halbert, idem de 1:440\$ para 3:000\$000;

N. 115. Dr. Francisco José C. Camarão, idem de 1:440\$ para 3:600\$000;

N. 117. Luiz Ferreira da Costa, idem de 1:680\$ para 3:600\$000;

N. 132. José G. da Rocha Junior, idem de 1:920\$ para 2:520\$000.

N. 134. o mesmo. idem de 1:920\$ para 2:520\$000.

N. 136. o mesmo. idem de 1:920\$ para 2:520\$000.

N. 278. Ignacio G. da Silva, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

Travessa das Partilhas:

N. 55. Bento L. Ferreira Lopes, idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 65. Jeronymo de F. Guimarães, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 84. Clementina Rosa Gonçalves, idem de 1:920\$ para 3:000\$000.

N. 98. João Martins, idem de 1:200\$ para 3:000\$000.

N. 102. Elisa (menor), idem de 600\$ para 3:000\$000.

Recebedoria, 8 de novembro de 1912.— O encarregado do lançamento, Oscar de Souza e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA DO ILMO. SR. INSPECTOR SOBRE A APREHENSÃO DE OBJECTOS EM OCCASIÃO DE BUSCA NO VAPOR INGLEZ SABIÁ, PELO AJUDANTE INTERINO DO GUARDA-MÓR SR. MANOEL DE CASTRO LIMA

Pela 3ª secção desta Alfandega intima-se a quem de direito possa interessar, que, por despacho e sentença do Ilmo. Sr. Inspector de 31 de outubro proximo findo, foi julgada e revelia e procedente a apprehensão de diversos objectos e mercadorias achados em acto de busca em uns colchões velhos no vapor Inglez SABIÁ, procedente de Buenos Aires e escalas, pelo ajudante interino do guarda-mór, Sr. Manoel de Castro Lima; e assim, verificado e provado, ficou pela mesma sentença condemnado, quem quer que foi o delinquente ou dono de taes mercadorias, ás penas da lei, a perda das mesmas mercadorias e mais a multa de 50 % do respectivo valor, na forma dos arts. 660 e 661 da Consolidação das Leis das Alfandegas. E passando em julgado a mesma sentença, no prazo legal serão vendidas as

mercadorias em leilão, e o seu producto terá o destino indicado nas citadas disposições.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de novembro de 1912.—O chefe, *Antonino de J. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

DITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA DO ILLMO. SR. INSPECTOR, JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO DE OBJECTOS TOMADOS EM CONTRABANDO A FIRMÃO P. VILELLA, PELO GUARDA VIRGILIO ANDRONICO DE NEGREIROS

Pela 3ª secção desta Alfandega intima-se a firma Francisco Vilella, que, por despacho e sentença do Illmo. Sr. inspector, de 30 de outubro proximo findo, exarado no respectivo processo, de accordo com as disposições do título X, da consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, foi julgada á revelia e procedente a apprehensão feita pelo guarda desta repartição Virgilio Andronico de Negreiros, de um fardo de casemira e de um pequeno escalor de madeira, tudo no valor de 119\$, objectos esses que lhe foram tomados quando, no ancoradouro desta cidade, vinha no vapor *Ortega*, e, portanto, ficou condemnado ás penas da lei, a perda de taes mercadorias e mais a multa de 50 % do valor citado; e tornando irrevogavel a sentença para todos os effectos, serão aquelles objectos, no prazo legal vendidos em hasta publica, como determina a referida Consolidação e na mesma sentença se contém.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de novembro de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 9, 10, 11, 12 e 16, nos dias 12, 14 e 16 de novembro de 1912, ao meio-dia, se dão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Losango KRATA NUREM — Contra marca NOWOY quadilatero ESPECIAL: Um fardo de papelão sem numero, não especificado, pesando bruto cento e cinco kilos, vindo de Gutthemberg, no vapor *P. Ingeborg*, descarregado em 5 de junho de 1911 e consignado á Companhia Industrial Itacolomy.

Lote n. 2

A. Campos: Uma caixa sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo pontas de veados, pesando liquido tres kilos, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, descarregada em 14 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Losango ME: Uma caixa n. 3, pesando bruto vinte e seis kilos, contendo livros impressos, pesando liquido nas caixinhas dous kilos e oitocentas grammas.

Productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vindos de Nova York no vapor *Orange Penna*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado á Josim Bauer.

Lote n. 4

Triangulo C: Onze fardos ns. 7.400/7.410, de papel para embrulho (ordinario), pesando bruto mil quatrocentos e noventa e quatro kilos, vindos de Fiume, no vapor *Jokai*, descarregado em 14 de junho de 1911 e consignado á Paulino Salgado & Comp.

Lote n. 5

LG: Uma caixa n. 100, pesando bruto quatrocentos e dez kilos contendo: livros impressos, capa de papelão pesando bruto trezentos e vinte kilos.

Cartazes annuncios para propaganda, pesando vinte e um kilos, vindo de Fiume, no vapor *Jokai*, descarregado em 16 de junho de 1911 e consignado á Affonso Marchand.

Lote n. 6

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto duzentos e nove kilos, contendo palhas do Italia para chapéus, pesando bruto cento e quarenta e dois kilos, vindo de Genova, no vapor *Sardagna*, descarregado em 19 de junho de 1911 e consignado á S. Martins.

Lote n. 7

GRG: Dous Larris, (decimos) sem numero, *ad-valorem*, vindo de Genova, no vapor *Sardagna*, descarregado em 19 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 8

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto trinta e cinco kilos contendo facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias.

Tesouras para costuras de mais de 16 centimetros, meia duzia.

Canivetes com cabo de osso e massa, quinze duzias.

Canivetes com cabo de madriperola, duas duzias.

Canivetes com pertences para viagem, quatro duzias.

Ferramentas não classificadas para uzos manuaes, pesando quatro kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 9

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/1, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo machinas pequenas para costuras, quaranta e cinco kilos.

Aguilhas de enfiar e semelhantes, pesando nas caixinhas cinco kilos.

Ferramentas, utensilios não classificada para qualquer outro uso manuaes, pesando doze kilos novecentas e cincoenta grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 10

Triangulo BV contra marca CC: Uma caixa n. 2, pesando bruto duzentos e dezoito kilos contendo agulhas de aço para gramophones, pesando bruto nas caixas cento e noventa e quatro kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 11

MMC contra marca LC: Uma caixa numero 2.174, pesando bruto cento e sessenta e um kilos contendo: tinta preta para escrever, pesando liquido cento e dezoito kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 26 de junho de 1911 e consignado á Leuzinger & Comp.

Lote n. 12

SR: Um rolo n. 2 de chapas em arco de ferro, pesando bruto vinte e seis kilos, vindo de Santos no vapor *Pernambuco*, descarregado em 3 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Garantia da Amazonia: Uma caixa n. 151, pesando bruto cento e dous kilos, contendo caixinhas de papelão vasias para brindos, pesando liquido setenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 22 de julho de 1911 e consignado á Garantia da Amazonia.

Lote n. 14

JTF: Uma caixa n. 2.084, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo fitas de qualquer qualidade de tecido de seda e algodão, pesando liquido quaranta e dous kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 18 de julho de 1911 e consignada á Ordem.

Lote n. 15

Lozango FIC: Uma caixa n. 588, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo manteiga de leite (Lepellitier) pesando bruto nas latas vinte e quatro kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Maltz*, descarregada á 19 de outubro de 1910 e consignada a Ferraz Irmão & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 16

Triangulo LFS, contra marca AT Weyland; Uma caixa com trinta e dous kilos, peso bruto, de tinta preparada a oleo em latinhas de Flandres e vidros.

Vinte e tres kilos, peso bruto, de verniz não especificado, vindo de Hull, no vapor *Teviot*, descarregados em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Triangulo EL: Duas caixas ns. 45 e 46, com duzentas e quaranta e cinco duzias de pares de meias de algodão não especificadas compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vindas de Hull, no vapor *Teviot*, descarregadas em 4 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

Cireno RIC: Uma caixa n. 1.011, com quaranta kilos, peso liquido de juncoçs de ferro fundido, vinda de Hull, no vapor *Teviot*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada á The Rio de Janeiro.

Lote n. 19

Triangulo Z: Uma caixa n. 2.053, com cento e cincoenta e oito kilos, peso liquido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 12 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, com vinte e um kilos de diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 21

Christovão P. da Fonseca: Uma caixa sem numero, com dezasetta kilos peso bruto de brinquedos não especificados vinda de Southampton, no vapor *Clyde*, descarregada em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 22

M. R. de Oliveira ou A—contramarca RO: Um barrica sem numero com cincoenta e cinco kilos peso liquido de aparelhos de louça n. 3, vindo de Southampton, no vapor *Clyde*, descarregada, em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 23

Mme. E. Himes: Uma cesta sem numero e seis chapéus enfeitados *ad valorem*, vindos de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregados em 13 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma cadeira de vime sem numero, usada, com braços, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 25

Bon Friederico: Um amarrado com dous pacotes, sem numero, com cento e setenta grammas peso bruto de obras de passama-neiro.

Oitocentas grammas peso bruto de obras de cobre simples.

Um estandarte com pintura a oleo e fran-jas douradas, *ad valorem*, procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

Lote n. 26

CM: Uma caixa n. 1.014, com vinte e tres kilos peso bruto de cartazes annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 19 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 27

RGAC: Uma caixa n. 9.934, com vinte e um kilos peso liquido da fitas de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Ramos P. Araujo & Comp.

Lote n. 28

Triangulo Z contra marca FF: Uma caixa n. 19, com duzentos e trinta e quatro kilos peso liquido de casemira de lã pura pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 29

Triangulo Z: Uma caixa n. 18, com cincoenta e seis kilos peso bruto de agulhas para costura, crochet e semelhantes.

Quatorza kilos peso bruto de alfinetes de cobre.

Dezesseis kilos peso bruto de alfinetes de ferro simples e com cabeça de vidro, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 30

Julio Ferreira de Almeida: Uma mala sem numero, usada com diversas peças de roupa usadas, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Tremont*, descarregada em 15 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 31

Triangulo Z: Uma caixa n. 20, com trezentos e vinte dous kilos, peso bruto de grampos de ferro envernizados simples, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 32

JCC: Uma caixa n. 1, com setenta e sete kilos peso liquido de setineta de algodão branco de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 33

RDJ: Uma caixa n. 1.520, com cento e oitenta e dous leques de panho com varota de osso.

Quarenta leques de gaze de seda com vareta de sandalo.

Trinta e meia duzias de leque de papel com vareta de madeira polida pintada.

Cinco duzias de leques de madeira polida de tecido de algodão.

Cento e dez leques de madeira ordinaria envernizados e pintados,

Cem grammas peso liquido de pannos de gaze de seda pintados proprio para leques, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 34

RDJ: Uma caixa n. 1.521, com vinte e nove kilos peso liquido de pellica, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 35

CSF: Uma caixa n. 12.438, com uma machina para fabricação de meias, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregada em 31 do julho de 1908 e consignada á Ordem.

Lote n. 36

ELM: Uma caixa n. 893, com 112 kilos, peso liquido, de tecido de algodão trançado, proprio para roupa de homem; 13 kilos peso liquido de cotilino de lã, vinda de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908 e consignada á Ordem.

Lote n. 37

Triangulo BAM & G: Contra-marca EH: Tres caixas ns. 1, 2 e 31, com 321 kilos, peso liquido, breu, vindas de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908 e consignadas á Ordem.

Lote n. 38

TJ: Cinco caixas, ns. 26/24 com 850 kilos, peso bruto, de cartão branco em folha, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 17 de agosto de 1908 e consignadas á Ordem.

Lote n. 39

Cruzeta JCAJ: Tres caixas ns. 4.908/99 e 5.001, com trezentos e vinte e dous kilos peso liquido de frascos de vidro ordinario escuro, sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 5.002, com nove kilos, peso bruto, de essencia de lima estragada, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5.003, com treze kilos peso bruto, de obras não classificadas de estanho simples; cinco kilos, peso bruto, libretos impressos; um kilo e quinhentas grammas, peso bruto de estampas annuncios; quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto de obras não classificadas de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada a Joaquim Corrêa de Albrim Junior.

Lote n. 40

PS: Uma caixa n. 7.802, com dous kilos, peso bruto, de essencia não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 41

PAMC: Tres encapados ns. 7.060/7.062, com trezentos e oitenta kilos, peso liquido de breu, vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 17 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RO: Uma caixa n. 8.687, com cento e cincoenta duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada á Raphael de Oliveira.

Lote n. 43

CT: Uma caixa n. 5, com dous kilos peso liquido de cortica em rolha.

Quatro kilos e quinhentas grammas peso bruto de capsulas de estanho vinda de Bordeaux, no vapor *Sinal*, descarregada em 12 de agosto de 1908 e consignada á Mme. de Castellan.

Lote n. 44

Comissão Portuguesa da Exposição Nacional: Uma caixa sem numero, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de livros impressos,

vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada a Comissão Portuguesa da Exposição.

Lote n. 45

EP: Dois saccos ns. 2.006/7, com quarenta e nove kilos, bruto, de obras de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindos de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignado a Hugo Høydtnann.

Lote n. 46

Cruzeta JCAJ: Quatro caixas ns. 5.909/12, com trezentos e dezesseis kilos, peso liquido de frascos de vidro escuro ordinario sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 5.013, com dezoito kilos, peso bruto de essencia de lima estragada, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5.014, com oito kilos peso bruto, de libretos impressos; cinco kilos, peso bruto de obras de papel não classificadas, *ad valorem*; quatorze kilos, peso bruto de obras de estanho não classificadas, simples; um kilo e quinhentas grammas, peso bruto de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada a Joaquim Corrêa Albrim Junior.

Lote n. 47

Museu Commercial: Uma caixa sem numero, com vinte e um kilos, peso bruto de leite condensado.

Idem: Uma caixa sem numero, com vinte e oito kilos, peso bruto de sardinhas em conservas; dez kilos, peso bruto de obras de folha de Flandres pintada.

Idem: Uma caixa sem numero, com treze kilos, peso bruto de cartazes annuncios; oito kilos, peso liquido de balanças não especificadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 17 de agosto de 1908 e consignada ao Museu Commercial.

Lote n. 48

KW: Uma caixa n. 5.035/8, com onze kilos peso bruto de correntes de ferro para prizão de animaes; cento e trinta e dous kilos, peso bruto de ferramentas manuaes para artes e officios; trinta e seis folles pequenos de mão até quinze centimetros de largura; doze folles pequenos de mão de quinze até trinta centimetros de largura; trinta e oito kilos, peso bruto de molas de ferro para portas; sete kilos peso bruto, de balanças de ferro com molas de suspender; tres kilos e quinhentas grammas de tornos de ferro, de mão para re-lojoeiros, peso bruto; onze kilos, peso bruto de tranquetas de ferro para portas, vinda de Hamburgo nova por *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 49

KW: Uma caixa n. 5.035/10, com dezoito kilos de obras de folhas de Flandres simples, peso bruto; vinte e oito tezuoras para jardim, pequenas para cortar flores; vinte e cinco e meias duzias de canivetes com cabo de osso para aparar pennas e para fructas.

Doze kilos peso bruto de ferramentas manuaes para artes e officios.

Quatro kilos e quinhentas grammas peso bruto de obras não classificadas de fio de arame de ferro.

Quatorze tezuoras para costuras, de mais de 16 centimetros de comprimento.

Duas duzias de tesouras para costuras, até 16 centimetros de comprimento, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregado em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 50

KW: Uma caixa n. 5.035/11, com cincoenta e dois kilos, peso bruto de ferramentas para artes e officios manuaes, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 51

NK: Uma caixa n. 5.125 com um dynamo *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 52

ODRM: Duas caixas ns. 307 e 308, com trezentos e quatro kilos peso bruto de estampas annuncios, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignadas á Foulques Zonha & Comp.

Lote n. 53

Losango PAM&C contramarca EII: tres caixas ns. 3, 4 e 32, com trezentos e quinze kilos peso bruto de breu, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

PM: quatro caixas ns. 880/3, com trezentos e quarenta e tres kilos peso bruto de chapas de vidro para photographia, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 55

SM: Uma caixa n. 70, com quatorze kilos, peso liquido de xarope medicinal; vinte e quatro kilos peso bruto de assucar Candi.

Dezete kilos peso liquido legal de acido tartarico em pó, vinda de Londres no vapor *Araguaya*, descarregada em 9 de dezembro de 1908 e consignaço ignorada.

Lote n. 56

AI: uma caixa n. 89, com vinte sete kilos peso bruto de peixes em conserva, vinda de Liverpool no vapor *Aragon*, descarregada em 9 de dezembro de 1908 e consignada a Antunes Irmão.

Lote n. 57

HGG: uma caixa n. 85, com doze globos geographicos de mais de 20 até 40 centimetros de diametro, vindas do Havre, no vapor *I. Manorch*, descarregadas em 1 de abril de 1908 e consignadas a J. Lansac.

Lote n. 58

Quadrilatero PJC: Seis caixas ns. 1/6, com quatrocentos kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindas de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregadas em 28 de abril de 1908 e consignadas a Paul y Christoph.

Lote n. 59

LIC contra marca B: Uma caixa n. 61, com dez duzias de escovas de cabellos, não especificadas, vindas de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregadas em 28 de abril de 1908 e consignadas a Laporte Irmão & Comp.

Lote n. 60

FMC: Duas caixas ns. 3.035/36, com noventa e sete kilos peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, para candieiros, vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907 e de consignaço ignorada.

Lote n. 61

Triangulo MJS: Dez caixas ns. 1/10, com mil cento e seis kilos de livros em branco proprio para notas, peso bruto.

Idem: Uma caixa n. 11, com quatorze kilos peso bruto, de livros em branco, proprios para notas.

Trinta kilos, peso bruto, de folhinhas impressas de uma só côr, vindas de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 6 de dezembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 62

SM: Uma caixa n. 71, com oito kilos, peso liquido, de essencia de cravo.

Vinte e cinco kilos, peso liquido, de acido tartarico em pó.

Cinco kilos, peso liquido, de sulphato de de cobre em pó simples.

Dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de raiz não especificada em pó (embébas) *ad valorem*.

Dous kilos e cem grammas, peso liquido, de extracto de rhatania, *ad valorem*, vinda de Londres, no vapor *Araguaya* descarregada

em 9 de dezembro de 1908 e de consignaço ignorada.

ARMAZEM N 12

Lote n. 63

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, vindo de Bremen, no vapor *Erlanger*, descarregado em 6 de dezembro de 1911.

Lote n. 64

Sem marca: Um amarrado sem numero, com onze cadeiras uzadas, *ad valorem*, vindo de Bramen, no vapor *Erlangen* e descarregado em 6 de Dezembro de 1911.

Lote n. 65

RCV: Uma caixa sem numero, com onze kilos, peso liquido, de vidro de côr n. 1, vinda de Southampton, na vapor *Clyde*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

Lote n. 66

João de Dens: Uma caixa de madeira, sem numero, vazia e quebrada, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *As-turias*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

Lote n. 67

Sem marca: Uma caixa n. 221, com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Marselha, no vapor *Italie*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 68

S. Roque: Uma mala n. 210, com roupas uzadas, *ad valorem*, vinda de Marselha, no vapor *Italie*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 69

Aquila Joham: Uma caixa sem numero, com ferramentas manuaes uzadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de dezembro de 1911.

Lote n. 70

Sem marca: Uma mala n. 3.131, com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Toscana*, descarregada em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 71

RC: Uma caixa n. 1.070, com cento e vinte e nove kilos peso liquido, de livros impressos, vinda de Genova no vapor *Toscana*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 72

Sem marca: Uma mala com roupas e objectos uzados *ad valorem*, da mesma procedencia, vapor e descarga ignoradas.

Lote n. 73

Sem marca: Um balú sem numero, com roupas uzadas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 7 de dezembro de 1911.

Lote n. 74

Sem marca: Uma mala com roupas uzadas *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 20 de dezembro de 1911.

Lote n. 75

Augusto Renoldo: Uma mala sem numero com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Valparaizo no vapor *Ortega*, descarregada em 21 de dezembro de 1911.

Lote n. 76

AD ou sem marca: Uma mala sem numero com roupas uzadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregado em 20 de dezembro de 1911.

Lote n. 77

Sem marca: Um fardo sem numero com dous colchões, com roupas e objectos uza-

dos *ad valorem*, vindo de Genova no vapor *Siena*, descarregado em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 78

Sem marca: Um encapado sem numero com trinta kilos peso liquido, de tapete de lã avelludado com pello curto, apresentando pelo avesso tecido grosso de canhamo, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 79

Panletti Panlack: Uma caixa sem numero com vinte e um kilos, peso bruto, de lustres de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregada em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 80

Sem marca: Um pacote sem numero com quatro kilos e setecentas grammas, peso liquido, de livros em branco para notas, vindo de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 81

JN: Uma caixa n. 10 de papelão, vazia, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 11 de dezembro de 1911.

Lote n. 82

Sem marca: Um amarrado com cinco cadeiras uzadas *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 83

Sem marca: Um amarrado com tres cadeiras uzadas *ad valorem*, procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 84

Sem marca: Uma caixa n. 3.526 com roupas e objectos uzados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de dezembro de 1911.

Lote n. 85

Sem marca: Um amarrado com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, procedencia, vapor e descarga ignoradas.

Lote n. 86

Mathilde Garim: Uma caixa sem numero com roupas e objectos uzados *ad valorem*, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 11 dezembro de 1911.

Lote n. 87

Sem marca: Um amarrado sem numero com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 88

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatro cadeiras uzadas, *ad valorem*; procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 89

Sem marca: Um amarrado sem numero, com cinco cadeiras usadas, *ad valorem*; procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 90

Lapporte Banco: Uma caixa sem numero, com cento e dezesseis kilos, peso liquido, de estampas-annuncios colladas em papelão vinda de Genova no vapor *Argentina*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 91

Arthur E. Strut: Uma caixa, n. 176, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto quarenta kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Argentina*, descarregada em 23 de março de 1911; ramovida do de bagagem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37

Joias e pedras finas apprehendidas em contrabando

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que tendo passado em julgado para todos effectos nos termos do titulo X da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, conforme os editaes e notificações feitas no *Diário Official* ns. 236, 237 e 238 do mez de outubro, proximo findo, lavrado como foi o respectivo termo de perempção a 4 do mez corrente, passam as mercadorias abaixo mencionadas que foram apprehendidas como contrabando a B. Kelerman e Gabriel Vegereno a ser vendidos em hasta publica a quem melhor lance offerecer, de accordo com as disposições dos capitulos V e VI da mesma consolidação, devendo o leilão ter lugar, perante esta repartição, na guardamoria, ás 12 horas dos dias 18, 20 e 22 de novembro de 1912.

GUARDAMORIA — APPREHENSÃO

Lote n. 1

Sem marca: Um volume sem numero, contendo: nove barretes, trez broches, seis pulseiras e quarenta e oito aneis de ouro e platina com brilhantes e varias pedras preciosas, pesando liquido, trezentas e cinquenta e tres grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento da guarda Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 2

Sem marca e sem numero: Tres alfinetes, dous pendentifs, duas barretes, dous broches, cinco pares de brincos e sessenta aneis de ouro e platina com brilhantes e outras pedras preciosas, pesando liquido trezentas e duas grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento da guarda Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 3

Sem marca e sem numero: Seis broches e oitenta e cinco aneis de ouro e platina com brilhantes e outras pedras preciosas, pesando liquido trezentas e qua-

renta e cinco grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 4

Sem marca e sem numero: Tres bolsinhas de ouro com brilhantes (para moedas), sete barretes, dous pares de brincos, um broche, setenta e dous aneis de ouro e platina com brilhantes e outras pedras preciosas, pesando liquido quatrocentas e cinquenta e cinco grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 5

Sem marca: Seis pendentifs (estando um delles dividido em duas partes) e quatro pares de brincos com brilhantes e pedras finas, pesando liquido cento e seis grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 6

Sem marca e sem numero: Duas barretes e setenta aneis de ouro e platina com brilhantes e outras pedras preciosas, pesando liquido trezentas e noventa e cinco grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 7

Sem marca e sem numero: Quatro pares de brincos, um broche e sessenta e nove aneis de ouro e platina com brilhantes e pedras finas, pesando liquido trezentas e vinte e quatro grammas, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila.

Lote n. 8

Sem marca e sem numero: Uma pequena carteira de couro com onze envelopos de papel, contendo trezentos e quarenta e seis quilates e um quarto de brilhantes soltos, apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Luiz José de França Sobrinho e guarda Sr. Erico Cardozo d'Avila, no dia 11 de agosto do anno corrente a Bernard Killermann e Gabriel Vigerenot quando sahiam do bordo do vapor *hollandez Hollandia*, como consta do respectivo processo e despacho da inspectoría de 28 de setembro de 1912.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo VI, das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Volumes descarregados e considerados em abandono no armazem dos «colis postaux»

Agencia Franco-Braziliense: Um volume n. 118, vindo pelo vapor *Orissa* a 23 de abril de 1909, contendo amostras sem valor.

André Baudelot: Um volume n. 347, vindo pelo vapor *Ortega* a 13 de abril de 1910, contendo amostras de tecido sem valor.

Albertina de Souza: Um volume n. 384, vindo pelo vapor *Orcoma* a 21 de junho de 1910, contendo perfumaria.

André Gihiggiao: Um volume n. 183, vindo pelo vapor *Orita* a 19 de janeiro de 1910, contendo fructas seccas (deterioradas).

Bibliotéca Universitaire: Tres volumes ns. 335, 336 e 337, vindos pelo vapor *Ortega* a 31 de agosto de 1909, contendo impressos brochados para leitura.

B. Mostanika: Um volume n. 199, vindo pelo vapor *Orita* a 31 de agosto de 1910, contendo brinquedos não especificados.

Bassont & Irmãos: Um volume n. 103, vindo pelo vapor *Orcoma* a 23 de dezembro de 1908, contendo amostras de tecido sem valor.

Dr. Loureiro Carlos: Um volume n. 381, vindo pelo vapor *Orissa* a 14 de maio de 1908, contendo amostras de liquido sem valor.

I. Lesdan: Um volume n. 216, vindo pelo vapor *Orpesa* a 8 de julho de 1908, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão.

André: Seis volumes ns. 366 a 371, vindos pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo impressos.

Antonio Lage: Um volume n. 526, vindo pelo vapor *Oriana* a 4 de agosto de 1909, contendo injeções medicinaes de qualquer qualidade.

Moreira e Silva: Um volume n. 377, vindo pelo vapor *Orpesa* a 27 de maio de 1909, contendo obras não classificadas, de cobre polido.

Moliner & Comp.: Tres volumes ns. 1, 169 e 1, 170, vindos pelo vapor *Oronsa* a 16 de fevereiro de 1910, contendo tecido de renda para, renda de seda, renda de algodão e filó de algodão bordado.

Armazem Amostras: Dous volumes numeros 341/2, vindos pelo vapor *Oriana* a 4 de agosto de 1909, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada.

Lópes Diniz: Um volume n. 383, vindo pelo vapor *Oronsa* a 14 de maio de 1908, contendo amostras de liquido sem valor.

Antonio Dias Miranda: Um volume numero 616, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de dezembro de 1909, contendo livros impressos encadernados com capa de papelão.

Amaral Araújo: Um volume n. 279, vindo pelo vapor *Ortega* a 27 de dezembro de 1909, contendo amostras de farinhas.

Accacio Moreira: Um volume n. 573, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de dezembro de 1909, contendo espartilho de algodão.

A. Pampin: Um volume n. 246, vindo pelo vapor *Oravia* a 13 de outubro de 1909, contendo impressos de mais de uma côr.

Eureico Guidden: Um volume n. 264, vindo pelo vapor *Oropesa* a 28 de outubro de 1908, contendo amostras de renda sem valor.

F. Guerra Duval: Um volume n. 974, vindo pelo vapor *Oronsa* a 7 de agosto de 1909, contendo amostras de tecidos sem valor.

Charles Luquet de Saint Germain: Tres volumes ns. 180/2, vindos pelo vapor *Orita* a 27 de agosto de 1909, contendo catalogos.

Carlos Soein: Um volume n. 900, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras de tecido sem valor.

Castro: Um volume n. 291, vindo pelo vapor *Orcoma* a 21 de junho de 1910, contendo perfumaria em vidro ordinario.

Costa Gaspar & Comp.: Um volume numero 5/m, vindo pelo vapor *Orcoma* a 1 de março de 1910, contendo amostras de pós medicinaes compostos e cigarros medicinaes.

Conteil Agente do Consul de France: Dous volumes ns. 547/8, vindos pelo vapor *Oriana* contendo marmores em amostras sem valor.

Dr. Chaves: Um volume n. 422, vindo pelo vapor *Amazon* a 12 de dezembro de 1909, contendo impressos encadernados, com capa de papelão.

Carmen de Queiroz: Um volume n. 125, vindo pelo vapor *Oronsa* a 13 de agosto de 1908, contendo impressos.

Ch. Ebert: Um volume n. 632, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras de cimento, sem valor.

Clarimundo Pereira: Um volume n. 893, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras de fita, sem valor.

Dr. Camara: Um volume n. 692, vindo pelo vapor *Oravia* a 2 de março de 1909, contendo sinete com cabo de metal prateado.

Antunes dos Santos & Comp.: Um volume n. 1.630, vindo pelo vapor *Orissa* a 29 de março de 1910, contendo catalogos.

Anna Etzberge: Um volume n. 686, vindo pelo vapor *Oriana* a 6 de julho de 1910, contendo perfumaria, em vidro ordinario.

José de Azeredo Silva: Um volume n. 616, vindo pelo vapor *Oriana* a 6 de julho de 1910, contendo objectos physicos.

Benedicto & Carvalho: Um volume n. 891, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras de linha e tecidos sem valor.

Antonio Ludorff: Um volume n. 902, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras e tecidos sem valor.

Antonio Medeiros: Um volume n. 535, vindo pelo vapor *Orissa* a 29 de março de 1910, contendo filó de algodão bordado.

Sylvio Guimarães: Um volume n. 735, vindo pelo vapor *Oriana* a 17 de março de 1910, contendo casemira de lã simples e roupa feita de brim de algodão.

Angelo Vidal: Um volume n. 892, vindo pelo vapor *Orcoma* a 21 de junho de 1910, contendo amostras de tecidos sem valor.

Dr. Prado: Tres volumes ns. 852/4, vindos pelo vapor *Aragon* a 29 de maio de 1910, contendo catalogos.

Paulo de Queiroz: Tres volumes ns. 930/2, vindos pelo vapor *Orcoma* a 21 de junho de 1910, contendo amostras de tecido de rendas sem valor.

J. Barbosa: Dous volumes ns. 444/5, vindos pelo vapor *Orita* a 31 de agosto de 1910, contendo albums e photographias com capas de papelão.

Paul Meyselle: Um volume n. 117, vindo pelo vapor *Orita* a 21 de julho de 1908, contendo amostra de liquido sem valor.

G Hanicotte: Um volume n. 837, vindo pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo amostras de tecido sem valor.

Gaston Denart: Um volume n. 994, vindo pelo vapor *Orcoma* a 30 de março de 1909, contendo impressos.

Joaquina Soveral: Tres volumes ns. 847 a 849, vindos pelo vapor *Orcoma* a 30 de junho de 1910, contendo amostras de tecido sem valor.

Lanur: Um volume n. 1.046, vindo pelo vapor *Oropesa* a 25 de julho de 1909, contendo impressos.

G. Novello: Cinco volumes ns. 478 a 482, vindos pelo vapor *Orcoma* a 23 de dezembro de 1908, contendo impressos de mais de uma côr.

Leon Colicoff: Um volume n. 463, vindo pelo vapor *Orita* a 29 de setembro de 1909, contendo discos grammophonicos.

I. Griffond: Um volume n. 371, vindo pelo vapor *Orcoma* a 17 de março de 1910, contendo pós de amido.

Marcos Villaga: Um volume n. 634, vindo pelo vapor *Orcoma* a 6 de julho de 1910, contendo apparatus gymnasticos.

Michael Witte: Dous volumes ns. 149 e 150, vindos pelo vapor *Orcoma* a 20 de julho de 1909, contendo aguas naturaes.

I. Hanicotte: Um volume n. 983, vindo pelo vapor *Oriana* a 15 de abril de 1909, contendo productos chimicos.

Julius Ch. Woysard: Um volume n. 40, vindo pelo vapor *Orissa* a 21 de janeiro de 1909, contendo amostras de liquido sem valor.

Joseph Aimée: Um volume n. 173, vindo pelo vapor *Orissa* a 29 de março de 1910, contendo agua natural.

La Roussée & Comp.: Um volume n. 934, vindo pelo vapor *Orcoma* a 21 de junho de 1910, contendo jornaes.

O Conteil: Dous volumes ns. 379 80, vindos pelo vapor *Aragon* a 15 de novembro de 1909, contendo livros impressos encadernados, com capa de papelão.

R. de Miranda: Um volume n. 626, vindo pelo vapor *Oronsa* a 20 de outubro de 1908, contendo jornaes.

Joaquim Voiga: Um volume n. 761, vindo pelo vapor *Oronsa* a 17 de março de 1909, contendo catalogos.

Guilhermo: Um volume n. 505, vindo pelo vapor *Tijuca* a 2 de setembro de 1909, contendo obras não classificadas de madeira fina.

Raphael da Oliveira Chisostoni: Um volume n. 974, vindo pelo vapor *Oropesa* a 17 de fevereiro de 1909, contendo catalogos.

Henri Lourin: Um volume n. 205, vindo pelo vapor *Orita* a 16 de agosto de 1910, contendo impressos de uma só côr.

Paul Layon: Um volume n. 326, vindo pelo vapor *Oravia* a 24 de maio de 1910, contendo chapas assentadas sobre zinco.

Argiu de Chazzei: Um volume n. 462, vindo pelo vapor *Oravia* a 13 de setembro de 1910, contendo perfumarias em vidros ordinarios.

Armando Rodolpho e Mearry: Um volume n. 558, vindo pelo vapor *Orita* a 17 de fevereiro de 1909, contendo obras impressas de uma só côr.

Mme. Zernier: Um volume n. 149, vindo pelo vapor *Oriana* a 19 de fevereiro de 1908, contendo estampas, enveloppes, papel com letreiro e obras não classificadas de cobre simples.

Mme. Zernier: Um volume n. 69, vindo pelo vapor *Oronsa* a 4 de fevereiro de 1908, contendo estampas.

Freire Guimarães: Um volume n. 218, vindo pelo vapor *Oronsa* a 7 de julho de 1909, contendo especialidades pharmaceuticas.

Leylaz George: Dous volumes ns. 14/5, vindos pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo tintas preparadas para casas.

R. Aubertel: Um volume n. 174, vindo pelo vapor *Oriana* a 17 de março de 1910, contendo papel para copiar.

Schmidt: Um volume n. 79, vindo pelo vapor *Orita* a 31 de agosto de 1910, contendo amostras de amyantho sem valor.

Viterbo de Carvalho: Um volume n. 261, vindo pelo vapor *Orita* a 15 de abril de 1908,

contendo productos chimicos não especificados.

Rodrigues & Comp.: Dous volumes ns. 364/5, vindos pelo vapor *Oronsa* a 7 de julho de 1909, contendo chapas assentadas sobre madeira e metal.

Repartição Hydrographica do Brazil: Um volume n. 748, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo livros impressos e encadernados.

Henrique Mattos: Um volume n. 889, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras sem valor.

Hab Silveira: Um volume n. 901, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras diversas.

Germain: Um volume n. 487, vindo pelo vapor *Orcoma* a 16 de setembro de 1908, contendo filó de seda liso e bordado.

Feny Moysse: Um volume n. 358, vindo pelo vapor *Oropesa* a 14 de setembro de 1909, contendo impressos.

Lino da Fautens: Um volume n. 716, vindo pelo vapor *Aragon* a 15 de novembro de 1909, contendo amostras de ladrilhos.

Maria Morcira: Um volume n. 163, vindo pelo vapor *Orita* a 29 de setembro de 1910, contendo agua mineral.

H. Kant: Um volume n. 579, vindo pelo vapor *Oriana* a 12 de novembro de 1907, contendo productos chimicos não especificados.

J. B. Yertan: Um volume n. 928, vindo pelo vapor *Orissa* a 7 de dezembro de 1909, contendo amostras de oleo sem valor.

J. A. Boume: Quatro volumes ns. 147 a 150, vindos pelo vapor *Oriana* a 15 de dezembro de 1909, contendo amostras de vidro sem valor.

Leon Berthaud: Um volume n. 963, vindo pelo vapor *Oriana* a 17 de março de 1910, contendo perfumaria de qualquer qualidade.

Dias da Costa: Um volume n. 896, vindo pelo vapor *Oriana* a 8 de junho de 1910, contendo amostras diversas.

Francisco de Paulo Oliveira Borges: Um volume n. 96, vindo pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo jornaes.

Feny Maine: Um volume n. 630, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo impressos.

Guilhermina Farat: Dous volumes ns. 531/2, vindo pelo vapor *Oronsa* a 9 de dezembro de 1908, contendo filó de seda bordado e liso.

Henry Levy: Um volume n. 164, vindo pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo obras não classificadas de borracha.

J. Martins: Dous volumes ns. 131/2, vindo pelo vapor *Orita* a 11 de março de 1910, contendo amostras de liquidos.

J. Themotho Simas ou João Chimotheo de Lima: Um volume n. 12, vindo pelo vapor *Ortega* a 12 de março de 1910, contendo amostras sem valor.

Maria Luiza Simadilli: Um volume n. 292, vindo pelo vapor *Oriana* a 6 de julho de 1910, contendo perfumaria em vidro ordinario.

Antonio Luiz Meyer: Um volume n. 239, vindo pelo vapor *Oropesa* a 26 de abril de 1910, contendo perfumaria.

Conte Leon: Dous volumes ns. 52/3, vindos pelo vapor *Orcoma* a 23 de dezembro de 1908, contendo manteiga de leite.

Reverendo Padre Bruno: Dous volumes ns. 734/5, vindos pelo vapor *Ortega* a 14 de outubro de 1908, contendo productos medicinaes (pós, pomadas, globos, liquidos).

Pedro Zerlirei: Tres volumes ns. 353/5, vindos pelo vapor *Oronsa* a 8 de julho de 1910, contendo amostras de linha e fitas sem valor.

Carmello Lanharey: Um volume n. 990, vindo pelo vapor *Orcoma* a 30 de março de 1909, contendo amostras sem valor.

Souza Cabral & Comp.: Dous volumes numeros 439/40, vindos pelo vapor *Orissa* a 17 de

agosto de 1909, contendo rotulos de mais de uma côr.

Ernesto E. Soundres: Um volume n. 1897, vindo pelo vapor *Oronsa* a 9 de dezembro de 1908, contendo impressos.

Doauto Castro ou Donato Couto: Um volume n. 887, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de julho de 1910, contendo amostras sem valor.

Walter da Veiga: Um volume n. 497, vindo pelo vapor *Orita* a 19 de janeiro de 1910, contendo perfumarias em vidros n. 2 e envoltórios de qualquer qualidade.

Virgílio Franklin: Um volume n. 383, vindo pelo vapor *Oronsa* a 4 de maio de 1908, contendo licores medecinaes.

Virginia de Mello: um volume n. 1.217, vindo pelo vapor *Oriana* a 4 de agosto de 1909, contendo espartilho de tecido de algodão.

Mne. de Val: Um volume n. 2.996, vindo pelo vapor *Oriana* a 15 de abril de 1909, contendo espartilho de algodão.

Victorino Bastos: Um volume n. 896, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo amostras de tecido sem valor.

Thereza Moreira de Hollanda: Um volume n. 119, vindo pelo vapor *Orissa* a 30 de setembro de 1903, contendo fructas seccas.

Fabio Moscoso: Um volume n. 562, vindo pelo vapor *Oravia* a 25 de novembro de 1908, contendo roupa feita de panno de lã.

Rams & Azevedo: Um volume n. 245, vindo pelo vapor *Orita* a 4 de agosto de 1909, contendo espartilho de tecido de algodão.

G. J. Schellhammer: Um volume n. 358, vindo pelo vapor *Oropesa* a 8 de julho de 1908, contendo linha de linho em meadas.

Flavio Gouvêa Freire: Um volume n. 688, vindo pelo vapor *Oravia* a 24 de maio de 1910, contendo aparelhos de gymnastica.

Amelia Rybra: Dous volumes ns. 892/3, vindos pelo vapor *Orissa* a 29 de março de 1910, contendo filô de ponto de malha, de algodão liso, de seda e tiras bordadas.

Seigment: Um volume n. 318, vindo pelo vapor *Oronsa* a 16 de fevereiro de 1910, contendo amostras de marimoro.

Joseph Durand: Um volume n. 713, vindo pelo vapor *Oravia* a 24 de maio de 1910, contendo amostras de perfumarias e de collas.

Mme. Aliscent: Um volume n. 923, vindo pelo vapor *Orita* a 29 de setembro de 1909, contendo tecido de linho liso, filô de algodão liso e linha de linho.

Paul Duval: Um volume n. 16, vindo pelo vapor *Orissa* a 28 de abril de 1909, contendo bouceas não especificadas.

Pirassimunga: Um volume n. 792, vindo pelo vapor *Oravia*, a 12 de outubro de 1907, contendo obras impressas de uma só côr.

Paulino Galvão: Um volume n. 886, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo amostras sem valor.

P. Arignon ou P. Arignon: Um volume n. 726, vindo pelo vapor *Orita*, a 15 de abril de 1908, contendo amostras de téla de arame.

Phelippe Gangel ou Fellippe Rangel: Um volume n. 628, vindo pelo vapor *Ortega*, a 28 de dezembro de 1909, contendo camisas para gaz incandescente.

Francisco da Silva ou Tancredo da Silva: Um volume n. 1.048, vindo pelo vapor *Orcoma*, a 30 de março de 1909, contendo aparelhos de gymnastica.

Octavo Comteith: Um volume n. 453, vindo pelo vapor *Orissa*, a 17 de agosto de 1909, contendo biscoitos de qualquer qualidade.

S. Cateysen: Dous volumes n. 553/4, vindo pelo vapor *Orita*, a 11 de maio de 1910, contendo musicas impressas encadernadas.

Leandro Pitta Madeira: Sete volumes n. 1.219 25, vindo pelo vapor *Oropesa*, a 8 de agosto de 1908, contendo obras não classificadas de borrachia em tecido de seda em peças.

Jayme Martins: Dous volumes n. 186 e 804, vindo pelo vapor *Orita*, a 11 de maio de 1910, contendo biscoitos de qualquer qualidade.

Henry Bersinger ou Bertingo: Um volume n. 397, vindo pelo vapor *Orissa*, a 28 de abril de 1909, contendo obras impressas de mais de uma côr e sabão medicinal simples.

Francisco Guimarães: Um volume n. 614, vindo pelo vapor *Oravia*, a 2 de fevereiro de 1910, contendo amostras sem valor.

R. Canigne: Um volume n. 236, vindo pelo vapor *Orita*, a 11 de maio de 1910, contendo espartilho de tecido de algodão.

Luiz Guaraná & Comp.: Um volume n. 89, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de julho de 1910, contendo livros impressos encadernados com capa de papelão.

Luiz Guimarães Bastos ou Fates: Um volume n. 360, vindo pelo vapor *Oriana*, a 24 novembro de 1909, contendo pastilhas medicinaes impressas.

Levy Alvaro Comp.: Um volume n. 10, vindo pelo vapor *Oravia*, a 25 de novembro de 1908, contendo amostras de café sem valor.

London B. Bank Limited: Um volume n. 2.510, vindo pelo vapor *Orcoma*, a 11 de outubro de 1910, contendo roupa de tecido de algodão.

Mariano Caraciolo: Um volume n. 899, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo amostras sem valor.

Pimentel Filho: Um volume n. 679, vindo pelo vapor *Ortega* a 4 de agosto de 1910, contendo roupa feita de lã simples e gravata de seda.

James Magnas & Comp.: Um volume n. 1.226, vindo pelo vapor *Orita* a 9 de setembro de 1906, contendo oleo de oliveira em garrafa.

Ida Paula Manezes: Um volume n. 935, vindo pelo vapor *Ortega*, a 18 de março de 1908, contendo tecido de linho liso, fio de seda e linho de algodão.

Primo Giongo ou Gymgo: Um volume n. 180, vindo pelo vapor *Orita* a 7 de janeiro de 1908, contendo agua natural.

Severino da Silva: Um volume n. 931, vindo pelo vapor *Oravia* a 24 de maio de 1910, contendo perfumaria de qualquer qualidade.

Emile Uzah: Um volume n. 2.977, vindo pelo vapor *Oravia* a 12 de outubro de 1909, contendo impressões e pilulas medicinaes.

Queiroz & Companhia: Dous volumes ns. 464 e 465, vindos pelo vapor *Orucia* a 13 de setembro de 1910, contendo etiquetas de uma só côr.

Sup. de Piches Minions: Um volume n. 817, vindo pelo vapor *Aragon* a 15 de novembro de 1909, contendo charutos estragados.

Stanley Hooch: Um volume n. 29, vindo pelo vapor *Oceania* a 5 de janeiro de 1909, contendo fructas seccas e pós medicinaes.

M. R. Paiva: Um volume n. 69, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 2.

M. Lanchadores e Machados: Um volume n. 49, vindo pelo vapor *Orcoma* a 11 de outubro de 1910, contendo estampas-annuncios.

F. Wilder: Um volume n. 79, vindo pelo vapor *Oronsa* a 10 de fevereiro de 1910, contendo discos para grammophone.

Port of Pará e Companhia: Um volume n. 21, vindo pelo vapor *Oriana* a 17 de março de 1910, contendo impressos.

E. I. Mello de Oliveira: Um volume n. 287, vindo pelo vapor *Orita* a 9 de junho de 1909, contendo obras de madeira ordinaria.

H. S. Tetygerad: Um volume n. 440, vindo pelo vapor *Oropesa*, a 5 de janeiro de 1910, contendo doces não classificados.

E. Hyngin: Um volume n. 38, vindo pelo vapor *Oriana*, a 26 de maio de 1908, contendo amostras de papel para ferro.

Ethel Fisher: Um volume n. 304, vindo pelo vapor *Oropesa*, a 28 de outubro de 1908, contendo roupa feita de tecido de algodão.

Pedro Cavalcante de Albuquerque: Um volume n. 282, vindo pelo vapor *Asturias*, a 1 de setembro de 1910, contendo envelopes e papel para escrever.

I. Oliveira Campos: Um volume n. 92, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 2.

José Luiz Corolita: Um volume n. 95, vindo pelo vapor *Oravia*, a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 2.

I. Silveira Siqueira Luz: Um volume n. 62, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 2.

Hermínio P. Rangel: Um volume n. 18, vindo pelo vapor *Orita*, a 19 de janeiro de 1910, contendo chocolate cominum.

I. Oliveira Figueiredo: Um volume n. 83, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 3.

Rose Stael: Um volume n. 87, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 1 de julho de 1909, contendo estampas-annuncios.

Henrique Roytenz & Comp: Um volume numero 38, vindo pelo vapor *Amazon*, a 12 de junho de 1909, contendo catalogos.

W. R. Casolo & Comp.: Um volume numero 10, vindo pelo vapor *Amazon*, a 22 de agosto de 1910, contendo graxa em massa para sapatos.

W. Chagmann: Dous volumes numero 478, vindos pelo vapor *Asturias*, a 1 de maio de 1910, contendo catalogos.

P. M. Soare: Um volume numero 68, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo louça numero 3.

Phyllis Sootd: Um volume numero 102, vindo pelo vapor *Avon*, a 27 de novembro de 1910, contendo folhinha de uma côr.

F. Reddaway & Companhia: Um volume numero 9, vindo pelo vapor *Avon*, a 16 de maio de 1910, contendo amostras de oleado sem valor.

Agra & Companhia: Um volume numero 458, vindo pelo vapor *Araguaya*, a 6 de fevereiro de 1910, contendo amostras do papilão sem valor.

J. B. White: Um volume numero 418, vindo pelo vapor *Araguaya*, a 3 de abril de 1910, contendo catalogos.

Joseph Isles: Um volume numero 39, vindo pelo vapor *Danuba*, a 11 de abril de 1910, contendo um quadro com photographia.

S. Williams: Dous volumes numeros 49/50, vindos pelo vapor *Oronsa*, a 17 de março de 1903, contendo catalogos.

S. Williams: Um volume numero 14, vindo pelo vapor *Orissa*, a 10 de junho de 1908, contendo papel.

S. E. Holberstad: Um volume numero 492, vindo pelo vapor *Orcoma*, a 23 de dezembro de 1908, contendo cartões de visitas com lettras.

W. Wuzz: Um volume n. 15, vindo pelo vapor *Oropesa*, a 16 de agosto de 1910, contendo livros impressos.

Brisson: Um volume n. 39, vindo pelo vapor *Aragon*, a 24 de julho de 1910, contendo doces estragados.

Herbert Jackson: Um volume n. 47, vindo pelo vapor *Asturias*, a 1 de maio de 1910, contendo catalogos.

J. Loumier: Um volume n. 296, vindo pelo vapor *Ortega*, a 31 de agosto de 1909, contendo um par de esporas e um bridão polido.

Jorge de Souza & Companhia: Um volume n. 60, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 3.

M. Lanchlau Machado & Companhia: Um volume n. 30, vindo pelo vapor *Ortega*, a 23 de dezembro de 1909, contendo catalogos.

M. J. Guerin: Um volume n. 239, vindo pelo vapor *Amazon*, a 12 de dezembro de 1909, contendo amostras sem valor.

R. C. Crocher & Companhia: Um volume n. 37, vindo no vapor *Orita*, a 9 de junho de 1909, contendo catalogos.

R. C. Crocher & Companhia: Um volume n. 10, vindo pelo vapor *Orcoma*, a 21 de junho de 1910, contendo amostras de óleo sem valor.

L. A. Espent: Um volume n. 9, vindo pelo vapor *Oriza*, a 9 de junho de 1909, contendo uma dúzia de collarinhos para camisas e uma dúzia de pares de meia de algodão e lenços de linho-liso.

Sieman Cabral: Dous volumes ns. 77/8, vindos pelo vapor *Ortega*, a 3 de fevereiro de 1909, contendo folhinhas.

Sul America: Um volume n. 32, vindo pelo vapor *Asturias*, a 10 de julho de 1910, contendo fitas de algodão para machina de escrever.

Gümarães: Um volume n. 38, vindo pelo vapor *Aragon* a 23 de janeiro de 1910, contendo amostras de ladrilho sem valor.

Germano Boetheches: Um volume n. 234, vindo pelo vapor *Oravia* a 24 de maio de 1910 contendo impressos encadernados com capas de papelão.

O. Siersel: Um volume n. 114, vindo pelo vapor *Aragon* a 20 de março de 1910, contendo amostras sem valor.

H. Andorini: Um volume n. 460, vindo pelo vapor *Araguaya* a 6 de fevereiro de 1910, contendo amostras de papel sem valor.

James Adamson: Um volume n. 13, vindo pelo vapor *Oropesa* a 5 de janeiro de 1910, contendo estampas.

Paston: Um volume n. 151, vindo pelo vapor *Oriana* a 2 de setembro de 1908, contendo jogos de madeira ordinaria.

Britanic Mag. Dubonod: Um volume n. 283, vindo pelo vapor *Araguaya* a 4 de outubro de 1909, contendo sal de cozinha puro.

J. M. de Freitas & Comp.: Um volume n. 11, vindo pelo vapor *Oravia* a 2 de fevereiro de 1910, contendo folhinhas estragadas.

J. M. de Freitas & Comp.: Um volume n. 48, vindo pelo vapor *Oravia* a 12 de outubro de 1909, contendo amostras sem valor.

W. Sounders: Um volume n. 49, vindo pelo vapor *Oriza* a 9 de junho de 1909, contendo amostras sem valor.

Carmela Lambroy: Um volume n. 990, ignora-se o vapor e a data da entrada, contendo ornamentos para a igreja e vestes de sacerdote.

R. Stallard de Azaredo: Um volume n. 48, ignora-se o vapor e a data da entrada, contendo graxa em massa para sapatos.

Queiroz e Moreira: Um volume n. 70, vindo pelo vapor *Orcoma* a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 3.

Manoel do Oliveira Ferreira: Um volume n. 96, vindo pelo vapor *Orcoma* a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 3.

Germano Boettcher: Um volume n. 78, vindo pelo vapor *Orcoma* a 18 de agosto de 1908, contendo rotulos de mais de uma cor.

F. Hupltay: Um volume n. 40, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de dezembro de 1909, contendo espelhos pequenos com moldura de papelão.

Ferreira Borges & Comp.: Um volume n. 102, vindo pelo vapor *Orcoma* a 8 de junho de 1910, contendo louça n. 3.

B. Paiva: Um volume n. 318, vindo pelo vapor *Oriana* a 6 de julho de 1910, contendo chapas para fabrica de estamparia e de sornelante de metal ordinario.

Coelho & Bias: Um volume n. 36, vindo pelo vapor *Oravia* a 10 de julho de 1907, contendo creme de queijo.

Andenos Society: Um volume n. 14, vindo pelo vapor *Araguaya* a 4 de outubro de 1909, contendo amostras de ervas sem valor.

John Henning: Um volume n. 7, vindo pelo vapor *Oravia* a 13 de setembro de 1910, contendo livros impressos.

Armando Leite: Um volume n. 87, vindo pelo vapor *Oropesa* a 5 de janeiro de 1910, contendo dous thermometros de vidro.

Feliciano Ferreira de Moraes: Um volume n. 34, vindo pelo vapor *Orissa* a 7 de dezembro de 1909, contendo pillulas medicinaes e productos chimicos.

H. D. Teleher: Um volume n. 16, vindo pelo vapor *Amazon* a 12 de dezembro de 1909, contendo doces.

Virgilio Gigli: Um volume n. 445, vindo pelo vapor *Oriza* a 31 de agosto de 1910, contendo um quadro com photographias.

Gutemberg Paper Mill Mundos: Um volume n. 455, vindo pelo vapor *Araguaya* a 6 de fevereiro de 1910, contendo amostras de papelão.

José Guisatoli: Um volume n. 863, vindo pelo vapor *Oravia* a 2 de fevereiro de 1910, contendo bonets de lã.

Teixeira Leite e St. Silvager: Um volume n. 753, vindo pelo vapor *Oropesa* a 28 de outubro de 1908, contendo amostras de borracha em obras, algodão em rama sem valor.

F. Graça Leite: Um volume n. 32, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de junho de 1908, contendo amostras de cartões e envelopes sem valor.

Paul Miller: Um volume n. 525, vindo pelo vapor *Oropesa* a 5 de outubro de 1910, contendo plantas.

Thoro Wei-luer: Dous volumes ns. 692/3, vindos pelo vapor *Asturias* a 1 de maio de 1910, contendo obras de ferro batido simplesmente polido.

Froitas Lima: Um volume n. 835, vindo pelo vapor *Oriza*, a 11 de maio de 1910, contendo amostras de semente.

Walter Henning: Dous volumes ns. 880/90 vindos pelo vapor *Oropesa* a 27 de maio de 1909, contendo impressos.

Canton Boyer: Um volume n. 577, vindo pelo vapor *Oriana* a 7 de julho de 1909, contendo livros impressos.

H. P. Ribeiro: Um volume n. 394, vindo pelo vapor *Asturias* a 10 de julho de 1911 contendo obras de borracha não classificadas.

Alfredo Schill & Comp.: Um volume n. 753, vindo pelo vapor *Oriza* a 12 de maio de 1909 contendo estampas.

Johanner Harborton: Um volume n. 814, vindo pelo vapor *Oropesa* a 1 de abril de 1908 contendo amostras sem valor.

Ch. Meyer: Quatro volumes ns. 738/41 vindos pelo vapor *Oravia* a 22 de junho de 1909 contendo livros impressos.

Hern. Stoltz & Comp.: Um volume n. 722, vindo pelo vapor *Oriza* a 4 de agosto de 1910 contendo fumo em folha.

Bruno Hannaang: Um volume n. 427, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910 contendo catalogos.

William Lorch: Um volume n. 735, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910 contendo amostras de vidro sem valor.

Karl Lihumash: Um volume n. 476, vindo pelo vapor *Orissa* a 28 de abril de 1909 contendo ferramentas manuaes, livros impressos e envelopes.

N. Pentagna: Um volume n. 909, vindo pelo vapor *Nile* a 22 de maio de 1911 contendo estampas annuncios.

E. Acquarone: Um volume n. 173, vindo pelo vapor *Oriana* a 4 de fevereiro de 1908 contendo chapas assentadas sobre madeiras.

Consiglio Fabricante Italiano: Um volume n. 674, vindo pelo vapor *Thames* a 28 de março de 1910 contendo soluções medicinaes.

Urbay Eugenio: Um volume n. 98, vindo pelo vapor *Oropesa* a 15 de agosto de 1910 contendo pastilhas medicinaes.

Gina Satir: Um volume n. 416, vindo pelo vapor *Oriza* a 29 de setembro de 1909 contendo fio de lã frouxa e para bordar.

Luciani Benjamin: Um volume n. 402, vindo pelo vapor *Oriana* a 14 de maio de 1908 contendo pillulas e injecções medicinaes.

Louis Capla: Dous volumes ns. 451/2, vindos pelo vapor *Orissa* a 21 de janeiro de 1909 contendo doces.

José Corona ou Pain Doce: Um volume n. 977, vindo pelo vapor *Oriza* a 17 de fevereiro de 1909 contendo doces.

Gura Dante: Um volume n. 204, vindo pelo vapor *Ortega* a 15 de março de 1908 contendo trez pulverizadores.

G. Martinelli e Comp.: Um volume n. 168, vindo pelo vapor *Ortega* a 14 de outubro de 1908 contendo amostra de vinho sem valor.

Pablo Rache: Dous volumes ns. 463/4, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de dezembro de 1908 contendo amostras de liquido sem valor.

F. Marchiolatti e Comp.: Um volume n. 850 vindo pelo vapor *Oriza* a 31 de agosto de 1910 contendo ferramentas grossas.

E. Caillat: Um volume n. 905, vindo pelo vapor *Orcoma* a 16 de setembro de 1908 contendo amostras de óleo e catalogos sem valor.

Emanuele Bachini: Um volume n. 296, vindo pelo vapor *Ortega* a 12 de maio de 1909 contendo xaropes medicinaes.

Cararo e Comp.: Um volume n. 177, vindo pelo vapor *Orcoma* a 11 de outubro de 1910 contendo pós medicinaes composto.

Cerocchi Enrico Zepetti: Um volume n. 346, vindo pelo vapor *Oriana* a 9 de dezembro de 1908, contendo bijuterias de qualquer qualidade, gravatas de seda e véos de seda bordada.

Ballerini Taci: Um volume n. 413, vindo pelo vapor *Amazon* a 17 de outubro de 1909 contendo amostras de tranças de palha.

Ballerini Taci: Um volume n. 611, vindo pelo vapor *Orissa* a 7 de dezembro de 1907, contendo amostras de tranças de palha.

Salamoni ou Eurico Martemomo: Dous volumes ns. 287/8, vindos pelo vapor *Oriana* a 8 de junho de 1910, contendo carnes.

Carlo de Isorio: Um volume n. 453, vindo pelo vapor *Oriana* a 8 de junho de 1910, contendo livros e impressos.

Napoleoni Liment: Um volume n. 469, vindo pelo vapor *Oriana* a 4 de agosto de 1909, contendo esmeril.

Adèle Moro Rodolfi: Um volume n. 304, vindo pelo vapor *Oravia* a 22 de junho de 1909, contendo cabelo humano em obras, duas escovas para dentes e tinturas alcoolicas de qualquer qualidade.

Banco Commercial Italo-Brasileiro: Um volume n. 249, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de dezembro de 1909, contendo estampas annuncios e fita cinematographica.

Mario Cutaruzzi: Um volume n. 207, vindo pelo vapor *Araguaya* a 3 de abril de 1910, contendo chapas assentadas sobre madeira.

Albini Jara: Dous volumes ns. 821/2, vindos pelo vapor *Oriana* a 4 de agosto de 1909, contendo pillulas medicinaes, vinho medicinal e solução medicinal.

Fazio Antonino: Um volume n. 429, vindo pelo vapor *Oriana* a 24 de novembro de 1909, contendo harmonica portatil.

Ettore Dell'Acqua: Um volume n. 724, vindo pelo vapor *Ortega* a 12 de maio de 1909, contendo amostras de ferro para chapas sem valor.

Donato Ratelli: Tres volumes n. 883/4, vindos pelo vapor *Ortega* contendo fitas de soda e algodão.

Domingos Bonaceno: Um volume n. 369, vindo pelo vapor *Avon* a 7 de setembro de 1909, contendo sementes para agricultura.

Irnao Klabia & Comp.: Um volume n. 131, vindo pelo vapor *Oriana* a 16 de junho de 1908, contendo papelão sem valor.

Sociedade Operaria Italiana: Um volume n. 724, vindo pelo vapor *Oriana* a 7 de dezembro de 1909, contendo impressos.

Scovellare Antonio: Um volume n. 475, vindo pelo vapor *Orcoma* a 1 de março de 1910, contendo sementes.

Cardoso Izidro: Um volume n. 928, vindo pelo vapor *Ortega* a 12 de maio de 1909, contendo moldura de madeira dourada.

Cardoso Izidro: Um volume n. 266, vindo pelo vapor *Orcoma* a 7 de julho de 1909, contendo sementes.

Dominicio Martins da Silva: Um volume n. 749, vindo pelo vapor *Orissa* a 21 de janeiro de 1909, contendo moldura de madeira dourada.

Silveira Geroiemant: Um volume n. 382, vindo pelo vapor *Oravia* a 13 de setembro de 1910, contendo catalogos.

Francisco Zagazzi ou S. M. Salema: Um volume n. 306, vindo pelo vapor *Oravia* a 2 de fevereiro de 1910, contendo cinturão elettrico.

João Dale ou David João: Um volume numero 512, vindo pelo vapor *Oropeza* a 27 de maio de 1909, contendo seis camisas de meia de algodão.

Romero Hermanos: Dois volumes ns. 2.335 e 2.336, vindos pelo vapor *Orita* a 10 de novembro de 1908, contendo amostras de liquido sem valor.

Antonio dos Santos: Um volume n. 418, vindos pelo vapor *Oropeza* a 17 de maio de 1909, contendo rotulos de mais de uma cor.

Antonio Nicolau Mendes: Um volume n. 3, vindo pelo vapor *Asturias* a 1 de maio de 1910, contendo photographias.

Director da Estação Postal: Um volume n. 19, vindo pelo vapor *Oropeza* a 27 de maio de 1909, contendo doces em massas.

Germano Corrêa: Um volume n. 91, vindo pelo vapor *Orita* a 19 de janeiro de 1910, contendo sete pares de meia de lã.

João Antonio Paixão: Um volume n. 7, vindo pelo vapor *Nile* a 30 de dezembro de 1910, contendo frutas secas.

Carlos J. B. Rodrigues: Um volume n. 836, vindo pelo vapor *Orcoma* a 20 de junho de 1910, contendo amostras de cordões sem valor.

Elvira Roque: Um volume n. 1.593, vindo pelo vapor *Orita* a 19 de janeiro de 1910, contendo frutas secas.

Carlos B. Rodrigues: Um volume n. 1.634, vindo pelo vapor *Amazon* a 22 de agosto de 1910, contendo amostras de galões sem valor.

Costa Pereira & Comp: Dois volumes numero 25 1/2, vindos pelo vapor *Araguaya*, a 3 de abril de 1910, contendo amostras de galões sem valor.

Abilio Mendanha: Um volume n. 5.841, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 8 de junho de 1910, contendo rotulos de mais de uma cor.

Francisco R. Ortigas: Um volume n. 369, vindo pelo vapor *Oropeza*, a 27 de maio de 1909, contendo oleo de oliveira.

M. de Madeiros: Oito volumes n. 587/94, vindo pelo paquete *Oravia*, a 2 de março de 1909, contendo estampas.

Anulpho Camara: Um volume n. 716, vindo pelo vapor *Ortega*, a 23 de fevereiro de 1909, contendo productos pharmaceuticas.

Tavares Dias da Costa ou Galan & Comp.: Um volume n. 26, vindo pelo vapor *Oronsa*, a 4 de fevereiro de 1908, contendo estampas.

Dr. Antonio Lorenzo: Dois volumes numero 4 1/2, vindos pelo vapor *Araguaya*, a 4 de outubro de 1909, contendo amostras de caixas de papelão.

Camillo Oresta: Um volume n. 374, vindo pelo vapor *Thames*, a 28 de março de 1910, contendo capsulas medicinaes.

C. Meyer: Um volume n. 458, vindo pelo vapor *Oravia*, a 22 de junho de 1909, contendo catalogos.

M. Reymann: Um volume n. 831, vindo pelo vapor *Orissa*, a 7 de dezembro de 1909, contendo amostras sem valor.

Kueli-Buighner: Um volume n. 578, vindo pelo vapor *Ortega*, a 28 de dezembro de 1909, contendo 3 sementes.

Jules Gunder: Um volume n. 441, vindo pelo vapor *Orissa* a 21 de janeiro 1909, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria.

Nonack e Companhia: Um volume n. 418, vindo pelo vapor *Amazon* a 17 de fevereiro de 1909, contendo amostras de licor sem valor.

José Cotting: Um volume n. 369, vindo pelos vapor *Nile* a 25 de abril de 1910, contendo sementes.

Xavier de Souza: Dois volumes ns. 60/1, vindo pelo vapor *Oravia* a 3 de agosto de 1908, contendo bijouteria de qualquer qualidade.

Henriqueta Lino de Oliveira ou Henriqueta de Almeida Medeiros: Um volume n. 166, vindo pelo vapor *Araguaya* a 8 de agosto de 1910, contendo doces.

Marcos Altabert: Um volume n. 41, vindo pelo vapor *Nile* a 25 de abril de 1910, contendo fumo em folha.

Franz V. Happt: Um volume n. 165, vindo pelo vapor *Oronsa* a 7 de julho de 1909, contendo obras de borracha.

Azvedo Alves de Mattos: Um volume n. 173, vindo pelo vapor *Avon* a 19 de setembro de 1910, contendo dois revolvers com dez tiros.

Rodolpho Dohen: Um volume n. 46, vindo pelo vapor *Orcoma* a 30 de março de 1909, contendo amostras sem valor.

Munichi e Companhia: Um volume n. 927, vindo pelo vapor *Orita* a 15 de abril de 1909, contendo livros impressos.

Leocadio Chaves: Um volume n. 729, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo livros impressos.

Ulysses Vianna Filho: Um volume n. 798, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo livros impressos.

Perayre: Quatro volumes ns. 55/8, vindos pelo vapor *Thames* a 28 de março de 1910, contendo amostra de tecido sem valor.

Heitor de Mello: Dois volumes ns. 308/9, vindos pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo amostras de cimento sem valor.

Bachsander: Um volume n. 220, vindo pelo vapor *Orissa* a 17 de agosto de 1909, contendo catalogos de Price e Defrie.

Idem: Um volume n. 978, vindo pelo vapor *Thames* a 28 de março de 1910, contendo amostras de charutos sem valor.

J. Blonfield: Um volume n. 237, vindo pelo vapor *Oropeza* a 5 de janeiro de 1910, contendo queijos Joli de Wagenaar.

Idem: Um volume n. 175, vindo pelo vapor *Ortega* a 31 de agosto de 1909, contendo sementes.

Luiz Hanetti: um volume n. 1.175, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo livros impressos.

F. Britonne: Um volume n. 566, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo vidros ordinarios para perfumaria.

Francisco Lalemant: Um volume n. 273, vindo pelo vapor *Orita* a 11 de maio de 1910, contendo rotulos em lingua estrangeira, prohibido.

F. Lisér: Dois volumes ns. 13/4, vindos pelo vapor *Ortega* a 4 de agosto de 1910, contendo sementes.

Eugénio Meyer: Um volume n. 379, vindo pelo vapor *Orita* a 29 de setembro de 1909, contendo amostras de tecido sem valor.

Angelica da Silveira Braga: Um volume n. 366, vindo pelo vapor *Oriana* a 6 de julho de 1910, contendo perfumarias em vidros.

Lila Antonio Barcellos: Dois volumes numero 59/60, vindos pelo vapor *Orita* a 31 de agosto de 1910, contendo perfumarias em envoltorios.

Maria Aspasia: Um volume n. 526, vindo pelo vapor *Orita* a 10 de novembro de 1908, contendo sementes.

Suidaco e Companhia: Um volume n. 637, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo photographia.

Leonardo Politini: Um volume n. 108, vindo pelo vapor *Araguaya* a 8 de agosto de 1910, contendo objectos religiosos.

Francisco Giffoni e Companhia: Um volume n. 394, vindo pelo vapor *Avon* a 19 de setembro de 1911, contendo ceroulas, camisa de meia de lã e lenços de stineta de algodão.

Michelle Gallo: Um volume n. 263, vindo pelo vapor *Nile* a 28 de abril de 1910, contendo carnes em conserva.

Waldrighi Domenico: Um volume n. 341, vindo pelo vapor *Orissa* a 4 de março de 1908, contendo frutas secas.

Heitor Rigo: Quatro volumes ns. 471/4, vindo pelo vapor *Orcoma* a 16 de setembro de 1908, contendo soluções, injecções medicinaes e liquidos de sars granuladas.

Holchman e Companhia: Um volume n. 77, vindo pelo vapor *Orcoma* a 1 de março de 1910, contendo amostras de lenças.

Manoel Alves Henriques: Um volume n. 28, vindo pelo vapor *Orcoma*, a 21 de junho de 1910, contendo quatro camisas de algodão lisas e uma ceroula de algodão.

W. Boot: Dois volumes ns. 168 e 171, vindos pelo vapor *Orissa* a 21 de janeiro de 1909, contendo amostras de rendas e tecidos sem valor.

Germano Boettlicher: Um volume n. 391, vindo pelo vapor *Amazon* a 22 de agosto de 1910, contendo amostras de Isita sem valor.

Henry Bennetti: Um volume n. 48, vindo pelo vapor *Ortega* a 31 de agosto de 1909, contendo amostras sem valor.

José da Silva Araújo: Um volume n. 461, vindo pelo vapor *Araguaya* a 6 de fevereiro de 1910, contendo amostras de liquido sem valor.

J. Dniguase Jordice Esq: Um volume n. 326, vindo pelo vapor *Orissa* a 20 de janeiro de 1909, contendo doces.

Fritz Schorweijesisches General Consulat: Um volume n. 719, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo impressos.

Lichert Irmãos: Um volume n. 461, vindo pelo vapor *Amazon* a 17 de outubro de 1909, contendo amostras de papelão sem valor.

J. P. Gomes da Oliveira: Um volume n. 452, vindo pelo vapor *Araguaya* a 6 de fevereiro de 1910, contendo amostras sem valor.

William Vieta: Dois volumes ns. 450 e 452, vindos pelo vapor *Ortega* a 12 de maio de 1909, contendo sementes para jardim.

S. M. Monteiro: Um volume n. 532, vindo pelo vapor *Orissa* a 7 de dezembro de 1909, contendo livros impressos.

Domingos Soares: Um volume n. 3.402, vindo pelo vapor *Oriana* a 5 de janeiro de 1909, contendo rotulos de duas cores e capsulas de estanho para garrafas.

Tereye: Seis volumes numero 14/16 e 19/21, vindos pelo vapor *Danube* em 11 de abril de 1910, contendo amostras de tecido sem valor.

I. Oricker Werhle e Comp.: Um volume numero 812, vindo pelo vapor *Aragon* em 29 de maio de 1910, contendo catalogos.

P. Luigi Legule: Um volume numero 643, vindo pelo vapor *Amazon* em 26 de junho de 1910, contendo elixir medicinal.

Wellisek Irmão e Companhia: Um volume numero 696, vindo pelo vapor *Araguaya* em 3 de abril de 1910, contendo amostras de fitas sem valor.

L. Reyner: Um volume numero 104, vindo pelo vapor *Amazon* em 12 de dezembro de 1909, contendo roupa feita de tecido de algodão e gorro de algodão.

S. Mendes e Companhia: Um volume numero 633, vindo pelo vapor *Nile* em 23 de abril de 1910, contendo sementes.

Joemau Wiamani: Um volume numero 486, vindo pelo vapor *Orita* em 30 de agosto de 1910, contendo soluções medicinaes.

Rodrigues Varid ou Augusto Roiz David : Um volume numero 989, vindo pelo vapor *Oravia* em 24 de maio de 1910, contendo plumas crespas soltas.

Albertina Costa Castro: Um volume numero 562, vindo pelo vapor *Oriana* em 6 de julho de 1910, contendo colcha de algodão bordada.

Jaltina A. Ferreira : Um volume numero 796, vindo pelo vapor *Araguaya* em 3 de abril de 1910, contendo oito duzias de pares de luvas de algodão.

Soares Baptista: Um volume n. 445, vindo pelo vapor *Orita* a 14 de maio de 1910, contendo amostras de vernizes sem valor.

Antonio dos Santos & Comp.: Tres volumes ns. 5/7, vindo pelo vapor *Ortega* a 31 de agosto de 1909, contendo catalogos.

Francisco Senador Carbonell: Um volume n. 361, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo obras de lã de ponto de malha, gorro de lã, dous pares de meia de algodão e brinquedos de borracha.

José Campos Zabal: Um volume n. 4, vindo pelo vapor *Oravia* a 5 de agosto de 1908, contendo amostras de vidro sem valor.

Alfredo Figueiredo: Dous volumes ns. 5.813 e 5.814, vindos pelo vapor *Orcoma* a 1 de março de 1910, contendo amostras de tecidos sem valor.

Francisco Emilio Grubes: Seis volumes numeros 438.42 e 408, vindos pelo vapor *Orita* a 19 de janeiro de 1910, contendo catalogos.

Paulo Soares Neston: Dous volumes ns. 214 e 215, vindos pelo vapor *Orita* a 29 de setembro de 1908, contendo fitas de sêla e algodão.

Gustavo Fell: Um volume n. 983, vindo pelo vapor *Oronsa* a 5 de junho de 1910, contendo doces.

João Macioiro: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Oropesa* a 27 de maio de 1909, contendo pós e elixires medicinaes.

Gionanni Luglio: Dous volumes ns. 64 e 87, vindos pelo vapor *Oropesa* a 1 de abril de 1908, contendo livros impressos.

Liano de Flavigny: Um volume numero 159, vindo pelo vapor *Asturias* a 10 de julho de 1910, contendo 12 pares de chinelllos de tecido de seda.

Luigi Novi: 1 volume n. 40, vindo pelo vapor *Araguaya* a 5 de abril de 1910, contendo roupa feita de tecido de algodão.

Pollato Adli: 1 volume n. 933, vindo pelo vapor *Oravia* a 2 de março de 1909, contendo molduras douradas.

Mertraletti Genova: 1 volume n. 118, vindo pelo vapor *Oravia* a 12 de junho de 1909, contendo espartilho de algodão.

Mazzini Florinda: 1 volume n. 168, vindo pelo vapor *Ortega* a 12 de maio de 1909, contendo papel para filtro e para escrever e enveloppes de papel.

Pedro Borelli: 1 volume n. 14, vindo pelo vapor *Oronsa* a 21 de janeiro de 1909, contendo livros impressos.

Caetano Billia: 1 volume n. 279, vindo pelo vapor *Nile* a 25 de abril de 1910, contendo pilulas e cigarros medicinaes.

Melovicici ou Coloriasceni: 1 volume n. 344, vindo pelo vapor *Oronsa* a 7 de dezembro de 1909, contendo amostras sem valor.

Martiniano Junqueira: 1 volume n. 1, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo peças para machinas.

Eurico Zeplli: 1 volume n. 345, vindo pelo vapor *Oronsa* a 9 de dezembro de 1908, contendo generos, flores, folhagem e tecido.

Maria & Irmão: 1 volume n. 181, vindo pelo vapor *Orissa* a 28 de abril de 1909, contendo renda de algodão.

Paulino & Irmão: Um volume n. 191, vindo pelo vapor *Oropesa* a 1 de abril de 1908, contendo amostras sem valor.

M. Cunha: Um volume n. 227, vindo pelo vapor *Ortega* a 4 de agosto de 1910, contendo roupa feita de tecido de seda.

Jacobs Naturel: Tres volumes ns. 33/5, vindos pelo vapor *Orcoma* a 1 de março de 1910, contendo doces.

Guilherme Medina: Cinco volumes ns. 840/4 vindos pelo vapor *Orissa* a 17 de agosto de 1909, contendo albums com capa de papelão.

Lima Gracie: Um volume n. 36, vindo pelo vapor *Araguaya* a 8 de agosto de 1910, contendo livros impressos.

Kaigul Dautz Konsuwalt: Um volume n. 838 vindo pelo vapor *Orcoma* a 20 de junho de 1910, contendo chocolate medicinal.

A. P. Silva Porto: Um volume n. 36, vindo pelo vapor *Aragoa* a 24 de julho de 1910, contendo tecido de seda.

F. R. Brown: Um volume n. 102, vindo pelo vapor *Acon* a 6 de novembro de 1909, contendo camisas de lã e cintos de lã.

R. A. Richeres & Comp.: Um volume n. 231, vindo pelo vapor *Asturias* a 7 de outubro de 1910, contendo catalogos.

All. Finch & Comp.: Um volume n. 215, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo amostras de fitas e linhas.

Savido Francisco: Um volume n. 723, vindo pelo vapor *Nile* a 25 de abril de 1910, contendo sinets com cabo de madeira e lamparina.

Pedro Magalhães Machado: Um volume n. 146, vindo pelo vapor *Oropesa* a 27 de maio de 1909, contendo uma camisa de tecido de lã e aparelho para photographia.

Caballi Guido: Um volume n. 46, vindo pelo vapor *Orissa* a 19 de julho de 1910, contendo sapatos medicinaes.

Wenceslão Masquita: Um volume n. 25, vindo pelo vapor *Orcoma* a 20 de junho de 1909, contendo frutas em calda.

Pedro Carlos Dias de Souza: Um volume n. 12.344, vindo pelo vapor *Oravia* a 13 de setembro de 1910, contendo elixir medicinal.

Manoel Almeida Henriques: Um volume n. 6.644, vindo pelo vapor *Amazon* a 26 de junho de 1910, contendo folhas e flores medicinaes.

Manoel Victorino Baptista: Um volume n. 24, vindo pelo vapor *Orita* a 17 de fevereiro de 1909, contendo fitas de seda e cadarço de linho para calçado.

João Castello de Araujo: Um volume n. 44, vindo pelo vapor *Oronsa* a 8 de junho de 1910, contendo carnes em conserva.

Eugenio German: Um volume n. 983, vindo pelo vapor *Asturias* a 27 de agosto de 1909, contendo legumes em conserva.

Bernoninilli: Um volume n. 454, vindo pelo vapor *Orissa* a 15 de abril de 1909, contendo roupa feita de filo de algodão lizo e dous pares de meia.

Manoel Miguel de Oliveira: Um volume n. 4, vindo pelo vapor *Orissa* a 4 de agosto de 1909, contendo lençols de algodão, linho e seda.

João Olavo da Silva: Um volume n. 4.034, vindo pelo vapor *Ortega* a 23 de novembro de 1909, contendo fructas secas.

José Pedro Alves: Um volume n. 460, vindo pelo vapor *Orcoma* a 21 de outubro de 1909, contendo sementes.

O. Serssol: Um volume n. 114, ignora-se o vapor e a data, contendo tintas.

Tercera seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—O chefe, M. Antônio de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercarias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este,

serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que elles fiquem o direito de alegar contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Manifesto n. 483 — AFJC — Contra marca 32.204: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York em 11 de abril de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 483 — CRC: Uma caixa, n. 162, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York em 11 de abril de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 483 — CRC: Uma caixa n. 163, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York em 11 de abril de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 483 — LZGR: Uma caixa n. 4, vinda pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, em 11 de abril de 1912, consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 483 — Triangulo P — Contra marca CH 170: Dous caixas ns. 1 e 2, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York em 11 de abril de 1912, á ordem de National Cart Register.

Manifesto n. 483 — Loango X — Contra marca 7.860: Quatro caixas sem numero, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, em 11 de abril de 1912, consignadas a Hime & Comp.

Manifesto n. 483 — Losango X — Contra marca 7.703/5: Quatro caixas sem numero, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova Yrk em 11 de abril de 1912, consignada a Hime & Comp.

Manifesto n. 483 — Losango X — Contra marca 8.577: Quatro caixas sem numero, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado de Nova York, em 11 de abril de 1912, consignadas a Hime & Comp.

Manifesto n. 512 — AMC: Cem caixas sem numero, vindas pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado, do Havre, em 18 de abril de 1912, consignadas a Alves Magalhães & Comp.

Manifesto n. 512 — ASC: Sete barris sem numero, vindos pelo vapor inglez *Wynerie*, entrada, do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchados.

Manifesto n. 512 — Almeida Chaves & Comp.: Dous barris sem numero, vindos pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado, do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, vasilos.

Manifesto n. 512 — Alfredo Zeendorf: Cinco engradados ns. 1/5, vindos pelo vapor inglez *Wynerie* entrado, do Havre, em 13 de abril de 1912, consignados a Alfredo Zeendorf.

Manifesto n. 512 — Bazar Francez: Uma caixa n. 5.085, vinda pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado do Havre em 18 de abril de 1912, consignada a Mattheis & Comp.

Manifesto n. 512 — Bazar Francez: Uma caixa n. 5.086, vinda pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado do Havre em 18 de abril de 1912, consignada a Mattheis & Comp.

Manifesto n. 512 — Triangulo Cario-ca — Contra marca RA: Seis caixas ns. 1/6 vindas pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado do Havre em 18 de abril de 1912, consignadas a Charles Louis Ebrot.

Manifesto n. 512 — CTC: Um barril sem numero, vindo pelo vapor inglez *Wynerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, vasio.

Manifesto n. 512 — Triangulo D — Contramarca LC: Uma caixa n. 1.110, vinda pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignada a Fonseca & Santos.

Manifesto n. 512 — Ferreira Cabral & Comp.: Dous barris sem numero, vindos pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchados.

Manifesto n. 512 — JRO: Um barril sem numero, vindo pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchado.

Manifesto n. 512 — Triangulo KR: Uma caixa n. 802, vinda pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignada a Mattheis & Comp.

Manifesto n. 512 — Travessão LR: Cincoenta caixas sem numero, vindas pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignadas a Luiz Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 512 — Manoel Pinto Silva & Comp.: Um barril sem numero, vindo pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchado.

Manifesto n. 512 — M. LOVE'E: Uma caixa n. 2.339, vinda pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignada a Pimenta Oliveira.

Manifesto n. 512 — Nobrega Santos: Quatro barris sem numero, vindos pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchados.

Manifesto n. 512 — PBC: Uma caixa n. 4.813, vinda pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignada a Silva Araújo & Comp.

Manifesto n. 512 — Sotto Maior: Dous barris sem numero, vindos pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada, desmanchados.

Manifesto n. 512 — Sem marca: Quatro volumes de ferro sem numero, vindos pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre, em 18 de abril de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 512 — CLI: Duas caixas sem numeros, vindas pelo vapor inglês *Wymerie*, entrado do Havre em 18 de abril de 1912, consignação ignorada.

Armazem n. 2

Manifesto n. 525 — Quadrante Rozaria Mattos: Uma caixa n. 127, vinda pelo vapor inglês *Cervantes*, entrado de Liverpool em 20 de abril de 1912, consignada a José Cezar Mattos.

Manifesto n. 525 — MRS: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglês *Cervantes*, entrado de Liverpool em 20 de abril de 1912, consignada a Manoel Ribeiro de Souza.

Manifesto n. 525 — MMC, contramarca G: Um amarrado de caixas n. 655, vindo pelo vapor inglês *Cervantes*, entrado de Liverpool em 20 de abril de 1912, consignado a A. Placido Marques & Comp.

Manifesto n. 525 — Triangulo 61: Oito caixas ns. 416/23, vindas pelo vapor inglês *Cervantes*, entrado de Liverpool em 20 de abril de 1912, consignadas a Yazeji & Comp.

Manifesto n. 525 — Losango, STJ: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglês *Cervantes*, entrado de Liverpool em 20 de abril de 1912, consignada a ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 549 — AC: Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor inglês *Titian*, entrado de Liverpool em 25 de abril, consignada a ordem.

Manifesto n. 549 — HNC: Tres caixas ns. 1/3, vindas pelo vapor inglês *Titian*, entrado de Liverpool em 25 de abril, consignadas a H. Neukamp & Comp.

Manifesto n. 549 — SL, contramarca 11G: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglês *Titian*, entrado de Liverpool em 25 de abril, consignada a Société Limozin.

Manifesto n. 549 — Triangulo TLC: quatro caixas ns. 7/10, vindas pelo vapor inglês *Titian*, entrado de Liverpool em 25 de abril, consignadas a ordem.

Armazem n. 4

NL: Uma caixa n. 298, vinda pelo vapor alemão *Halle*, entrado de Bremen em 22 de março de 1912, consignada a ordem.

HKC: Nove caixas ns. 1/8, 13, vindas pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, consignadas a H. Kennard & Comp.

HKC: Quatro latas ns. 9/12, vindas pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool, em 11 de abril de 1912, consignadas a H. Kennard & Comp.

LZGR: Quatorze caixas ns. 1, 3/14, 17, vindas pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, consignadas a ordem.

LZGR: Dous engradados ns. 15/16, vindos pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, consignados a ordem.

LZGR: Um barril n. 2, vindo pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, consignado a ordem.

Fernandes Mourão: Um barril sem numero, vindo pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, vazio, consignação ignorada.

Losango, SM: Tres caixas ns. 1/3, vindas pelo vapor inglês *Braemount*, entrado de Liverpool em 11 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Armazem n. 9

AR: Tres caixas ns. 1.964/6, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

AR: Duas caixas ns. 1.961/2, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

AR: Uma caixa n. 1.966, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a ordem.

B: Uma caixa n. 207, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a Medeiros Bittencourt.

BI: Duas caixas ns. 5.069, 1/2, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Casa Auler: Tres caixas, ns. 2.083, 1/3, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Casa Auler: Uma caixa n. 2.082, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a ordem.

Camara Machado: Duas caixas numeros 258.239/40, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Dias Almeida: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, en-

trado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignado a Dias Almeida.

Fernandes Mourão: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, vazio, consignação ignorada.

FMC: Trinta e nove caixas sem numeros, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

HWC: Duas caixas ns. 4.126/7, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a Carlos E. Uhle.

KW: Uma caixa n. 5.903/2, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a Nicola Gencvez.

LIF: Uma caixa n. 508, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a ordem.

LZGR: Quarenta e cinco caixas numeros 6/50, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

LZGR: Dez caixas ns. 52/61, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

LZGR: Treze caixas ns. 63/75, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

LZGR: Uma barrica n. 51, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a Leuzinger & Comp.

MJC: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignado a Macedo Junior & Comp.

MRPS: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Novaes Freitas: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignação ignorada.

Triangulo 61: Uma caixa n. 2.592, vinda pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignada a ordem.

Marca losango 2.035 — Contra marca LH: Duas barricas ns. 4 e 5, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Dous triangulos 2.676: Duas caixas ns. 102 e 6.575, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Pereira Sinal: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignado a Pereira Sinal & Comp.

SBC: Duas caixas sem numero, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a Soares Bastos & Comp.

YC: Duas caixas ns. 14.751 e 14.752, vindas pelo vapor alemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Manifesto n. 451 — Dous triangulos CMC: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 451 — Figueiredo Marinho: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor alemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 451 — Guimarães Amaro: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, vazio, consignaço ignorada.

Manifesto n. 451 — JFC: Tres quintos sem numero, vindos pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, vazio, consignaço ignorada.

Manifesto n. 451 — JPS: Duas caixas sem numero, vindas pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 451 — LC: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, consignado a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 451 — Manoel Pinto da Silva: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, consignado a Manoel Pinto da Silva.

Manifesto n. 451 — Triangulo 61 — Contra marca CEA: Nove fardos sem numero, vindos pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia, em 8 de abril de 1912, consignadas a Yazeji & Comp.

Manifesto n. 451 — MRPS: Tres quintos sem numero, vindos pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 451 — PCDS: Um quinto sem numero, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia, em 8 de abril de 1912, consignado a Pedro Carlos Dias de Souza.

Manifesto n. 451 — SBC — Contra marca ADRIANO: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia, em 8 de abril de 1912, consignada a Soares Bastos & Comp.

Manifesto n. 451 — Senador Azeredo: Uma caixa n. 539/912, vinda pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia em 8 de abril de 1912, consignaço ignorada.

Manifesto n. 451 — Sem marca: Um quarto, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, entrado de Antuerpia, em 8 de abril de 1912, consignaço ignorada.

Armazem n. 10

Sem marca: Tres engradados ns. 1/3, vindos pela galera portugueza *Ferreira*, entrada de Lisboa em 17 de abril de 1912, consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.020 — Triangulo B: Uma caixa n. 26, vinda pelo vapor allemão *Habsburg*, entrado de Hamburgo em 19 de julho de 1912, alhos, consignada a Pereira da Costa.

Terceira secção, 11 de novembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiço os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 267)

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 12 — RB—12.541: 1 barrica n. 21, repregada.

Luso: 4 caixas ns. 11, 13, 14 e 10, idem.

MA—A: 1 dita n. 319, idem.

PARC: 1 dita n. 4.556, idem.

ARC: 1 barrica n. 130, idem.

HEH—T—R—Bara: 1 baixa n. 1, idem.

A—C—B: 1 barrica n. 1.961, idem.

CC: 1 caixa n. 55, idem.

Idem: 4 saccos, avariadas.

CC: 1 barrica n. 4.924, repregada.

DP: 1 caixa n. 253, idem.

FAC: 1 dita n. 3.554, idem.

G: 1 dita n. 9, idem.

AD: 1 dita n. 140, idem.

R24: 1 barrica n. 1.768, repregada e avariada.

SAC: 2 caixas ns. 5 e 6, avariadas.

SACR: 1 dita n. 1.041, idem.

V—129—B—C: 1 caixa n. 22, repregada.

MG—LB 132: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 4 de novembro de 1912:

Armazem da bagagem—Sem marca: 2 caixas abertas.

José C. Sá: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 mala, idem.

F. Arayyo: 1 caixa, idem.

F. G. Ferreira: 1 mala, idem.

Sem marca: 1 dita, idem.

F. G. Ferreira: 1 caixa, idem.

Sem marca \$ 1 machina avariada.

J. D. Silva: 1 caixa aberta.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 9 — J do B: 3 caixas ns. 79, 85 e 90, repregadas e avariadas.

BP: 6 ditas ns. 9, 8, 4, 3, 10 e 11, idem.

Moça: 6 ditas sem numeros, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Lino: 1 dita n. 10.173, idem idem.

FF: 1 dita n. 19.762/4, idem idem.

JRCC: 1 dita n. 1.591, idem idem.

CEL: 1 dita n. 1, idem idem.

ARP&C: 1 amarrado n. 2.253.

M&C: 3 engradados ns. 176, 178 e 180.

PS—R 1 caixa n. 9.856, repregada e avariada.

M&C: 1 caixa n. 177, avariada e repregada.

ABP&C: 1 dita n. 695 A, idem.

M 3: 3 saccos sem numero, roto.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912.

Despacho sobre agua—Marques Velloso & Comp.: 1 barril sem numero, vazio.

Armazem n. 10—A&C: 1 caixa n. 584, repregada.

Despacho sobre agua—AS&C: 1 dita sem numero, idem.

CHHC: 2 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Astrurias*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 1—C&C: 5 caixas ns. 234, 253 e 254, avariadas.

Vapor austriaco: *Mzar*, entrado em outubro de 1912.

Armazem u. 1—A.Mandans: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor italiano *Indiana*, entrado em 4 de outubro de 1912.

Armazem n. 14—Manoel Auiam: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Albino Agostino: 1 dita idem, idem.

Maugione Pinasca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Desna*, entrado em 31 de outubro de 1912.

Armazem n. 1—CCC: 3 caixas ns. 45, 12 e 63, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 22, 31 e 41, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 52, 80 e 26, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 48, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — O ajudante do inspector Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiço os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em outubro de 1912:

Cães do Porto — J: 1 caixa n. 9.599, repregada.

J&C: 1 dita n. 269, idem.

K: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

K: 2 ditas n. 2, idem.

L&G: 1 dita n. 2.701, idem.

C—90—B—C: 1 dita n. 6.964, idem.

Idem: 1 dita n. 6.962, idem.

L—2.127—H: 1 dita n. 1, idem.

OL&C: 1 dita n. 6.260/2, idem.

SG: 1 dita n. 5.974, repregada e avariada.

Vapor francez *Amiral Fourichon*, entrado em 1912:

Armazem n. 6 — HRC: 1 caixa n. 974, avariada.

BS: 1 dita n. n. 23, repregada.

FIC: 3 ditas ns. 124, 127 e 167, idem.

J de B: 1 dita n. 80, idem.

LFJ: 1 dita n. 1, idem.

LC—MB: 1 dita n. 43, avariada.

A—S—19—C: 1 engradado n. 479, repregado.

PFS: 1 caixa n. 1.498, idem.

RC — P: 1 barrica n. 7.344,

RLC: 1 caixa n. 8.790, idem.

Vapor allemão *Santos*, entrado em outubro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—C—100—B—C: 1 caixa d. 4.592, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.591, idem.

51: 1 dita n. 49, repregada.

C—B—90—C: 1 dita n. 2.822, idem.

P—H—180: 1 dita n. 6, idem.

S: 1 dita n. 9.543, idem.

Idem: 1 dita n. 9.544, avariada.

VU&C: 1 dita n. 6.800, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.796, idem.

Idem: 1 dita n. 6.797, idem.

Idem: 1 dita n. 6.898, idem.

V&C: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 1 — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Saint George*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 6—CF — TR: 1 caixa n. 352, repregada.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 5 — ARPC: 1 caixa n. 1.678, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.552, idem.

CPC: 1 dita n. 3.975, repregada e avariada.

DG&C: 1 dita n. 6.796, repregada.

D: 1 dita n. 46, idem.

FT: 1 dita n. 3.557, repregada e avariada.

FGC—O—R: 1 dita n. 4.468, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.571, idem.

A: 1 barrica n. 107, idem.

J: 1 caixa n. 9.592, idem.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em outubro de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 5: BRJ—2.667, 1 caixa n. 72, avariada.

BRJ: 1 dita n. 2.916/4, idem.

Idem: 1 dita n. 2.770, idem.

BCP—V—4.284, 1 dita n. 387, idem.

C—9.250, 1 dita n. 6, repregada e avariada.

H: 3 ditas ns. 15, 23, 14, 24 e 19, avariadas.

Idem: 5 ditas ns. 402, 22, 404, 418 e 541, idem.

Vapor alemão *Telly Russ*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 9—RAS: 1 caixa n. 87.658, avariada.

BAC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

G: 1 dita n. 845, idem idem.

IMC: 1 dita n. 49, idem idem.

MC—28: 1 dita n. 6, idem idem.

NT: 1 dita sem numero, idem idem.

Sondas: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

VUC: 1 dita n. 2.705, idem idem.

Vapor alemão *Santos*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 3—JIV: 1 caixa n. 23.803/3, repregada.

JMS&C: 1 dita n. 41.790, idem.

MP: 1 dita n. 196, idem.

MMRC—KC: 1 dita n. 238, idem.

LH—2.192: 1 dita n. 20, idem.

PH—180: 1 dita n. 9, idem.

CCB—100: 1 dita n. 5.594, idem.

Idem: 1 dita n. 4.403, idem.

Idem: 1 dita n. 4.593, avariada.

Vapor francez *Amiral Fourichon*, entrado em outubro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 6—TM: 1 caixa n. 726, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.516, idem.

Idem: 1 dita n. 731, idem.

Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em outubro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 9—BJR—B: 1 caixa n. 1.360, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.367, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.366, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.374, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.046, idem idem.

CM—M: 1 dita n. 550, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.052, idem idem.

JBO—S—279: 1 dita n. 7, idem idem.

JS&C—23.503: 1 dita n. 8, idem idem.

Lino: 1 caixa amarrada n. 1.204, idem idem.

MS: 1 caixa n. 311, idem idem.

Idem: 1 barrica n. 313, idem idem.

NEC: 1 caixa n. 213, idem idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem idem.

Idem: 1 dita n. 219, idem idem.

Idem: 1 dita n. 228, idem idem.

VUC&C: 1 dita n. 657, idem idem.

WC: 1 engradado n. 8.002, idem idem.

Idem: 1 dito n. 8.001, idem idem.

Jordão: 1 caixa n. 3, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.—Pelo inspector, o ajudante, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega e faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor alemão *Crefeld*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 9—AMC: 2 caixas ns. 9/1 e 6/1, repregadas e avariadas.

J—L—ARC: 1 dita n. 804, idem idem.

Vianno: 1 dita n. 968, avariada.

M&C: 1 engradado n. 179, idem.

EK—P: 1 dito n. 501, idem.

J&PS: 1 caixa n. 46.639, idem.

3984: 1 dita n. 1.635, repregada e avariada.

ARP&C: 1 dita n. 604, idem idem.

BP—5.639: 6 ditas ns. 1, 6, 5, 12, 7 e 13, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2 avariada.

Meca: 3 ditas sem numeros. idem e repregadas.

ARP&C: 2 ditas ns. 74 e 695, idem idem.

Vianda: 2 ditas ns. 931 e 940, idem idem.

Lino: 1 dita n. 3.460, idem idem.

PS—R: 1 dita n. 9.854, idem idem.

KF&C: 2 ditas ns. 3.755 e 3.698, idem idem.

E&T: 2 ditas ns. 8.091 e 8.105, idem idem.

C-F-Siemens—L-C: 1 caixa n. 49.5074/31, idem idem.

E&K: 1 dita n. 427, repregada e avariada.

ARP&C: 1 dita n. 3.044, idem idem.

CR—82: 1 dita n. 4.719, avariada.

GC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

MPB: 1 dita n. 20, idem idem.

BB: 2 ditas ns. 573 e 572, idem idem.

Z: 1 dita n. 192, idem idem.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 14—S217—JBO: 3 pacotes.

IIA: 3 caixas ns. 4, 2 e 3, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

IMC: —308: 1 dita n. 11, idem idem.

JM: 2 ditas ns. 888 e 890, idem idem.

JPS: 1 dita n. 46.719, repregada.

LGC: 2 ditas ns. 9.838 e 9.836, idem.

RK: 1 dita n. 1.473, idem.

VCB: 4 ditas ns. 11, 12, 13 e 9, repregadas e avariadas.

José San Juan Cota: 2 ditas sem numero e 1, idem idem.

EA: 1 dita sem numero, idem idem.

Augusto Cruz Canella: 2 ditas sem numero, idem idem.

Dr. S. A. Koopal: 2 ditas, idem idem, idem idem.

JL: 1 dita n. 7, idem idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

ACC: 2 ditas, idem idem.

JD: 1 sacco n. 5, roto.

Casa Lucas: 1 pacote, idem.

Idem: 10 ditos, avariados.

Armazem da Bagagem—A. C. Canella: 1 mala, aberta.

A. Barbosa: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 chapelleira, aberta.

Idem: 1 caixa, idem.

GCG: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 mala n. 3.676, idem.

Vapor austriaco *Colombia*, entrado em outubro de 1912:

Despacho sobre agua—C: 1 caixa sem numero, repregada.

NT: 1 dita n. 10, idem.

N—C: 1 dita n. 53, idem.

MMG—14.106: 2 ditas ns. 43 e 59, repregadas e avariadas.

Vapor austriaco *Szent Istoon*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 3—MC: 2 caixas ns. 44 e 450, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Aragoa*, entrado em novembro de 1912:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala aberta.

JBR: 1 sacco, avariado.

Sem marca: 1 caixa, aberta.

F. Pedroso: 1 engradado, avariado.

M. B. Pereira: 1 caixa, idem.

M. Rego: 1 engradado, idem.

EB: 1 mala, aberta.

Sem marca: 1 dita idem.

J. G. Henrique: 1 caixa idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 12—ACC: 3 caixas ns. 306, 307 e 303, repregadas.

CN: 1 dita n. 156, idem.

Conteville: 1 caixa n. 8.065, repregada.

FOC: 1 dita n. 2, idem.

JH—CX: 1 dita n. 7.203, idem.

LD: 1 dita n. 397, idem.

21: 1 dita n. 30.311, idem.

SFL: 1 dita n. 2.183, idem.

15: 1 dita n. 110 B, idem.

38: 1 dita n. 687, idem.

FFOM: 4 ditas ns. 2, 6, 3 e 9, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

LR—514: 1 dita n. 45, repregada.

LR—528: 1 dita n. 61, avariada.

C—1.914—O: 2 ditas ns. 953 e 956, avariadas.

ACC: 1 dita n. 298, repregada.

S—AS—V: 1 dita n. 3.072, idem.

E—A—B—C: 1 dita 3.553, avariada.

JRC: 1 20 saccos, avariados.

T—III—R—S—L: 1 caixa n. 5.826 A, repregada e avariada.

Parc: 1 dita n. 4.538, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.592, idem idem.

R—24: 1 dita n. 1.781, repregada.

SA—C—B: 1 dita n. 1.456, idem.

WBC: 1 dita n. 4.524, avariada.

Despacho sobre agua—Schill: 4 ditas numeros 3.400 e 1.403, idem.

Vapor inglez *Santa Helena*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 15—ACC: 2 caixas ns. 5.929 e 5.904, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 5.942 e 5.913, idem idem.

(Continua)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e de accordo com os considerandos approvados pelo conselho docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acham-se abertas, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscrições para os concursos das cadeiras de escultura de ornatos e de composição de architectura, seu desenho e orçamentamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao conselho docente, as obras, documentos, relação dos serviços e trabalhos artisticos, que os recomendarão, e, bem assim, documento, provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

Faço saber, de ordem do Sr. coronel commandante, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o capitão desta brigada Helderando de Andrade Gardel tem deixado de comparecer ao quartel do regimento de cavallaria, a que pertence, desde o dia 4 do corrente, sem que para isso esteja legalmente autorizado; o como ainda não se tenha apresentado; ou dado parte justificativa do seu procedimento, está considerado ausente desde o mesmo dia 4, na conformidade do artigo 323 de regulamento vigente, devendo apresentar-se dentro do prazo improrogavel de 20 dias, sob pena de ser excluido por desertor, de accordo com o artigo 324 do regulamento citado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o mesmo Sr. coronel commandante lavrar o presente edital.

Secretaria da Brigada Policial do Districto Federal, 6 de novembro de 1912.—Affonso Pinho de Castilho, major secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, que, quinta-feira, 14 do corrente, serão distribuidos por de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 54 a 150. Quartel á rua Evarista de Veiga, em 11 de novembro de 1912.—Ottilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel, director.

Comando do 1º Batalhão de Artilharia de Posição da Guarda Nacional da Capital Federal

Determino o comparecimento dos inferiores abaixo declarados, no prazo de 30 dias, sob pena de serem rebaixados definitivamente como determina o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854 :

1º sargentos :

Arthur de Vasconcellos.

Francisco Julianelli.

José da Motta Teixeira.

José Fernandes Messias.

Lauro Anselmo Peixoto.

Manoel Lopes Machado.

2º sargentos :

Antonio Joaquim de Oliveira ~~Caetano~~

Albino Joaquim da Cunha.

Augusto da Silva.

Augusto de Faria.

Bazilio Ferreira Nunes.

Celico Coelho de Castro.

Eurico Augusto da Silveira.

Francisco Mauzer.

Henrique da Silva Fonseca

Irineu Antão de Vasconcellos.

José Martinho de Moraes.

José Narciso Soares Brandão.

João Duarte Cadina.

João de Deus das Chagas.

João Simões Bastos.

João Maciel Soares.

Joaquim da Silva Nogueira.

Joaquim Augusto Gama.

Jayme Bahia.

Manoel Pinto de Aguiar.

Virgílio José de Mattos.

Furrielis :

Augusto Cozar.

Evaristo Xavier de Figueiredo.

João Gonçalves Braga.

Moysés Paulo da Silva.

Manoel José Gonçalves.

Manoel Francisco Alves.

Sebastião Sino.

Cabos :

Antonio Ribeiro da Fonseca.

Antonio Dias.

Antonio Joaquim José da Silva.

Carlos Eugênio Ferreira.

Candido Justiniano Pereira dos Santos.

Francisco Dutra de Oliveira.

Feliciano Ferreira Gomes.

Horacio da Silva Travassos.

João Luiz Pereira Arêa.

João Nunes Bernardo.

José Celestino Furtado de Mendonça.

Luiz Nicolau Borges.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel de Oliveira.

Manoel da Roza Faria.

Marcelino José dos Santos.

Pedro Alves da Martins.

Theophilo Nicolau Borges.

Vasco de Almeida Martins.

Vicor Gonçalves.

Quartel do 1º batalhão de artilharia de Posição, 25 de outubro de 1912. — *Petronilho Alfredo Montez*, tenente-coronel comandante.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA LANCHÁ-AMBULANCIA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ENFERMOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, attendendo a justas reclamações, fica modificado o edital começado a publicar a 16 de outubro corrente, de concorrência publica para aquisição de uma lancha-ambulancia destinada ao transporte de enfermos de bordo dos navios ancorados neste porto para os hospitaes, da seguinte forma :

1.º O prazo para entrega das propostas será a 22 de novembro, nesta directoria, ás duas horas da tarde.

2.º A lancha deverá ter, no mínimo, a velocidade de 10 milhas por hora e será movida á gazolina ou oleo combustivel.

3.º Deverá ter accomodações adequadas para transporte de doentes deitados e sentados e um compartimento para o medico, dous «water-closts» separados, lavatorios, armario para medicamentos :

4.º As propostas deverão ser bem minuciosas e vir acompanhadas de plantas, desenhos e outras explicações.

5.º Todas as propostas e mais documentos que as acompanharem serão submettidos ao julgamento de uma comissão especial que as estudará, e classificará, segundo convier ao serviço publico, sendo motivos de preferencia ser a lancha de madeira de lei do paiz, ter motor de quatro a seis cylindros cada um, com mecanismo de reversão, accionando propulsores independentes, das marcas «Wolsel», «Daimler», «Fiat», «Diesel» ou «Thermicraft», com magneto de «Bosh» de alta tensão e baterias, e dispositivo para circulação de agua doce, apresentar dispositivos que permitam facil desinfecção e limpeza, preenchemdo, em summa, cabalmente os fins a que se destina, não sendo tomadas em consideração as propostas que ultrapassarem a quantia de 10:000\$, autorizada para aquisição da lancha pelo aviso n. 1.332, de 2 de outubro.

Para garantia das propostas deverão os Srs. proponentes depositar, previamente, na directoria, a quantia de 1:000\$, fazendo penhorar essas propostas dos documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas as propostas, deverão ellas ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas no dia e hora supra mencionados.

Os proponentes declararão o prazo em que se compromettem a entregar a embarcação funcionando, responsabilizando-se pelo seu bom funcionamento durante trinta (30) dias, sendo rejeitada, sem direito a recurso judicial ou indenização, no caso de má funcionamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragana*.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua dos Cajueiros n. 2, dia 11 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua dos Cajueiros n. 4, dia 11 do corrente á 1 3/4 hora da tarde.

Rua dos Cajueiros n. 12, dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua dos Cajueiros n. 14, dia 11 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 5, dia 13 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Caldwell n. 7, dia 13 do corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua General Caldwell n. 9, dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 11, dia 13 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 48, dia 13 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Caldwell n. 50, dia 13 do corrente ás 2 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragana*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 118

Retirada provisoria da boia illuminativa da Barra de Cabedello no Estado da Parahyba

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente para limpeza e reparos a boia illuminativa da Barra de Cabedello no Estado da Parahyba, que se achava apagada conforme annunciou o aviso n. 40 deste anno.

Novo aviso annunciara á sua recollocação.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de novembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Pontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Illuminação, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de outubro proximo passado, foi de 258,63 réis por metro cubico, o o da energia electrica, para os particulares, de 379,93 réis kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio desse mez, conforme certidão da Camara Syndical de Corretores enviada pela Societé á esta repartição.

Inspectoria Geral de Illuminação, 11 de novembro de 1912. — O contador, *Rodolpho Riegel*.

Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. engenheiro fiscal, faço publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados á prova de portuguez todos os candidatos inscriptos. Esta prova se realizara em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, de accordo com as instrucções feitas pela mesa examinadora.

Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, 11 de novembro de 1912. — *Dario Cesario da Costa*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO Á ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que o recebimento das propostas para a construção de um edificio destinado á administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de que trata o edital de 19 de outubro ultimo, será no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede desta inspectoría, á avenida Rio-Branco n. 52.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912. — *Luiz de Castro*, secretario.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO Á ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

De ordem do Sr. inspector federal e nos termos da autorização constante do aviso n. 205, de 20 de junho de 1912, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 16 de no-

Membro do corrente anno, na sede desta Inspectoria, á avenida Rio-Branco n. 52, serão recebidas propostas para a construção de um edificio destinado á Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sob as seguintes condições:

I

Os trabalhos serão executados de inteiro accordo com o plano organizado pelo escriptorio tecnico desta Inspectoria, onde se acham, á disposição dos senhores concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

II

O preço total não poderá exceder da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$), não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior. Naquelle preço estão incluídas todas as despesas da construção, com excepção dos direitos aduaneiros, que correrão por conta desta Inspectoria, a quem deverá ser consignado o material importado.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o concorrente deverá se entender directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução dessas obras. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro entregará os alicerces promptos para receber a construção do edificio.

V

O prazo para a conclusão geral das obras será de doze mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas. Este prazo ficará interrompido, por motivo de força maior, a juízo desta Inspectoria. Caso o registro do contracto tenha sido feito antes da entrega aos contractantes dos alicerces, conforme estipula a clausula anterior, fica entendido que o prazo será contado a partir da data da entrega dos mencionados alicerces.

VI

Fica reservado a esta Inspectoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessárias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedência.

Si das modificações resultar prejuizos para os contractantes, serão estes indemnizados da respectiva importancia, por mutuo accordo ou, na falta de accordo, por arbitramento.

VII

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas, sob forma de multa ou rescisão, e assim assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta Inspectoria e o contractante.

VIII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e

pago, provisoriamente, pelos preços de unidade da proposta aceita.

IX

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes e o preço da construção.

Para ser considerado idoneo, todo concorrente terá que apresentar documentos provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença de constructor e o certificado do deposito, na thesouraria desta Inspectoria, da caução a que allude a clausula X, seguinte:

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do recibo de deposito, na thesouraria desta Inspectoria, da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que reverterá para os cofres da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto, no prazo de 10 dias, em que, pelo *Diário Official* lhe fôr notificada a acceitação de sua proposta.

XI

O deposito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 10 % da importancia de cada uma das contas mensaes, até atingir 50:000\$, que não vencerá juros, para a garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fôr lavrado de accordo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá a importancia da caução nessa época em favor da Caixa Especial de Portos.

XII

As propostas, em duas vias, deverão limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta Inspectoria, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, nas columnas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em sobre carta lacrada, na qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição X.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas, retirando-se dellas os documentos comprobatorios da idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem em uma unica sobre-carta que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositada nesta Inspectoria.

Dentro de tres dias serão publicados, no *Diário Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto,

anunciando-se o dia para a abertura e leitura das propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais concorrentes as suas respectivas propostas fechadas, como tinham sido entregues.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamarem qualquer indemnização sobre qualquer titulo.

XIII

A preferencia será dada ao proponente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se as quantidades de trabalho, que figuram na relação impressa de que trata a clausula XII, pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho, indicadas na relação impressa, servirão apenas para comparação das propostas, devendo opportunamente ser retificadas sem alteração dos preços de unidade de accordo com as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações desta Inspectoria, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912.
— Luiz de Castro, secretario.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

O edificio destinado á sede da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, compor-se-ha de quatro pavimentos, a saber: 1º, pavimento terreo, situado a 1^m,40 sobre o nivel da rua com 5^m,5 de pé direito; 2º e 3º pavimentos, ambos com 5^m,0 de pé direito, e o 4º pavimento, composto em parte de uma mansarda e em parte por um terraço descoberto.

O edificio, inteiramente isolado, acha-se situado entre a praça Mauá, Avenida do Caes, Rua 16 e faixa das linhas ferreas externas.

I—Paredes

a) paredes externas:

As paredes, até a altura de 1^m,40, serão de alvenaria ordinaria, com argamassa de um de cimento para tres de areia doce, revestidas exteriormente de cantaria lavrada, com 0^m,15 de espessura. Bahi para cima serão de tijolo com a mesma argamassa, tendo 0^m,7 de espessura até receber o pavimento do 2º pavimento, continuando com a espessura de 0^m,6 até o vigeamento do terraço.

As platibandas terão 1^m,0 de altura e 0^m,25 de espessura.

b) paredes internas:

As que são corridas desde os alicerces até o ultimo pavimento são de tijolo commum com espessuras de 0^m,25 até 0^m,50, e as que repousam sobre vigas são de tijolo furado com 0^m,12 e 0^m,25 de espessura, sendo a argamassa a mesma das paredes externas.

II—Vigamentos e soalhos

1º pavimento:

O soalho, formado de frizos de peroba e canella de 0^m,03 de grossura, entabeirado repousará sobre sarrafos de canella de 0^m,05×0^m,05, espaçados de 0^m,5, mergulhados parcialmente na camada de concreto de 1:3:6, com 0^m,15 de espessura, que repousará sobre o aterro feito por camadas successivas de 0^m,2 devidaente aploadas.

2º pavimento:

Idêntico ao primeiro, sendo, porém, os sarraços de canella mergulhados numa chapa de concreto armado de 0^m,07 de espessura, com armação metálica n. 12, repousando esta chapa sobre vigas—I—de aço espaçadas de 0^m,75 de eixo a eixo, que por sua vez repousam sobre paredes e madres, sustentadas estas por columnas.

3º pavimento:

Idêntico ao 2º pavimento.

4º pavimento:

Idêntico ao 3º, sendo os soalhos de pinho de Riga.

Em todos os pavimentos as áreas destinadas às instalações hygienicas serão revestidas de mosaico estrangeiro e as paredes com azulejos até a altura de dous metros, conforme indica a planta.

Os rodapés serão do mesmo material dos respectivos soalhos.

III—Forros

Todos os forros, excepto os dos compartimentos da mansarda, que serão de frizos de pinho de Riga, serão de cimento armado com tela de ferro n. 1 e argamassa de 1: 2.

IV—Telhado

O telhado da mansarda será de telhas francezas de Marselha com madeiramento de pinho de Riga.

A cupola será de armação metálica com cobertura de cobre em lençol.

V—Esguadria e grades

No 1º pavimento constarão de uma porta de ferro batido e as janellas indicadas nos desenhos, formadas por grades de ferro batido e esquadrias de cedro envernizado, com veneziana, vidro e postigo interno. As janellas internas não terão grades.

As portas internas serão também de cedro, almofadadas.

No 2º pavimento constam de portas-janellas de cedro envernizado, com venezianas, vidros, postigo interno e balaustrada.

As portas e janellas internas são iguaes ás do 1º pavimento.

No 3º e mansarda constam de janellas e portas idênticas ás do 1º pavimento, com exclusão das grades.

As soleiras e peitoris das portas e janellas externas serão de marmore com espessura de 2 c^m,5 a 3 c^m.

VI—Ferragens

Toda ferragem será de primeira qualidade, sendo todas as portas e janellas cremones e haduras de trinco.

VII—Escada

A escada de entrada é de cantaria lavrada e as demais de ferro, systema Jolly ou Eggers.

VIII—Revestimento e ornamentação

Externamente será feito de cimento branco, obedecendo ao disposto no projecto. As paredes da fachada da mansarda serão revestidas externamente de azulejos de porcellana.

Internamente todas as paredes serão devidamente embocadas e rebocadas a cimento liso, levando os compartimentos destinados a latrinas, banheiros, copas, cozinhas, etc., um revestimento de azulejos de porcellana, até a altura de 2^m,0.

IX—Pintura

Pelo que ficou dito sob o n. VIII, a pintura externa reduz-se apenas ás grades. Internamente será feita a tinta Olcina nas paredes; nos tectos da mansarda e esquadrias será apleo, todas com tres mãos. Os tectos de cimento armado serão devidamente revestidos a cimento branco.

X—Esgotos de aguas pluviaes

As calhas da mansarda em numero de duas serão de cobre de 2 m/m de espessura, 20 cm. largura e 10 cm. de altura.

Do mesmo material e dimensões serão as calhas que correm exteriormente ao longo da platibanda que abrange o terraço.

Os algerozes, em numero de 10, terão a secção rectangular de 15 cm. por 8 cm.; serão de ferro fundido tendo 0^m,01 de espessura, e serão apparentes.

XI—Generalidades

Todo o material a empregar-se será de primeira qualidade a juizo da Inspectoria.

O terreno para a edificação será entregue livre e desembaraçado e com as fundações necessarias até o nivel da rua.

Todos os detalhes constam dos desenhos que se acham na sede da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á disposição dos concurrentes.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1911.—
Luiz de Castro, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DEZ MIL METROS CUBICOS DE PEDRA DE ALVENARIA

De ordem do Sr. chefe interino da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, recebem-se propostas, na secretaria desta Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, até o dia 20 á 1 hora da tarde, para a venda de dez mil metros cubicos (10.000^{m3}) de pedra de alvenaria, existentes nos terrenos do porto, junto ao escriptorio da Fiscalização, mediante as condições que se encontram nesta secretaria á disposição dos Srs. pretendentes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.—
A. Marques da Silva, escripturario encarregado da secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURSO PARA O CARGO DE PRATICANTE**

De ordem do Sr. Dr. director geral do publico que nesta sub-directoria se achará aberta por 30 dias, a contar desta data, a inscripção no concurso para o cargo de praticante.

Os requerimentos deverão ser apresentados, pelos candidatos ou seus procuradores legalmente constituídos, na Secção do Expediente, acompanhados de documentos que provem:

- a) qualidade de cidadão brasileiro;
- b) idade maior de 18 annos e menor de 40 annos;
- c) bom procedimento, attestado por autoridade policial ou por duas pessoas de notoria respeitabilidade;
- d) capacidade physica, attestada por dous facultativos;
- e) acharem-se vaccinados contra a variola e não soffrerem de molestia infecto-contagiosa.

As firmas desses documentos deverão ser reconhecidas por tabellião.

Dos candidatos que já forem empregados da repartição apenas se exigirá prova dos requisitos das letras b, d e e.

Só haverá prova escripta das materias do concurso, que são as seguintes: calligraphia, portuguez, francez, inglez, chorographia do Brazil, geographia e arithmetica.

Na Secção do Expediente serão fornecidas aos candidatos as instrucções para o concurso.

Sub-directoria do Expediente, 19 de outubro de 1912.—Hippolyto D. da Fonseca, sub-director do Expediente.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUÇÃO DO ACUDE «CAJO PRADO», NO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas faço publico que, de 31 de outubro a 29 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem na Secretaria Geral desta Inspectoria, onde serão abertas, na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a reconstrução do acude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência, são as seguintes:

I

As obras constarão:

1ª, da construção de uma barragem de terra argilosa, humedecida e apiloada em camadas de 0m,20 (vinte centímetros) a 0m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 7m,30 (sete metros e trinta centímetros) de altura máxima, 223m,00 (duzentos e vinte e tres metros) de comprimento, 22m,72 (vinte e dous metros e setenta e dous centímetros) de largura maxima na base, 3m,00 (tres metros) no coroamento, com os taludes a montante e a jusante de 1 (um) para 1,5 (um e meio), consistindo as suas fundações na excavação de uma camada de terra até a pigarra ou a rocha, nas quaes deverá ser feito um dente central em todo comprimento da barragem;

2ª, da construção de um muro de revestimento na crista da barragem, do lado do sangradouro, com alas a 45° (quarenta e cinco graus), de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia;

3ª, da construção de um sangradouro de 30m,00 (trinta metros) de largura, corte aberto em rocha, com uma altura maxima de 2m,10 (dous metros e dez centímetros).

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças, entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 44:966\$088 (quarenta e quatro contos, novecentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cristas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes, sobre a estimulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admitidos à adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer à inspeção certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exatidão moral do proponente para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias, constarão de cauçãoamento provisório, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 1:348\$82 (um conto, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois réis), 3 % (tres por cento) da quantia total a que se refere a cláusula terceira.

VI

A inspeção procederá previamente, ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados, de acordo com o que exige a cláusula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento, feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a cláusula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e condições gerais das obras por contrato, em vigor na inspeção, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., residente em....., submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e às condições gerais das obras por contrato, em vigor na Inspeção de Obras Contra as Secas, propõe-se a reconstruir o açude «Caio Prado», no município de Santa Quiteria, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extensão), sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens, não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução, sobre a proposta mais barata.

X

A preferência caberá de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra.

XI

havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspeção, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito às mesmas condições garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Caio Prado».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da

inspeção, das obras executadas e aceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios, constantes do orçamento, diminuidos, de acordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a cláusula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contrato e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o cauçãoamento, a que se refere a cláusula quinta, a 2:248\$304 (dois contos, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro réis), 5 % (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na cláusula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a dedicação de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depósitos ficarão retidos nos cofres da União, até o recebimento definitivo das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras, fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII

A direção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeção, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente seladas, serão enviadas em involucreo fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucreo é necessario escrever o nome do autor da proposta e o açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na cláusula quinta, devidamente selados, deverão vir, tambem, em involucreo fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeção, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspeção de Obras Contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «POÇO DE FÓRA», NO MUNICIPIO DE CURAÇÁ, ESTADO DA BAHIA (*)

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de

(*) Este edital foi publicado com os seguintes erros de revisão:

Na terceira linha, pag. 14.198, da edição de 23 de outubro: 26 de novembro;

Na terceira linha, pag. 14.262, da edição de 24 de outubro: 23 de novembro.

Na terceira linha, pag. 23 do supplemento da edição de 25 de outubro: 23 de novembro.

Na terceira linha, pag. 21 do supplemento da edição de 27 de outubro: 23 de novembro.

Conforme o original, deve ler-se: 22 de novembro.

outubro a 23 de novembro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspeção, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas deste concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem vertedoura e de duas galerias de tomada de descarga d'agua com assentamento de duas comportas. A barragem, construida de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (um para tres), mede um comprimento de 71^m,0 (setenta e um metros) altura maxima acima das fundações de 11^m,00 (onze metros), lagura no coroamento de 2^m,20 (dois metros e vinte centimetros), e na base de 8^m,40 (oito metros e quarenta centimetros); as suas fundações consistem na abertura de cavas até a rocha e seu enchimento com a alvenaria acima referida. As galerias serão construidas de concreto composto de 5 (cinco) partes de pedra britada, 2,5 (duas e meia) de areia e 1 (uma) de cimento, tendo 0^m,50 (cincoenta centimetros) de diametro, 0^m,20 (vinte centimetros) de espessura e 4^m,00 (quatro metros) e 6^m,40 (seis metros e quarenta centimetros) de comprimento cada uma; as comportas serão de bronze, de 0^m,40 (quarenta centimetros) de altura por 0^m,40 (quarenta centimetros) de largura, ligadas ao aparelho de manobra no alto da barragem conforme disposição que se encontra no projecto de obra.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 88:261\$954 (oitoenta e oito contos, duzentos e sessenta e um mil novecentos e cincoenta e quatro réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras, accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta cláusula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admitidos à adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer à Inspeção certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exatidão moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um cauçãoamento provisório, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, na Bahia, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhadas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e às condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Poço de Fóra», no municipio de Curuçá, Estado da Bahia, com o abatimento de ...% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura da desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço de Fóra».

XIII

O pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarios, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucioamento a que se refere a clausula quinta a 4:413,097 (quatro centos quatrocentos e treze mil noventa e sete réis) 5 % (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas da caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envolturo fechado e lacrado, o qual *nenhum outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do envolturo é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolturo fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

(Secretaria geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «RANCHARIA», SOBRE O RIACHO DO MEL, MUNICIPIO DE JOAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 24 de outubro a 23 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3ª seção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra e de um sangradouro. A barragem, construída por camadas de terra argilosa humedecida e apilada, mede um comprimento de 165^m.00 (cento e sessenta e cinco metros), largura maxima na base de 29^m.80 (vinte e nove metros e oitenta centímetros), no coroamento de 3^m.00 (tres metros), altura maxima sem as fundações de 7^m.80 (sete metros e oitenta centímetros), tendo os taludes a montante e a jusante as relações de 2×1 (dous para um) e 1,5×1 (um e meio para um), respectivamente; as fundações consistem em uma cava geral em toda extensão da base até o terreno impermeavel. O sangradouro consiste em

uma parte, na abertura de um corte em terra e picarra com uma largura de 45^m.00 (quarenta e cinco metros), em outra, na construção de dous muros, o primeiro vertedouro com um comprimento de 32^m.70 (trinta e dous metros e setenta centímetros), e altura maxima de 10^m.90 (noventa centímetros), o segundo de sustentação ou protecção ás terras da barragem com um desenvolvimento de 15^m.00 (quinze metros), e altura maxima de 2^m.60 (dous metros e sessenta centímetros); as cavas de fundação destes dous muros devem atingir a terreno rochoso proprio para taes fundações.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 18:620\$918 (dezoito contos, seiscentos e vinte mil novecentos e dezoito réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia no transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucioamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 558\$627 (quinhentos e cincoenta e oito mil seiscentos e vinte e sete réis), 3 % (tres por cento) da importância referida na clausula terceira.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados en-

contrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, enlrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Rancharia», sobre o riacho do Mel, no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia, com o abatimento de ... % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagem não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspector, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Rancharia».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspector, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 931\$015 (novecentos e trinta e um mil e quarenta e cinco réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União, até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente, vícios e de-

feitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspector, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspector, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO
AÇUDE «SERRINHA», NO MUNICIPIO DE
BEZERRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 29 de outubro a 27 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral da inspector, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª secção, em Caruarú, Pernambuco, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra argillosa e de um sangradouro. A barragem, construída por camadas de terra argillosa, humedecida e apiloada, terá o comprimento de 143m,50 (cento e quarenta e tres metros e cincoenta centimetros), altura maxima, exclusive as fundações, de 15m,00 (quinze metros), largura maxima, na base, de 55m,00 (cincoenta e cinco metros) e, no coroamento, de 3m,00 (tres metros), tendo os taludes de montante, em dous lances e um patamar de 1m,00 (um metro), e os de jusante as relações de 2 : 1 (dous para um) e 1,5 : 1 (um e meio para um), respectivamente. As fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média, a montante, de 1m,20 (um metro e vinte centimetros) e, a jusante, de 0m,80 (oitenta centimetros), e de outra no centro, em forma de dente, com 2m,00 (dous metros de largura na base e uma altura que varia de 3m,00 (tres metros) no ponto mais baixo a 1m,50 (um metro e cincoenta centimetros) no ponto mais alto das hobreiras.

O sangradouro consta da abertura de um corte em terra argillosa, com a largura de 30m,00 (trinta metros), com-

primento, segundo o eixo longitudinal, de 137m,80 (cento e trinta e sete metros e oitenta centimetros) e altura maxima no eixo de 3m,50 (tres metros e cincoenta centimetros); e da construção de um muro ou cordão de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,5 (um e meio) de areia, destinado a fixar a soleira do sangradouro, e de um outro muro de arrimo ou de protecção ás terras da barragem, da mesma alvenaria e em curva: este com o comprimento de 22m,54 (vinte e dous metros e cincoenta e quatro centimetros) e o outro com o de 36m,25 (trinta e seis metros e vinte e cinco centimetros). As demais dimensões de taes muros são variaveis conforme a altura, o que tudo consta do projecto da obra.

II

Os trabalhos, materiaes a empregarem-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 82:062\$318 (oitenta e dous contos, sessenta e dous mil, trezentos e dezoito réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas de fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do referido orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento de que trata esta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspector certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, em Pernambuco, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis).

VI

A inspector procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contrato, em vigor na inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasura, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contrato, em vigor na Inspectoría de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Serrinha», no municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, com o abatimento de % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XI

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiro da inspectoría das obras executadas e aceites. O valor de tacs obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accôrdo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante, ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Serrinha».

XIV

Para garantir a execução do contrato e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 4:103\$115 (quatro contos, cento e tres mil, cento e quinze réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a, dentro do prazo de 30

(trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual *nenhum outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contrato que o arrematante firma com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspectoría de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO
AÇUDE «POÇO DOS PAÓS», NO MUNICIPIO
DE S. MATHEUS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 30 de outubro a 28 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão:
1ª, da construção de uma barragem de retenção, de alvenaria cyclopica, composta de partes iguaes de concreto e pedras grandes, sendo o concreto por sua vez composto de 1 (uma) parte de cimento, 2,5 (duas o meia) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas, revestida nos paramentos de blocos moldados de concreto da mesma composição, os quaes serão rejuntados no paramento de montante; cornijas ou molduras de blocos de concreto a montante e jusante, sendo estes ultimos supportados por arcadas tambem de blocos, dous gradis de ferro fundido com pilastras nas encostas do valle, a montante e jusante, como se vê

detalhadamente nos desenhos da obra, completam o coroamento da barragem, que mede um desenvolvimento de 363m,40 (trezentos e sessenta e tres metros e quarenta centímetros), uma largura no coroamento, sem as molduras, de 4m,40 (quatro metros e quarenta centímetros), uma largura maxima na base, sem as fundações, de 34m,00 (trinta e quatro metros), uma altura maxima acima das fundações de 40m,00 (quarenta metros) e tem em planta a forma de um arco de circulo confido em um angulo de 67°,13" (sessenta e sete graus e treze minutos), cuja raio é de 309m,76 (trezentos e nove metros e setenta e seis centímetros); as suas fundações abertas em rocha viva, tem uma altura maxima de 4m,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) e são, como o corpo da barragem, de alvenaria cyclopica da composição acima referida;

2ª, da construção de uma torre e duas galerias, sendo a primeira, a torre, que faz systema com a barragem, da mesma alvenaria cyclopica e blocos moldados de concreto, guardando no alto a mesma disposição das cornijas e ornamentos do coroamento da barragem, tendo uma altura no eixo, inclusive as fundações, de 16m,00 (dezesseis metros) e em planta a forma rectangular de 15m,43 (quinze metros e quarenta e tres centímetros) por 8m,30 (oito metros e trinta centímetros), incluindo as cornijas, com 4 (quatro) aberturas, tambem rectangulares, que se correspondem com 4 (quatro) pozos abertos na rocha até o encontro das galerias, onde serão assentadas as comportas; as duas galerias serão abertas em tunnel, independentemente da barragem, por baixo das fundações desta, uma que funcionará como desarenador, tem 16m2,00 (dezesseis metros quadrados) de secção e 122m,00 (cento e vinte e dous metros) de desenvolvimento, com a soleira em declive de 0,0020 (vinte milímetros) por metro e com duas alas e testas, á entrada e sahida, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 2,5 (duas e meia) de areia, a outra, que funcionará propriamente como galeria de descarga, tem uma secção de 7m2,00 (sete metros quadrados) e um desenvolvimento de 4m,00 (setenta e quatro metros), com a soleira com o mesmo declive e com duas alas e testas á entrada e á sahida, construida da mesma alvenaria ordinaria; partes da galeria e dos pozos da torre são revestidas de cimento armado, conforme a disposição dos desenhos da obra, os quaes mostram tambem a cercadura da torre por meio de gradis, a protecção á montante e jusante, por meio de grades, da entrada e sahida das aguas, assim como os demais detalhes a respeito; duas comportas do systema «Stoney», de 3m,50 (tres metros e cinquenta centímetros) por 3m,50 (tres metros e cinquenta centímetros), sendo uma de segurança e outra para manobras regulares, fecharão a primeira galeria ou tunnel, duas outras do mesmo systema, de 2m,50 (dous metros e cinquenta centímetros) por 2m,50 (dous metros e cinquenta centímetros), uma destinada a regularizar as descargas ordinarias e outra para casos de accidentes, fecharão a segunda galeria de descarga;

3ª, da construção de um sangradouro que consiste em um corte em terra e rocha, com a soleira de 3m,00 (tres metros) abaixo do coroamento da barragem, em uma garganta a 150m,00 (cento e cinquenta metros) desta, com uma largura de 260m,00 (duzentos e sessenta metros), sendo no seu ponto mais baixo construida uma pequena barragem-ver-

tedouro de alvenaria cyclopica, revestida em blocos de concreto moldados, a qual tem 60m,00 (sessenta metros) de comprimento, 4m,25 (quatro metros e vinte e cinco centímetros) de altura maxima e 6m,45 (seis metros e quarenta e cinco centímetros) de base maior, incluindo as fundações; certos taludes, como se vê nos desenhos, são protegidos com enrocamentos de pedras jogadas.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em..... 4.558:863\$123 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito contos, oitocentos e sessenta e tres mil, cento e vinte e tres réis), não incluindo as desapropriações, fiscalização, que serão feitas pelo Governo, assim como o cimento a empregar na obra que será fornecido pelo Governo, na estação de Iguatú. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de intallações do arrematante, não excederá de 48 (quarenta e oito) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 90 (noventa) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria, certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

VI

A inspeccoria procederá, previamente, ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes que não se apresentarem habilitados, de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula, de completa submissão a todas as clausulas deste edital e con-

dições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F...., residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Poço dos Páos», no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiver offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, á juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da hucia de recepção do açude «Poço dos Páos».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccoria, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos, de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 227943\$156 (duzentos e vinte e sete contos, novecentos e quarenta e tres mil, cento e cincoenta e seis réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido, na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos referendos: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços, ficam a cargo da inspeccoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se, directamente, sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual *nenhum outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccoria, para a construção do açude, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912,
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia da defeza da borracha

NCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos lugares seguintes, ou em outros que a pratica demonstra serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Guaporé, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracaraby, Boca-do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machadão,

Bocca do Purús, Campina, Nova Olinda, Canulama, Cachoeira de Hyutanah, Bocca do Pauhin, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Juruá, Juruapoca, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depósitos serão fluctuantes afim de poderem ser mudados de um lugar para outro, conforme o incremento que fôr tomando a navegação neste ou naquella ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento do vapores na estação a que estiverem servindo e possuirãoapparelhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possível ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se fôr fazendo sentir a necessidade, os depósitos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depósitos e o commercio de fornecimentos de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depósitos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfândegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores constarão de tabellas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará ujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depósitos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depósitos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depósitos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a installação dos depósitos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2ª

Dos depósitos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Mauá, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Lábrea, Bocca do

Acre, Juruapoca, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os logares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao critério seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia útil após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos diante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depósitos utencionados na clausula 2ª prazo menor de seis meses e maior de dezoito meses, contados da data em que fôr assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depósitos de que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União e menor preço de venda do combustivel para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustivel.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveres separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5ª

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustivel para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento, serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depósitos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além do 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9ª

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10ª

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do *stock* de combustivel existente nos depósitos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depósitos e installações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS E DE USINAS DE REFINAÇÃO DE BORRACHA

«Aviso do Sr. ministro da Agricultura, em 26 de setembro de 1912:

Sr. superintendente da Defesa da Borracha. — Attendendo ás ponderações feitas por varios interessados, na concorrência aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha, autorizo-vos a prorrogar por trinta dias o prazo da respectiva

concorrência e substituir a letra J, n. 2, clausula 2ª, do edital relativo á mesma concorrência, pelo seguinte:

Si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferência, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, *cif* em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento.

Saúde e fraternidade. — *Pedro de Toledo.*

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de novembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretendem estabelecer qualquer das fabricas de artefactos e das usinas de refinação de borracha de que tratam os arts. 23 a 25, capitulo unico, titulo II, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é o estabelecido nas condições seguintes:

1.ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400:00\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100:00\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de maniçoba e de mangabeira;

até 500:000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferéncia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos servicos do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes; que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros; sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquel-

les dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95;

e) isenção de todos os impostos estaduais e municipaes pelo mesmo prazo do favor da letra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jús a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro, da Agricultura requerimento prévio, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto, detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de produção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.ª Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula da reversão, findo o prazo combinado.

3.ª Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados, em uso e servicos exclusivamente da fabrica.

4.ª Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da Agricultura.

2.ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas,

serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação — as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferéncia, quanto ás usinas, á proposta que fixar o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e quanto ás fabricas, á proposta que offercer maiores vantagens para a venda de seus productos ao Governo nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912.

Paragrapho unico. Para esse effecto, todas as propostas deverão indicar a porcentagem maxima que será cobrada na venda dos productos da fabrica sobre os preços dos productos similares estrangeiros *cif* em qualquer porto brasileiro;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferéncia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3.ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra d), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregue as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do apresentante.

4.ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, também em envolveros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o parágrafo unico, da letra j (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra k será feita, por extenso e em algarismos.

5.ª

Os proponentes depositarão, no Thezouro Nacional, até o dia 29 de novembro, ou na delegacia do mesmo Thezouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) ou dez contos de réis (10:000\$000), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis. (100:000\$000), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$000), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoba e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depósitos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 2ª.

6.ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5ª o proponente que, uma vez accita a sua proposta não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

7.ª

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juízo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso, até 30 dias; de dois contos de réis (2:000\$000) por dia de excesso, além de 30 até 60; e de tres contos de réis (3:000\$000) por dia de excesso de 60 até 90 dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas na letra b, art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8.ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9.ª

Na época da reversão tanto as fabricas como as usinas deverão possuir todas as installações, inclusive edificios e accessorios em perfeito estado de conservação.

10.

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 5ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Em cumprimento ao determinado no aviso supra, fica marcado o dia 30 de dezembro proximo futuro para o recebimento das propostas a que se refere o presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Thezouro do Estado do Rio Grande do Sul

RESGATE DE APOLICES

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que foram sorteadas, para resgate, por conta do exercicio de 1912, e de conformidade com a lei do orçamento vigente, 600 apolices nominativas da divida passiva do Estado — Emissão especial — Desapropriação da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo a Taquara — do valor de 1:000\$ cada uma e juro annual de 7 % (cores verde e azul) de numeros 309 a 1.666, 311, 314 a 319, 321, 323 a 326, 329, 335 a 337, 341, 344, 346, 348, 350 a 355, 360, 361, 365, 368, 371 a 373, 378, 379, 381, 382, 390, 392, 393, 395, 397 a 400, 402, 405, 406, 413, 420, 422 a 424, 426, 430, 431, 442 a 446, 448, 449, 452, 453, 460, 462 a 464, 466 a 468, 470, 472, 476, 477, 480 a 482, 484, 486, 487, 489, 491, 494 a 496, 499, 501, 504, 507, 565 a 567, 569, 572, 574, 578, 579, 581, 584 a 586, 589, 592, 593, 595, 597, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1.000, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, 1.023, 1.024, 1.025, 1.026, 1.027, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1.034, 1.035, 1.036, 1.037, 1.038, 1.039, 1.040, 1.041, 1.042, 1.043, 1.044, 1.045, 1.046, 1.047, 1.048, 1.049, 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 1.055, 1.056, 1.057, 1.058, 1.059, 1.060, 1.061, 1.062, 1.063, 1.064, 1.065, 1.066, 1.067, 1.068, 1.069, 1.070, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.077, 1.078, 1.079, 1.080, 1.081, 1.082, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.090, 1.091, 1.092, 1.093, 1.094, 1.095, 1.096, 1.097, 1.098, 1.099, 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.110, 1.111, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117, 1.118, 1.119, 1.120, 1.121, 1.122, 1.123, 1.124, 1.125, 1.126, 1.127, 1.128, 1.129, 1.130, 1.131, 1.132, 1.133, 1.134, 1.135, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140, 1.141, 1.142, 1.143, 1.144, 1.145, 1.146, 1.147, 1.148, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.153, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.175, 1.176, 1.177, 1.178, 1.179, 1.180, 1.181, 1.182, 1.183, 1.184, 1.185, 1.186, 1.187, 1.188, 1.189, 1.190, 1.191, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.221, 1.222, 1.223, 1.224, 1.225, 1.226, 1.227, 1.228, 1.229, 1.230, 1.231, 1.232, 1.233, 1.234, 1.235, 1.236, 1.237, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241, 1.242, 1.243, 1.244, 1.245, 1.246, 1.247, 1.248, 1.249, 1.250, 1.251, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.262, 1.263, 1.264, 1.265, 1.266, 1.267, 1.268, 1.269, 1.270, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274, 1.275, 1.276, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.281, 1.282, 1.283, 1.284, 1.285, 1.286, 1.287, 1.288, 1.289, 1.290, 1.291, 1.292, 1.293, 1.294, 1.295, 1.296, 1.297, 1.298, 1.299, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.316, 1.317, 1.318, 1.319, 1.320, 1.321, 1.322, 1.323, 1.324, 1.325, 1.326, 1.327, 1.328, 1.329, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.334, 1.335, 1.336, 1.337, 1.338, 1.339, 1.340, 1.341, 1.342, 1.343, 1.344, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.349, 1.350, 1.351, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.357, 1.358, 1.359, 1.360, 1.361, 1.362, 1.363, 1.364, 1.365, 1.366, 1.367, 1.368, 1.369, 1.370, 1.371, 1.372, 1.373, 1.374, 1.375, 1.376, 1.377, 1.378, 1.379, 1.380, 1.381, 1.382, 1.383, 1.384, 1.385, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.390, 1.391, 1.392, 1.393, 1.394, 1.395, 1.396, 1.397, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412, 1.413, 1.414, 1.415, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431, 1.432, 1.433, 1.434, 1.435, 1.436, 1.437, 1.438, 1.439, 1.440, 1.441, 1.442, 1.443, 1.444, 1.445, 1.446, 1.447, 1.448, 1.449, 1.450, 1.451, 1.452, 1.453, 1.454, 1.455, 1.456, 1.457, 1.458, 1.459, 1.460, 1.461, 1.462, 1.463, 1.464, 1.465, 1.466, 1.467, 1.468, 1.469, 1.470, 1.471, 1.472, 1.473, 1.474, 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482, 1.483, 1.484, 1.485, 1.486, 1.487, 1.488, 1.489, 1.490, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494, 1.495, 1.496, 1.497, 1.498, 1.499, 1.500, 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513, 1.514, 1.515, 1.516, 1.517, 1.518, 1.519, 1.520, 1.521, 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528, 1.529, 1.530, 1.531, 1.532, 1.533, 1.534, 1.535, 1.536, 1.537, 1.538, 1.539, 1.540, 1.541, 1.542, 1.543, 1.544, 1.545, 1.546, 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551, 1.552, 1.553, 1.554, 1.555, 1.556, 1.557, 1.558, 1.559, 1.560, 1.561, 1.562, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568, 1.569, 1.570, 1.571, 1.572, 1.573, 1.574, 1.575, 1.576, 1.577, 1.578, 1.579, 1.580, 1.581, 1.582, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.616, 1.617, 1.618, 1.619, 1.620, 1.621, 1.622, 1.623, 1.624, 1.625, 1.626, 1.627, 1.628, 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637, 1.638, 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643, 1.644, 1.645, 1.646, 1.647, 1.648, 1.649, 1.650, 1.651, 1.652, 1.653, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1.668, 1.669, 1.670, 1.671, 1.672, 1.673, 1.674, 1.675, 1.676, 1.677, 1.678, 1.679, 1.680, 1.681, 1.682, 1.683, 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693, 1.694, 1.695, 1.696, 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701, 1.702, 1.703, 1.704, 1.705, 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, 1.713, 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.731, 1.732, 1.733, 1.734, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739, 1.740, 1.741, 1.742, 1.743, 1.744, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.749, 1.750, 1.751, 1.752, 1.753, 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758, 1.759, 1.760, 1.761, 1.762, 1.763, 1.764, 1.765, 1.766, 1.767, 1.768, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774, 1.775, 1.776, 1.777, 1.778, 1.779, 1.780, 1.781, 1.782, 1.783, 1.784, 1.785, 1.786, 1.787, 1.788, 1.789, 1.790, 1.791, 1.792, 1.793, 1.794, 1.795, 1.796, 1.797, 1.798, 1.799, 1.800, 1.801, 1.802, 1.803, 1.804, 1.805, 1.806, 1.807, 1.808, 1.809, 1.810, 1.811, 1.812, 1.813, 1.814, 1.815, 1.816, 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.833, 1.834, 1.835, 1.836, 1.837, 1.838, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.846, 1.847, 1.848, 1.849, 1.850, 1.851, 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.867, 1.868, 1.869, 1.870, 1.871, 1.872, 1.873, 1.874, 1.875, 1.876, 1.877, 1.878, 1.879, 1.880, 1.881, 1.882, 1.883, 1.884, 1.885, 1.886, 1.887, 1.888, 1.889, 1.890, 1.891, 1.892, 1.893, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902, 1.903, 1.904, 1.905, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.912, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916, 1.917, 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.924, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.929, 1.930, 1.931, 1.932, 1.933, 1.934, 1.935, 1.936, 1.937, 1.938, 1.939, 1.940, 1.941, 1.942, 1.943, 1.944, 1.945, 1.946, 1.947, 1.948, 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953, 1.954, 1.955, 1.956, 1.957, 1.958, 1.959, 1.960, 1.961, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966, 1.967, 1.968, 1.969, 1.970, 1.971, 1.972, 1.973, 1.974, 1.975, 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, 1.991, 1.992, 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998, 1.999, 2.000.

1.670, 1.675, 1.681, 1.682, 1.684, 1.688, 1.689, 1.691 a 1.693, 1.697, 1.699 a 1.702, 1.708, 1.709, 1.715, 1.721, 1.727 a 1.729, 1.731, 1.736, 1.738, 1.739, 1.742, 1.744, 1.745, 1.747, 1.749, 1.750, 1.752 a 1.756, 1.760, 1.767 a 1.769, 1.771, 1.776, 1.778, 1.781, 1.782, 1.784, 1.790, 1.794, 1.798, 1.800, 1.802 a 1.804, 1.807, 1.809, 1.810, 1.814 a 1.820, 1.827 a 1.830, 1.833, 1.834, 1.837, 1.843, 1.845, 1.847, 1.849 e 1.850.

Taes titulos só vencerão juros até o dia 31 de dezembro proximo futuro e o resgate far-se-ha de 2 de janeiro de 1913 em diante.

Para esse fim devem os interessados apresental-os na 2ª Directoria do Thezouro do Estado, onde serão pagos.

Primeira Directoria do Thezouro do Estado, em Porto Alegre, 7 de agosto de 1912. — *Joaquim Mauricio de Oliveira*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Caminho Aéreo Pão de Assucar

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1912

Aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, numa sala á rua da Alfandega n. 30, sobrado, reunidos deseseis accionistas da Companhia Caminho Aéreo Pão de Assucar, representando setcentas e cinco acções, o senhor doutor Augusto Ramos, presidente da directoria, declarou que, estando presentes deseseis senhores accionistas, mais de dous terços do capital, pedia aos mesmos senhores que indicassem quem devia presidir os trabalhos da assemblea, convocada para hoje, terceira convocação, publicada no *Diario Official e Jornal do Commercio*.

O accionista senhor Dr. Jorge Stroet propoz

logo ampla justificação. Com effeito, visitados pelo general prefeito e em seguida por vultuos eminentes da politica e administração, tal impressão receberam do adeantamento da instalação, que reconheceu o digno e recto Sr. prefeito que seria uma injustiça crear embaraços á realização do arrojado projecto. A essa causa de augmento de custo da instalação, outras vieram juntar-se, mais ou menos imprevisas. E' assim que se teve de pagar varios contos de réis de supplemento de fretes para que, com mais celeridade, fosse transportada a ultima parte do fornecimento: Ainda muitos contos de réis custou igualmente o transporte dos grossos cabos, desde bordo até á Praia Vermelha.

Tambem os impostos de importação, sob a denominação de taxa de expediente, subiram a mui avultada quantia. Uma outra verba importante foi ainda consumida no augmento das duas estações da Urca e na do alto do Pão de Assucar, com o fim de preparar-as para receberem uma linha dupla do caminho aéreo, dobrando-se a capacidade do trafego, podendo-se offerecer, portanto, aos visitantes, muito maior prestéza no serviço, pois sempre que um carro attingir á estação superior de qualquer dos dous trechos, o outro carro chegará á estação inferior e receberá nova porção de passageiros. Por emquanto, não parece necessaria fazer a duplicação entre a Urca e o cimo do Pão de Assucar; torna-se, porém, preciso tomar essa providencia na primeira secção, visto que o accumulo de visitantes em certos dias é enorme, convido attender e não desgostar todos os que se apresentam para realizar o incomparavel passeio. A esses numerosos contratempos, juntam-se as chuvas e os ventos dos mezes de agosto e setembro e será facil comprehendêr o grande acrescimo no custo final das obras, hoje felizmente concluidas na primeira secção e adeantadissimas na ultima.

Por todos esses motivos e a despeito de terem sido insignificantes as despesas geraes elevou-se até agora a mais de quinhentos contos de réis o total até hoje dispendido com as obras. E' para fazer face a essas despesas que a directoria propõe elevar o capital da empresa a quinhentos contos de réis e solicita dos senhores accionistas autorização para contrahir um emprestimo por *debentures*. Desse modo, não somente ficarão liquidadas todas as contas referentes á construcção da linha propriamente dita, como a empresa se sentirá apparelhada para realizar as obras de conforto e embelezamento da Praia Vermelha, de accôrdo com o contracto com a Prefeitura e a planta já assignada, e no morro da Urca a construcção de um restaurante no alto do mesmo morro, correspondendo ao expressivo acolhimento que tem merecido do publico e ao qual tem compensado com os deslumbantes panoramas que dalli se descortinam e com uma temperatura bem mais supportavel do que a da cidade em sua parte baixa. Para tomar conhecimento desses assumptos a directoria, de accôrdo com o conselho fiscal, resolveu convocar essa assembléa, que resolverá em sua sabedoria como entender.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912. — Augusto Ramos Fridolino Cardoso.

O accionista Dr. Carlos de Rezende pediu a palavra para ler o seguinte parecer do conselho fiscal: «Parecer O conselho fiscal da Companhia Caminho Aéreo Pão de Assucar, que tem acompanhado com vivo interesse a construcção do caminho, das estações e de tudo o que é necessario para a perfeita conclusão de toda a obra, e achando justa a proposta da esforcada directoria, a quem todos os louvores são devidos, concorda: 1.º—que o capital da companhia seja elevado a 500:000\$ (quinhentos contos de réis) sendo: 180:000\$, do capital primitivo e realizado; 120:000\$, do emprestimo feito pelos Srs. accionistas; conforme a resolução da assembléa geral de 15 de junho de

1912; e 200:000\$ a realizarem-se opportunamente, ficando todas as acções com os actuaes accionistas;

2.º, que fique a digna directoria autorizada com plenos e amplos poderes para tratar e realizar um emprestimo por obrigações—*debentures*—nas melhores condições que puder obter, ao typo nunca inferior a 8% %, com hypotheca de todos os bens da companhia, resgatavel em 25 (vinte e cinco) annos, emprestimo hypothecario sem *debentures* — ou de outra qualquer forma, como melhor convenha, a prazo longo, até a quantia de quinhentos contos de réis, afim de consolidar a divida actual e dar o indispensavel desenvolvimento á companhia.

Para tal fim, é de opinião que a assembléa lho conceda todos os poderes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912. — *Aprigio Alves de Carvalho*. — *Alberto da Fonseca Guimarães*. — *Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende*.

O Sr. presidente declarou em discussão o parecer do conselho fiscal.

Ninguém pedindo a palavra, encerrada a discussão e sujeito á approvação, foi aquelle parecer approved por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo por si e seu companheiro de directoria a prova de confiança com que esta assembléa acaba de honral-os, mandou lavrar a presente acta que, lida e approvada, vae assignada pelos senhores accionistas presentes. E eu, Pedro Nolasco, a subscreevo e assigno. — *Pedro Nolasco*, 1.º secretario. — *Augusto Ramos*, presidente. — *Cícero Bastos*, 2.º secretario. — *Fridolino Cardoso*. — *Jorge Street*. — *Gaffrée, Guinle & Comp.* — *H. Hindew*. — *L. Rocha Miranda*. — *Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende*. — *R. Castro Maya*. — Por procuração, coronel *Virgilio Augusto Fortes*. — Por procuração, Sociedade Anonyma Usina Esther. — Por procuração, coronel *José Paulino Noqueira*. — Por procuração, conde *Asdrubal do Nascimento*. — Por procuração, *Arthur Diedrichsen*. — *Cícero Bastos*. — *Guilherme José Alves Souto Junior*.

SOCIEDADES CIVIS

Cercle Federal

Extracto dos estatutos

CAPITULO I

Do Cercle e seus fins

Art. 1.º O Cercle Federal é uma associação recreativa fundada com o fim de proporcionar a seus associados.

Art. 2.º Para realizal-o terá o Cercle:

§ 1.º Concertos vocaes e instrumentaes, bem como jogos permittidos em clubs congeneres.

§ 2.º Os salões do Cercle estão abertos todos os dias de 1 hora da tarde á 1 1/2 da noite.

§ 3.º O Cercle terá sua séde no Districto Federal.

§ 4.º O tempo de sua duração é indeterminado.

Art. 9.º, § 1.º Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome do Cercle.

Art. 11.º O Cercle terá uma directoria composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos por uma assembléa geral.

Art. 16, § 1.º O presidente representará o Cercle em Juizo em geral em suas relações com terceiros.

Directoria:

Presidente, Dr. Fernando Costa;

Secretario, João Herculano de Mattos; Thesoureiro, Victor Fernandez Alonso.

Socios fundadores:

Antonio da Rocha Lemos.

José Mario Fernandes.

Manoel Lopes Ferreira.

José da Cunha Porto.

Fausto da Cunha Porto.

Francisco Rubino.

Henrique José de Amorim.

Amancio de Amorim.

Arnaldo Sampaio Guimarães.

Antonio P. da Silva.

Roberto Leão Filho.

Euclides Ferreira Pinto.

Manoel José de Carvalho.

José Percino Cardoso.

José da Rocha Lemos.

Arão B. Machado.

Antonio de Carvalho.

Jorge dos Santos.

Domingos Della Santa.

Fortunato Ronco.

Arthur Climaco de Mattos.

Francisco Lucas.

Victor Amedo.

João Soares Correia.

Joaquim Gonçalves Teixeira.

Francisco Camacho.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.277 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Maçarico Centrifugo», invenção de Alfredo Araujo Lima, pharmaceutico, residente em São Paulo

O «Maçarico Centrifugo» é um apparelho destinado a produzir temperaturas elevadas pelo emprego de gazes ou vapores combustiveis, de mistura com gazes comburentes. Estes gazes podem ser o da hulla, o gaz de agua, o gaz Riché, o acetyleno, etc. e os vapores podem ser o de benzina, o de gazolina, produzidos em apparelho separado ou gerados dentro do proprio maçarico, devido ao seu funcionamento especial.

Descripção — Compõe-se este maçarico de um ventilador de força centrifuga, tendo uma das janellas centraes fechada, por onde entra o eixo que move as pás. A outra janella é munida de um duplo chapeau, cujas abas apoiam-se sobre os bordos da janella e são parafusados nellos. Um dos chapéus fica, pois, dentro do outro, porém só se tocam pelas abas, havendo entre as copas um intervallo de um centimetro em redor. A parte cylindrica da copa do chapeau interior é toda crivada de orificios de dous a tres millimetros de diametro e o fundo da copa é convexo e inteiriço. A parte cylindrica da copa do chapeau exterior é revestida de uma virola de chapa delgada, que pôde facilmente escorregar para um lado ou para outro de certa quantidade limitada por um pino-eucosto. Tanto a copa como a virola são crivadas de orificios de dous a tres millimetros de diametro, que se correspondem, e podem ser abertos ou fechados pelo movimento da virola. O fundo da copa deste chapeau exterior é plano e atravessado por um furo, ao qual se adapta um tubo munido de torneira-simples ou dupla, isto é, munido de bifurcação com uma torneira em cada ramo, ou sem bifurcação e uma só torneira. O tubo de descarga dos gazes é terminado por uma virola movel, que segura uma tela metallica com malhas de um millimetro de largura. Junto a esta virola acha-se uma pequena serpentina, cujas pontas communicam com uma vasilha de agua por meio de dous tubos de borracha, formando thermosiphão ou então ligam-se á torneira do encanamento de agua e ao esgoto, pois que o

seu fim é apenas resfriar a extremidade do tubo. Este é o aparelho tal qual o emprego, porém elle é susceptível das seguintes modificações:

Modificações—Pode-se suprimir o chapéu interno; fazer no chapéu externo apenas quatro furos de 12 millímetros de diametro; pôr a torneira ou torneiras lateralmente e os furos no lugar da primitiva torneira e munil-os de um obturador em forma de disco movel em torno do seu centro.

Podem-se adaptar á extremidade do tubo do descarga dos gases, diferentes biquirras: compridas e flexíveis (meio metro de comprimento), curtas em forma de cotovello movel para todos os lados, de bocca circular, quadrada, chata ou subdividida em diversas biquirrinhas.

Pode-se applicar junto ao eixo do aparelho um tubo de um millimetro de diametro interior munido do torneira destinado a lançar gazolina ou benzol sobre as pás do ventilador, quando este deva funcionar com algum desses liquidos.

Para trabalhar com gaz de agua vindo de um gazometro é necessario augmentar a capacidade da torneira de admissão e para o gaz vindo de um gazometro é necessario augmentar a capacidade da torneira de admissão e para o gaz vindo directamente do gerador, é necessario que o orificio de admissão seja da grossura da canalisação.

O proprio ventilador de força centrífuga pôde ser substituido pelo ventilador helicoidal, isto é, em forma do helico de navio, que aspira por uma face e sopra pela outra.

As dimensões podem variar dentro de grandes limites, porém é preferivel empregar diversos maçaricos pequenos a usar um só muito grande.

Tambem se pôde tomar dois maçaricos, retirar os chapéus internos e ligar o tubo de descarga de um ao centro do outro, de modo que os gases misturados por um sejam de novo aspirados pelo outro e misturados mais intimamente.

Esta modificação augmenta a temperatura da chamma; porém, o emprego dos chapéus misturadores dispensa esta applicação.

Funcionamento—Quando se deseja empregar a chamma ao ar livre para aquecer um pedaço de ferro, calcinar um precipitado, etc., de modo que a bocca do maçarico não fique quente do mais, não é necessario fazer funcionar o refrigerante. Mas, quando se tiver de proceder a fusão de metaes é preciso applicar a bocca do maçarico no orificio do forno, de modo que não haja intervallos por onde o ar exterior possa ser aspirado para dentro do forno; neste caso o calor communica-se ao tubo e o torna incandescente; é, pois indispensavel fazer funcionar o refrigerante para evitar que a mistura gazosa faça explosão dentro do aparelho. O refrigerante a evita em absoluto. Mas tal explosão não tem consequências. É preciso ainda verificar se a tela da extremidade do tubo está no seu lugar e se está em perfeito estado, porque um só fio arrebatado deixa entrar fogo dentro do maçarico, produzindo a explosão.

A tela evita isto em absoluto e aliás ella dura muito tempo, ainda mesmo sendo de latão, dessas com que se fazem peneiras.

Põe-se então o aparelho em movimento com os registros do ar e do gaz fechados.

Abre-se agora um pouco o gaz e accende-se os.

Dá-se um pouco de ar e depois mais ar até que a chamma attinja o tamanho desejado e a temperatura de que se precisa. Quando a chamma fica azul, um tanto ruidosa e com tendências a apagar quando se dá mais ar, está nas immediações da temperatura maxima.

Esta facilmente se reconhece pela cor brilhante que toma um arame fino introdu-

zido na mesma ou pela cor viva do interior do forno.

Pontos obscuros indicam excesso de gaz ou de ar. Introduzindo-se um pouco de acetyleno ou de oxygenio juntamente com o gaz de iluminação, augmenta-se a temperatura da chamma, mas não convém abusar. Para se poder empregar só o acetyleno o ar, ou só o gaz de iluminação e oxygenio (ou protoxydo de azoto), é necessario, indispensavel, collocar na extremidade do tubo de descarga umas vinte telas sobrepostas e augmentar bem a velocidade do ventilador afim de poder vencer a resistencia opposta pelas telas. Si esta precaução for desprezada, a mistura gazosa fará explosão dentro do aparelho, o que é preciso evitar, por ser perigoso. Recommendo por isso a maior prudencia. Para fazer funcionar com gazolina, fecha-se a torneira do gaz e faz-se chegar aquella abrindo a torneira accessoria, a que já me referi, procedendo sempre como si se tratasse de gaz. A gazolina deve estar collocada em um reservatorio á altura conveniente.

Observações—A temperatura alcançada com o gaz de iluminação dentro de um forno simples, sem dupla circulação da chamma é sufficiente para em vinte minutos começar a fundir dois kilos de bronze, cobre, prata, ouro e depois de mais tempo funde ferro gusa e até o nickel (fora do cadinho). O ferro fundido attinge a temperatura da calha, cerca de 1.500 graus.

Com a acetyleno só e ar, a platina funde mesmo ao ar livre. A velocidade das palhetas varia com as dimensões. A das representadas no desenho é de cerca de 2.350 rotações por minuto. A pressão statica dos gases não excede a quatro centímetros de manometro de agua. A força necessaria para mover o modelo que o desenho representa é de menos de 1/32 de cavallo vapor.

Aplicações—Fusão de metaes, tempera de aco, calcinações, forjamento de pequenas peças, aquecimento de mufalos, solda forte, etc. Indispensavel aos dentistas ouvidos, mecânicos, caldeiros, chimicos, etc.

Finalmente, reivindico como pontos capitais da invenção, para os quaes requireo privilegio, os seguintes:

Applicação do ventilador de força centrífuga e do helicoidal, simples ou dobrados e mais o duplo chapéu misturador para aspirar, misturar e recalar gases, ou vapores combustiveis e gases combustiveis no intuito de obter temperaturas elevadas. Veste aparelho, confeccionado sob qualquer das formas mencionadas d'outro nome de "Maçarico Centrífugo". Pôde ser movido com corrente ou directamente por um motor electrico ligado a ella, formando uma só peça.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1912.—
Como procuradores, *Alfred & Wilson*.

ANNUNCIOS

Fallencia de José Rodrigues dos Santos

Os syndicos desta fallencia, que se processa no juizo da 2ª Vara Cível, avisam aos Srs. credores que se acham todos os dias, das 11 às 12 e das 4 às 5 horas da tarde, á sua disposição, á rua do Rosario n. 156, sobrado, para receberem as declarações e respectivos titulos de seus creditos para serem classificados, e que o prazo termina no dia 17 de novembro corrente.

Avisam mais que as communicações desta fallencia serão feitas por este jornal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912. —
Por procuração de Sã, Guimarães & Comp.,
Deusdedit Travassos.

Declaração

Para conhecimento dos que este lrem, Augusto Estacio de Azevedo e Silva declara que, do hoje em diante, passa a assignar-se Augusto de Azevedo e Silva.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.

Sociedade Geral de Minas de Manganez

GONÇALVES RAMOS & COMP.

Assembléa geral extraordinária

São convidadas os Srs. quinhoistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua de S. Pedro n. 33, 1ª andar, no Rio de Janeiro, para o fim de autorizarem a gerencia a entrar em accôrdo com os credores pela forma que mais conveniente for.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912. —
O director, Fr. Joaquim Gonçalves Ramos.

Apolices extraviadas

O abaixo assignado, hardeiro e inventariante do espólio de D. Constança Rosalina de Oliveira, faz publico, para os fins legais, que se extraviaram as apolices federaes de us. 24.795 e 25.829, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5% (cinco por cento) ao anno, da emissão de 1842, pertencentes ao mesmo espólio.

Alvinópolis, 29 de julho de 1912.—*Joaquim Ferreira Mendes*.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manãos Linha do norte. Sahirá hoje, 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Pará Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil**SEGUNDA CONVOCACAO**

Não tendo havido numero para a ssembléa geral convocada para esta data, são novamente convidados os Srs. mutuarios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na Séde da Sociedade, para cumprimento do art. 21 dos Estatutos e conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. —
A directoria.

Carreira Flutuante

Para serviços marítimos, denominada «Carreira Flutuante Jero ymo Martins», privilegiada pela patente de invenção n. 5.887, de 18 de novembro de 1909, da qual é proprietária a Rio de Janeiro Lighterage Company Limited, estabelecida nesta cidade, á rua Visconde de Itaboraity n. 75.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a construção da carreira privilegiada, por intermedio da referida companhia.

Cortinados e Mosquiteiros

Privilegio n. 5.193, de 6 de dezembro de 1907, relativo a «um novo processo para confecção de cortinados e mosquiteiros, incom bustíveis». O inventor José Bonansea, enearrega-se da confecção e do fornecimento de cortinados e mosquiteiros segundo o processo privilegiado. Para informações, dirigir-se á casa Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156, loja.

Engarrafamento e Aerificação

De líquidos e apparatus adequados, privilegiados pela patente n. 3.731, pertencente á Consol Automatic Aerators Limited, de Londres.

Contrata-se e promove-se o fornecimento dos apparatus e o emprego dos aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

De accordo com a determinação da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua Schet n. 27, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo n. 147, do decreto n. 434, de 3 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. —
A directoria.

Novissima Reforma Judicial

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria, Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos gente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a \$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a \$800 o exemplar.

CLUBS

DA

CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS**Garantido por lei e carta patente n. 12**

Club para roupas de noivo.
Club para chapéus de Chile.
Club para roupas sob medida.
Club para guardas-chuva.
Club para roupas feitas.
Club para capas de borracha.
Club para roupas brancas.
Club para chapéus diversos.
Club para roupas de menino.
Club para roupas de cama e mesa.
Club para todas as outras mercadorias do barateiro estabelecimento.

Inscrevendo-se nos novos clubs da Casa Rio Triumphal, os seus prestamistas terão direito a 160% em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha por 5%, 10%, 15% e 20%, ou até ao seu justo valor, pago em prestações semanais de \$5000.

Mais ainda: 160% em mercadorias á sua escolha, completamente de graça pelos BONUS gratuitos, distribuídos a cada prestamista.

Os novos clubs do novo systema são compostos de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas, servindo para os sorteios a ultima dezena do 1º premio da Loteria Federal, ás segundas-feiras.

O BONUS gratuito dá direito a 32 sorteios seguidos, diários, também pela loteria.

Em vista dos muitos pedidos dos nossos freguezes e amigos, continua por mais algum tempo a organização de novos clubs, achando-se aberta a inscrição para o 17º club que principia brevemente.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

7º CLUB — 39ª semana — Foram sorteados os ns. 306 a 310, pertencentes ao Sr. Francisco Gurka, rua Real Grandosa numero 142.

9º CLUB — 31ª semana — Foi sorteado o n. 11, pertencente ao Sr. José Augusto Ribeiro de Almeida, rua Commercio numero n. 99.

10º CLUB — 27ª semana — Foi sorteado o n. 10, pertencente ao Sr. coronel Virgilio Affonso Rodrigues, rua Silveira Martins n. 132.

11º CLUB — 24ª semana — Foi sorteado o n. 10, pertencente ao Sr. Dr. Henrique de Sá, rua Club Athletico n. 29.

12º CLUB — 20ª semana — Foi sorteado o n. 10, pertencente ao Sr. Dr. Ademar Cardoso, rua Evoneas n. 26.

13º CLUB — 16ª semana — Foi sorteado o n. 09, pertencente a Sr. Antonio dos Santos Ramos, rua Barroso n. 106.

14º CLUB — 12ª semana — Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. tenente Ataliba Teixeira, Estação do Realengo.

15º CLUB — 9ª semana — Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. José Teixeira Soares, rua Santa Luzia n. 179.

16º CLUB — 4ª semana — Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. Carlos Henrique Pereira de Souza, rua da Piedade n. 48.

Rio, 11 de novembro de 1912. — *Adjuncto Ferreira. — Cyrillo Brilhante, fiscal do Governo.*

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

239 — 44

20:000\$000

Por \$500

Sabbado, 16 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 30

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 15

100:000\$000

Por \$5000, em decimos

Sabbado, 21 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetos do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 11 de novembro de 1912

Club XCIV — 75ª semana — N. 32 —
Ilmo. Sr. Walmor Ribeiro, rua Joaquim
Silva n. 63, Capital Federal.

Club XCV — 71ª semana — N. 100 —
Ilmo. Sr. Dr. Caetano Rangel, praia de
Icarahy n. 37, Nictheroy, Estado do Rio.

Club XCVI — 66ª semana — N. 121 —
Ilmo. Sr. Dr. Salvador Pinheiro Bal-
reira, medico, rua Quinze de Novembro
n. 453, Pelotas, Rio Grande do Sul.

Club XCVII — 63ª semana — N. 98 —
Ilmo. Sr. Luiz P. Quesada, rua Carolina
Meyer n. 24, Estação do Meyer, Districto
Federal.

Club XCVIII — 57ª semana — N. 54 —
Ilmo. Sr. coronel Julio Fabio, travessa
Fonseca n. 2, em Nicheroy, Estado do
Rio.

Club XCIX — 53ª semana — N. 48 —
Ilmo. Sr. José Augusto Moraes, rua
D. Luiza n. 55, Capital Federal.

Club C — 47ª semana — N. 93 — Ilmo.
Sr. Dr. A. P. Manhães, medico, em An-
napolis, Estado de S. Paulo.

Club CI — 40ª semana — N. 142 — Anô-
nimo.

Club CII — 39ª semana — N. 79 — Ilmo.
Sr. David Baruel, negociante, avenida
Eduardo Ribeiro n. 37, em Manáos, Ama-
zonas.

Club CIII — 32ª semana — N. 34 — Ilmo.
Sr. J. I., Rio de Janeiro.

Club CIV — 27ª semana — N. 177 — Ilmo.
Sr. João Casali, industrial, em Pedreiras,
S. Paulo.

Club CV — 32ª semana — N. 165 — Ilmo.
Sr. Solon Henrique Cesar Botelho, Villa
Municipal, Manáos, Amazonas.

Club CVI — 21ª semana — N. 22 — Ilmo.
Sr. Amadeu Leopardo, rua Salvador Cor-
reia n. 52, Capital Federal.

Club CVII — 23ª semana — N. 62 — Ilmo.
Sr. Dr. Alcides Codeceira, medico, rua
Cabugá n. 5, em Recife, Pernambuco.

Club CVIII — 15ª semana — N. 11 —
Ilmo. Sr. Mario Gomes Pinto, Companhia
Fábril S. Bernardo, em S. Paulo.

Club CIX — 9ª semana — N. 6 — Ilmo.
Sr. Julio da Costa Theophilo, rua Major
Facundo n. 87, em Fortaleza, Ceará.

Club CX — 2ª semana — N. 129 — Ilmo.
Sr. A. Costa, morador em Nova Fri-
burgo, Estado do Rio.

Club CXI — 4ª semana — N. 147 — Ilmo.
Sr. Carlos Theodoro Gonçalves, rua Th.
Souto n. 11, em Manáos, Amazonas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. —
O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são
compostos de 180 socios, pagando cada um,
por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao
cambio do dia. Este pagamento é feito du-
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-
mido nesta primeira semana si o seu numero
de inscripção for amortizado, recebendo incon-
tinentemente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHI-

LIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO
GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro
massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento
dos socios restantes, haverá nova extracção,
sempre em presença de todos os socios, o so-
cio amortizado receberá immediatamente um
relógio igual, que só lhe terá custado VINTE
FRANCOS, e assim por diante, até completar
79 prestações. Nesta ultima todos os socios
quites restantes receberão um relógio CHRO-
NOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio
QUITE cuja inscripção for amortizada na ul-
tima semana, tem direito a receber, além do
chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas,
com rodas de ouro massiço, um outro chro-
nometro igual ou a devolução das prestações
pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effe-
ctuado no prazo maximo de 79 semanas, nas
datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de an-
teecipar os pagamentos e, os completando, re-
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso
de amortização da sua inscripção, ser-lhe-hão
devolvidas as demais prestações não ven-
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no
acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres
prestações successivas poderão ser declarados
pelo estabelecimento caducos em seu beneficio.
(Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março
de 1911.)

Club CXII — Aceitamos inscripções para o
Club PATEK-PHILIPPE CXII.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 268

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Laboratorio Nacional de Analyses

Durante o mez de março do corrente anno o Laboratorio realizou 886 analyses, sendo 836 sob o ponto de vista bromatologico e 50 para classificação fiscal e aduaneira.

Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados com boletins pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Azeites (55 amostras):

Procedentes de Portugal (28 amostras): oito do Salamaque do H. Sequerra, quatro do Seixas & Comp., uma de A. Christovão, uma do Manoel Vieiras Costa, uma de Cotello & Comp., uma de J. F. Santos & Comp., uma de Brandão Gomes e 11 sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (11 amostras): oito de F. Bertelli e tres do Pio Moro fu T.

Procedentes da Franca (14 amostras): 12 de James Plaigniol, uma do Antonio da Silva Cidade e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (duas amostras): uma de Gross Il rina o e uma sem designação de fabricante.

Azeitonas (19 amostras):

Procedentes de Portugal (14 amostras): seis de Brandão Gomes & Comp., tres da Fabrica de Conservas Luzitana, duas de Cotillo & Comp., uma de Lopes Coelho Dias & Comp., uma de J. F. Santos & Comp. e uma de José Antonio Ribeiro & Filho.

Procedentes da Italia: duas amostras de Moro Pio fu T.

Procedente da Grecia: uma amostra sem designação de fabricante.

Procedente da Hespanha: uma amostra sem designação de fabricante.

Aguas minerais (32 amostras).

Procedentes da Franca (25 amostras): — Seis de «Vichy-Celestins», oito de «Rubinat», cinco de «Villacabras», duas de «Vittel», «Grande Source», tres da «Source Perrier» e uma de «Vichy Dubois».

Procedentes de Portugal (cinco amostras): — Duas de «Vidago», uma de «Moura», uma de «Melgaço» e uma de «Carabafia».

Procedentes da Belgica — Duas amostras de «Apollinaris».

Bebidas gazosas artificiaes (quatro amostras).

Procedentes da Inglaterra (quatro amostras) — Duas de «Quinine Tonic Water» e duas de «Rosa's Royal-Ginger-Ale».

Banhas (duas amostras).

Procedentes dos Estados Unidos da Ame-

rica do Norte — Duas amostras sem designação de fabricante.

Bebidas amargas (15 amostras).

Procedentes da Franca (quatro amostras) — Uma de Banyols Trilles, uma de G. Picon, uma de A. Delor & Comp. e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (seis amostras) — Duas de Fratelli Branca & Comp., uma de Felice Bisleri, uma de B. Ghioni, uma de E. Martinazzi & Comp. e uma de Cyuro Gambartotta.

Procedentes de Portugal (tres amostras) — Uma de A. A. Calem & Filho, uma de Constantino de Almeida e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra — Uma amostra sem designação de fabricante.

Procedentes da Allemanha — Uma amostra sem designação de fabricante.

Biscoutos (cinco amostras)

Procedentes da Inglaterra cinco amostras — Quatro de Jacob & Comp., uma de Hollin's Food.

Chá (19 amostras)

Procedentes da Inglaterra (19 amostras) — Sete de Lipton, uma de Mazawattel, uma de Oblong e 10 sem designação de fabricante.

Chocolats (uma amostra)

Procedente da Franca — Uma amostra de F. Marquiz.

Cervajas (duas amostras)

Procedentes da Inglaterra — Duas amostras de E. J. Burke.

Conservas de carnes (61 amostras)

Procedentes da Inglaterra (41 amostras) — 15 de C. & Marton, seis de Hunter's Hundy Hun Comp., tres de Copland & Comp., uma de Joseph Smith's e 16 sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (12 amostras) — Seis de Brandão Gomes & Comp., duas de Manoel Luiz Dias, uma de M. S. Ventura & Filhos, uma de Francisco Benito & Comp., uma de Antonio da Silva Cidade e uma de Joaquim José Lucas.

Procedentes da Allemanha (tres amostras) — Uma de Gekochts Schinken, uma de Aschte Frankfurter e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia — Duas amostras de Fratelli Langarini.

Procedentes da Franca — Duas amostras de Philippe & Canaud.

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte — Uma amostra «Veribest-Carned».

Conservas de legumes (amostras)

Procedentes da Franca (14 amostras) — Sete de Philippe & Canaud, duas de B. Laforest, uma da Vve. Garnes Jne & Fils e uma sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (seis amostras) — Tres de Brandão, Gomes & Comp., uma Fabrica de Conservas Luzitana, uma de B. Laforest e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Belgica — Quatro amostras «Le Soleil».

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte (quatro amostras) — Tres de R. C. Williams & Comp. e uma de Austin Nichols & Comp.

Procedente da Inglaterra — Uma amostra de Batty & Comp.

Procedente da Allemanha — Uma amostra de G. C. Hahn.

Procedente da Italia — Uma amostra «Le Soleil».

Conservas de peixe (37 amostras)

Procedentes de Portugal (20 amostras) — Uma de Brandão, Gomes & Comp., duas de J. F. Santos & Comp. e 14 sem designação de fabricante.

Procedente da Inglaterra (seis amostras) — Cinco de C. & E. Morton e uma de Stawinger Prasering & Comp.

Procedentes da Franca — Sete amostras de Philippe & Canaud.

Procedentes da Dinamarca — Duas amostras da Concord Canning Company.

Procedente da Hespanha — Uma amostra sem designação de fabricante.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte — Uma amostra de R. C. Williams & Comp.

Cognacs (14 amostras)

Procedentes da Franca (doze amostras) — Sete de Jas. Hennessy & Cie., uma de C. Duthilay, Delloy & Cie., uma de J. Ricard & Comp., uma de Lde. Guineferrand, uma do Etablissement de Jozac e uma sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal — Duas amostras de José Maria Macieira.

Confeitos (quatro amostras)

Procedente da Inglaterra — Uma amostra sem designação de fabricante.

Procedentes da Franca — Duas amostras sem designação de fabricante.

Procedente da Allemanha — Uma amostra de G. W. Biller.

Doces (10 amostras)

Procedentes da Franca (quatro amostras) — Duas de Jacquim Frères, uma de Ch. Teyssouneau Jaune e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra (tres amostras) — Duas de Crasse & Blackwell e uma de Strawberry Jam.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte (duas amostras) — Uma de Austik, Nichols & Comp. e uma de Bartlet.

Procedente da Allemanha—Uma amostra de G. C. Hahn & Comp.

Farinhas (27 amostras)

Procedentes da França (sete amostras)—Duas de Groult Jaune, duas de Phosphatine Falières, uma de Lanit Frères & Comp., uma de Racahout Delangrenier e uma de Céréalase Midy.

Procedentes da Belgica—Quatro amostras de Farine Lactée Nestlé.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte—Oito amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Allemanha (tres amostras)—Duas de C. H. Knorr e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra (tres amostras)—Duas de Hellin's Food e uma de C. & E. Morton.

Procedente da Austria—Uma amostra sem designação de fabricante.

Procedente do Chile—Uma amostra sem designação de fabricante.

Fructas sêccas (15 amostras)

Procedentes da França (10 amostras)—Duas de A. Dufour & Comp., uma de Ch. Teyssouneau Jaune e sete sem designação de fabricante.

Procedentes da Allemanha—Tres amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra—Duas amostras de C. & E. Morton.

Genebra (uma amostra)

Procedente da Inglaterra—Uma amostra de Booth's & Comp.

Licorcs (14 amostras)

Procedentes da França (oito amostras)—Quatro de Marie Brizard & Roger, duas de Get Frères, uma de G. A. Jourde e uma de Edouard Pernod & Couvet.

Procedentes da Allemanha (cinco amostras)—Duas de Adolf Frankel & Sohne, uma de J. A. Gilka, uma de Jaakin Jansen e uma sem designação de fabricante.

Procedente da Hespanha—Uma amostra de Vicente Basch.

Leites (31 amostras)

Procedentes da Belgica—20 amostras marca Moça.

Procedentes da Allemanha (sete amostras)—Quatro marca Moça, duas marcas Urso e uma marca Hermen.

Procedentes da Hollanda—Tres amostras marca Moça.

Procedentes da Inglaterra—Uma amostra marca Glaxo.

Massas alimenticias (cinco amostras)

Procedentes da França—Quatro amostras de Rivoire & Carret.

Procedente da Allemanha—Uma amostra de Knorr.

Massas de tomate (seis amostras)

Procedentes da Italia (cinco amostras)—Duas de F. Santarsiero, um de F. Costa & Comp., uma de Alfredo d'Orsi & Comp. e uma de Hagheuzani, Primo & Figli.

Procedente da Austria—Uma amostra sem designação de fabricante.

Molhos (tres amostras)

Procedentes da Inglaterra (duas amostras)—Uma de E. Escoffier e uma de Lea Perrius.
Procedente da França—Uma amostra marca Haggi.

Mostardas (duas amostras)

Procedentes da França—Duas amostras da Veuve Games Jeune & Fils.

Manteigas (sete amostras)

Procedentes da França (sete amostras)—Quatro de F. Demagny e tres de J. Lepelletier.

Materias corantes (tres amostras)

Procedentes da Allemanha (duas amostras)—Uma de Hopkins Causer & Hopkins e uma sem designação de fabricante.

Procedente da França—Uma amostra de Lucien Picard & Comp.

Queijos (17 amostras)

Procedentes da Inglaterra (nove amostras)—Oito de K. H. de Jong e uma de J. Laming & Sons.

Procedentes da Hollanda (tres amostras)—Duas de K. H. de Jong e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia—Cinco amostras sem designação de fabricante.

Succo de fructas (uma amostra)

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte—Uma amostra de Welch's-Grape-Juice.

Sal commum (uma amostra)

Procedente da Inglaterra—Uma amostra de W. H. Flett Limited.

Vinagres (quatro amostras)

Procedentes do Portugal—Tres amostras sem designação de fabricante.

Procedente da França—Uma amostra de Dessaux Fils.

Vermouths (12 amostras)

Procedentes da França—Seis amostras de Voilly Prat & Comp.

Procedentes da Italia (seis amostras)—Tres de Fratelli Branca, duas de E. Martinuzzi & Comp. e uma de Fratelli Gancia.

Vinhos espumantes (19 amostras)

Procedentes da França (12 amostras)—Cinco de Pommery & Greno, duas de G. H. Humm & Comp., duas da Vve. Clicquot Pousardin, uma de Heidsieck & Comp., uma do Duque de Lagrange e uma do Duque de Vernac.

Procedentes de Portugal—Cinco amostras da Real Companhia Vinicola do Norte do Portugal.

Procedente da Hespanha—Uma amostra de Pommery & Greno.

Procedente da Hollanda—Uma amostra sem designação de fabricante.

Vinhos communs em caixa (136 amostras)

Procedentes do Portugal (108 amostras)—Sete de A. Lázaro Gonçalves, quatro de Adriano Ramos Pinto, duas de Antonio Ferreira Menéres, seis de Antonio da Rocha Leão, cinco de Anthero & Filho, sete de A. A. Callem & Filho, quatro de Borges & Irmão, duas de Cotello & Comp., nove de Cunha & Ma-

cedo, seis de Constantino de Almeida, tres da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, tres de Francisco Costa, duas de Joaquim Pinto do Couto, duas da Companhia Vinicola Portuguesa, tres de Valente, Costa & Comp., oito da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, uma de José Duarte de Oliveira, uma de Antonio Ferreira, uma de Armindo Silva, uma de Couto & Pimenta, uma de Francisco de Almeida & Irmãos, uma de A. G. da Silva Barroso, uma de João do Carvalho Macedo, uma de Hercules Lambertine Magalhães, uma de Augusto de Almeida & Comp., uma de J. M. da Fonseca, uma dos Irmãos Almeida, uma de Manoel da Costa Oliveira, uma de Baptista Junior & Comp., uma de David Ribeiro dos Santos, de A. Nicoláu de Almeida Valle, uma de Julio Cunha, uma de A. Romariz & Filhos, uma de Demitrino Filho & Comp. e 17 sem designação de fabricante.

Procedentes da França (15 amostras)—uma de A. Ribeiro & Comp., uma de Munzer & Fils, uma de Hersappier & Comp., uma de G. Lameluc Sanson & Fils, uma de Louis Marmusse, uma de A. Luze & Fils, uma de J. Petit Laroche & Comp., uma de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, uma de Clossmann & Comp. e seis sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (oito amostras)—tres de Francisco Bertolli, duas da Società Vinicola Toscana, uma de Emilio Prosperi, uma de Pasquale Scala e uma de A. Labori Melini.

Procedentes da Allemanha (duas amostras)—Uma de Max Kriscker e uma de J. Doller.

Procedentes da Hollanda (duas amostras)—Uma de Deinhard & Comp. e uma de C.A. Borzen.

Procedente da Inglaterra—Uma amostra de F. Chauvenet.

Vinhos communs em cascos (217 amostras)

Procedentes de Portugal: (180 amostras)—marcas AFA (2), AA&C (4), Antunes & Comp. (2) ATC (2), Alvaro (dentro de uma ellipse) (3), AVR, AP&S, AFM, ARB, AAP, ACC, Alvaro, A&M, AGA, ASC, Affonso Vizeu, Almeida Chaves & Comp. (2) Almeida Tavares & Comp., BA&C (2), BS (dentro de uma ellipse), B&T, BAM, DC, Bernardo Santos & Comp., Camillo Mourão (3), Coelho Duarte & Comp. (3), CMC (entre linhas quebradas entrelaçadas) (5), CT&C (4), CM&C, CS&C, CP, CGC, Coelho, Camillo Monteiro & Comp., C. Monteiro & Comp., DC cortada por uma seta (2), DD, Dias Almeida & Comp. (2), Endereço, FC (2), Figueiredo Marinho & Comp. (3), Fraga & Costa (2), Ferreira Cabral & Comp. (4), Fernandes Mourão & Comp. (2), FC&C (2), FM&C (2), Fernandes y Alvarez, F&A, FMG, FE, Guimarães & Amaro (2), Granado (2), GA&C (4), GZ&C (4), G&P, GSM, HSC, Horacio, Inviolavel, JJS (2), Julio Couto & Comp., José Joaquim de Souza, JCF, JGD, JFC, JSA, LSB, Mourão & Comp. (7), MJC (4), Manoel Pinto da Silva & Comp. (2), Marinho Pinto & Comp. (3), Marques Silva & Comp. (2), Marques Vellozo (3), MRP&S (2), MP&C (3), MS&C, MSV, MDA, NT, Novaes & Teixeira, Nobrega Santos, OLS&C, Peixoto Serra, Pereira Carvalho & Comp. PVS, PCC (2), P&C, Ribeiro Guimarães & Comp. (2), RA&C (3), Rivelli & Comp., Ribeiro, Silva & Boavista (2), Soares Cunha & Comp. (2), Silva Neves & Comp., SA&C, SGN, SVSB, TB&C (6), Teixeira Couto & Comp., Teixeira Costa & Comp., Thomé & Comp. (2), TPF, Triangulo (dentro de uma ellipse), VL (2), V&C (2) e Valle & Comp.

Procedentes da França: (12 amostras)—marcas: A&V, CVH, CMC (entre linhas quebradas entrelaçadas) (2), DC cortada por uma seta, JCE, LFC, LS, LI, MG&C, MJC e TB&C.
Procedentes da Italia: (18 amostras)—marcas: AM (3), FS&C, FT&C, FCP, Francisca

Alvarez, FM, GJ&C, JDC (3), LG&F, NZC (4) e Roda e RDA.

Procedentes de Hespanha: (seis amostras) — marcas: CT&C (2), CA, Couti y Ayestaram, Pio Vicente A. Sanchez.

Procedente da Allemanha: Uma amostra — marca: J.ISS.

Xaropes (duas amostras)

Procedente da França — Uma amostra de G. A. Yarde.

Procedente da Austria — Uma amostra de E. Licletwitz & Comp.

Wluskies (quatro amostras)

Procedentes da Inglaterra (quatro amostras) duas de James Buchamam & Comp., uma de Douglas Johnston & Comp. e uma de Alexander Stevart & Son.

Particular

Requerimento do Dr. Domingos Jaguaribe: Analyse n. 8.305 — Agua mineral de Santa Cecilia — Fonte Vitalis — Esta amostra apresenta composição de agua potavel adicionada de gaz carbonico.

Com o fim de auxiliar o fisco, o Laboratorio realizou as seguintes analyses:

Remettidas pela Alfandega do Rio de Janeiro:

- Com boletins:

Analyse n. 2.018 — Mercadoria marca AT, consignada á Empresa do Aguas Gazosas — E' uma solução hydroalcoólica de principios aromaticos vegetaes — Não é uma solução medicinal.

Analyse n. 1.559 — Tinta consignada á Companhia Progresso Industrial do Brazil — E' uma tinta preparada a agua, contendo 10.446 de materia corante derivada de alcatrão da hulha.

Analyse n. 1.655 — Tinta consignada á Companhia Progresso Industrial do Brazil — E' uma tinta preparada a agua, contendo 49.810 de materia corante derivada de alcatrão da hulha.

Com officios:

Remettidos pela Directoria da Receita Publica:

Ordem n. 3, de 17 de janeiro de 1912. 7 amostras de manteiga, procedentes da Collectoria de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, e fabricadas pela Fabrica de Traituba, Alcebíades José Lemos, Hermann Welge, Companhia Manufatura de Conservas Alimenticias, Mario Andrade & Comp., Eugenio Teixeira Leite Junior e A. Boecke Jong & Comp.

Ordem n. 7, de 22 de fevereiro de 1912 — Mercadoria que acompanhou o recurso de E. Ruiter, despachada na Alfandega do Rio de Janeiro como antipyrina. E' um producto chimico não classificado na Tarifa.

— Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 96, de 23 de janeiro de 1912 — Mercadoria despachada por Borlido Maia & Comp. E' uma mistura de oleos pesados de petroleo e oleos graxos, predominando os primeiros.

Officio n. 144, de 2 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca. E' uma tinta preparada a agua, contendo 1,301 % de materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Officio n. 145, de 2 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por Ornstein & Comp. E' uma amostra de azul ultramar impuro.

Officio n. 147, de 2 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada pela Companhia de

Fiação e Tecelagem Carioca. E' uma tinta preparada a agua, contendo 7,303 % de materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Officio n. 163, de 3 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por Luiz Abry. E' uma mistura de oleos leves e pesados de petroleo, predominando os oleos pesados.

Officio n. 164, de 8 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por Joaquim Antonio dos Santos, na Alfandega de Parahyba. E' um sabão commum levemente perfumado.

Officio n. 185, de 8 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por B. Pinheiro & Comp. na Alfandega de Santos. E' uma tinta preparada a agua, contendo 9,567 % de materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Officio n. 211, de 15 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por Selim Safadi Irmãos. E' um alcoolato contendo notavel quantidade de essencia de aniz.

Officio n. 229, de 19 de fevereiro de 1912 — Mercadoria analysada por conta de Huber & Comp. E' um tecido de lã e outros pellos animaes de maior espessura, predominando em um dos sentidos estes ultimos e no outro a lã.

Officio n. 236, de 21 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada pela Companhia União Caxiense, do Estado do Maranhão. E' uma tinta preparada a agua, contendo 6,957 % de materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Officio n. 257, de 27 de fevereiro de 1912 — Mercadoria despachada por A. Ferreira. A amostra analysada é de fios de canhamo.

Officio n. 291, de 4 de março de 1912 — Mercadoria marca DC. E' um xarope espesso de glucos, não medicinal.

Officio n. 292, de 4 de março de 1912 — Mercadoria despachada por J. P. do Souza & Comp. E' uma liga de prata e cobre, em que predomina a prata.

Officio n. 387, de 18 de março de 1912 — Mercadoria despachada pela Fabrica de Sedas Santa Helena (1). A amostra analysada é de fios tintos de bórra de seda. (2) A amostra analysada é de fios de bórra de seda.

Officio n. 404, de 20 de março de 1912 — Mercadoria despachada por Huber & Comp. A amostra analysada é constituída por fios de algodão.

Officio n. 2.499, de 20 de dezembro de 1911 — Mercadoria despachada por B. Ernesto Guimarães, do Santos, Estado de S. Paulo. A amostra analysada é de vidro em massa.

Officio n. 2.500, de 20 de dezembro de 1911 — Mercadoria despachada por João Rufino & Apollinario, da praça de Pernambuco. Esta amostra é constituída por uma solução fraca de sabão, tendo em suspensão um pó mineral no qual se encontra grande quantidade de silica.

Officio 2.494, de 19 de dezembro de 1911 — Mercadoria despachada por Augusto Nogueira Gonçalves. A amostra analysada é de uma liga metallica.

Alfandega de Santos

Officio n. 848, de 29 de dezembro de 1911: Mercadoria despachada por Macchiorlatti & Comp.:

- (1) A amostra analysada é de argilla.
- (2) A amostra analysada é de argilla.
- (3) A amostra analysada é de argilla contendo notavel proporção de silicato de magnésio.
- (4) A amostra analysada é de argilla colorida com materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Alfandega de Paranaquá

Officio n. 56, de 26 de janeiro de 1912: Mercadoria despachada por Sebastião Lobo & Filho. — E' uma mistura de oleos passados e oleos leves de petroleo, predominando os primeiros.

Alfandega de Pernambuco

Officio n. 210, de 7 de fevereiro de 1912: A amostra analysada é de carbonato de sodio impuro.

Recebedoria do Distrito Federal

Officio n. 66, de 3 de fevereiro de 1912: Tres amostras de manteiga marca «Mas-cotte» apprehendidas pelo fiscal dos impostos de consumo Carlos de Araujo Guimarães.

As amostras analysadas são de manteiga de leite.

Officio n. 87, de 15 de fevereiro de 1912: Manteiga marca «Colombo» apprehendida pelo fiscal dos impostos de consumo Luiz Pinto Pereira de Andrade.

A amostra analysada é de manteiga de leite.

Collectoria Federal de S. Paulo

Officio n. 59, de 15 de fevereiro de 1912: Product apprehendido a A. Andreoni & Comp. — E' um cognac de phantasia, contendo 47,0 % de alcool em volume.

Officio n. 67, de 21 de fevereiro de 1912: Product apprehendido a Victorio Trevigan. — A amostra analysada apresenta composição muito semelhante á do producto denominado «Fernet Branco» de Fratelli Branca & Comp., de Milano.

Officio n. 578, de 21 de dezembro de 1911: Product apprehendido a Italo Mattei. — E' um vinho branco artificial, contendo 8,3 % de alcool, em volume.

Collectoria Federal de Jundiahy

Officio n. 8, de 17 de janeiro de 1912: Product apprehendido a Santos & Comp. — E' um vinho branco artificial contendo 14,2 % de alcool, em volume.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

Officio n. 2, de 22 de março de 1912:

(1) Product fabricado por Gregorio Fonseca — A amostra analysada (velas) é constituída principalmente por acidos graxos livres e pequena quantidade de cera.

(2) Product fabricado por José Lones Villamil — A amostra analysada (velas) é constituída principalmente por acidos graxos livres e pequena quantidade de cera.

Officio n. 247, de 29 de dezembro de 1911: Product preparado por Manoel Irineu de Almeida. — E' uma bebida artificial, contendo 12,4 % de alcool, em volume.

Particular

Requerimento de Laurindo Macedo, analyse n. 1.379 — A amostra analysada é de carvão mineral.

Foram julgadas nocivas duas amostras de manteiga dos exportadores Guimarães, Irmão & Comp., marcas «Três Estrellas» e «Rosita», que acompanharam o officio n. 87 da Recebedoria do Distrito Federal.

As referidas manteigas foram condemnadas por conterem materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 30 de outubro de 1912. — O 2º escripturario, *Evairio da Veiga e Souza*.

Visto. — O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

Quadro synoptico das analyses realizadas no mez de março de 1912

Produtos	Directoria da Receita Publica	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega de Paranaíba	Alfandega de Pernambuco	Recebedoria do Districto Federal	Collectoria Federal de S. Paulo	Collectoria Federal de Jundiahy	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul	Particulares	Total
Azeites.....	—	55	—	—	—	—	—	—	—	—	55
Azeitonas.....	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Aguas mineraes.....	—	32	—	—	—	—	—	—	—	—	32
Agua commum.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argillas.....	—	—	4	—	—	—	—	—	—	4	4
Alcoolato.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Bebidas gazosas.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Bebidas artificiaes.....	—	—	—	—	—	—	2	1	1	—	4
Bebidas amargas.....	—	15	—	—	—	—	1	—	—	—	16
Banhas.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Biscuitos.....	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Chá.....	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Chocolate.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Cervejas.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Conservas de carne.....	—	61	—	—	—	—	—	—	—	—	61
Conservas de legume.....	—	28	—	—	—	—	—	—	—	—	28
Conservas de peixe.....	—	37	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Cognacs.....	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Confeitos.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Canhamo.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Carvão mineral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Doces.....	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Farinhas.....	—	27	—	—	—	—	—	—	—	—	27
Fructas seccas.....	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	15
Fios de seda.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Genebra.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Licores.....	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Leites.....	—	31	—	—	—	—	—	—	—	—	31
Ligas metallicas.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Massas alimenticias.....	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Massas de tomate.....	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Molhos.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Mostardas.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Manteigas.....	7	7	—	—	—	6	—	—	—	—	20
Materias corantes.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Productos chimicos.....	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	3
Queijos.....	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Residuos de petroleo.....	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	3
Succo de fructas.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sal commum.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sabão.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Solução hydro-alcoolica de principios aromaticos vegetaes.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tintas.....	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Tecidos.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Vinagres.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Vermouths.....	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Vinhos espumantes.....	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Vinhos communs.....	—	353	—	—	—	—	—	—	—	—	353
Vidro em massa.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Velas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Xaropes.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Whiskies.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Total.....	8	857	4	1	1	6	3	1	3	2	886

A receita do referido mez foi de 16:595\$000.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
InterioresTribunal do Jury do Districto
Federal

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz de direito interino da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, e bem assim aos interessados, que são as seguintes as relações dos funcionarios publicos e dos brasileiros contribuintes dos impostos predial, industria e profissão, e dos negociantes brasileiros, matriculados, enviadas a este Juizo, de accordo com os arts. 90, 92 e § do art. 92, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911:

(Continuado no n. 267)

Francisco Xavier Nunes da Costa.
Francisco Xavier Ramos Tózer.
Francisco Arvello de Lacerda.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Paim de Queiroz.
Francisco Lopes de Assis Silva.
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco José de Moraes Vieira Cunha.
Francisco Soares de Almeida.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabriel Filgueiras.
Gabriel Targini Moss.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gabriel Martins Ferreira.
Gil Diniz Goulart (Dr.).
Gil Rocha.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Guilherme de Oliveira Borges.
Guilherme Guinle (Dr.).
Gustavo de Araujo Maia.
Gustavo Braga.
Gustavo Joppert.
Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.
Germano Boettcher.
Gabriel Pinto da Motta.
Herculano Soares Thompson.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Hermes Bastos.
Henrique Boiteaux.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique José Gonçalves.
Henrique de Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique Cancio Pereira Soares.
Hermann Wellisch.
Hermano Joppert.
Honorio de Araujo Maia (Dr.).
Honorio Guimarães Borlido Moniz.
Honorio Ximenes do Prado.
Horacio Alexandrino da Costa Santos.
Horacio José de Lemos.
Hugo Heydtmann.
Hannibal Porto.
Henrique de Oliveira e Silva.
Heraclito Augusto Moreira.
Henrique Schayé.
Henrique Pinto de Lima.
Ignacio Dias Pereira Nunes.
Izolino Santos.
Jacintho Alves de Souza.
Jacintho Roque Conde dos Santos.
Jacob Grün.
Jacome Agnese.
James Andrew Junior.
Januario Loureiro.
John H. Lowndes.
Jonathan Vaz.
Jordano Cardozo Laport.

Joseph Girond.
Julio Augusto da Silva Gama.
Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
Julio Cesar da Costa.
Julio Hermann Lipps.
Julio Miguel de Freitas.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Jonathas Pereira.
Jovito Marins Isnard.
Julio João Baptista Isnard.
João Alves Affonso.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio Gomes Brandão.
João Antonio de Góes e Vasconcellos (Dr.).
João Antonio Rodrigues Lopes.
João Alves Montes (Dr.).
João de Araujo Rocha.
João Augusto da Silva.
João Baptista de Castro (Dr.).
João da Camara e Silva.
João Carlos de Mendonça Furtado.
João Carlos de Oliveira Rozario.
João Cordeiro da Graça (Dr.).
João José Baptista.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Coursell.
João de Deus Freitas.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espinola da Veiga.
João Estella de Vasconcellos.
João Fernandes de Aquino.
João Fernandes de Oliveira e Silva.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira da Silva.
João Ferreira Soares.
João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Leão de Castro.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Cunha.
João Julião Manso Sayão.
João Kastrup.
João Leoncio da Costa.
João Luiz Tavares Guerra.
João Machado Guimarães.
João Manoel Alves.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novaes de Souza.
João Manoel Rodrigues dos Reis.
João Nepomuceno Costa.
João Palhares Malafaia.
João Pedro Camilha.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Lemos Torres.
João do Prado Oliveira.
João Rabello Gonçalves.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João Sergio Goulart.
João Soares de Abreu.
João Valverde de Miranda Junior.
João Vieira de Segadas Vianna.
João Corrêa Pacheco.
João Alves Pereira de Andrade.
João Maria Ribeiro.
João José de Castro Pinto.
João de Avila Mello.
João Pedroso da Cunha Pinto.
João Corrêa Chaves.
João Jeronymo de Magalhães.
João Augusto Americo Machado.
João Duarte de Albuquerque.
João Teixeira Moreira Junior.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio Dias de Amorim.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Joaquim Ayres.
Joaquim Borges Caldeira.
Joaquim Carvalho de Oliveira Silva.
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
Joaquim Henriques Costa Reis.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim José Pereira dos Santos.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
Joaquim Martinho de Moraes.
Joaquim Martins de Freitas.
Joaquim Monteiro da Luz.
Joaquim Machado de Mello (Dr.).
Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim Thomé Ferreira Junior.
Joaquim Ferreira da Cunha.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim Pinto de Magalhães.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
José Alves Netto Junior.
José Alves da Silva.
José Antonio da Costa e Sá.
José Antonio Gonçalves.
José Antonio Pereira de Abreu.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Antonio Ribeiro.
José Antonio da Silva Guimarães.
José Arthur de Andrade Camara.
José Augusto de Souza Menezes.
José Augusto Vieira.
José Barros da Fonseca.
José Belmiro da França Junior.
José de Bittencourt Amarante.
José Bruno Nunes.
José Caetano de Araujo.
José Caetano Ribeiro da Silveira.
José Cardoso Pereira.
José Christiano da Costa Monteiro.
José Coelho Pereira Junior.
José Constancio de Jesus (Dr.).
José da Costa Oliveira.
José Eduardo Tavares Carmo.
José Fernandes Pereira.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Ferreira Ramos Sobrinho.
José Floriano de Souza.
José Francisco de Lima Mattos.
José Francisco dos Santos.
José Gavino Gomes da Cruz.
José Gonçalves Guimarães.
José Gonçalves Pecego Junior.
José Gonçalves de Souza Rabello.
José Joaquim de Andrade Faceiro.
José Joaquim Cerqueira e Souza.
José Joaquim da Costa Ferreira.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim da França Junior.
José Joaquim Menezes da Costa.
José Justino Barbosa Vianna.
José Justino Teixeira.
José Lino Leite da Silva.
José Lopes de Barros.
José Luiz Homem.
José de Magalhães Pacheco.
José Manoel Camanho.
José Marcelino da Costa e Sá Filho.
José Maria Alves da Silva.
José Maria da Cunha Vasco.
José Maria Pereira de Castro.
José Maria de Souza Carvalho.
José Marques de Andrade.
José Marques Padilha.
José Matheus Ferreira Junior.
José de Mattos.
José de Mattos Souza Almeida.
José Mendes de Oliveira Castro Junior.
José de Miranda e Silva Saraiva.
José Moreira Barbosa.
José Moreira da Silva Lobo.
José de Oliveira Castro.
José de Oliveira Gomes.
José de Oliveira Graça.
José Pereira Guimarães Junior.
José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
José Pinto de Almeida.
José Pinto Ribeiro Jardim.
José Placido do Valle Rego.
José Ricardo Augusto Leal.

José Rodrigues Barbosa.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José Simões Fernandes.
 José Soares Pereira.
 José de Souza Almeida.
 José Teixeira Pires Villela Filho.
 José Transmontano Pinto.
 José Marques.
 José Manoel Lopes.
 José Alves Coelho.
 José Bragança Cid Pongy.
 José Mendonça de Menezes.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José da Silva Simões.
 José Pereira da Fonseca.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Martins Gonçalves.
 José dos Santos Guimarães.
 José da Silva Lamagnère.
 José Flavio de Meira Penna.
 José Loureiro.
 José Corrêa de Sá.
 José Joaquim Alves Machado.
 José Candido Francisco Moreira.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Guilherme de Souza.
 José Joaquim Oliveira da Fonseca.
 José Lourenço da Costa.
 José Antonio Pires de Mello.
 José Ribeiro de Souza.
 José Augusto Gonçalves.
 José Gomes de Freitas.
 José João de Amorim e Silva.
 Leon S. Martins.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Ladisláo Dias da Cunha.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Conseil.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz José Alves.
 Luiz José dos Santos Dias.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz da Rocha Miranda (Dr.).
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueiras.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven (Dr.).
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Baptista Lopes.
 Manoel de Almeida Aguiar e Moraes.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
 Manoel de Araujo.
 Manoel Augusto Baraúna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel de Avila Goulart.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreira.
 Manoel Bussone de Macedo (Dr.).
 Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 Manoel Cosma Pinto.
 Manoel da Cunha Lima.
 Manoel da Cunha Lobo Sotto Mayor.
 Manoel Falcão da Silva Portinho.
 Manoel Fontes Martins.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Joaquim da Macedo Solitinho.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Magalhães Machado.

Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Lopes Angelo.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Martins de Miranda.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel Vicente da Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel dos Santos Oliveira Junior.
 Manoel da Silveira Thomaz.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Fernandes de Aguiar.
 Martinho Corrêa da Veiga Filho.
 Martinho Mariano Alves da Silva.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Placido Teixeira.
 Matheus Augusto Tavares Ferreira.
 Mauricio Counsel.
 Mauricio Mendes de Vasconcellos.
 Maximiano da Silva Leitão.
 Maximo Salvador de Avellar Seixas.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys.

Melchíades Martins Vieira.
 Marcos José de Sampaio.
 Miguel Ignacio do Nascimento.
 Marcello Belchior de Oliveira.
 Narciso Luiz Machado Guimarães.
 Olympio Frederico Loup.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Oscar de Castro Menezes.
 Otto Simon.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar José Domingues Machado.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Octaviano Ernesto de Souza Chereau.
 Octavio Pinto de Lima.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulino José Coelho.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulo Antonio Ribeiro Couto.
 Paulo Arnaud Taveira.
 Paulo Theodoro Fritz.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Carlos dos Santos Freire.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro da Alcantara Pereira Lima.
 Porfirio Alves de Andrade Ramos.
 Paulo de Oliveira Passos.
 Pedro Mario José de Souza Lima.
 Quintino Boenveya Filho.
 Raphael José da Silva Lima.
 Raphael José Viçenzi.
 Raymundo Pinheiro de Oliveira Roxo.
 Raymundo de Castro Mota (Dr.).
 Raymundo José Poff.
 Reginaldo Campos da Cunha.
 Ricardo Cavalcanti.
 Roberto Seraphim Vello.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto de Oliveira Pinto Vales.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rodolpho Joaquim de Sá.
 Rodolpho Augusto de Abreu.
 Rodolpho Cunha.
 Rodolpho da Cunha Carda (Dr.).
 Raul Fernandes de Faria Machado.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Rozaura Zambardo Junior.
 Salvador José Martins de Souza.
 Sebastião Greio.
 Sebastião de Souza e Araujo.
 Serafim Gonçalves Nogueira.

Sylvio Ferreira Rangel (Dr.).
 Sylvio dos Santos Paiva.
 Silvino Nunes Teixeira.
 Symphronio de Carvalho Silva.
 Severino Campello de Rezende.
 Severiano Pereira de Mello.
 Severo Dantas.
 Sogifredo Cardezo Monteiro.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Theodoro Duvivier.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Tito Lopes Carvalho da Silva.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Vicente Werneck Pereira da Silva.
 Vicente José Martins.
 Vicente Cabello Guimarães.
 Victor Moreira Lopes.
 Virgilio Augusto Fortes.
 Virgilio da Silva Lamagnère.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Venancio Viegas de Carvalho.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Yago Cardoso Laport.
 Wenceslau Pinto da Cunha.
 Werner Meyer.
 Zacharias Borba dos Santos.
 Zacharias Simonetti.
 Zeferino José de Azevedo.
 Zeferino Lemos.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional

Adalberto Galvão Bueno.
 Alarico Militão da Rocha.
 Alberto Lacarte.
 Alcides Ferreira Carneiro.
 Alexandre Valentim de Magalhães.
 Alfredo de Castro Almeida.
 Alix Corrêa Lemes (Dr.).
 Arnaldo Sá.
 Arthur de Castro Almeida.
 Athanagildo Coutinho de Vilhena.
 Brotero Frederico de Macedo Soares (Dr.).
 Djalma Duarte de Figueiredo.
 Domingos Fernandes da Costa.
 Eduardo dos Santos Avila.
 Euclides Carlos Bontempo.
 Francisco Valério Goulart.
 Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
 Gualberto Macedo Soares.
 Guilherme Calheiros da Franca Filho.
 Henrique Morize (Dr.).
 Herminio Malheiros Fernandes da Silva (Dr.).
 Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
 Leopoldo Nery Vollá (Dr.).
 Luiz Costa Lima.
 Luiz Rodrigues.
 Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
 Neno Alves Duarte Silva.
 Orlino Pereira Mamede.
 Oscar Jorge Pereira Cabral.
 Oswaldo Weber.
 Paschal de Moraes.

Escola Naval

Augusto Saturnino da Silva Diniz (Dr.).
 Augusto de Bello Delfora Roxo (Dr.).
 Anador Bueno de Andrade (capitão-tenente).
 Antonio da Conceição.
 Armando de Camalhões Pinheiro Junior (tenente).
 Carlos José de Oliveira Sampaio (Dr.).
 Diogenes Louys de Lima e Silva (Dr.).
 Eugenio do Barros Raja Gabaglia (Dr.).
 Gregorio Nazareno de Mello Cunha (Dr.).
 Hildefonso de Araujo e Silva (capitão-tenente).

José Antonio Pedreira de Magalhães Castro (Dr.).

João Cordeiro da Graça (Dr.).
Leão Amzalak (capitão-tenente).
Miguel Hoerhann (capitão-tenente).
Paulo de Saldanha da Gama.

Directoria Geral de Obras Publicas.

Arthur Diniz Villasboas.
Adriano de Abreu.
Alvaro Siaines de Castro.
Antonio Joaquim da Costa Couto.
Francisco Mancos Leal Vallim.
Helvecio Mendes Limoeiro.
José Ferreira de Araujo.
João José Fernandes Silva Sobrinho.
Leandro Alfredo Ribeiro da Costa.
Luiz Joaquim Villas Boas da Gama.
Manoel Hildebrando Mourão Pereira de Carvalho.

Pedro Fonseca de Carvalho.

Directoria do Serviço de Veterinaria e do embarcadouro e desembarcadouro do Porto do Rio de Janeiro

Alcides da Rocha Miranda.
Armando Alves da Rocha.
Aleixo de Vasconcellos.
Adolpho Herbster Pereira.
Antonio de Sá Freire.
Aprigio Rello de Paula Araujo.
Arnolfo Werneck Franco Genofre.
Affonso Fonseca.
Alvaro Corvêa da Silva.
Camillo Boulte (Dr.).
Constantino Severo.
Domingos Rodrigues da Costa.
Edmundo Dias de Moura.
Fernando Luiz dos Santos Werneck.
José Mariano de Campos (Dr.).
Joaquim Bello de Amorim.
Juvenal Meirelles Mesquita.
Licínio Garcia Pinto (Dr.).
Luiz Rodrigues Pereira.
Mario Pereira Pinto Machado.
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta (Dr.).

Raul Netto dos Reis.

Funcionarios da Junta Commercial do Rio de Janeiro

Carlos Torres de Oliveira.
Francisco de Moura Brandão (Dr.).
Horacio Pestana de Aguiar.
Herculano de Mello Fragoso.
Isidoro Campos (Dr.).
João Hygino de Araujo.
Mario Soares Pinto.
Orlando Accioly Cahet.
Pedro Nolasco Fragoso.
Rodolpho Ferreira da Silva.

Instituto Benjamin Constant

Armando Navarro de Andrade.
Correggio de Castro.
Francisco Soares Pereira.
José De Lavrigue de Faro.
Luiz Candido de Figueiredo.
Trajano Adolpho Lopes.

Inspectoria Geral de Illuminação

Alfredo de Azevedo Marques (Dr.).
Alfredo Ferreira Piragibe.
Alfredo da Rocha Moreira.
Carlos Bandeira de Gouvêa.
Dulcilio de Almeida Pereira (Dr.).
Epimaco de Araujo Mello.
Felinto Haberbeck Brandão.
Francisco de Sá Lessa.
Herme Severiano de Alencourt Fonseca (Dr.).

Joaquim de Castro Barbosa.
José Maria do Valle Ramalho.
Luiz da Cunha Menezes.
Luiz Gustavo Pradez Filho.
Manoel Francisco Prudente.
Noel de Almeida Baptista.
Octavio Navarro de Andrade.
Oscar Mafaldo de Oliveira (Dr.).
Paulo Pinheiro de Queiroz (Dr.).
Raul Goulart.

Raul Marques Pinheiro.
Raymundo Augusto Soares.
Themar do Amaral Rossas.
Theodoro Ernesto Betart.
Trajano Siqueira Pinto da Cruz.

Caixa de Amortização

Alberto de Barros Franco.
Alberto da Costa.
Alfredo Britto.
Alfredo Lemos.
Alexandre Pereira Lima.
Alvaro Henrique Moreira de Souza.
Amilcar de Lemos.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Gonçalves da Justa.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Antonio Luiz Machado Junior.
Aphrodisio Aloysio Silva.
Augusto Henrique Corrêa de Sá.
Carlos de Oliveira.
Carlos Simões Prata.
Decio Fernandes Guimarães.
Diniz de Souza Martins.
Eduardo Barbosa dos Santos.
Emilio da Silva Guimarães.
Firmo de Faria Albernaz.
Francisco Samico.
Francisco Valeriano da Camara Coelho.
Gladstone Rodrigues Flores.
Gustavo de Mello Alvim.
João Augusto Cezar de Souza Filho.
João Barbosa dos Santos.
Joaquim dos Santos Rangel.
José Affonso de Mendonça Azevedo.
José Armando Lins de Azevedo.
Lauvenio Gelly.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Luiz da Cunha e Silva.
Manoel Candido de Leão.
Manoel dos Santos.
Manoel Saraiva de Carvalho.
Octavio de Lima Tavares.
Ovidio Saraiva de Carvalho.
Oscar Juturha Couto.
Paulo Pyrrho.
Raul Vieira Machado.
Reynaldo da Costa Nogueira.
Waldemar de Andrade.
Wenceslão Bernardino Freire de Moura.

Escola Nacional de Bellas Artes

Alvaro José Rodrigues (Dr.).
Adolpho Morales de los Rios (Dr.).
Augusto Brant Paes Leme (Dr.).
Augusto Girardet.
Benito Maurell.
Cincinato Americo Lopes (Dr.).
Diogo Chaleiro (Dr.).
Elyseu d'Angelo Visconti.
Eugenio Bethencourt da Silva.
Gastão Bahiana (Dr.).
João Baptista da Costa.
João Ludovico Maria Berna.
José Octavio Corrêa Lima.
José Pereira da Graça Couto.
Lucilio de Albuquerque.
Modesto Brocos.
Nestor Siqueira.
Victor Vianna.

Directoria do Serviço de Estatística

Abel de Araujo Padilha.
Adalberto Albano Prudente.
Adalto Gomes de Oliveira.
Adolpho Rabello.
Adolpho Neri.
Adriano Guimarães (bacharel).
Adriano de Mendonça (bacharel).
Affonso Campos.
Affonso Lopes de Almeida.
Alberto Barcellos (bacharel).
Alfredo Black Sant'Anna.
Alfredo Teixeira.
Alfredo Salgado Bittencourt (bacharel).
Alfredo Vianna Bandeira.

Alfredo João Lousada.
Alpheo da Costa Doria.
Alvaro Peixoto.
Alvaro de Azevedo Marques.
Alvaro Tavares de Lacerda.
Amaro Crespo Chaves Campello.
Angelo Pinheiro Machado Filho.
Annibal Leonel de Rezende.
Amasyles Coelho.
Antonio Cavalcante Albuquerque de Gusmão.

Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio de Carvalho e Silva.
Antonio Corintiba de Carvalho.
Antonio Cesar Tupinambá.
Antenor Ribeiro Barcellos.
Antonio Alves Boaventura.
Armando de Menezes.
Arlindo Leal.
Arthur José da Silva Cunha.
Arthur Vianna.
Arthur Marques Lins de Albuquerque.
Augusto Arnaldo da Silva Castro.
Ataliba da Silveira Pinto.
Augusto Dias Carneiro.
Augusto Pedro Vieira.
Belarmino Sayão de Sá Carvalho.
Benjamin Cordovil Pires.
Caetano Tito Negreiro Sayão Lobato.
Camillo Raul Prates.
Celso Rosa.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Frederico de Sampaio Vianna.
Cassiano Machado Tavares Bastos (bacharel).
Cesar de Mesquita Serva.
Cicero Monteiro da Silva (bacharel).
Concordio Pitta.
Cypriano de Lage e Silva (bacharel).
Cyro Cordeiro de Farias.
Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
Durvalino Pereira da Silva.
Edgard Brandão Maldonado.
Elysio Moreira da Fonseca.
Eugenio Macedo Torres (bacharel).
Eurico Teixeira da Fonseca (bacharel).

Eurico Limoeiro.
Everardo Bocayuva.
Fausto Fragoso.
Fernando de Faria Junior.
Francisco Bernardino Rodrigues Silva.
Francisco Calmon de Britto.
Francisco José Bokel.
Francisco Leão Alves Barbosa.
Francisco Capelli.
Francisco de Paulo Alvarenga Junior.
Francisco Pires Ferreira.
Francisco Tavares Penna.
Gabriel Carneiro de Mendonça.
Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.

Gualter de Freitas.
Gilberto Caire Roure.
Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.

Gustavo Theophilo Alves Ribeiro.
Heitor Eloy Alvim Pessoa.
Heitor Ferreira Lousada.
Henrique Pereira de Lucena.
Hugolino Albuquerque Mello Mattos.
Humberto Graça (bacharel).
Ildefonso Toletano de Araujo.
Ivan Galvão.
Ignacio Loyola Chaves.
Jayme de Lage e Silva.
João Araujo dos Santos.
João Evangelista Ribeiro de Andrada.
João Horacio de Campos Cartier.
João Maria de Lacerda.
João Moreira de Araujo Macedo.
João Ferreira dos Santos.
João Queiroz Soares de Andréa.
João Vianna.
Joaquim B. dos Santos Werneck.
Joaquim Macedo da Costa Rabello (Dr.).
Joaquim da Silva Rocha.
Jorge José do Lima.
José Corrêa Vasques.

José Corrêa de Albuquerque.
José Delgado Motta Junior.
José Cahete do Carmo Rego.
José Gonçalves Lessa Vieira.
José Bonifácio da Silva.
José Paulo de Azevedo Sodré.
Julio Pinto de Almeida Brandão.
Justiniano Martins Meirelles (bacharel).

Laerte Augusto Machado.
Lahir de Figueiredo Vasconcellos.
Lauro Chaves Ferreira.
Leoncio Fannuchi.
Leopoldo Doyle Silva.
Leovigildo Filgueiras Filho.
Lucano Reis.
Luiz de Carvalho Azevedo.
Luiz Lisboa.
Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajós.
Mario Augusto de Figueiredo.
Manso Mendes Couto.
Mario Augusto Teixeira de Freitas.
Manoel Timotheo da Costa Junior.
Mauricio Limpo de Abreu.
Mileiades José Gonçalves.
Murillo Martins de Souza (bacharel).
Nelson de Seixas Ferreira.
Napoleão Werneck.
Octavio do Nascimento Silva.
Octavio Gastão Barbosa.
Oziel Bordeaux Rego.
Paulo Kunhardt.
Pedro Gracie Netto.
Pedro José Tavares da Silva.
Polycarpo Brandão.
Raul de Araujo Coelho.
Raul Moreira Fragoso.
Raymundo José Vieira.
Romão Wladimir de Aguiar.
Rufino de Lloy.
Saturnino de Padua.
Sebastião Martins da Cunha.
Sylvio Vieira Braga.
Tito Carlos da Rocha.
Torquato Rosa Moreira Junior.
Theophilo Mosqueira Junior.
Victorino Carneiro Monteiro Sobrinho.

Directoria Geral de Viação

Ajax Cunha da Fonseca.
Alberto Randolpho Paiva.
Alfredo Aurelio de Figueiredo.
Carlos José Farias da Costa.
Eurico de Moura Vallim.
Francisco de Carvalho.
Francisco Muniz Freire.
João O'Dwyer (Dr.).
José Ricardo de Moura.
Julio Mendes Pereira.
Jorge de Carvalho.
José Ferreira da Silva Santos (Dr.).
Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
Sebastião Adolpho Carneiro Fontoura.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Agricultura, Caza e Pesca

Archimedes José da Silva.
Armenio Basilio Cardoso Pires.
Christiano Vaz Pinto Coelho.
Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
José Martins de Souza Mendes.
Julio Borges de Menezes.
Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
Marcos Tito Nabuco de Araujo.
Matheus da Cunha Telles.
Mario Bertl.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
Pedro Vianna Fernandes da Silva.
Raul Werneck Teixeira de Castro.
Zeferino José de Azevedo.

Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica

Alberto de Luna Freire Cotrim.
Alcides de Araujo Costa.
Alfredo da Cunha Telles.
Angelo Belmonte dos Santos.
Antonio Alves da Silva Porto.

Antonio Alves Torres.
Antonio Aveirino Pinto Guimarães.
Antonio de Azevedo Santos.
Antonio José Ferreira dos Santos.
Antonio Luiz Ramos.
Apulio Lopes Rodrigues.
Arthur do Amaral Vergueiro.
Bernardo Vieira da Costa.
Braz Carneiro Vianna.
Caio Mario Martins.
Carlos Evaristo da Silva Araujo.
Carlos Gonçalves Curvello.
Carlos Leonardo de Campos.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Clodomiro Freire de Carvalho.
Custodio da Cunha Lima.
Domicio Duarte Silva.
Ernesto Pfaltzgraff.
Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.
Francisco de Paula Soeiro Guarany.
Francisco Ferreira Marques.
Francisco Monteiro Lisboa.
Francisco Moreira Vallo.
Francisco Ribeiro Chaves.
Gabriel de Moraes Pires.
Gastão Desmarais Costa.
Ignacio de Souza Pereira.
Ismael de Oliva Maia.
Jacob Wagner.
João Antonio Rodrigues.
João Fernandes do Valle.
João Manoel da Cunha.
João Victoriano Cesar de Azevedo.
Joaquim Alves Teixeira.
Joaquim da Cunha Ribas.
Joaquim Fernandes.
Joaquim Virgilio Teixeira Leite.
Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
José Antonio Fragoso.
José Antonio Gu des.
José Antunes Bruni.
José Martins da Lima.
José Pedro de Souza e Silva.
José Pereira Monteiro.
José Quadros.
José Villiba.
Julio Cesar Fernandes Figueira.
Leão Horta Fernandes.
Lopo Mendes.
Luiz Antonio de Moraes.
Luiz Carneiro Vianna.
Manoel Bernardino.
Manoel da Silveira Tavares.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
Manoel Joaquim Nunes.
Mario Alves Lisboa.
Mario Ribeiro Trovão.
Miguel José de Sant'Anna.
Miguel Pereira.
Miguel Pinto de Figueiredo.
Octaviano Nicomedes Barbosa.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Pedro dos Santos Lara.
Samuel Pacheco Maleval.
Sebastião Florambel da Conceição.
Seraphim Barreto Pereira Pinto.
Theonilo da Silva Santos.
Thomaz Moreira de Souza.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Vicente Pedro dos Reis Cabral.
Victorino Teixeira Esteves.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

Alfredo Carlos Pestana.
Alexandre Ludolf.
Carlos Antonio dos Santos.
Francisco José Puga Garcia.
João Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).
José de Miranda Valverde (Dr.).
José de Siqueira Alvares Borgerth (Dr.).
Sebastião de Barros Barreto.
Silvestre José de Azevedo Coutinho.
Sylvio de Carvalho.

Bibliotheca Municipal

Affonso Augusto Costa.
Agênor de Carvalho.

Americo Dyott Fontenelle.
Arthur Americo de Matos.
Dionysio Maciel do Nascimento.
João Henrique Cesar.

Directoria Geral de Instrução Publica

Abeillard Genes de Almeida Feijó.
Alcides de Castilhos Maya.
Alfredo Antonio da Costa.
Alfredo Pedrosa Alves de Magalhães.
Alfredo Magioli de Azevedo Maia (Dr.).
Alfredo Gomes (Dr.).
Alfredo Raymundo Richard (Dr.).
Alvaro Pinto Ribeiro.
Anthero Pereira da Silva Moraes.
Antonio Pinto da Rocha Bastos.
Antonio Carlos Velho da Silva.
Antonio de Souza Cabral.
Antonio de Moura Castro Junior.
Antonio Nogueira de Lacerda.
Aristides Drummond de Lemos.
Aristides Hemeterio dos Santos.
Arthur de Oliveira Magioli (Dr.).
Arthur dos Reis Carneiro.
Arthur Lino de Campos.
Arthur Camillo.
Arthur Higgins.
Augusto Pinto da Costa.
Augusto de Miranda.
Augusto Valeriano Pinto.
Aureliano Esperança de Andrade e Silva.
Benigno Alves de Carvalho.
Carlos Oscar Lessa (Dr.).
Carlos Pinto Barreto.
Cicero Tercio Tavares (Dr.).
Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
Clodoaldo da Fonseca.
Curiacio de Paula Cabral e Silva.
Eduardo Augusto de Sá.
Eduardo Salamonde.
Elysio de Araujo (Dr.).
Emilio Felici Auglada (Dr.).
Fabio Lopes dos Santos Luz (Dr.).
Fortunato Campos de Medeiros.
Francisco Braga.
Francisco Furtado Mendes Vianna.
Frederico Carlos da Costa Brito.
Francolino Camen.
Geminiano Vieira de Mello.
Gentil Feijó.
Gerardo Luiz da Motta Freitas.
Heitor Gavinho Lopes da Costa.
Hilario Peixoto.
Hemeterio José dos Santos.
Henrique Felo Galvão.
Henrique José de Sá (Dr.).
Henrique de Souza Jardim (Dr.).
Hugolino Alves de Albuquerque (Dr.).
Jayme Pombo Brício Filho (Dr.).
João Afro das Chagas.
João Baptista da Silva Pereira (Dr.).
João Baptista da Costa.
João de Castro Lima e Silva.
João José da Costa Junior.
João Pedro Regazzi.
João Soares Rodrigues (Dr.).
João Victor Regazzi.
Joaquim Abilio Borges (Dr.).
José Antonio Gomes Junior.
José de Aciar Garcez (Dr.).
José Barbosa Rodrigues (Dr.).
José Bessa de Carvalho.
José Custodio Nunes (Dr.).
José Doméque de Barros (Dr.).
José Getulio da Frola Pessoa (Dr.).
José Narciso Braga Torres.
José Soares Dias.
José de Souza Rocha.
José Verissimo Dias de Mattos (Dr.).
José Venerando da Graça Sobrinho.
Leoncio Corrêa.
Leopoldo Adelino de Carvalho.
Luiz Cirne Lima (Dr.).
Luiz Dumont.
Luiz Furtado (Capitão).
Manoel Bomfim (Dr.).
Manoel Curvello de Mendonça (Dr.).
Manoel Gouvêa Saldanha da Gama.
Manoel Teixeira da Rocha.

Octacílio Augusto da Silva (Dr.),
Olavo Bilac.
Olavo Freire da Silva.
Olegario Chagas Pereira de Oliveira,
Othello Reis.
Pedro Barreto Galvão (Dr.).
Pedro da Cunha Souto Mayor.
Pedro José Pinto Peres.
Pedro Manoel Borges.
Philemon Barbosa Cordeiro.
Processo Raymundo Muniz.
Raphael Frederico.
Raul Bergallo.
Roberto Nunes Lindsay (Dr.).
Roberto Ribeiro Gomes (Dr.).
Rodolpho Carlos Doria.
Rosário Motta Paes.
Sebastião Tamborim Peixoto Guimaraes (Dr.).
Servulo José de Siqueira Lima (Dr.).
Tancredo Flores.
Theodomiro Penna Vieira.
Theophilo Moreira da Costa.
Torquato Vieira de Mesquita (Dr.).
Virgilio Varzea.

Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura

Agenor do Amaral.
Agostinho Anthuso C. da Fonseca.
Alvaro Teixeira.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arthur Augusto Machado.
Carlos Octavio de Menezes.
Enéas Mascarenhas de Moraes.
Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
Hermesino M. Medeiros Sá.
José Pantoja Leite.
João Celestino Drummond.
Octavio de Andrade.
Onesino Coelho.
Oscar Pereira Legey.
Raul Lopes Cardoso.
Directoria Geral do Theatro Municipal
Francisco de Oliveira Passos (Dr.).
Francisco de Carvalho.
Francisco Sertorio Portinho.
Francisco de Souza.
Rubens Moritz Lima Filho.

Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura

Affonso Luiz Fernandes da Cunha (Dr.).
Alberto Moreira da Rocha (Dr.).
Alberto Raboeira.
Alfredo Burnier.
Alfredo Duarte Ribeiro (Dr.).
Alfredo Pinto de Carvalho.
Americo Frederico da Rocha (Dr.).
Annibal Bevilacqua (Dr.).
Annibal Fernandes Pinheiro (Dr.).
Antonio Alves.
Antonio Alves Barata (Dr.).
Antonio Augusto de Souza Mendes (Dr.).
Antonio José Ribeiro Junior.
Antonio Martins Arêa Leão (Dr.).
Antonio de Souza Pereira Botafogo (Dr.).
Antonio Vannini.
Armando de Godoy (Dr.).
Arnaldo da Costa Braga.
Arnaldo Estrella.
Armindo Athayde Rangel (Dr.).
Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
Augusto Bernacchi (Dr.).
Augusto Camisão de Mello.
Augusto Cesar Malta de Campos.
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima (Dr.).
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Aureliano Restier Gonçalves.
Avertano Noruega.
Basilio Teixeira Garcia.
Caetano Silvestre de Almeida (Dr.).
Candido Alves Mourão do Valle (Dr.).
Carlos da Gama Lobo (Dr.).
Carlos Gonçalves Penna (Dr.).
Cesar Augusto Borges (Dr.).

Claudionor Valle de Oliveira.
Coriolano dos Reis Araujo Góes (Dr.).
Eduardo de Castro Goyana (Dr.).
Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).
Eduardo Chrockatt de Sá (Dr.).
Euclides Pereira Braz.
Eugenio Torres de Oliveira (Dr.).
Evaristo de Vasconcellos Almeida (Dr.).
Everardo Adolpho Backheuser (Dr.).
Florianno Correia de Britto.
Francelino Faria da Motta (Dr.).
Francisco de Araripe Macedo.
Francisco Eueno Paes Leme.
Gastão Duarte Pereira da Silva.
Gastão Xavier.
Heitor de Sá (Dr.).
Heitor Vieira.
Henrique Francisco da Silva.
Henrique Rebello de Vasconcellos.
Ignacio Nelson de Castro.
Isaias Ferreira Maia.
Jeronymo Caetano Rebello (Dr.).
Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).
Jeronymo José dos Santos Figueira.
João Alexandrino Teixeira.
João da Costa Ferreira (Dr.).
Joaquim Antonio Terra Passos.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães (Dr.).
Joaquim José da Silva.
Joaquim Pereira de Souza Caldas.
José Bandeira Brandão.
José Dias Cupertino Durão (Dr.).
José Emygdio Pereira (Dr.).
José Francisco de Castro (Dr.).
José Machado de Castro e Silva.
José Maria Goulart de Andrade (Dr.).
José Pinto Machado.
José Werneck Dickens (Dr.).
Lindolpho Nigro.
Lucrecio Ferreira dos Santos (Dr.).
Luiz Gastão da Silva Cunha (Dr.).
Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
Luiz de Lima Barros.
Manoel do Amaral Segurado.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior (Dr.).
Manoel Felício de Lacerda Miranda.
Manoel Francisco Niobey (Dr.).
Manoel Jacintho Nogueira da Gama (Dr.).
Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.).
Mario Ferreira Godinho.
Mario Luiz de Brito.
Miguel Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).
Narciso Ferreira da Silva Santos (Dr.).
Oscar de Azevedo Marques (Dr.).
Oscar de Oliveira Nehrer.
Othello de Souza Caldas.
Pedro Carlos de Andrade.
Pedro Moutinho dos Reis Filho.
Querino Pereira de Souza Caldas.
Renato Brancante Machado.
Rosario Zambrano Junior (Dr.).
Sebastião Machado da Costa (Dr.).
Tobias Corrêa do Amaral (Dr.).
Verissimo José de Mello (Dr.).
Vicente Leitão.
Victor Alexandre Cosme.
Victor Villiot Martins (Dr.).

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Accacio da Costa Pires (Dr.).
Adaberto Ferreira da Silva (Dr.).
Adelino da Silva Pinto (Dr.).
Adolpho de Oliveira (Dr.).
Ajaccio de Carvalho Vieira.
Alberto Barbosa (Dr.).
Alberto Farani (Dr.).
Alberto de Paula Rodrigues (Dr.).
Alberto do Rego Lopes (Dr.).
Alberto S. Thiago (Dr.).
Alcides Pinheiro Marques Camara (Dr.).
Alfredo Augusto Vieira Barcellos (Dr.).
Alfredo Pinto de Carvalho.
Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
Alfredo Velloso (Dr.).

Alvaro Epaminondas da Costa.
Antonio Augusto de Guimarães Queiroz Correia (Dr.).
Antonio de Arruda Beltrão (Dr.).
Antonio Caetano da Silva Junior (Dr.).
Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).
Antonio Dyonisio de Castro Cerqueira (Dr.).
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio José Osório (Dr.).
Antonio Nunes Otriques.
Antonio dos Santos Malheiro (Dr.).
Antonio Teixeira Osorio.
Armando Costa.
Arthur Cantolino.
Athanagildo Sampaio.
Augusto Cesar do Amaral (Dr.).
Augusto de Macedo Costallat (Dr.).
Augusto Pereira da Silva Guimarães (Dr.).
Augusto de Vasconcellos (Dr.).
Bernardo José de Figueiredo (Dr.).
Carlos Leclerc (Dr.).
Carlos Luiz de Vargas Dantas (Dr.).
Carlos Machado Bittencourt (Dr.).
Dalmo Machado Silva.
Delphim Gonçalves de Barros.
Deocleciano de Avellar Pegado.
Eduardo Augusto de Araujo Jorge (Dr.).
Eduardo Pinheiro dos Santos (Dr.).
Emilio Gomes da Costa Miranda (Dr.).
Emilio Pereira de Faria.
Ernani Pinto (Dr.).
Ernesto de Azevedo Alves (Dr.).
Esmero Caetano de Azevedo.
Esperidião da Franca Velloso.
Eurico de Azevedo Villela (Dr.).
Evarado Couto Braga.
Felicissimo Rodrigues Fernandes (Dr.).
Fernando Pagani.
Flavio de Moura (Dr.).
Francisco Alves Barbosa (Dr.).
Francisco de Albuquerque.
Francisco Bastos Mello (Dr.).
Francisco Cassiano Gomes (Dr.).
Francisco Luiz da Nobrega.
Francisco de Oliveira Bezerra.
Francisco Pedro Carneiro da Cunha (Dr.).
Francisco do Rego Barros de Figueiredo (Dr.).
Francisco da Rocha Vaz Junior.
Francisco da Silva Campos Bayer.
Frederico Mariano Machado.
Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.).
Gastão de Oliveira Cruls (Dr.).
Girondino Esteves (Dr.).
Guarino Aloysio Ferreira Freire (Dr.).
Guilherme do Valle (Dr.).
Henrique Autran da M. Albuquerque (Dr.).
Heitor Machado Silva.
Honorio José de Castro.
Honorio dos Santos Pimentel.
Honorino Pinos Chaves (Dr.).
Ignacio da Silva Amaral.
Innocencio Serzedello da Costa Machado.
João Baptista de Andrade (Dr.).
João Gualberto do Amaral.
João José de Castro (Dr.).
João Moeda de Miranda.
João Soledade (Dr.).
Joaquim Francisco Torres Viança (Dr.).
José Feliciano da Silva Monteiro.
José Fernandes Lourenço.
José Ferreira Torres.
José Florentino Nunes.
José Freitas Machado.
José Jayme de Almeida Pires (Dr.).
José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna (Dr.).
José Maria Gomes.
José Moitinho dos Reis Junior.
José Paulo Nabuco de Araujo Freitas (Dr.).
José Thompson Motta (Dr.).
Julio Barbosa da Cunha (Dr.).

Julio Pinna Rangel.
 Julio da Silveira Lobo Junior (Dr.).
 Lafayette Rodrigues de Barros (Dr.).
 Leopoldo de Souza Leite (Dr.).
 Lino Romualdo Teixeira (Dr.).
 Lothario Valentim de Figueiró.
 Lourenço Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
 Luiz Alves de Medeiros.
 Luiz Babo.
 Luiz Francisco Masson (Dr.).
 Luiz Lapeva.
 Luiz Oswaldo de Carvalho.
 Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
 Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.).
 Mamede Monteiro da Rocha (Dr.).
 Manoel Francisco Monteiro Autram (Dr.).
 Manoel Francisco do Rego Barros (Dr.).
 Manoel Gonçalves Corrêa.
 Manoel José de Araújo.
 Manoel Maria Moniz Freire (Dr.).
 Manoel Salustiano Dias.
 Manoel da Silva Pinto Junior.
 Mario de Miranda Valverde (Dr.).
 Mario de Moura Salles (Dr.).
 Mario Soares (Dr.).
 Mario de Souza Ferreira (Dr.).
 Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 Olavo Freire da Silva.
 Olegario Tavares.
 Oscar Brandi (Dr.).
 Oscar Godoy (Dr.).
 Paulo Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
 Paulino Barcellos (Dr.).
 Paulino Werneck (Dr.).
 Pedro da Cunha (Dr.).
 Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
 Ramiro Ramalho.
 Raphael Frederico.
 Ricardo José de Souza.
 Raul Capello Barroso (Dr.).
 Rodolpho de Azevedo Filho (Dr.).
 Rogerio Coelho (Dr.).
 Ruy Carneiro da Cunha.
 Sylvio Muniz de Souza (Dr.).
 Sordio Vittorino.
 Tasso de Vasconcellos.
 Ulysses de Almeida e Silva.
 Vicente da Cunha Luz (Dr.).
 Vicente Freitas Ramos.
 Victor Cabral Teive (Dr.).
 Xisto Jorge dos Santos (Dr.).
 Zozimo Anastacio Lopes.

Directoria Geral da Fazenda Municipal

Alberto Bernardes da Silva.
 Adolpho de Barros Albuquerque Sarmento.
 Alfredo Augusto da Costa Machado.
 Alfredo Coelho da Rocha.
 Alfredo de Gusmão Coelho.
 Alfredo Joaquim Soares.
 Alfredo Varella.
 Alfredo Vital de Oliveira.
 Alipio von Doellinger.
 Altamirando Jorge Rangel.
 Alvaro Lage Sayão.
 Americo Cardoso.
 Americo da Costa e Silva.
 André da Silva Miguez.
 Annibal Gomes de Almeida.
 Antenor de Azevedo Marques.
 Antonio Belham.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Lopes da Silva Trovão.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio da Silva Freire.
 Archimedes Johnston Soutinho.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Armando de Azevedo Furtado.
 Arthur de Calazans.
 Augusto de Andrade Cavalcanti.
 Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
 Augusto Cesar Boisson (bacharel).
 Augusto Cesar Fernandes Dias.
 Badaró Esteves.

Candido Mariano Damasio Filho.
 Carlos Antonio da Veiga.
 Carlos Florencio Fontes Castello.
 Carlos Fonseca.
 Carlos Lessa de Vasconcellos.
 Carlos Simonin.
 Custodio Pereira Lima.
 Delfino Carlos de Sá.
 Eduardo da Silveira Caldeira.
 Ernani Francisco Borges.
 Ernesto Gréve.
 Ernesto de Souza Mello Junior.
 Eugenio Pereira Pinto.
 Felipe Cardoso de Menezes.
 Firmino do Bomfim Duarte Gamelleira.
 Firmino Faustino Gonçalves.

Firmino Martins de Sá.
 Francisco Basilio Cardoso Pires.
 Francisco Martins Gonçalves.
 Francisco do Rego Macedo.
 Genaro de Souza Lemos.
 Gregorio Marques da Silva.
 Guilherme Paranhos Velloso. (Gustavo do Rego Macedo.
 Heitor Lobo.
 Henrique Augusto Soares de Mello.
 Henrique João Bernardo Bosquat.
 Isidro da Rocha Porto.
 Iturbide Esteves.
 Jayme Martins.
 Jeronimo de Sá Pinto Serqueira.
 João Augusto de Godoy.
 João Antonio Pereira Serzedello.
 João Baptista de Avellar Côrtes.
 João Francisco Ribeiro.
 João Guimarães Moniz.
 João Manoel de Andrade.
 João Salvador de Miranda.
 Joaquim Henrique Moreira Brandão.
 Joaquim Liberali Saldanha Marinho.
 Joaquim de Mello Palhares.
 José de Almeida Carneiro.
 José Augusto Ferreira da Costa.
 José Barbosa Rodrigues.
 José da Costa Timotheo.
 José Joaquim de Luna Freire.
 José Justino de Almeida.
 José Luciano Gomes.
 José Maria da Costa.
 José Octavio Thedim Costa.
 José Peixoto da Silva.
 José Pereira de Araújo.
 José Pereira Rego Netto.
 José Sadoek de Sá.
 José Serpa Monteiro Junior.

Julio Gonçalves Pinheiro.
 Leopoldino Alves Bastos.
 Leopoldino Santos Freire do Amaral.
 Ludolpho de Souza Neves.
 Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama.
 Luiz Augusto dos Santos.
 Manoel Alves Martins de Castro.
 Manoel Antonio da Veiga Bastos.
 Manoel Benning.
 Manoel Ferreira dos Santos Reis.
 Manoel Maria de Moraes e Valle.
 Manoel Pedro Drago.
 Miguel Alves da Fonte.
 Miguel Joaquim de Macedo Costa Junior.

Moysés dos Santos Jacintho.
 Nestor de Azevedo Marques.
 Octavio Madureira de Pinho.
 Olympio Augusto da Luz.
 Olindo Gomes de Moraes e Valle.
 Orlando Alves.
 Pedro Gonçalves da Rocha.
 Raul Calazans Rodrigues.
 Raul Duprat.

Renato Fernandes.
 Samuel dos Santos Jacintho.
 Taciano Accioly Monteiro (Dr.).
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thomaz Dall'Orto.
 Ubaldo Soares da Silva.
 Verissimo Antonio de Lima.
 Virgílio Magalhães Rodrigues Alves.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Alberto de Figueiredo Pimentel.
 Alexandre Dias.
 Annibal Cardoso Teixeira de Castro.
 Antenor Guimarães.
 Antonio Campineiro Rodrigues.
 Antonio Corrêa Paes.
 Antonio João Rangel de Vasconcellos (Dr.).
 Antonio da Silva Moutinho (Dr.).
 Antonio Marques da Silveira.
 Arthur Cid Neves de Souza.
 Candido Monteiro Maniz Barreto.
 Carlos Balliester de Albuquerque Paes.
 Carlos de Oliveira.
 Edgard de Araújo.
 Ernesto Geminiano do Nascimento.
 Francisco Agenor de Noronha Santos.
 Francisco Alves Vianna.
 Francisco de Araújo Campos.
 Francisco Frical da Silva.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 Francisco Mariano de Amorim Carrão.
 Guilherme de Almeida.
 Henrique Van-Erven.
 Henrique Rosse.
 Hildebrando Murga da Silva.
 João Cardoso de Moura.
 Joaquim Eduardo de Avellar Brandão (Dr.).
 Joaquim da Silveira Mendonça.
 José Albino de Souza Portugal.
 José Maria Pires.
 José Moreira da Silva.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Porto da Fonseca.
 Leopoldo de Albuquerque Salles.
 Mario Aristides Freire (Dr.).
 Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 Octavio Bezerra de Menezes.
 Ulpiano Fuentes Carqueja.

Agencias da Prefeitura

Adalberto Frederico Beneck.
 Alfredo Henrique da Costa.
 Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
 Antonio Moreira dos Santos (Dr.).
 Aristoteles Affonso Roriz.
 Candido da Costa Magalhães.
 Francisco de Assis Carvalho.
 Francisco Justino de Almeida.
 Francisco Guerra Fragozo.
 Florencio Rillo Ferreira.
 Frederico Augusto Xavier de Brito.
 José Meirelles Alves Moreira.
 José Ferreira de Aguiar.
 José Francisco de Macedo Junior (Dr.).
 José Nunes Bomfim.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José Corrêa Dias Jacaré.
 João José de Abreu.
 João Antonio Gomes da Silva.
 Joaquim Gaia.
 Luiz Carlos Freitag Junior.
 Luiz Macahyba.
 Pedro Cerqueira d'Alambary Luz.
 Francisco Pacheco de Oliveira.
 Pedro José de Oliveira.
 Affonso José Alves.
 André Luiz da Rocha.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Antonio Gonçalves Roma.
 Carlos Frederico Oldenburg.
 Carlos de Souza Abalo.
 Cicero Heredia.
 Constancio José Soares.
 Didymo Babo.
 Fernando Ernesto Castello Branco.
 Gualter José Ferreira.
 João Lopes de Queiroz Vieira.
 João do Rego Amaral.
 João de Souza Figueira.
 João Soares de Araújo.
 José Rockest.
 José Pires de Almeida.
 José Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Julio Coelho.
 Luiz Adalberto Fabregas da Costa.
 Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.

Symphronio Ribeiro da Silva.
Deposito Central da Municipalidade
Raymundo Orestes de Aguiar (bacharel).
Paulino Goulart.

Cemiterios municipaes

Belmiro da Silva Figueiró.
Jeronymo Pinto da Fonseca.
José Teixeira de Sampaio.
Luiz Bastos Guimarães.
Manoel Aeylino de Oliveira.
Raphael Antonio Gil.
Salustiano Antonio Pereira Alves.

Inspectoria de Pesca

Alipio de Miranda Ribeiro.
Gustavo Fernandes de O. Guimarães (Dr.).
Gilberto Goulart de Andrade (Dr.).
Isac Elbas.
José de Paiva M. Calvet (Dr.).
Jayme de Araujo Guimarães.
Luiz Oliva de Toledo.
Mario Pereira de Almeida.
Mario de Carvalho Rocha (Dr.).
Victorina Silva.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Antonio Manços de Almeida Moraes.
Antonio Corintheo de Carvalho Fróes.
Antonio da Costa Barradas.
Antonio Telles Barreto de Menezes.
Antonio Rodrigues Pereira.
Adolpho José de Carvalho Del Vecchio (Dr.).
Adolpho Augusto do Amaral.
Adolpho Baptista de Magalhães (Dr.).
Alfredo Accioly Goston.
Alfredo Delduque Armand.
Alfredo Conrado de Niemeyer (Dr.).
Alfredo Arthur de Figueiredo.
Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro (coronel).

Alvaro Teixeira.
Alvaro Marques Lisboa.
Alberto Saboya Viriato de Medeiros.
Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Affonso Gentil da Silva Moraes.
Alcides Figueiredo de Medeiros (Dr.).
Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.

Aloysio da Silva e Almeida.
Amphiloquio Marques da Silva.
Arthur Rodrigues Lyra.
Arthur Durval da Costa Guimarães.
Arthur Augusto Falcão da Frota.
Arthur Antonio Monteiro.
Arthur Passos Antunes.
Aristides Vieira Machado.
Armando de Miranda Lima (Dr.).
Attila de Carvalho.
Augusto Vieira Pamplona (Dr.).
Augusto Hor Myeel (Dr.).
Balthazar Reis.
Basilio Domingues Vianna.
Benjamin Telles da Rocha Faria (Dr.).
Carlos Alberto Mourão.
Camillo Victorino da Silva.
Camillo Leite Filho (Dr.).
David Campista Filho (Dr.).
Diogo Fernandes Machado.
Domingos Sergio de Saboya e Silva (Dr.).

Edgard Gordilho (Dr.).
Edgard Corrêa de Lemos.
Edmundo Oest (Dr.).
Emilio Cybrão.
Emmanuel de Carvalho Cardoso (Dr.).
Eugenio Campagnac da Silveira.
Fausto Marques da Silva.
Francisco Gomes da Assumpção.
Francisco Antonio Coelho (Dr.).
Francisco Alves de Souza.
Francisco Pereira Caldas (Dr.).
Frederico Cesar Burlamaqui (Dr.).

Gastão de Carvalho.
Gaspar do Rego Monteiro (coronel).
Gentil do Rego Monteiro.
Genaro de Castro.
Henrique Watson.
Henrique Moreira Ventura.
Herculano Tompson.
Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).
Jayme Lopes do Couto (Dr.).
João Antonio dos Santos (Dr.).
João Baptista Pereira.
João Maria de Almeida Portugal (Dr.).
João Ladislau Pereira de Mendonça (Dr.).
João Corrêa de Brito Junior (Dr.).
João Rufino Furtado de Mendonça.
João Thomé Cardoso de Castro.
João Antonio Brandão.
João Rodrigues Maia.
José Arthur Boiteux (Dr.).
José Cypriano Barbosa.
José Dalle Afflato.
José Galvão da Silva.
José Joaquim de Castro Afilhado.
José Domingues Belfort Vieira.
José de Aguiar Toledo Lisboa (Dr.).
José Pinto de Miranda Montenegro (Dr.).

José de Souza Martins.
José Severiano de Lima e Silva.
José Ferreira Netto.
Joaquim Aurelio Cardoso.
Jorge Guimarães.
Luiz de Castro.
Luiz José Le Coq de Oliveira (Dr.).
Luiz Bernartino da Costa.
Luiz Pellinca.
Leopoldo Antunes de Figueiredo (Dr.).
Lucas Bicalho (Dr.).
Lindolpho Octavio Xavier.
Mario Pires.
Mario Moura.
Mario Rodrigues de Vasconcellos.
Mario Raymundo da Silva.
Mario Camargo de Freitas.
Manoel da Silva Couto (Dr.).
Manoel Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).

Manoel Gomes Moreira.
Manoel Otorico Ottoni de Carvalho.
Manoel Paulo de Mattos Junior (Dr.).
Manoel José Ferreira dos Santos.
Maurilio Nabuco de Abreu.
Nicoláo Midosi.
Olypio Camilo de Assis (Dr.).
Octavio Berrini.
Oscar de Carvalho Azevedo.
Oscar da Cunha Marelin.
Oscar de Castro.
Pedro Augusto da Costa Velho (major).
Praxedes Costa.
Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
Radagasio de Carvalho.
Raul Riegel Barbosa Guimarães.
Raul Damasio.
Raymundo Fernandes.
Roberto de Vincenzi.
Ruy Nunes da Rocha.
Sebastião de Souza.
Sylla Mario de Vasconcellos Borralho (Dr.).
Thomaz Canedo de Magalhães.
Thomaz Pawden (Dr.).
Ubalduino Francisco de Assis Filho.
Vicente de Vicq.

Directoria Geral de Contabilidade Publica

Adolpho Camará Corrêa de Sá.
Affonso Luiz de Sá Athayde.
Alcino da Silva Rocha.
Alfredo José dos Santos.
Americo Ferreira de Almeida.
Antenor Augusto Corrêa.
Antonio Albano Raposo.
Armando de Oliveira Almeida.
Carlos Theodoro da Costa Brancante.
Durval de Araujo Lima.
Ernesto Bernardes da Silva.

Eugenio Augusto Pourchet.
Eugenio Borel Bandeira.
Eugenio Gaudie Ley.
Evaristo Romero de Araujo.
Francisco das Chagas Galvão.
Henrique Hor Meyll Alvares.
Jacintho Leopoldino da Fonseca Silva.
Jasiel de Britto Côrtes.
João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.
João Manoel Corrêa da Silva.
João Rodrigues da Fonseca.
José Augusto Garcia de Souza.
Josino Ferreira Porto.
Leopoldo Vossio Brigido.
Manoel Gomes Netto.
Mario Pennaforte.
Oscar Peckolt.
Raul de Almeida.
Rodolpho José Henriques.
Sylvio de Oliveira.
Theotônio Wenceslão da Silveira.
Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

Directoria do Patrimonio Nacional

Alvaro Augusto Moreira (Dr.).
Antero Olympio de Sequeira.
Archimedes Trajano.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.
João Marciano Oliveira da Silva (Dr.).
José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto (Dr.).

Julião de Sá Freire Pecanha.
Mario de Castro Cunha.
Pedro Tavares Dias Pessoa.
Procuradoria Geral da Fazenda Publica
Antonio Bezerra de Menezes Filho.
Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.

Hamilton Teixeira Pinto.
Jayme Severiano Ribeiro (Dr.).
João Bello de Mello Cunha (Dr.).
José Carlos Pereira de Azevedo.
José Pires Cordovil da Silveira.
José Rodrigues de Carvalho.
Nuno Pinheiro de Andrade (Dr.).
Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.).
Renato Gomes Flôres (Dr.).
Senhorinho Gurriti Pessoa.
Theophilo de Almeida.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional

Antonio José Marques Zamith Junior.
Antonio Dias da Costa.
Antonio B. Veiga Jardim.
Adolpho Duarte de Souza.
Affonso Duarte Ribeiro.
Antonio Eustaquio Coelho.
Alberto de Campos Moura.
Alberto Paz.
Armando da Rocha Mello.
Adolpho de Castro Leal.
Arthur Dias.
Antonio Cesario de Figueiredo.
Almerindo Martins de Castro.
Antonio Pinto Macahyba.
Antonio Bulhões Costa.
Bernardo Hilarião Alves da Silva.
Cicero de Andrade Guimarães.
Celso Augusto da Silva.
Dario de Oliveira.
Dominato Pinto Ribeiro.
Eduardo da Rocha Lima.
Eugenio Graciliano Müller.
Elias Souto.
Eurico Archias Aché Cordeliro.
Edgard Pinto.
Egydio Osorio Porphirio da Motta.
Euclides de Oliveira Aguiar (Dr.).
Erico Campos.
Enos Ranulpho Monteiro da Franca.
Francisco dos Santos Marques.
Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza.

Francisco Bustamante.
Fernando de Abreu.
Frederico Augusto Olympio de Jesus.
Frederico Neiva.
Genulpho Freire da Fonseca.
Guilherme Peres da Silva.
João Cordovil Pires da Silveira.
João Ferreira da Costa.
Jovino Martins.
João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos.
Justino José de Macedo Coimbra Junior.

João Pinto de Souza Vargues.

José Braz de Siqueira.
João Mendes.
Joaquim de Almeida Pinto.
Joaquim da Cruz Secco.
João Paulo de Miranda Góes.
José Henrique Martins de Oliveira.
Joaquim de Campos Maciel.
João Drummond Camargo.
João das Chagas Rosa Junior.
Lauro Bransford.
Lino de Barcellos.
Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
Lauro de Figueiredo.

Mario Gonçalves.
Moysés de Miranda.
Mario de Moraes Paiva.
Mario Clark Moss.
Olympio Barretto.
Ricardo José da Silva Graça.
Raul de Moraes Cahet.
Ricardo Pinheiro de Vasconcellos.
Roberto Leonidas Lapagesse.
Sylvio Valentim de Oliveira.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Sylvio Gonçalves.
Salathiel de Paiva.
Verano Gomes Alonso de Almeida.

Serviço Geologico e Mineralogico

Abel Waldeck.
Archibaldo de Mello Campbell.
Aristides do Nascimento Silva.
Arnaldo Miranda.
Castellar de Oliveira Borges.
Euzébio Paulo de Oliveira (Dr.).
Francisco de Paula Oliveira (Dr.).
Francisco de Paula Boa Nova.
Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.
Joaquim Dermeval Caffé (Dr.).
Jorge de Araujo Ferraz (Dr.).
José Pompeu de Souza Brazil (Dr.).
Luiz Felipe Gonzaga de Campos (Dr.).
Luiz Salustiano Flores dos Reis.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo (Dr.).

Manoel Bastos Tigre (Dr.).
Manoel Dias Junior.
Octaviano Barreto.
Othogamiz Waldemar Aroeira.
Pedro Tinoco do Amaral.
Theophilo Henry Lee.
Serviço de Informações e Divulgação
Affonso Gonçalves Ferreira Costa (Dr.).

Armando de Mattos Corrêa.
Bazilio Domingues Vianna Junior (Dr.).
Cicero Arpino Caldeira Brant (Dr.).
Francisco Carlos de Figueiredo Araujo (Dr.).
João Vampré.
Joaquim Gladstone Drummond (Dr.).
Joaquim de Abreu Lacerda.
José Gonçalves Ferreira Costa (Dr.).

E, assim, ficam notificados os que se julgarem prejudicados a reclamarem contra a indevida inscrição ou omissão dentro do prazo de 10 dias da publicação deste, de accordo com o art. 93 do decreto acima referido. Dado e passado nesta Capital Federal, em 7 de novembro de 1912. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi o escrevi.—José Jayme de Miranda.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º município:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no deposito da 9ª Região Militar no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.—Tenente Raul Xavier, secretario.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912.—
Coronel Benedicto de Araujo, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Arsenal de Marinha da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente e por mim, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
Alfredo Ramos Chaves, coronel, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na sede da junta á rua da Carioca n. 32, 3º andar. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que foi fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. A junta funcionará todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 2 da tarde. — Tenente Miguel Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
José Maria Gomes, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO MUNICIPIO

De ordem do cidadão José Maria Gomes, presidente do alistamento militar deste municipio faço publico a quem este interessar possa, que, foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, os quais poderão fazer as reclamações que julcarem de direito, dirigindo-se á sede da junta, na rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.
Sede da junta, 6 de novembro de 1912.

1. Alfredo Bento Malheiro.
2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
3. Francisco Salles de Lima.
4. João da Silva Dias.
5. Antonio Gurgel Torres.
6. Constantino Rodrigues Barroca.
7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
8. João Tavares Dias Pessoa.
9. Antonio de Salles Cunha.
10. Paulo Emilio de Oliveira.
11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
12. Gilberto Martino Moraes.
13. Mario de Castro Cunha.
14. Henrique Guimarães Lagdom.
15. Lafayette de Carvalho e Silva.
16. Hilio Lobo Pereira.
17. Octavio Fialho.
18. Carlos Ferreira de Araujo.
19. Rodrigo Herculito Ribeiro.
20. Henrique Pecegueiro do Amaral.
21. Sylvio Liberato Romero.
22. Ayres da Maya Monteiro.
23. Luiz Avolino Gurgel do Amaral.
24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
26. Benjamim Borges Ribeiro da Costa.
27. Theodoro Figueira de Almeida.
28. Jayme Macario Madureira.
29. Annibal Drummond A. Socio.
30. José Lucas da Silva.
31. Germano Machado de Toledo.
32. Carlos Salgado.

33. José Alves de Barros.
34. João Baptista.
35. Henrique Marques da Fonseca.
36. Francisco de Paula Lemos.
37. Oscar José de Mello.
38. Joviniano Vargas.
39. Oscar de Carvalho.
40. José Joaquim Quintas.
41. Waldemar Baptista.
42. Luiz Bastos.
43. Horacio Rodrigues Figueira.
44. Arthur Gonçalves Valença.
45. José Rodrigues.
46. Ozorio Lopes.
47. Jayme Larenne.
48. Lucas Fraga.
49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
50. Antenor dos Santos.
51. Mario Rosa Fialho.
52. Heitor Moreira da Cunha.
53. Damiano dos Santos.
54. Antonio Augusto.
55. Acolpo.
56. Manoel Ferreira.
57. João Ferreira.
58. Francisco Ferreira.
59. Alípio.
60. Napoleão.
61. Cezario.
62. José Rodrigues da Silva.
63. Ernâo Lopes.
64. Manoel da Silva.
65. Antonio Sant'Anna.
66. Antonio da Silva Lima.
67. Manoel Eugenio de Araujo.
68. José Jorge da Silva.
69. Moacir Malheiros Fernandes e Silva.
70. Annibal Pinto de Souza.
71. Adolpho Carvalho Gomes Junior.
72. Lauro Enéas de Miranda.
73. Victor Elliot.
74. Raphael de Azevedo.
75. José Antonio Peixoto Fortuna.
76. O tavió de Mattos Mendes.
77. Alexis Penzino.
78. Fernando Viriato da Miranda.
79. Kersulino de Sá Junior.
80. Frederico de Avila Bittencourt.
81. Oswaldo Soares.
82. Pedro Pereira da Cunha.
83. Renato Brasiliense Santa Rosa.
84. Carlos José Verissimo.
85. Soter Caio de Araujo.
86. Edgar Jotta Garcia e Souza.
87. Deodoro Mendez da Rocha.
88. Augusto Estacio de Azevedo.
89. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
90. Benjamin Constant Botelho Magalhães raenchel.
91. Mario Crissiana Paranhos.
92. Joaquim Mendes Braga.
93. Francisco Carlos de Oliveira.
94. Edgar Schmitt.
95. Euclydes de Medeiros Guimarães.
96. Antonio Vieira da Silva.
97. Licínio da Rosa Ribeiro.
98. Elisio Rodrigues Lima.
99. Demosthenes Rochert.
100. Luiz Miciel do Nascimento.
101. Mauricio Jopert da Silva.
102. Joaquim Pinto de Souza Junior.
103. João Cerqueira Lima Netto.
104. Raymundo Brandão Cola.
105. Oswaldo Gavrão.
106. Antonio Eugenio Latge.
107. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
108. Roberto de Lima Coelho.
109. Antonio Pereira Caldas.
110. Victor Freitas.
111. Adelstano Soares de Mattos.
112. Adozindo Magalhães de Oliveira.
113. Doralio Timotheo da Costa.
114. Serzedillo Eugenio Bentes Mendes.
115. José Leite Corrêa Leal.
116. Renato Vieira Braga.
117. Agostinho Ornellas de Souza.
118. Luiz de A. Portella.

119. Galdino Cesar da Rocha.
120. Arbal Carlos Botelho Benjamin.
121. Graccho Peixoto da Souza Rodrigues.
122. José Rodrigues Ferreira.
123. Deolindo Lima.
124. Emilio Henrique Baungat.
125. Luciano de Souza Fragoso.
126. José Alves Borges Junior.
127. Gualter de Macedo Soares.
128. Eugenio Heime.
129. Mario Soares Pereira.
130. Mauricio Caupos Ribeiro de Souza.
131. Rivadavia Fonseca Macedo.
132. Francisco Paulo Biechlo.
133. Eurico de Lamare São Paulo.
134. Arnaldo Cunha de Azevedo.
135. Jayme Cunha da Gama.
136. Jayme Leal Costa.
137. Plinio de Almeida Magalhães.
138. Arthur Henock dos Reis.
139. Allyrio Hergnemy de Mattos.
140. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
141. Flavio Torres Ribeiro da Costa.
142. Luiz Gastão da Silva Cunha.
143. Abelardo Lima Cavalcanti.
144. Sabino Mangón.
145. Raul de Caracas.

Miguel Mariath, tenente-secretario.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—
Miguel Mariath, tenente secretario.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 do novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no beco da Batalha, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra) e publicado no *Diário Official*. — V. P. Drago, vogal.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º MUNICIPIO, S. JOSÉ

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente desta junta, faz publicar, para que, chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data, foram alistados para o serviço obrigatorio do Exercito activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra-mencionada.

Si esses cidadãos quiserem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta,

que funciona no becco da Batalha (antigo Arsenal de Guerra), em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça.

E eu, tenente José Belisario de Lemos Cordeiro, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912.—
Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na junta de alistamento e sorteio militar do 4º municipio, S. José

1. Agostinho dos Reis.
2. Alcides Gonçalves.
3. Alcino de Medeiros Machado.
4. Americo Vasques.
5. Antonio Aquino de Mattos.
6. Antonio Augusto Ferreira.
7. Antonio Bernardo.
8. Antonio Carlos Barreto.
9. Antonio da Graça.
10. Antonio Grecia.
11. Antonio do Nascimento.
12. Antonio Rodrigues.
13. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
14. Arlindo Ferreira.
15. Arlindo Francisco dos Santos.
16. Arthur Eloy da Fonseca.
17. Arthur Joaquim de Almeida.
18. Astrogildo Neuman.
19. Augusto Caldeira da Fonseca.
20. Bernardo Francisco Dinckel.
21. Boaventura José Ferreira.
22. Bráulio Soares de Abreu.
23. Candido dos Santos Carvalho.
24. Cyrillo Joaquim de Souza.
25. Djalma Cordeiro Mendes.
26. Elpidio Lopes.
27. Epaminondas Francisco de Jesus.
28. Eugenio Alves Pires.
29. Everaldo Porphyrio Pedrosa.
30. Felipe Marcos da Silva Endson.
31. Francisco José Caldas.
32. Gastão Teixeira.
33. Genesio P. de Assumpção.
34. Geraldo Antonio Napoleão.
35. Godofredo Cheddes.
36. Gregorio Anastacio da Silva.
37. Heitor Leite Sodré.
38. Hyppolito Felix dos Santos.
39. Ismael do Amorim Bezerra.
40. Izidoro Ignacio da Silva.
41. João Antonio dos Santos.
42. João Baptista Bollemborg.
43. João Benedicto de Castro.
44. João de Deus Carvalho.
45. João Monteiro Goudinho.
46. João Tavares da Silva.
47. João Teixeira Alves.
48. Joaquim Borges de Andrade.
49. Joaquim Francisco da Silva.
50. Jorge Kerner.
51. José Duarte de Oliveira.
52. José Monteiro Guedes.
53. José de Moura Camara.
54. José Pereira Diogo.
55. José dos Santos.
56. José Virgínio da Silva.
57. Jovino Guimarães.
58. Lauro Moncorvo de Souza.
59. Leocadio Luiz Stallanio.
60. Lindolpho Cardoso.
61. Luiz Ferreira.
62. Manoel Fernandes.
63. Manoel Maria de Mello.
64. Mario Ferreira de Carvalho.
65. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
66. Maximo Augusto da Silva.
67. Napoleão Gonçalves.
68. Nero de Oliveira Bastos.
69. Nilo José Alves da Fonseca.
70. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
71. Orthogoniz de Magalhães.
72. Oscar de Mattos Vital.
73. Oscar de Souza Pinto.

74. Pedro da Silva.
75. Pedro de Souza Pinheiro.
76. Pericles Moreira da Cruz.
77. Reginaldo Affonso Ribeiro.
78. Sizonando Soares de Jesus.
79. Theodomiro Pinheiro da Silva.
80. Theophilo Corrêa.
81. Tiburcio de Andrade.
82. Tubalcain Vieira de Almeida.
83. Valdemiro de Alencastro.
84. Vicente Pereira de Carvalho.
85. Absalão da Silva Gomes.
86. Alberto Baptista de Moura.
87. Alfredo Miguel Corrêa.
88. Alfredo Torres.
89. Attilio da Silva Reis.
90. Augusto da Costa Guimarães.
91. Joaquim da Cunha Baptista.
92. José Alves.
93. José Borsoi.
94. Nelson de Souza.
95. Oscar Martins Adricm.

Raul Gomes Vieira, capitão, presidente.—
José B. de Lemos Cordeiro, tenente, secretario.

Nona região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º MUNICIPIO (SANTO ANTONIO)

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da junta de alistamento militar do 5º municipio (freguezia de Santo Antonio):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio (freguezia de Santo Antonio) a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Aos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio do quartel do Corpo de Bombeiros, onde funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde no edificio do quartel do Corpo de Bombeiros.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e em outros logares do municipio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912.—
Capitão Alvaro Amarante Vieira da Cunha, secretario.— J. A. Souza Pimentel, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

6º DISTRITO MUNICIPAL (SANTA THEREZA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e do-

miciados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, na Ladeira Vianna n. 27, das 11 ás 2 horas da tarde, e para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.—O secretario, *Paulino Ven Erven*.

Capital Federal, 16 de setembro de 1912.—
Coriolano de Alencastro, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

7º MUNICIPIO (Gloria)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 12 ás 2 horas da tarde, na sede da Agencia da Prefeitura do Districto da Gloria, á rua Cattle n. 192.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.—O secretario, *Carlos Balliester*.

Capital Federal, 23 de outubro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Inspecção permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO DA GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exercito activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quiserem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que funciona á rua do Cattle n. 192, sobrado,

Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.—
Carlos Balliester, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na junta de alistamento e sorteio militar no setimo municipio da Gloria.

1. Antonio José Martins.
 2. Luiz Rodrigues Cardoso.
 3. Thiago de Souza.
 4. José Celestino Moreira.
 5. Manoel Ferreira.
 6. Manoel Pereira da Cunha.
 7. Manoel Mendes Costa.
 8. Manoel dos Santos.
 9. João Alexandre.
 10. Domingos Ferreira da Silva.
 11. José Esteves.
 12. José Lopes.
 13. Francisco Cardoso.
 14. Gaudencio José.
 15. Antonio Teixeira.
 16. Alexandre Ferreira.
 17. Antonio Pinto Cardoso.
 18. Carlos Gandolpho.
 19. Fulgencio do Nascimento.
 20. Francisco Amorim.
 21. Raul Seraphim.
 22. Arlindo Gondolpho.
 23. Alvaro Rodrigues.
 24. Ataliba da Silva London.
 25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
 26. Mario Rodrigues de Souza. (Dr.)
 27. Luiz Rodrigues.
 28. Arnaldo Sá.
 29. Gastão Monteiro de Carvalho.
 30. Joaquim de Souza Maciel.
 31. Djalma Duarte de Figueiredo.
 32. Hernani Bezerra.
 33. Alexandre Valentim de Magalhães.
 34. João Cancio Soares de Assumpção.
 35. Herminio Malheiros Fernandes da Silva (Dr.)
 36. Arthur de Castro Almeida.
 37. Joaquim de Sampaio Ferraz. (Dr.)
- Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Carlos Balliester, secretario.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Lagoa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 horas da tarde á rua Voluntarios da Patria n. 20 (moderno). E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado no edificio em que fun-

cciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E, eu, tenente José Viriato Martins, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—
O presidente da junta, Dr. *Hermenegildo Afonso de Almeida*.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

NONO MUNICIPIO (GAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito a assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diário Official*. E, eu Carlos Frederico Oldenburg, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 19 de setembro de 1912.—
Norberto Borges, presidente.

Inspecção permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICIPIO—SÉDE DO COMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta

junta, que é no quartel general do Commando Superior da Guarda Nacional.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
O presidente, coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*.—O secretario, capitão *Alfredo Accioli Goston*.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO — GAMBÓIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambóia a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde na Estação do Norte do Corpo de Bombeiros, avenida do Mangue, Cães do Porto.

E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—
O presidente da junta, capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICIPIO Gambóia

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exercito activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona na estação de Bombeiros do Norte do Corpo de Bombeiros, avenida do Mangue, Cães do Porto, das 11 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira Cruz, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.—
Capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente.— Alferes *Manoel Claudino de Oliveira Cruz*, secretario.

Alistamento de 1912

1. Armando Barrêto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torreão da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.
5. Frederico Lohrz de Azevedo.
6. Perylio Esteves.

7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
8. Benedicto Augusto da Silva.
9. Martiniano Augusto Loureiro.
10. Joaquim Corrêa Pinto.
11. José Ramos de Carvalho.
12. Orlando de Medina Coeli.
13. Zenobio Barroso Nunes.
14. Carlos Luiz da Costa.
15. Emmons Guilherme Urbano de Arruda.
16. Alberto Ferreira Passos.
17. Durval Alves Lemos.
18. Victor Alves Pereira.
19. Aristeu da Silva.
20. Affonso Maria Meiga.
21. José de Araujo.
22. Leonidas Lopes Ribeiro.
23. Daniel Fernandes da Rocha.
24. Guilherme de Azevedo.
25. Henrique Fernandes Ribeiro.
26. José Nunes Pinto.
27. Bernardino Rodrigues.
28. Antonio Raymundo Teixeira.
29. Alfredo Candido da Silva.
30. Luiz Antonio da Cunha.
31. Deodoro Albino de Souza.
32. José Pereira Macedo.
33. Antonio Assumpção.
34. Elviro Cabral Teixeira.
35. João Paschoal Paura.
36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
37. Armando da Silva Barros.
38. João Ignacio de Souza.
39. Francisco Ferreira Pitanga.
40. Arthur Alves dos Santos.
41. Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Arlindo Mandaimi.
43. Sebastião Cardozo Botelho.
44. Alberto Luiz de Moraes.

Capital Federal, 6 de novembro de 1912.—
Capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente.— Alferes *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*, secretario.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio do Espirito Santo a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ao meio dia no largo do Estacio de S. (agencia da Prefeitura). E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E, eu, major Candido Monteiro Muniz Barreto, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—
O presidente, capitão *Oldemar Maria de Lacerda*.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º MUNICIPIO
ESPIRITO SANTO

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas forças de 1ª linha os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona no largo do Estacio do Sá, na agencia da Prefeitura do Espirito Santo, das 11 ao meio dia, todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, major Candido Monteiro Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae, pelo presidente, rubricado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912. —
Candido Muniz Barreto, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de Alistamento Militar no 12º municipio

1. Valdemar Alves de Mello.
2. Octavio Manoel Rodrigues.
3. Manoel Antonio dos Santos.
4. Laurindo Neves.
5. José Americo Brasileiro.
6. Abdias de Araujo Cavalcanti.
7. Luiz Vieira da Silva.
8. Sebastião Leal Pinheiro.
9. Victor dos Santos.
10. Anizio Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912. —
Capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente. — Major Candido Muniz Barreto, secretario.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

13º MUNICIPIO—S. CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou della tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada. E para conhecimento de todos manda aviar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será lido junto ao edificio em que funciona esta junta, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. —
Presidente, major Antonio Augusto Santiago. — O secretario, capitão Edylio José da Rosa.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas :

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigas.

Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.

Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda), idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Nitheroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles n. 1 A, idem.

Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gonçalves Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10—Piahy, toda

—S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, tenente secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data

foram alistados para o serviço militar obrigatório do Exército activo e suas reservas—forças de 1ª linha—os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça. E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. —
General José Ferreira Ramos, presidente. —
Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

Alistamento de 1912

Relação dos cidadãos alistados de 22 de outubro ultimo até hoje, na Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 14º Municipio—Engenho Velho:

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Faria Mascarenhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Roza.
12. Antonio Alves dos Santos.
13. Armindo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Carmo.
15. Arnaldo Sobral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Bethlem.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Cordeiro Dias.
25. Almansor Doyle Silva.
26. Agnello Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertisol Alexandre.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido de Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Veiga Pacheco.
42. Deodoro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Coutinho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Carroll.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Augustinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barbosa da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.

65. José Goulart da Costa.
66. José Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Velloso da Silva Junior.
70. João Cardoso Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Masson.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Maurício Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vonzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.
91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Quirino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavaras.
97. Sezalpino Cardoso da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.
99. Victorino Nogueira Coelho.
100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. — Henrique Moreira Ventura, alf. res. secretario.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

17º MUNICÍPIO—ENGENHO NOVO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major José Gaspar da Cunha Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta; portanto, convida todos os cidadãos de vinte annos completos, no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, no predio da agencia da Prefeitura Municipal, sito á rua 24 de Maio n. 146.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado na porta do predio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — O presidente, major José Gaspar da Cunha Brito. — O secretario, José Pinto Machado. — Vogal, capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na agencia da Prefeitura do 18º districto (Meyer) das 11 ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

24º MUNICÍPIO (SANTA CRUZ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará nas terças e sextas-feiras das 10 ás 12 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, quartel do destacamento em Santa Cruz, e publicado no *Diario Official*. — O secretario, capitão Arthur Dias da Costa.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912. — Capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

25º DISTRITO MUNICIPAL

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que,

nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baião, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoló, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Manguiños, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanqueia, Palmas, Panacarahyba, Paqueta, Pedra, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raiz, Rundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª Região Militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás illas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1912. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará ás segundas e sextas-feiras, das 10 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, e publicado no *Diario Official* pelo espaço de um mez, duas vezes por semana, ás segundas

sexta-feira.—O capitão secretario, *M. Laurador Filho*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—*Capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado*, presidente.

Inspecção permanente da 9ª região militar

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no edificio da Escola de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, do 22º municipio, Campo Grande, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—Tenente coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.—Capitão *Matheus Guimarães*, secretario.

Inspecção permanente da 9ª região militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos, ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Colégio Militar, das 11 horas ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.—*N. Teixeira*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—*João Baptista Carrilho*, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na estrada da Freguezia n. 4, do meio-dia ás 3 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 31 de outubro de 1912.—Capitão *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.—Tenente *João Ribeiro Catalão*, secretario.

Alistados na semana finda

1. Antenor Gonçalves da Costa.
2. Antonio Ignacio da Costa.
3. Archimedes Joaquim da Silva.
4. Alcides Francisco de Sampaio.
5. Aristeu Rosa Modesto.
6. Alberto Maria Ovidio.
7. Anselmo Juvenal do Nascimento.
8. Antonio Gonçalves da Costa.
9. Brígido de Freitas Tolles.
10. Bonifacio José da Silva.
11. Celestino José dos Passos.
12. Domingos José Ricardo.
13. Daniel Nunes de Oliveira.
14. Eremito Leira Lapa.
15. Ernesto Tavares Guerra.
16. Edgard Warneck.
17. Francisco Coelho Portella.
18. Francisco Roxolino.
19. Francisco José dos Santos.
20. Francisco da Assis.
21. Ernesto Warneck.
22. Anselmo Nunes.
23. Guilherme Joaquim de Azevedo.
24. Jacolino Paes Barbosa.
25. João José de Lacerda.
26. Genozio Cesarino Vianna.
27. Julião Antonio de Oliveira.
28. José Duarte.
29. João da Silva Montella.
30. José Moreira.
31. João de Magalhães Pereira.
32. João Baptista Pereira da Silva.
33. João Baptista da Silva.
34. João Baptista da Silva.
35. João Baptista da Silva.
36. João Baptista da Silva.
37. Joaquim Ernesto de Jesus.
38. Joaquim Ernesto de Jesus.
39. Joaquim Ernesto de Jesus.
40. Luiz Alves.
41. Leonel Alves da Silva.
42. Leonardo Henrique Esquivel.
43. Mario Correa de S. José.
44. Manoel Felipe da Silva.

45. Manoel do Espirito Santo.
46. Manoel Izidro de Campos.
47. Marco de Moraes.
48. Manoel da Penna Bastos.
49. Manoel Vicente Alves.
50. Manoel Sampaio.
51. Napoleão José Martins.
52. Manoel de Souza Borges.
53. Octacilio Medeiros.
54. Olympio Lapa do Nascimento.
55. Oscar de Sá Coelho.
56. Olympio Iloracio de Jesus.
57. Rogerio Mendes da Fonseca.
58. Raul Augusto da Silva.
59. Roberto Pereira de Campos.
60. Theophilo Ferreira Pimenta.
61. Ursulino Rosa.
62. Victorio Barbosa da Silva.
63. Aarão Trindade.
64. Francisco Costa.
65. João Thomaz.
66. Jacintho José.
67. Marianno Felipe Ribeiro.
68. Osorio de Moura.
69. Paulo Santos.
70. Paulino Dias.
71. Sylvio Manoel da Silva.
72. Theodomiro de Araújo.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general da brigada graduado chefe da 6 Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo do seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 11 de setembro de 1912.—Dr. *Padro Gourdiz*, coronel chefe da 1ª secção.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general da brigada graduado Dr. Antonio Affonso Faustino, chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscripção para o concurso de admissão de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 28 do corrente.

6ª Divisão Departamento da Guerra, da Secretaria da Guerra, 9 de novembro de 1912.—Major Dr. *Virgilio Torrinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Collegio Militar de Porto Alegre

De ordem do Sr. coronel director commandante, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 16 do novembro, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os alumnos, durante o anno de 1913, a saber:

Fardamento, blusas de brim pardo com divisas de cadarço para alumnos officiaes; blusas de brim pardo; botinas de couro amarello inteiriças, botinas de bezerro pretas inteiriças, calça de brim pardo com lista de ganga garance, calça de panno garance com lista marrom, capote de panno azul ferrete, divisas de galão dourado para 1º sargento, divisa de galão dourado para 2º sargento, divisa de galão dourado para 3º sargento, divisa de galão dourado para cabo de esquadra, divisa de panno garance para 1º sargento, divisa de panno garance para 2º sargento, divisa de panno garance para 3º sargento, divisa de panno garance para cabo de esquadra, divisa de soutache preto para 1º sargento, divisa de soutache preto para 2º sargento, divisa de soutache preto para 3º sargento, divisa de soutache preto para cabo de esquadra, gorro de brim pardo com cinta de ganga garance, gorro de panno marrom de forma igual ao do Exercito, luvas brancas de algodão para alumnos, luvas de fio de escossia marrom para alumnos officiaes, polainas brancas de linho cru de 0,25 de comprimento, tunica de panno marrom com divisa de soutache dourado para alumnos officiaes, tunicas de panno marrom. Enxoval: almofadas do palha com capa de linho, tendo 0,50 x 0,30; colções de flanela azul marinho para baulho, camisas de cretone com peito liso para dia, camisa de cretone para dormir, ceroulas de cretone, chinillos de couro amarello, cintos para gymnastica, cobertores de lã encarnada, colchas de chita, colchas brancas de algodão, colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1,75 x 0,65; colchão de palha com capa de linho, tendo 1,75 x 0,65; collarinhos de algodão, direitos, colletes de malha azul marinho com mangas, escovas para dentes, fronhas lisas de cretone, tendo 0,54 x 0,36; guardanapos de algodão, lenços brancos de algodão, lenços de cretone tendo 2,10 x 1,5; meias cruas de algodão, pentes de alisar, pentes finos, punhos de algodão, tesouras para unhas, toalhas felpudas para banho, toalhas felpudas para rosto. Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 17, de documentos que provem ter pago o imposto de industria e profissões e deposito da caução de 1.000\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto. As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada. As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados. Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras. O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0,05 de largura e todas ensanchas que permitam ultteriores modificações. As peças de fardamento de panno e gorro de pala serão feitas sob medida individual. As peças de brim serão fornecidas em seis medidas diferentes e o calçado em numeros diversos conforme mencionarem os pedidos. O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinillos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão. Todo o material empregado na confecção do fardamento fino ou

pardo, e bem assim os demais artigos deverão ser de tipo e qualidade conformes as amostras que se acham na Intendencia e de accordo com o plano de uniformes. Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10%, sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno. O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Secretaria do Collegio Militar de Porto Alegre, 26 de outubro de 1912.—Segundo tenente José da Silva Pereira, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios dos predios ns. 80 e 84 da rua do Riachuelo, n. 20 da rua União, n. 813 da rua N. S. de Copacabana, n. 217 da rua do Hospicio, n. 134 da rua General Camara, n. 134 da rua Goyaz, n. 69 da rua Lavradio, ns. 15 e 17 da rua Luiz Gama, n. 107 da rua do Riachuelo, n. 18 da Avenida Gomes Freire, ns. 164 e 166 da rua Senhor dos Passos, ns. 129 e 131 da rua Conde de Bomfim, n. 2 da rua Marquez de Abrantes, n. 97 da rua Dr. Silva Pinto, n. 97 da rua Dr. Dias Ferreira, n. 334 da rua Senador Euzébio, n. 127 da rua de Sant'Anna, n. 80 da rua do Rezende, n. 162 da rua do Rezende, n. 39 A da rua dos Coqueiros, n. 74 da rua Augusto Severo, n. 39 da rua Cardoso Marinho, n. 13 do baccio do Mendonça, n. 7 da rua Municipal, ns. 87 e 81 da rua Mauá, sem numero da Villa Ruy Barbosa, n. 81 da rua S. José, n. 93 da rua do Lavradio, ns. 323, 339, 349 e 351 da Praia Pequena, ns. 10 e 12 da travessa Turf-Club, n. 56 da rua Dezanove de Fevereiro, entre os ns. 160 e 170 da rua Voluntarios da Patria, n. 33 da ladeira do Livramento, n. 81 da rua S. José, n. 42 da rua Marquez dos Santos, n. 207 da rua Senador Vergueiro, n. 96 da Avenida da Ligação, ns. 295 e 297 da rua Frei Caneca, fundos do n. 44 da rua Sorocaba, n. 44 da rua Sorocaba, rua S. João Baptista (em construção), n. 94 da rua S. João Baptista, ns. 271 e 273 da rua Conde de Bomfim, n. 63 da rua S. Salvador, n. 397 da rua Haddock Lobo, n. 10 da rua Senador Nabuco n. 11 da Praça Tiradentes, n. 204 da rua Dr. Bulhões, n. 403 da rua do Riachuelo bem, como os bombeiros Benedicto Graciano e Francisco Roque, a comparecerem ao edificio desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, a fim de effectuarem o pagamento das multas que lh's foram impostas, no 1º semestre do corrente anno, por infracção do Regulamento; outrossim, serão as mesmas cobradas judicialmente caso não seja attendido o presente edital.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 6 de novembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados os proprietarios dos predios abaixo declarados a requererem a esta repartição, dentro do prazo de 15 dias, o abastecimento effectivo dos mesmos predios, nas testadas dos quaes já foram assentes os respectivos registros de penna d'agua:

Rua Alzira Valdetaro n. 60, Maria Joaquina Campinas.

Rua Americana n. 55, Possidonio de Mattos.

Rua Angelino n. 8, João Reynaldo de Faria.

Rua Angelina n. 14, espolio de Antonio Barros Catharino.

Rua Angelina n. 77, Arnaldo Maria da Rocha.

Rua Angelina n. 82, Joaquim Caldeira da Fonseca.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de novembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 de novembro proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas, apresentadas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos materiaes e objectos especificados nas relações impressas, que se acham á disposição dos interessados na secretaria, desde 11 horas a. m. até 4 horas p. m., dos dias uteis; relações essas, constituindo os sete grupos seguintes:

Grupo n. 1

Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc.

Grupo n. 2

Forragens.

Grupo n. 3

Diversos artigos.

Grupo n. 4

Ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes.

Grupo n. 5

Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Grupo n. 6

Materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.

Grupo n. 7

Material metallico para canalização de agua.

A concorrência terá logar mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, contendo cada um a relação concernente a cada grupo, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando os preços propostos para cada material, sem emendas, nem rasuras, com a obrigação da entrega no Almoarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112 e no Almoarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú; podendo cada concorrente apresentar proposta a mais de um dos grupos acima indicados e em cada grupo a todos os materiaes constantes da respectiva relação ou sómente a alguns.

Segunda — Os envolveros, contendo as propostas, deverão ser acompanhados de um outro, em separado, também lacrado e fechado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de

Industria e profissão e nelle incluindo o conhecimento de deposito da quantia de 10.000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria. Esta quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para os pagamentos das multas a que o dito contracto der lugar.

Terceira — Todos os envolveros contendo as propostas relativas aos sete grupos, bem como os que contiverem os documentos de idoneidade e conhecimento de caução, deverão ser entregues no dia 20 de novembro proximo futuro, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou de seus prepostos os envolveros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta em seguida julgada pela Comissão de Funcionários da Repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado.

Todos os envolveros contendo as propostas dos concorrentes, que forem julgados idoneos, e somente as destes, serão relacionadas por grupos, ficando entendido que cada concorrente só poderá propôr o fornecimento de materiaes ou objectos que constituam o seu ramo de commercio.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e deante dos respectivos concorrentes ou prepostos, serão abertas as propostas relativas ao grupo n. 1, assignando, cada concorrente ou seu preposto, as propostas dos outros á cada pagina. De modo analogo se procederá em relação ás propostas dos grupos ns. 2 a 7, nos seis dias uteis subsequentes.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas dos grupos diferentes, não invalidará a concorrência devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas á cada pagina por todos os membros da commissão.

As segundas vias das propostas abertas serão enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas em sua integra. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos.

Quarta — A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência para cada um dos objectos ou materiaes, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados que os preços correntes dos mesmos objectos ou materiaes do mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Quinta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade mais barato, de cada um dos objectos ou materiaes especificados nas relações impressas, que constituem os sete grupos acima alludidos, unidades essas, que deverão ser rigorosamente observadas, não devendo ser alteradas.

Sexta — A proveniencia dos objectos ou materiaes deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados nas relações impressas, rigorosamente iguaes aos das amostras indicadas e sempre de primeira qualidade, aquelles para os quaes as relações não indicam o fabricante e nem amostras, sendo que, no caso de duvidas, em relação a estes ultimos, decidirá o director geral.

Setima. — No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, para o mesmo objecto ou material, será preferido aquelle a quem houver fornecimento de maior numero

de objectos ou materiaes attinentes ao grupo de empate e si este ainda assim se reproduzir, será feita comparação analoga entre os empatantes no grupo de ordem immediatamente superior ou no de ordem immediatamente inferior, si o ultimo empate fôr observado no grupo ultimo.

Oitava — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, da preferencia, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

Nona — O fornecimento dos objectos ou materiaes será feito dentro de dous dias, contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra; sendo, porém, esse prazo de trinta dias, no maximo, previamente notificado nas respectivas guias, para os materiaes ou objectos que exigirem fabricação ou preparo. A prazos identicos, ficarão sujeitos os objectos ou materiaes que, não estando de accordo com as obrigações contractuales, tenham sido recusados.

Decima — No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior (Nona), ficará o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do material, que deixou de fornecer a tempo, imposta essa multa pelo director geral, sob proposta do chefe da 4.ª Divisão, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar os ditos objectos ou materiaes independentemente do contracto, em qualquer parte.

Decima primeira — A diferença de preço dos objectos ou materiaes comprados, fóra do contracto, no caso estipulado na condição anterior (decima), correrá por conta do fornecedor, que os objectos ou materiaes deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo do contracto, sendo essa diferença, bem como as multas deduzidas da primeira conta, que do mesmo fornecedor haja de ser processada e da sua caução, no caso de não haver mais contas a processar.

Decima segunda — O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima (10.ª), quanto á materiaes ou objectos de mais de duas guias de compra em um mesmo mez, poderá ser rescindido pelo director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

Decima terceira — Fica entendido que todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo setimo (7.º) da presente concorrência, serão coalterizadas.

Decima quarta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offer-tas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de outubro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000

toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre do anno de 1913, em tres fornecimentos parcellados de 40.000 toneladas cada um.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes, e bem assim o recibo da caução de 10.000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a execução do fornecimento, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a effectuar o fornecimento.

Cada proponente deverá na sua proposta indicar o preço em libras esterlinas para a tonelada ingleza de carvão fornecido dentro dos vagões da estrada, nas condições indicadas na clausula IV. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offer-tas de vantagem não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. As bases para a concorrência e fornecimentos são as seguintes:

I

Obriga-se o fornecedor a entregar durante o primeiro semestre de 1913 carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, dellas extrahido recentemente, minas approvadas pelo Almirantado Inglez, como de primeira classe, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de cinzas, não contendo mais de 0,9 % de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorías por grammma, pelo calorímetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas previamente no gabinete de ensaios da estrada. O carvão de cada carregamento só será despachado na Alfandega si o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular, o attestado de que o carvão é de uma das minas supracitadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despezas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão Cardiff, que submettido á analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas nas clausulas anteriores, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro de qualidade exigida de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado correndo por conta do fornecedor a diferença de preço além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de 5 % de um volume inferior a 30 polegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passa atravez de peneiras de 0m,01 de abertura inclinadas a 60° em relação ao sólo. A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente. Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas será todo o carvão

peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 polegadas cúbicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra dentro dos vagões no Cais do Porto, por quantidades correspondentes à média de 10.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 500 toneladas diárias. Todas as despesas com a descarga até aos vagões inclusive as taxas do Cais do Porto correrão por conta dos fornecedores, e por conta da estrada sómente os direitos aduaneiros.

V

Por tonelada ingreja de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregue no caso da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de £...

A administração da estrada, porém, será licito, sempre que entender, dispensar a verificação da dita clausula III, receber o carvão dentro dos seus vagões nas condições apenas da clausula I, isto é, apresentados pelo fornecedor.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas, por carregamento de cada vapor, em libras esterlinas, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional servindo de base para a conversão à taxa cambial de 16 dinheiros.

VII

Os fornecimentos deverão começar na primeira semana de janeiro e ficar concluídos em 30 de junho de 1913.

VIII

Os proponentes preferidos para garantia da execução do fornecimento, cautionarão, cada um, no Thesouro Nacional, a quantia de 40.000\$, em dinheiro, ou em apolices da dívida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigados a integralizá-la todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada, multar os fornecedores em 2.000\$ a 20.000\$, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazê-lo com artigo de qualidade inferior, dará direito a directoria da Estrada, a annular o fornecimento com perda da caução de que trata a clausula VIII, em favor dos cofres da estrada.

XI

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação autorizada no orçamento da despesa para o exercício de 1913, 06 Material 4ª Divisão, Locomoção, combustível, lubrificantes, estopa e diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 de novembro de 1912.

O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que, no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.783, de 14 de junho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para caes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para caes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para caes de dois metros. As muralhas dos caes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro de ensecadeira amovível de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os caes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, e assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os caes, as cotas 9m,0 ou -10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até a cota 4.0 e ligado ao bloco precedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capotamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado de lado da agua a cota -8m,0 ou -9m,0, segundo os caes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul dos recifes, de cota 6m,0 a -10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.400 toneladas de peso, cada um, construídos em caixas fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, o assentes sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado a cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, a cota 4.0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um phareto.

Do lado do mar, o quebramar é protegido por blocos naturais de 2ª ou 3ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1ª categoria ou blocos de 3ª categoria.

A extensão total do quebramar, construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados a cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4.0. Do lado opposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se à terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares;

cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o acesso de ambos os lados é effectuado em rampa de 0m,01 por metro: ficando o taboleiro na cota 6m,0 sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passios lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro urbano.

5.º Junto à Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areias das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arrumado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as aristas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e o quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; a ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1ª ou de 2ª categoria, e do lado do porto taludes de 1:1 revestidos de enrocamento de 1ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebramar.

7.º Dragagem em todo o areia.

8.º Construção de dous armazens apparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflamáveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparelhamento de caes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o caes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:1718, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexos a este edital.

III

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição da obra concluída, à vista dos certificados passados pelo Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir títulos da dívida publica do juro annual de 4 % ouro ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40.000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo Diário Official lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita também na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegrapha da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importância de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras, constantes da tabella, a sua importancia total approximada. O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este accetita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluído o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezas.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico, intrinsecco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da Fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a

juízo do Governo, terá liberdade no emprego deapparelhose processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehndimentos dessa natureza;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a da clausula anterior, e poderá igualmente annular a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer título.

XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offercer, sendo que o preço referido em b da clausula

XI será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XV pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....(nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo envolturo que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.—*Leandro A. R. da Costa* director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo H fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :			
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312	
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312	
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.680	
Monolitho de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M³	364	
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	20.356	
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	16.104	

Regularização do enrocamento.....	M³	2.910
Montagem de enscadeira.....	—	50
Desmontagem de enscadeira.....	—	52

2. Cabeço do quebra-mar :

Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolithico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M³	100.0
Montagem de enscadeira.....	1	1
Desmontagem de enscadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1^m,0 :

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	5.438
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.978

2. Typo B fundado á cota — 1^m,0:

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210

3. Typo C fundado á cota — 0^m,00:

Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	3.743
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	497

4. Typo D fundado á cota — 1^m,0 e 2^m:

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.914

5. Typo E fundado á cota — 0^m,00:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	632

6. Typo F fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.342
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	804

7. Typo F fundado ás cotas—4^m,0 e—6^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	1.258
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	508

8. Typo G fundado á cota—3^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	10
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	165
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	168
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	31

9. Typo G fundado á cota—5^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	560
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	266

10. Aterro.....

11. Passeio.....

12. Calçamento de paralelepípedos.....

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 9^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	85
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	553
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M³	1.360
Caixa de fundação.....	M³	170
Junção dos blocos.....	M³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170

2. Cães de atracação de 8^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	110
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M³	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M³	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220
Extremidade do molle :		

3. Typo D fundado á cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	82
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	6.136
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	12.272

IV—Via ducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m ³ de areia.....	M³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m ³ de areia e 0,9 ^m ³ de macadam.....	M³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M³	21
Ensecadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M³	57
Pranchões de pinho.....	M³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M³	214.452
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	15.661
Argilla.....	M³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M³	906.236
Dois armazens de 25 ^m × 80 ^m	M³	3.200
Edifício para administração.....	M²	300
Edifício para usina electrogénica.....	M²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1
Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcellas correspondentes a «Eventuales», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.		

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

**Secretaria de Estado dos Negócios das Obras
Publicas do Rio Grande do Sul**

DIRECTORIA CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, faço publico que até 1 hora da tarde do dia 20 de janeiro de 1913, serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para a execução das obras do porto da cidade de Porto Alegre e dos trabalhos de dragagem para permittir o accesso do mesmo porto á navegação oceanica de 17 pés de calado, conjuntamente com as obras de defesa dos canaes a dragar.

As propostas serão datadas e assignadas pelo proponente com a firma reconhecida; deverão declarar o logar de sua residencia.

Os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a caução de cinco contos de réis, e juntarão ás propostas os conhecimentos respectivos.

A caução será de metade da importancia acima para as propostas que interessarem somente a construcção do porto ou o melhoramento da navegação.

As propostas serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados perante a commissão instituida de accordo com o regulamento da secretaria, e os proponentes ou seus procuradores.

O contractante ou contractantes ficam sujeitos ás condições geracs do regulamento approved pelo decreto n. 1.018 de 5 de janeiro de 1907.

Perderá a caução o proponente accito que no prazo legal não se apresentar para assignar o contracto.

As obras do porto, orçadas em 11.600 contos, comprehendem a construcção do muro de caes e armazens, o aterro e o calçamento da rua do porto, e todas as installações de um porto maritimo perfeitamente apparelhado.

A dragagem, avaliada approximadamente em 13.475.000 metros cubicos, foi calculada á razão de 600 réis o m. c., medido no perfil, comprehendido neste preço o transporte do producto da excavação ao local conveniente, indicado pelo fiscal do governo, e todas as despesas com material.

O orçamento destes trabalhos, acrescrido de 20 % para eventuaes e beneficio, eleva-se a 13.902 contos.

As obras de defesa consistem em dous diques paralelos na Feitoria, dous na Setia, espigões transversaes no Itapuan e um dique proximo á ilha do Junco.

Todas estas obras serão de pedra jogada, e representam o emprego de cerca de 466.000 toneladas de pedra, estando a despeza, com o acrescimo de 20 %, orçada em 4.200 contos.

Os trabalhos serão pagos por unidade de obra mediante medições trimestraes.

Na medição das obras de pedra jogada ter-se-ha em vista o numero de toneladas de pedra transportada, e o seu emprego feito convenientemente.

De cada pagamento se fará a retenção de 10 % para garantia da execução do contracto.

Os projectos de todos os trabalhos que fazem o objecto do presente edital de concorrência acham-se á disposição dos interessados, para seu conhecimento na Directoria da Viação.

Todavia é lhes permittido offerrecer as modificações que julgarem uteis, ou apresentar trabalho proprio.

Em suas propostas devem os concorrentes declarar, por extenso e em algarismos, os preços de unidade pelos quacs se propõem executar as obras; e os prazos para começo e conclusão das mesmas.

Directoria Central, em Porto Alegre, 6 de maio de 1912. — A. Virissimo de Mattos, director.

**Ministerio da Agricultura, Industria
e Commercio**

Directoria Geral de Agricultura

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA OS PREMIOS INSTITUIDOS PELAS INSTRUÇÕES APPROVADAS PELO DECRETO N. 6.519, DE 13 DE JUNHO DE 1907, (PREMIOS DE SERICULTURA)

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi prorogado, por mais 30 dias, o prazo para inscrições dos concorrentes aos premios instituidos pelas instruções approved pelo decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, e art. 2º, letra h, ns. I e II, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao qual se refere o edital de 25 de julho do corrente anno, desta directoria geral.

Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912. — O director geral interino de agricultura, Armando Ledent.

Directoria Geral de Agricultura

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA OS PREMIOS INSTITUIDOS PELAS INSTRUÇÕES APPROVADAS PELO DECRETO N. 6.519, DE 13 DE JUNHO DE 1907, (PREMIOS DE SERICULTURA)

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, desta data até o dia 31 de outubro proximo futuro, nos dias uteis e nas horas do expediente, se acha aberta no gabinete desta inspectoría geral a inscrição para os concorrentes aos premios instituidos pelas instruções approved pelo decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, e art. 2º, letra h, ns. I e II, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Esses premios são os seguintes:

1º. mil réis (1%) por kilogramme de casulos obtidos no paiz, até a importancia total de dez contos (10.000%) para todos os concorrentes;

2º. um premio de dous contos (2.000%), um premio de um conto (1.000%) e quatro premios de quinhentos mil réis (500%), aos criadores que tiverem pelo menos, dous mil (2.000) pés de amoreira regularmente plantados e com mais de dous annos.

E' condição essencial para obtenção desses premios que o concorrente pratique a sericicultura como industria organizada e tenha nella empregado pelo menos capital equivalente ao premio respectivo.

Os candidatos aos referidos premios deverão requerel-os a este ministerio e juntar documento firmado pelo chefe do Executivo Municipal, attestando:

a) sua qualidade de sericultor;
b) situação e área de terreno cultivado, numero de pés de amoreira e idade da mesma cultura;
c) capital empregado na industria sericola.

No caso de existir na localidade qualquer associação agricola legalmente constituida, o requerente deverá apresentar attestado identico, passado pela mesma associação ficando ao Governo, em qualquer hypothese, o direito de inspecionar e colher informações pelas inspectorias agricolas federaes ou por outro meio que lhe pareça conveniente.

Os premios acima indicados serão conferidos por um jury composto de tres

membros nomeados pelo Governo.

Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1912. — O director geral interino de agricultura, Armando Ledent.

Escola de Minas

Edital n. 645

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente o prazo do adiamento para a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do logar de lente substituto da setima secção desta escola, de accordo com o Codigo de Ensino fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 10 de dezembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes mat-rias:

Grapho-statica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental della, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases), machinas operatrizes, machins hydraulics, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola. (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de setembro de 1912. — O secretario interino, Jayme Gesteira.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes mat-rias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 3ª do terceiro anno do curso fundamental: mineralogia, geologia e pal-ontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — O secretario, Jayme Gesteira.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores da Mercadorias e de Navios da Capital Federal faz saber aos que o presente edital virem que, tendo fallado em data de 5 de setembro do corrente anno, o Sr. Antonio Gonçalves Reis, fiador do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, toda e qualquer reclamação no sentido de obstar o levantamento da fiança prestada por aquelle senhor em favor do referido corretor deve ser apresentada, por escripto nesta secretaria, dentro do prazo de seis (6) mezes, a contar daquella data, incorrendo nas disposições da lei aquelles que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, tudo de accordo com o que preceitua o art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de novembro de 1912. — João Severino da Silva, syndico.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional

conselho, e tirados do seu numero. O administrador delegado pôde nomear e demittir quaesquer agentes da sociedade. Tem o direito de lhes conferir todos os poderes geraes ou especiaes e elles por sua vez poderão conferir a outros com a sua approvação.

Fixará suas attribuições e vencimentos, assim como as gratificações que julgue lhes conceder a titulo de estímulo e recompensa. Executará as decisões do Conselho de Administração.

Compete-lhe a direcção e a alta fiscalização da fabricação e operações commerciaes. Resolverá sobre todos os negócios ou empresas que não excedam o valor de 50 mil francos e decidirá todas as cessões, trocas, alienações, aquisições e quaesquer locações de moveis ou immoveis não excedendo o mesmo valor. Concederá, aceitará e assignará quaesquer arrendamentos de immoveis.

Escreverá as receitas e despesas da sociedade.

Assignará só a correspondencia geral, as quitações e transferencias de valores, assim como os depositos e retiradas de fundos, subscrições, endossos, accites, obrigações ou recibos de effeitos commerciaes, etc. sem limitação de quantia.

Decidirá sobre o emprego de fundos disponiveis. Fiscalizará a contabilidade. As operações da sociedade serão lançadas nos livros prescriptos pelo Código do Commercio.

Estes registros assim como todos os livros auxiliares serão feitos em partidas dobradas.

Apresentará ao conselho o resumo das operações feitas após a ultima reunião e lhe submeterá além disso a approvação prévia os negócios e empresas que passem do valor de 50 mil francos, e quaesquer projectos de criação de succursaes ou de novos ramos de industria.

Todos os contractos feitos pelo Conselho de Administração e as consequentes escripturas e convenções deverão ser revestidos da assignatura do administrador delegado.

Lavrará quaesquer cópias ou extractos das deliberações da assembléa geral ou do Conselho de Administração.

Quaesquer actos de gerencia estão nas attribuições do administrador delegado, que exerce em nome da sociedade quaesquer acções a ella inherentes perante os tribunaes competentes e em quaesquer instancias.

Promoverá pessoalmente a defesa das acções intentadas contra a sociedade; transigirá e assumirá responsabilidades em quaesquer contestações e difficuldades.

No interesse da sociedade, lançará mão de embargos, fazendo quaesquer inscrições hypothecarias; annuirá em desembargos e cancelamento parciais ou definitivos, antes depois ou sem pagamento, bem como desistirá de quaesquer direitos hypothecarios ou privilegiados. Terá a faculdade de dar quitação.

O administrador delegado pôde dar procuração, com poderes de sub-tabelecimento, a diversos mandatarios de sua escolha, para a gestão dos diversos estabelecimentos da sociedade e para a gestão dos negocios sociaes, podendo sempre revogar taes procurações.

Terá poderes para receber quaesquer quantias em conta corrente nos bancos, e poderá igualmente fazer quaesquer saques a descoberto, de accordo com as necessidades da sociedade.

Art. 27. O administrador delegado, ou administradores e os commissarios não serão responsabilizados em virtude de sua gestão, salvo por faltas commettidas no exercicio de seu mandato. Os mesmos não poderão contractar pessoalmente em vista de sua função, em assumpto relativo aos compromissos da sociedade.

TITULO QUINTO

SITUAÇÃO, INVENTARIOS, EMPREGO DE LUCROS — FUNDOS DE RESERVA

Art. 28. O anno social começa em 1 de julho e finda a 30 de junho de cada anno.

Art. 29. O administrador delegado apresentará no fim do anno social um inventario contendo a relação dos valores moveis e immoveis e de qualquer divida activa e passiva da sociedade.

O inventario, o balanço e a conta de lucros e perdas serão postos á disposição dos fiscaes, com uma antecedencia pelo menos de 40 dias da data da realização da assembléa geral, á qual forem apresentados.

Quinze dias antes da assembléa geral qualquer accionista pôde tomar conhecimento, na séde da sociedade, do inventario e da lista dos accionistas e tirar, á sua custa, cópia de balanço, resumindo o inventario e do relatorio dos fiscaes. As mercadorias fabricadas no estabelecimento da sociedade serão avaliadas pelo preço de custo.

As materias primas, materias em fabricação e mercadorias compradas serão cotadas pelo preço de compra.

Art. 30. Os lucros compor-se-hão da differença do activo sobre o passivo, sendo feita a deducção das amortizações, despesas geraes e outros encargos sociaes.

Serão distribuidos da maneira seguinte:

1.º Descontar-se-hão 5 % dos ditos lucros para a formação e custeio de um fundo de reserva, destinado a fazer face ás despesas imprevistas, ou para cobrir, si necessario, as perdas do capital social.

Quando esta reserva tiver attingido a quarta parte do capital social poder-se-ha sustar este desconto mediante deliberação do Conselho de Administração; continuando a vigorar logo que o fundo de reserva vá abaixo desta cifra.

2.º Da quantia restante disponivel, descontar-se-ha um juro de 6 % calculado sobre o total do capital da sociedade.

O saldo restante será assim distribuido:

Noventa por cento ás acções de dividendo;

Dez por cento ao Conselho de Administração.

O pagamento dos dividendos e juros far-se-ha annualmente, na época fixada pelo Conselho de Administração.

TITULO SEXTO

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 31. A assembléa geral, desde que regularmente constituida, representará a totalidade dos accionistas.

As deliberações tomadas de accordo com os estatutos obrigarão todos os accionistas ainda que ausentes, dissidentes ou incapazes.

Art. 32. A assembléa geral reunir-se-ha todos os annos na séde social na terceira terça-feira de outubro, ás quatro horas da tarde.

A época e o dia das assembléas ordinarias serão annunciadas duas vezes no *Moniteur Belge*, em um jornal de Bruxellas e em um de Courtrai, com oito dias de intervalo e pela segunda vez, 15 dias, pelo menos, antes da data fixada para a reunião. Dez dias antes da assembléa geral os accionistas ou procuradores deverão informar á administração a quantidade e os numeros das acções possuidas ou por elles representadas.

Os accionistas ou procuradores serão admittidos á assembléa geral quer pela apresentação de titulos e da procuração, quer da procuração e de um certificado de deposito dos titulos, na séde social ou nos estabelecimentos que o Conselho de Administração fixar.

Cada acção de capital dá direito a um voto. As decisões da assembléa geral serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes; no caso de empate, preponderará o voto do presidente. Na assembléa constitutiva as deliberações serão tomadas pela maioria dos accionistas presentes e nas condições prescriptas pela lei.

As assembléas geraes não constitutivas só deliberarão validamente si reunirem um quarto das acções de capital omittidas, salvo nos casos excepcionaes, previstos pelo art. 34, adiante referido.

Art. 33. Si no dia indicado para a reunião da assembléa geral o numero de acções exigido para a validez das deliberações não se ache representado, esta assembléa será transferida para quatorze dias mais tarde, e será annunciada, immediatamente nos jornaes, devendo-se mencionar os assumptos a submeter á deliberação da assembléa.

Si na segunda reunião o numero de acções exigido pelo art. 32 supra citado não se achar representado, a assembléa neste caso considerar-se-ha regularmente constituida e a deliberação que for tomada pela maioria absoluta será obrigatória para todos os accionistas, qualquer que seja o numero dos que participarem dessa segunda reunião.

Nesta segunda reunião as deliberações só poderão ser tomadas, sobre assumptos da ordem do dia da primeira.

Art. 34. Quando o Conselho de Administração julgue necessario propor a assembléa geral:

1.º, a prorogação do prazo da sociedade além do fixado pelos estatutos;

2.º, a dissolução antes de expirado o prazo respectivo;

3.º, o augmento do capital social, mudança do negocio da sociedade ou sua fusão com uma outra;

4.º, geralmente qualquer modificação, que porventura modificasse as condições fundamentais da sociedade;

Os annuncios nos jornaes deverão mencionar a ordem do dia da reunião.

As deliberações relativas ás modificações introduzidas nos estatutos especificadas acima, só serão validas, si aquelles que assistirem á reunião representarem pelo menos, a metade do capital social.

Si esta ultima condição não for preenchida será necessaria uma nova convocação, e a nova assembléa deliberará validamente com qualquer quantia do capital representada pelos accionistas presentes.

Só poderá ser feita qualquer modificação com uma votação correspondente a $\frac{3}{4}$ partes dos votos presentes.

Art. 35. A assembléa geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, e na sua falta por um administrador indicado pelo conselho.

Os dous maiores accionistas presentes serão chamados a desempenhar as funções de escrutadores, em caso de recusa, os que lhes seguirem na lista, e assim successivamente até aceitação.

A mesa designa o secretario.

Art. 36. A assembleia geral estando organizada superintenderá :

1º, o relatorio summario que fará o administrador, delegado em nome do Conselho de Administração, das operações feitas durante o anno, o qual conterá uma conta, igualmente summaria da situação activa e passiva da sociedade ;

2º, o relatorio que farão os commissarios fiscaes sobre a situação da sociedade, em relação ao balanço, e as contas apresentadas pelo administrador delegado e relativamente ao emprego dos lucros, assim como das verificações e exames a que procederem ;

Procederá ás eleições e reeleições necessarias para consolidar o Conselho de Administração e deliberará em relação ás propostas que lhe forem submettidas e que forem julgadas objecto de deliberação em face das disposições dos presentes estatutos ;

Resolverá tambem todas as questões que lhe forem submettidas quando se tornar necessaria a sua intervenção nos termos dos estatutos ;

Discutirá, approvando ou rejeitando as contas e fixará os dividendos ;

Procederá á escolha dos commissarios, fixando-lhes a remuneração.

Pronunciar-se-ha soberanamente sobre todos os interesses da sociedade e terá poderes de conferir ao conselho as faculdades necessarias para tratar dos assumptos em que os seus poderes não sejam sufficientes.

A deliberação contendo a approvação do balanço e contas deve ser precedida do relatorio dos fiscaes, sob pena de nulidade.

A ordem do dia de assembleia geral é organizada pelo Conselho de Administração. Nenhum outro assumpto além dos contidos na ordem do dia poderá ser posto em discussão.

Art. 37. As deliberações da assembleia geral serão constataes em acta, que será inscripta num livro especial, assignada pelo presidente e demais membros da mesa.

Será annexa á acta uma lista de presença contendo os nomes e domicilios dos accionistas, membros da assembleia e o numero de acções de que cada um é portador.

TITULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 38. A dissolução da sociedade, antes do prazo fixado pelos estatutos, deverá ser posta em deliberação, si depois de esgotado o fundo de reserva, houver perda de metade do capital social, (tal como fór constatado pelo segundo inventario).

Si, depois da perda de metade do capital social, a assembleia julgar conveniente a continuação da sociedade e que por esta occasião se verifique um prejuizo de tres quartos do capital social, neste caso dar-se-ha a liquidação de pleno direito.

Nos casos supra referidos o Conselho de Administração será obrigado a convocar immediatamente a assembleia geral.

Art. 39. Si houver motivo para operar-se a liquidação, a assembleia geral determinará o modo da liquidação e nomeará um ou varios liquidantes.

Os liquidatarios deverão, de seis em seis mezes, prestar contas de suas operações á assembleia geral, que conservará seus poderes durante todo o tempo da liquidação.

No caso de liquidação, o activo liquido será logo destinado até completar o capital social até o reembolso das acções do capital.

O excedente, constituído lucro, será distribuído da seguinte forma :

1º, será pago ás acções de capital um juro calculado á razão de 6 % ao anno, contado da data do ultimo balanço até o dia do reembolso ;

2º, o excedente será repartido da seguinte maneira :

90 % para as acções de dividendo ;

10 % ao Conselho de Administração em funções na occasião da liquidação da sociedade.

Esta divisão não prejudicará a faculdade da assembleia geral para autorizar aos liquidantes de entrarem com os haveres sociaes para outra sociedade e de repartirem entre os accionistas as acções que receberam em remuneração dessa entrada.

Art. 40. A assembleia geral fará verificar as contas que lhe forem apresentadas e fará proceder pelos liquidatarios á divisão entre os interessados na proporção de seus direitos, o que fór realizado do activo da liquidação.

A assembleia geral dará quitação aos liquidantes.

TITULO VIII

CONTESTAÇÕES

Art. 41. Todas as difficuldades que surgirem entre a sociedade e os liquidantes serão submettidas á jurisdição dos Tribunaes de Courtrai.

TITULO IX

CONSTITUIÇÃO, PUBLICAÇÃO

Art. 42. A presente sociedade só será definitivamente constituída depois de :

1º, que todas acções a subscrever e pagaveis em numerario tenham sido subscriptas e tenha sido depositado um quarto da importancia de cada uma dellas ;

2º, que a assembleia geral a que todos os accionistas tenham direito de assistir, como se disse mais acima, tenha reconhecido a veracidade da declaração de subscrição e depósito.

As deliberações da assembleia geral deverão ser tomadas pela maioria de votos dos accionistas presentes e nas condições indicadas nos presentes estatutos e prescriptas pela lei de 18 de maio de 1873, modificada pela de 1886.

Art. 43. São facultados todos os poderes ao portador de uma cópia ou de extracto dos presentes estatutos para fazer publical-os de accordo com a lei.

Por cópia conforme.—*R. Vandevenne.*

Visto por nós M. Pringiers presidente do Tribunal de Primeira Instancia de Courtrai, para legalização da assignatura de R. Vandevenne.

Coutrai, aos 4 de junho de 1912.—*Pringiers.*

Estava a chancella do referido tribunal.

Visto no Ministerio da Justiça para legalização da assignatura do Sr. Pringiers.

Bruxellas, aos 6 de junho de 1912.—O director, *Lannoy.*

Estava a chancella do referido Ministerio.

Visto para legalização da assignatura do Sr. Lannoy aqui apposta.

Bruxellas, aos 6 de junho de 1912.—Pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros. O director geral, *Ch. Seeger.*

Estava a chancella do referido Ministerio.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Ch. Seeger, director geral do Ministerio das Relações Exteriores e para constar onde convier, a pedido do Sr. Danmen, advogado em Bruxellas, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas deste vice-consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bruxellas, aos 6 de junho de 1912.—*R. Gomes,* vice-consul.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de trinta mil réis, devidamente inutilizada pela chancella do vice-consulado brasileiro em Bruxellas.

Segue-se a legalização da firma supra feita na secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Estavam os sellos da lei e a chancella respectiva.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912.—*Leopoldo Guarani.*

Estavam duas estampilhas no valor de quatro mil réis.

Leopoldo Guarani, traductor publico e interprete commercial juramentado — Rua da Candelaria n. 28.

Certifico pela presente que me foi apresentado um instrumento de proceção exarado em idioma francez, afim de o traduzir para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUÇÃO

Perante nós, Raymond Charles Vande Venne, tabellião em Sweveghen, primeiro cantão de Courtrai, em presença das testemunhas abaixo referidas compareceu o Sr. Léon Delvoe, industrial, residente em Courtrai, agindo na qualidade de administrador-delegado da sociedade anonyma Etablissements Americains Gratry, cuja sede acha-se em Courtrai.

O comparecente em sua qualidade, caracter e attributos de que se acha investido, e nos limites dos poderes do mandante, dá plenos e geraes poderes ao Sr. Desiré Guilhot, casado, residente actualmente na cidade do Rio de Janeiro, Brazil.

Para que na qualidade de director da sociedade anonyma des Etablissements Americains Gratry, — secção de lectos e contabilidade geral, — possa effectuar e executar em todos os territorios das Republicas: Argentina, Uruguay, Paraguay e Brazil todos ou quaesquer dos actos e operações, que se seguem, a saber:

1.º Representar a dita sociedade anonyma em quaesquer questões, negocios, causas e operações de qualquer natureza que a sociedade acaso tenha actualmente, ou que venha a ter no futuro.